



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Centro de Ciências Sociais

Instituto de Ciências Sociais

Daléa Soares Antunes

A mãe de 30 anos: Maternidades e divisão sexual do trabalho

Rio de Janeiro

2022

Daléa Soares Antunes

A mãe de 30 anos: Maternidades e divisão sexual do trabalho

Tese apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Doutora, ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Orientadora: Prof^a. Dra. Clara Maria de Oliveira Araújo.

Rio de Janeiro

2022

CATALOGAÇÃO NA FONTE
UERJ / REDE SIRIUS / BIBLIOTECA CCS/A

A636 Antunes, Daléa Soares.
 A mãe de 30 anos: Maternidades e divisão sexual do trabalho / Daléa Soares
 Antunes. – 2022.
 315 f.

 Orientadora: Clara Maria de Oliveira Araújo.
 Tese (Doutorado)– Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Instituto
 de Ciências Sociais.

 1. Mulheres – Teses. 2. Mães – Teses. 3. Divisão do trabalho por sexo – Teses.
 I. Araújo, Clara Maria de Oliveira, 1958-. II. Universidade do Estado do Rio de
 Janeiro. Instituto de Ciências Sociais. III. Título.

CDU 396

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial
desta tese, desde que citada a fonte.

Assinatura

Data

Daléa Soares Antunes

A mãe de 30 anos: Maternidades e divisão sexual do trabalho

Tese apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Doutora, ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Aprovada em 11 de maio de 2022.

Banca Examinadora:

Prof. Dra. Clara Maria de Oliveira Araújo (Orientadora)
Instituto de Ciências Sociais – UERJ

Prof. Dra. Maira Covre-Saussai
Instituto de Ciências Sociais – UERJ

Prof. Dra. Moema de Castro Guedes
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Prof. Dra. Felícia Silva Picanço
Universidade Federal do Rio de Janeiro

Prof. Dra. Anna Bárbara Araújo
Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Rio de Janeiro
2022

À Cleonice Gonçalves, empregada doméstica e primeira vítima de Covid-19, no Rio de Janeiro. A todas as pessoas que cuidaram e cuidam das outras.

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, gostaria de agradecer aos contribuintes que sustentam a produção de conhecimento, desde a ponta, quem produz os dados socioeconômicos, aos pesquisadores, que os analisam, como, por décadas, vem fazendo a minha orientadora, Clara Araújo. Agradeço-a, não só pelos préstimos acadêmicos e teóricos, mas, sobretudo, pela insistência, paciência e carinho ao longo desses quase cinco anos. Sem a sua compreensão, essa tese não existiria.

Em segundo lugar, sou grata à banca de qualificação, aos professores Carlos Ribeiro e Felícia Picanço, pelas sugestões que, certamente, reorganizaram a reta final dessa tese, assim como à presente banca: Maira, Moema, Anna Bárbara e Felícia pelo esforço e atenção voltados para a nossa escrita.

À Universidade Estadual do Rio de Janeiro e a toda resistência dos funcionários, do corpo discente e docente, nesses últimos anos de ataques às universidades e ao conhecimento científico, presto sincera gratidão e admiração. Assim como ao PPCIS, alunos e professores, mas, em especial, ao secretário Wagner, sempre atencioso, competente e célere em nos ajudar.

Ao IBGE, a minha enorme gratidão, tanto pelo conjunto dos funcionários, que permitiram a produção de dados que sustentam a nossa pesquisa, quanto por me permitir de várias formas realizar essa pesquisa. Um obrigada particular aos meus chefes Cláudio, Cayo e à querida Ádma - compreensiva e afetuosa. Aos colegas Mônica, Maria Lúcia e Kátia, que juntas lutaram pela minha licença no trabalho, já no último ano, o que permitiu uma escrita mais focada e tranquila.

Em relação às contribuições mais sistemáticas, gostaria imensamente de agradecer à contribuição inestimável do amigo Bruno Mandelli, que foi responsável por todo e qualquer dado estatístico coletado para esse trabalho. A sua imensa boa vontade nas diversas fases pelas quais essa pesquisa passou. E, mais ainda, pela sua disposição permanente em debater, ler, opinar e me ouvir em todas as etapas desse estudo. Sem a sua participação, suas intervenções quase silenciosas, essa tese seria, certamente, bem menos qualificada.

À colega e estatística Schaiane Barroso, que muito me ajuda, desde 2010, no IBGE, e à querida Carol, que rodou todos os modelos de regressão e, portanto, permitiu um resultado mais significativo, com maior rigor estatístico.

A minha amiga, ainda dos tempos da graduação, Helena Drummond, cujas trocas foram determinantes para refletir sobre a importância do cuidado e da maternidade e, por alimentar o espírito crítico que uma tese de doutoramento demanda. Por fim, à querida Luma que, entre as muitas contribuições, realizou a correção gramatical e de formato das cerca de 300 páginas que compreendem esse trabalho.

Além desses, a força e insistência do professor Claudio Egler, bem como a do querido amigo Márcio Pochmann foram fundamentais para retornar à tese, após quase dois anos de relativo abandono.

À minha amiga Alessandra Scalon, devo as primeiras direções e o vislumbrar da realização, ainda quando a ideia do tema me surgiu, em meios às tabelas do IBGE. Além de sua ajuda sobre modelos estatísticos, devo a ela, inclusive, a sugestão de orientação. Igualmente sou grata à Betina, Leo, Haluska, Huguinho, Nina, Tetê, Emílio, Cristiane, Fabiane, Luciana, Luanda, Flávia, André e André Polly, colegas de trabalho, do IBGE que, em algum ou em vários momentos, socorreram-me nessa desafiadora trajetória pela sociologia e pela economia. Fora do IBGE, destaco os amigos de toda uma vida, Leo, Theo, Patrícia, Luana, Flavinha, Rodrigo, Pedro, Emília, Pitty e Larissa, entre tantos outros que foram sistematicamente assaltados pelo WhatsApp para que lessem um parágrafo ou opinasse sobre uma nova ideia.

Aos colegas da Uerj, também gostaria de agradecer de modo particular por todo o companheirismo e compartilhamento de ansiedades, bem como de pequenas vitórias ao longo desses quatro anos. Entre eles, agradeço novamente à Luma, sempre disposta a ajudar, à Yasmim, com quem dividi algum dos momentos mais perturbadores, à Fafá, em particular nas aulas de metodologia quantitativa, ao Bernardo, e a todas as colegas do NUDERG, que se esforçam diariamente para um mundo mais justo para homens e mulheres.

Aos meus pais, a minha gratidão pelo incentivo de sempre buscar questionar tudo e todos, de forma embasada e, com isso, fizeram de mim uma estudante e uma leitora um pouco mais atenta.

A minha irmã, Dominique, por sua contribuição com leituras e conversas.

E, por fim, à amiga Márcia que, por uma questão geográfica, ser minha vizinha, ouviu-me falar sobre maternidade, cuidado e mulheres durante todos os dias úteis, e inúteis, de 2021. Todo o seu carinho e atenção possibilitaram dias mais tenros e menos estressantes no momento crucial dessa pesquisa, a entrega para o orientador e para a banca.

Maria, Maria, é um dom, uma certa magia
Uma força que nos alerta
Uma mulher que merece viver e amar
Como outra qualquer do planeta.

Milton Nascimento

RESUMO

ANTUNES, Daléa. **A mãe de 30 anos:** Maternidades e divisão sexual do trabalho. 315 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Instituto de Ciências Sociais, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2022.

Neste estudo, comparamos a sobrecarga e o salário-hora de mães e não mães a fim de identificar possíveis correlações entre maternidade e divisão sexual do trabalho. À luz da perspectiva da consubstancialidade, os resultados foram analisados por idade, parentalidade, momento da primeira maternidade, escolaridade e cor ou raça, para os períodos 2006- 2009 e 2016-2019 – tanto por tabelas de médias simples quanto por regressões lineares, baseadas em Heckman (1979). A escolaridade nos serviu de *proxy* para a renda. Nos baseamos em estudos empíricos adeptos à teoria do capital humano, mas também em ressalvas feitas pela sociologia e pela economia feminista. Encontramos que a maternidade com 30 anos ou mais está, por um lado, associada a bônus salarial crescente e, por outro, ao aumento da sobrecarga para mulheres com nível superior e brancas, ao longo dos anos analisados. Assim, com a sobrevalorização de instrumentos que buscam medir resultados mais no âmbito do mercado de trabalho, uma maternidade - considerada mais reflexiva - pode estar sendo sustentada em jornadas de trabalho cada vez mais intensivas. Chamamos atenção para o fato de a maternidade com 30 anos ou mais aproximar mães mais e menos privilegiadas socioeconomicamente em termos de horas gastas com o trabalho doméstico, mas, ao contrário, salarialmente, ela deixaria essas mulheres ainda mais desiguais - o que coloca novos desafios para entender como as opressões estruturais se comunicam em termos de divisão sexual do trabalho. Entendemos, por conseguinte, que o trabalho assalariado e o doméstico estão relacionados e a mudança em um exige que o outro também se transforme para uma divisão sexual do trabalho mais justa. Esse estudo pretende contribuir para a valorização do trabalho feito em casa e, por isso, defende a maternidade como um bem social, que beneficia a sociedade como um todo. Finalmente, percebemos como urgente a reflexão sobre o que entendemos como maternidade reflexiva, quando as mães que tiveram filho com 30 anos, a despeito de bonificações salariais, acumularam cargas de trabalho crescentes. A racionalidade econômica e o feminismo mainstreaming, centrados na libertação via mercado, parecem não compreender como os valores de gênero seguem orientando as relações sociais de sexo e, conseqüentemente, a divisão sexual do trabalho para todos os grupos de mães aqui analisados.

Palavras-Chave: Maternidade. Consubstancialidade. Penalidade salarial. Relações sociais de sexo. Divisão sexual do trabalho.

ABSTRACT

ANTUNES, Daléa. **The 30-year-old mother:** Maternity and sexual Division of labour. 2022. 315 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Instituto de Ciências Sociais, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2022.

In this study, the second shift and the hourly salary of mothers and non-mothers are compared to identify possible correlations between maternity and sexual division of labour. Considering the perspective of consubstantiality, results were analysed by age, parental status, moment of first maternity, schooling, and colour or race, for the time periods of 2006-2009 and 2016-2019 – both by simple average charts and by linear regressions, based on Heckman (1979). Schooling served as a proxy for income. The study is based on empirical studies that adopt human capital theory, but also on caveats made by feminist sociology and economics. Results showed that maternity at 30 years old and over is associated with, on the one hand, increased salary bonus, and on the other, increased work overload for white women with college degrees, along the periods under analysis. Thus, as instruments to measure results in the work market are overvalued, maternity – considered more reflexive – may be sustained on increasingly intensive workdays. The study notes that delayed maternity approximates more and less socioeconomically privileged mothers in terms of hours spent in domestic labour, but, reversely, makes these two groups even more unequal in terms of salary – which brings new challenges to understanding how structural oppressions communicate with each other in terms of sexual division of labour. It is understood therefore that salaried and domestic work are related and a change in one requires the other to transform if the goal is a more fair sexual division of labour. This study intends to contribute to value domestic work and, therefore, defends maternity as a social asset that benefits society as a whole. Finally, it is urgent to reflect on what is understood in the study as reflexive maternity, when mothers who had their children at 30 years old accumulate growing workloads despite salary increases. Economic rationality and liberal feminism, centred on liberation through the market, seem to not understand that gender values remain guiding social relations of sex and, consequently, the sexual division of labour for all the groups of mothers analysed in this study.

Keywords: Maternity. Consubstantiality. Salary penalty. Social relations of sex. Sexual division of labour.

LISTA DE TABELAS

Tabela 01 -	Diferença no número de horas gastas com trabalho assalariado, por semana, entre mães e não mães, segundo cor e raça, a idade o momento do primeiro filho, 2006-2009 e 2016-2019 – Brasil	159
Tabela 02 -	Comparação entre mães e não mães em relação ao número de horas gastas com o trabalho doméstico, por semana, segundo a escolaridade, idade, raça e momento do primeiro filho, 2016 -2019 – Brasil	161
Tabela 03 -	Variação, de 2006-2009 para 2016-2019, em relação ao número de horas gastas com o trabalho doméstico, por semana, segundo a escolaridade, idade, raça e momento do primeiro filho, 2006-2009/ 2016 -2019 – Brasil.....	162
Tabela 04 -	Comparação entre a sobrecarga de trabalho de mães e não mães, em relação ao número de horas gastas com o trabalho doméstico, por semana, segundo a escolaridade, idade, raça e momento do primeiro filho, 2006-2009 – Brasil	166
Tabela 05 -	Comparação entre a sobrecarga de trabalho de mães e não mães, em relação ao número de horas gastas com o trabalho doméstico, segundo a escolaridade, idade, raça e momento do primeiro filho, 2016-2019 – Brasil	168
Tabela 06 -	Resultados do modelo “probit” de participação no mercado de trabalho de mulheres de 22 a 45 anos de idade responsáveis pelos domicílios ou cônjuges, 2006-2009 e 2016-2019 (1º estágio de Heckman)	172
Tabela 07 -	Resultados do modelo de regressão linear de uso do tempo (horas semanais com trabalho reprodutivo e assalariado) de mulheres ocupadas, com renda do trabalho, 22 a 45 anos de idade responsáveis pelos domicílios ou cônjuges, 2006-2009 e 2016-2019 (2º estágio de Heckman)	174
Tabela 08 -	Diferença, em percentual, do salário hora de mães e não mães, de 30 a 45 anos, de acordo com o momento do primeiro filho, a escolaridade e a raça, em 2006-2009 – Brasil	230
Tabela 09 -	Diferença, em percentual, do salário hora de mães e não mães, de 30 a 45 anos, de acordo com o momento do primeiro filho, a escolaridade e a raça, em 2006-2009 e 2016-2019– Brasil	233
Tabela 10 -	Resultados do modelo de regressão linear de rendimentos (salário/hora) de mulheres com renda oriunda do trabalho, 22 a 45 anos de idade e chefes de família ou cônjuges, 2006-2009 e 2016-2019 (2º estágio de Heckman)	238
Tabela 11 -	Resultados do modelo “probit” de participação no mercado de trabalho de mulheres chefes de família ou cônjuges, sem filhos e aquelas que tiveram o primeiro filho entre 30 e 45 anos, 2006-2009 e 2016-2019 (1º estágio de Heckman)	240
Tabela 12 -	Resultados do modelo de regressão linear de rendimentos (salário/hora) de mulheres chefes de família ou cônjuges sem filhos e aquelas que tiveram o primeiro filho entre 30 e 45 anos, 2006-2009 e 2016-2019 (2º estágio de Heckman)	242

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01 -	Diferença de horas gastas entre mães e não mães no trabalho assalariado, no trabalho reprodutivo e na sobrecarga de trabalho, por semana, segundo a escolaridade, a idade e o momento da maternidade, 2006-2009 – Brasil	164
Gráfico 02 -	Diferença no número de horas da sobrecarga entre mães e não mães, de 30 a 45 anos, por semana, segundo o momento da maternidade, a escolaridade e a raça, 2016-2019 – Brasil	167
Gráfico 03 -	Variação no acúmulo de sobrecarga de horas de trabalho semanal, segundo escolaridade, idade e o momento do primeiro filho, na comparação entre 2006-2009 e 2016-2019 – Brasil.....	168
Gráfico 04 -	Variação no acúmulo de sobrecarga de horas de trabalho semanal, entre mães e não mães, segundo escolaridade, idade e o momento do primeiro filho, na comparação entre 2006-2009 e 2016-2019 – Brasil.....	169
Gráfico 05 -	Diferença do salário hora entre mães e não mães, segundo idade, escolaridade, raça e o momento do primeiro filho, em percentual, 2006-2009 – Brasil	231
Gráfico 06 -	Diferença no salário hora entre mães e não mães, em pontos percentuais, segundo a idade, escolaridade, cor e raça e o momento da primeira maternidade em 2006-2009 e 2016-2019	234

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AFQT - Teste de Qualificação das Forças Armadas

CEPAL – Comissão Econômica para a América Latina

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada

NS – Nível Superior

NLSY - Pesquisa Nacional Longitudinal de Juventude

ONU – Organização das Nações Unidas

PNADC – Pesquisa Nacional de Amostra Domiciliar Contínua

PNAD – Pesquisa Nacional de Amostra Domiciliar

PNS – Pesquisa Nacional de Saúde

PEA – População Economicamente Ativa

PIA – População em Idade Ativa

Pnud - O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

RIM – Razão inversa de Mills

Rais – Relação Anual de Informação Social

Seade - Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados

TRS- Teoria da Reprodução Social

Oxfam – Oxford Committe for Famine Relief

UE – União Europeia

UNFPA - a agência de saúde sexual e reprodutiva das Nações Unidas

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO: NÃO, NÓS NÃO PODEMOS!	14
1	RELAÇÕES SOCIAIS DE SEXO, CLASSE e RAÇA	40
1.1	Patriarcado, gênero e relações sociais de sexo	40
1.2	Interseccionalidade	53
1.3	Consustancialidade	59
1.4	Interseccionando os conceitos	61
1.5	Considerações parciais	64
2	INTERDEPENDÊNCIA OU MORTE!	67
2.1	Trabalho doméstico é trabalho	68
2.1.1	<u>Trabalho doméstico e o feminismo marxista</u>	69
2.2	Do trabalho doméstico ao “care”	76
2.2.1	<u>Cuidado nas relações sociais de sexo entrecruzadas</u>	78
2.2.2	<u>Bipolaridade do trabalho doméstico</u>	82
2.2.3	<u>Igualdade na diferença</u>	86
2.4	A “crise do cuidado”	90
2.5	Feminismo e maternidade: uma luta constante	97
2.5.1	<u>A maternidade de 30 anos: conflito ou articulação capital x vida?</u>	104
2.6	Considerações parciais	111
3	SOCIOLOGIA, TRABALHOS, MÃES E FAMÍLIAS	114
3.1	Mulheres na Sociologia do Trabalho	115
3.2	Sociologia da Família	121
3.3	Divisão sexual do trabalho: o que que foi e o que que há?	127
3.3.1	<u>O trabalho que ainda falta: consolidação das mulheres no trabalho assalariado</u>	131
3.3.2	<u>Trabalha que ainda sobra: cristalização das mulheres no trabalho reprodutivo</u>	137
3.3.3	<u>Conciliação é sobre carga de trabalho. Sobrecarga que sobra para elas!</u>	143
3.3.4	<u>Mãe é tudo igual, só muda o endereço?</u>	146
3.4	Resultados	153
3.4.1	<u>Dados e métodos</u>	153
3.4.2	<u>Análises Descritivas</u>	156
3.4.3	<u>Trabalho assalariado</u>	157

3.4.4	<u>Trabalho doméstico</u>	159
3.4.5	<u>Sobrecarga</u>	164
3.4.6	<u>Análises dos modelos de regressão</u>	170
3.4.7	<u>Análises combinatória dos resultados</u>	174
4	MATERNIDADE, EDUCAÇÃO E IMPACTOS SALARIAIS: TEORIAS E EVIDÊNCIAS	182
4.1	Neoclássicos: economia da família e o capital humano	183
4.2	Limites da teoria neoclássica e contribuições ao debate	186
4.3	Educação: debates	188
4.4	Contribuições feministas	190
4.5	Feminismo mainstreaming e o foco no assalariamento	196
4.5.1	<u>Feminismo mainstreaming mundo afora e no Brasil</u>	199
4.6	Economia Feminista	206
4.6.1	<u>Tempo, tempo, tempo</u>	214
4.6.2	<u>Contas satélites e os métodos para medir um trabalho não remunerado: Todo tempo é dinheiro?</u>	217
4.7	Maternidade e a penalidade salarial: o que que foi e o que que há?.	220
4.8	Resultados	227
4.8.1	<u>Dados e Métodos</u>	227
4.8.2	<u>Análises descritivas</u>	228
4.8.3	<u>Análises dos modelos de regressão</u>	236
4.8.4	<u>Análises combinatórias dos resultados</u>	242
4.9	Considerações parciais	245
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	250
	REFERÊNCIAS	262
	APÊNDICE A	310
	APÊNDICE B	311
	APÊNDICE C	312
	APÊNDICE D	313
	APÊNDICE E	314
	APÊNDICE F	315

INTRODUÇÃO: NÃO, NÓS NÃO PODEMOS!

A motivação inicial para estudar as desigualdades no interior do grupo de mulheres proveio de um momento cotidiano do trabalho, no IBGE. Ali, dezenas de tabelas eram analisadas buscando a realidade em que viviam trabalhadores e trabalhadoras do país. De repente, um dado parecia me olhar tal como a esfinge de Tebas olhou para Édipo: decifra-me ou te devoro! Tratava-se dos índices de desigualdade de renda, separados por sexo, em que, embora o sexo feminino fosse menos desigual em termos de rendimento, as mulheres vinham enfrentando a desigualdade de forma menos intensa do que os homens, entre 2004 e 2014. Compreendendo que haveria marcadores sociais de classe, raça e escolaridade nos dois grupos, começou, naquele momento - para não ser devorada - a busca para tentar decifrar por que razão as mulheres avançavam menos do que os homens, justamente quando o país passava por uma significativa redução da desigualdade de renda (BRITO, 2015).

À medida que a curiosidade foi sendo substituída por estudos sistemáticos, ficava evidente que o trabalho doméstico, muito associado às demandas da maternidade, constituía-se como um divisor de águas na vida das mulheres. Mães e não mães, a despeito de todo o progresso da luta feminista, apresentavam realidades distintas. No entanto, estudos empíricos mais recentes haviam identificado que, para algumas mães - as que atrasavam a maternidade para 30 anos ou mais - uma certa vantagem salarial vinha sendo observada.

Olhando para o Brasil, a idade média da primeira gravidez estava em 21 anos e, no Sudeste, cerca de 9% das primeiras maternidades ocorreram entre 30 e 39 anos (FUNDAÇÃO INSTITUTO OSWALDO CRUZ, 2013). De acordo com os dados de Registro Civil, do IBGE, de 2019, houve incremento da representatividade dos nascidos cujas mães tinham de 30 a 39 anos de idade, com relativa redução dos registros de filhos de mães em idades mais jovens. Como essa maternidade também vem crescendo no país, ela se tornou, então, o nosso objeto de estudo - não apenas em busca do efeito salarial - mas, também, para os seus impactos em termos de tempo e de sobrecarga de trabalho das mães.

Ao buscarmos o efeito da maternidade para a divisão sexual do trabalho, nos situamos no campo da sociologia feminista materialista francesa, que vem, desde a década de 1970, denunciando o papel central do trabalho doméstico, de reprodução social, para

entender as relações sociais de sexo e a divisão sexual do trabalho. É a partir desse marco teórico que buscaremos analisar se a maternidade com 30 anos ou mais - possivelmente mais vantajosa em termos de inserção no mercado de trabalho - também desafia os aspectos simbólicos de gênero no âmbito da responsabilidade social e da autorresponsabilidade pelo trabalho doméstico. Por conseguinte, buscamos analisar a sua relação com a sobrecarga de atividades.

Entendemos, assim, ser “necessário recolocar o trabalho doméstico no centro da reflexão para pensar a emancipação” (KERGOAT, 2012, p. 238). Nesse sentido, nos aproveitaremos ainda da particular contribuição da chamada Economia Feminista, campo da economia que vem lutando para inserir as relações de produção no centro das análises econômicas, questionando o caráter cego e naturalista dado ao trabalho doméstico no âmbito da economia *mainstreaming* (PÉREZ OROZCO, 2005; PICCHIO, 2001; 2005; CARRASCO, 2003; 2006; 2012; 2018).

Há décadas, portanto, o trabalho doméstico tem sido denunciado pelas feministas marxistas e materialistas como uma forma de trabalho produtivo. Um pouco mais recentemente, vimos emergir também o campo do “*care*” que, de forma multidimensional, busca analisar os diversos aspectos do trabalho de cuidados, seja realizado no âmbito da família ou do mercado. Uma das dimensões desse campo analítico seria justamente o caráter emocional, alertando para o caráter simbólico que envolve esse tipo de trabalho (CARRASCO, 2003).

O feminismo *mainstreaming* e vertentes da economia, preferencialmente calcadas numa racionalidade econômica sobre a realização desse tipo de trabalho, tendem a não incluir a cultura de gênero sobre a qual repousa a divisão sexual do trabalho. A realização do trabalho reprodutivo não depende apenas dos custos de oportunidade das mulheres, dos salários e das possibilidades de comprar serviços. Por isso, defendemos, aqui, que esse tipo de atividade precisa ser entendido à luz das relações sociais de sexo, em seus aspectos materiais e simbólicos.

Ademais, o campo do “*care*”, ao buscar recuperar o caráter subversivo do debate sobre o trabalho doméstico, coloca novos desafios aos pressupostos economicistas e individualistas, denunciando, por conseguinte, a interdependência humana.

Para além do reconhecimento das clivagens de sexo e da centralidade do trabalho doméstico para a vida das mulheres - e das mães - já nos anos 1970, os trabalhos de Danièle Kergoat (2010; 2016), tributários do conceito por ela mesma desenvolvido – consubstancialidade – partiam do pressuposto de que as mulheres se constituem como um

grupo heterogêneo, em função da classe e do lugar origem. Atualmente, e desde 2010, a questão da raça foi incluída ao conceito, por ser considerada de caráter estrutural na sociedade, como explicaremos melhor no capítulo 01. O conceito centra-se, ainda, em pressupostos materialistas, baseado na produção e no trabalho - e, por isso, ajuda na compreensão das ambivalências de sexo, classe e raça para a inserção das mulheres na divisão sexual do trabalho, como buscaremos demonstrar aqui.

A ideia de tratar as mulheres enquanto um grupo não homogêneo, em adição, possui larga tradição nos estudos desenvolvidos pelas mulheres negras de origem anglo-saxã, cujo conceito de interseccionalidade (CRENSHAW, 1989) se tornou referência para muitas pesquisas feministas até hoje. Collins (2019), Davis (2016), Lorde (2019), Hooks (1984) e Gonzalez (1983; 1988; 2017) são precursoras do pensamento que destaca a situação particular na qual as mulheres negras estão inseridas historicamente; tanto na luta das mulheres quanto na luta antirracista. Em relação à maternidade, seus efeitos têm sido bem diferentes para as mães negras (COLLINS, 2000).

Mulheres com e sem diploma universitário também são sistematicamente diferentes em uma ampla gama de características, com destaque para a trajetória salarial esperada, para os vários capitais adquiridos e para as visões que possuem em relação ao trabalho e à família (SORJ; FONTES, 2007 HOCHSCHILD; MACHUNG, 2003; WILLIAMS; BOUSHEY, 2010 *apud* DOREN, 2019). Consequentemente, a maternidade e o trabalho doméstico, ainda que alcancem todas as mães, reverberam com intensidades diferentes entre as mais e menos escolarizadas (ENGLAND *et al.*, 2016; HODGES; BUDIG, 2010; WILDE; BATCHELDER; ELLWOOD, 2010; DOREN, 2019; MUNIZ; VENEROSO; 2019); Ademais, alguns estudos vêm mostrando que a escolaridade também se relaciona ao tipo de atividade doméstica que esses grupos de mães mais realizam em casa - afazeres mais físicos ou de cuidados (ROBERTS, 1997; LOREAU, 2003; ENGLAND; SRIVASTAVA, 2013).

Por conseguinte, parte considerável dos trabalhos que buscam entender a desigualdade salarial em geral e também aquela entre mães e não mães tem como pressuposto a teoria do capital humano, desenvolvida nos Estados Unidos, na primeira metade do século XX. Para essa teoria, a educação tem um papel fundamental para explicar a distribuição de renda das pessoas e o crescimento econômico do país. Assim, entendem que as mães, em razão do menor acúmulo de capital humano e de experiência laboral, tenderiam a se voltar mais para o trabalho reprodutivo (MINCER; POLACHEK,

1974; BECKER, 1981). No capítulo 04, exploraremos melhor essas ideias, bem como as críticas feministas voltadas aos estudos neoclássicos.

Entendemos, aqui, que há, sim, correlação entre o grau de instrução do trabalhador e a renda auferida por ele através do trabalho (BARBOSA, 2017). Por outro lado, caminhamos adjacentes aos críticos à tal teoria, para quem o mercado não se forja absolutamente em função do nível de instrução dos trabalhadores. Este funciona, principalmente, como um instrumento de manutenção da desigualdade, portanto, incapaz de produzir uma justa redistribuição dos recursos, ainda que se elevasse o nível educacional da população em geral (FRIGOTTO, 2008; POCHMANN, 2005; MEDEIROS, 2013; BARBOSA, 2017).

A variável educação funciona, para esse estudo, como uma *proxy* do bem-estar social dos indivíduos, das condições socioeconômicas mais gerais às quais as mães e não mães pertencem. “Num mercado monetizado, um indivíduo continuamente reabastecido de renda possui prerrogativas estáveis e regulares de participação nesse tipo específico de relação social” (BARBOSA, 2017, p. 33)¹.

Segundo England (2012), os estudos que têm buscado responder se as mães com maior capital humano tendem a sofrer maior ou menor penalidade salarial ainda não construíram um consenso. Assim, para Blackburn, Bloom, McKinley e Neumark, 1993; Amuedo-Dorantes e Kimmel, 2005; Budig e Hodges 2010; Doren, 2019; Muniz e Veneroso, 2019 e Cunha e Andrade, 2021, há evidências sugerindo que as mulheres mais instruídas tinham os menores impactos salariais. Sob certas circunstâncias, quando atrasavam a maternidade para além dos 30 anos, seus salários estavam associados à uma bonificação salarial se comparado aos salários que recebiam antes da primeira maternidade. Já para Wild *et al*, 2010; England *et al*, 2016; Vagni e Breen, (2021), as evidências caminham em sentido oposto, com as maiores penalidades em termos de salários atingindo, proporcionalmente, as mães no topo da hierarquia salarial.

Para quem identifica que as mães menos qualificadas sofreriam maiores penalidades, as explicações provêm, principalmente, do fato delas saírem mais do mercado, terem menor probabilidade de estar em empregos amigáveis à família,

¹ Aqui nos apropriamos de parte do debate produzido por Barbosa (2018), em que ele argui: “Do ponto de vista sociológico, desigualdade de renda é desigualdade do quê?” Para o autor, numa sociedade de mercado, o dinheiro carrega consigo prerrogativas, constituindo-se como um passaporte de acesso de bens e serviços a espaços e oportunidades. Sendo a renda um fluxo regular de dinheiro, ela pode ser compreendida como um conjunto relativamente estável de prerrogativas concedidas recorrentemente (DAHRENDORF, 1990, p. 11 apud BARBOSA, 2017, p. 33). Ademais, o autor traz noções menos materiais relacionados à renda, tais como o prestígio.

acessarem menos a creches e babás e também apresentarem menores possibilidades de compra de serviços de afazeres domésticos. Já entre quem defende que as mulheres mais ricas sentiriam um efeito maior da maternidade, os argumentos se baseiam no chamado custo de oportunidade, visto que a sua ausência no mercado de trabalho tenderia a ser mais penosa pelo alto dinamismo da sua carreira, fazendo com que qualquer ausência acarretasse grandes prejuízos econômicos. Essas mulheres tendem a sair de empregos altamente intensivos em presença, migrando-se, portanto, para vagas menos demandantes e, conseqüentemente, com salário mais baixo.

Ao se pensar em impactos salariais, é importante ressaltar que o salário expressa as relações de classe por duas faces: a face do capital, que pretende que todo o aumento que recebemos corresponda a um aumento da nossa produtividade; e a face da classe trabalhadora, que vem lutando por mais por dinheiro, mais poder e *menos trabalho* (FEDERICI, 2021). Nesse sentido, se as mães aumentam o tempo de trabalho total, pensamos ser, no mínimo, discutível responder se elas estão, de fato, tendo bonificação salarial, quando o trabalho reprodutivo não entra nos modelos de análise.

A ideia de aplicar um valor monetário ao trabalho doméstico também é controversa na literatura. Alguns entendem a importância da inserção do trabalho doméstico nas contas nacionais (MELO, CONSIDERA; DI SABBATO, 2007; VELAZCO; VELAZCO, 2016) e outros, como Carrasco (2006) advogam que tais contas servem mais como uma estratégia de dar visibilidade ao trabalho feito em casa. Além disso, para Hirata e Zarifian (2009), o trabalho doméstico não pode ser mensurado em valores monetários.

Em termos metodológicos, é preciso considerar que a maior parte dos estudos que encontramos, que buscava entender quais mães sofreram as maiores penalidades salariais, são internacionais e utilizam-se de dados de painel, em que se pode acompanhar por *coortes* a realidade laboral das mesmas mulheres antes e depois da maternidade. Além de uma base de dados mais robusta, os modelos apresentados em tais estudos são extremamente sofisticados. Ainda assim, como vimos, seus resultados apresentam discrepâncias em suas evidências em função das escolhas metodológicas feitas, o que sugere a importância de seguir investindo em pesquisas desse tema.

No Brasil, não são muitos os estudos que têm buscado analisar de forma mais sistemática o impacto da maternidade com 30 anos ou mais no mercado de trabalho para mães de diferentes características socioeconômicas. Além disso, eles se baseiam, assim como esse, na PNAD e da PNAD Contínua, do IBGE. No entanto, elas apenas permitem

comparar as médias de rendimentos do trabalho de mulheres que não têm filhos com as que têm filhos, no domicílio. Isto é, não se pode saber o salário de uma mesma mulher antes e depois da maternidade dela.

Na década de 1990, Rios-Neto (1996) tratou dos impactos das crianças sobre a participação feminina na força de trabalho, tendo verificado uma relação negativa entre a presença de crianças e inserção no mercado de trabalho das mães. De acordo com Pazello e Fernandes (2004), igualmente, as mulheres com filhos recebiam salário hora menor do que as não mães. Entretanto, os autores sugerem que os estudos futuros incluam novos controles como a educação, como buscamos fazer aqui. Olhando para o número de filhos, Veneroso (2012) encontrou que as mulheres com renda mais alta seriam justamente aquelas para quem o número de filhos tem maior relação negativa com o salário. Esse contexto também foi observado por Doren (2019).

Maira Andrade de Paulo (2013) fez uma tese de doutorado tratando da maternidade, do momento do nascimento do primeiro filho e da inserção das mães no mercado de trabalho, considerando o nível de escolaridade e a ocupação em que elas estavam. Segundo a autora, mães com menor renda podem se deparar com a retirada da força de trabalho e uma maior inserção no trabalho informal, enquanto as mães com maior renda podem ser afetadas em suas carreiras e expectativas profissionais considerando toda a formação que elas possuem. A autora ainda coloca que o adiamento do primeiro filho pode implicar em abrandamento ou em bônus salarial, o que quase não se aplica para as mães mais pobres. Seus objetivos se assemelham muito aos nossos aqui, embora ela trabalhe com uma base de dados diferente, grupos etários distintos, além de utilizar percentis de renda e não com o corte em função do diploma superior para tratar de cada um dos objetivos.

Já Muniz e Veneroso (2019) encontraram que as mulheres que ganham mais estão em menor desvantagem ao terem filhos do que aquelas que são de classe baixa. No entanto, os autores não fizeram comparações entre mães e não mães, mas, sim, pelo hiato salarial entre homens e mulheres e pais e mães.

Optamos, diferente do trabalho acima, por observar os impactos salariais comparando as médias salariais entre mães e não mães. Tal escolha decorre do fato de que o hiato pode camuflar possíveis ganhos de certos grupos de mulheres, caso os pais apresentem ganhos ainda maiores. Por exemplo, se para mães graduadas a diferença com não mães de mesma escolaridade for de um crescimento salarial de 10%, mas, entre os homens de mesma escolaridade, os pais elevarem a renda em comparação aos não pais

em 15%, o hiato entre os mais escolarizados tende a permanecer negativo entre pais e mães. No entanto, esse fenômeno não inviabiliza o fato de que a média salarial das mães tenham sido, possivelmente, maior do que a das não mães, ainda que a parentalidade tenha ofertado bônus salariais maiores para o sexo masculino. Desse modo, escolhemos, neste trabalho, comparar mães com não mães para que possamos identificar alguma tendência entre a maternidade e os salários das mulheres, no período analisado. Mesmo que progredindo possivelmente mais lentamente do que os homens, é importante identificar se a maternidade acarreta os mesmos impactos para todas as mães e como educação, idade, cor e raça e momento do primeiro filho podem guardar certa correlação com os efeitos para a divisão sexual do trabalho.

Andrade e Cunha (2021), por sua vez, buscaram identificar o impacto da maternidade tardia sobre os rendimentos das mães em comparação às não mães e aos pais. Eles encontraram que ter filhos após trinta e cinco anos pode reduzir ou eliminar o hiato salarial de 22% entre homens e mulheres, considerando os mais privilegiados. Ao comparar os efeitos entre mães e não mães, encontraram um impacto positivo do adiamento da maternidade para os rendimentos das mães.

A nosso ver, o presente estudo contribui duplamente com a literatura relacionada à penalidade maternal. Primeiro, porque observa a penalidade salarial por uma perspectiva longa temporalmente (2006-2009 e 2016-2019), incluindo diversos grupos de mulheres: mães, não mães, idade, raça, escolaridade e momento do primeiro filho. E, segundo, e me parece a razão mais importante e mais inédita para a literatura, porque expande as consequências relacionadas à maternidade para fora do mercado de trabalho, sem tratar trabalho assalariado e doméstico de forma dicotômica. Nesse sentido, além de buscar tendências, durante os dois períodos analisados, sobre a desigualdade salarial entre diferentes grupos de mães, propomo-nos também analisar a penalidade maternal olhando para a sobrecarga de trabalho, isto é, para a maior ou menor acumulação do trabalho assalariado e reprodutivo para diferentes grupos de mulheres.

Por fim, ao incluir dentro da ideia de penalidade a sobrecarga, o acúmulo de funções, e por debater as consequências de uma maternidade em idade mais madura, o nosso estudo busca expandir os efeitos da maternidade, retirando-o apenas do âmbito do mercado, observando-a sob um ângulo relacional, como sugere a Economia Feminista. Gostaríamos, assim, que a presente pesquisa ajudasse a fomentar questionamentos mais diversos sobre a maternidade, jogando luz tanto para a importância do trabalho reprodutivo quanto para as razões que geram uma maternidade cada vez mais após os 30

anos no contexto atual, atentando-nos, conseqüentemente, para a chamada “crise do cuidado”.

A identificação de possíveis impactos da maternidade tais como a emergência de penalidades e bonificações em termos de salário, na saída da força de trabalho, na migração para empregos com horários parciais, no aumento da carga de trabalho doméstico e na elevação da sobrecarga de trabalho - para diferentes grupos de mães - se constitui, então, como o início e não o fim da análise aqui pretendida. Acreditamos que as propostas que se voltem para identificar qual tipo de maternidade pode ser menos penalizante devem contribuir, em primeira instância, para uma reflexão mais crítica sobre novos subterfúgios que acabam por seguir controlando o corpo das mulheres, ancorados pelo discurso de igualdade entre os sexos no mercado de trabalho. Por conseguinte, os resultados por nós alcançados visam alimentar as bases para a promoção de um debate mais profundo sobre as condições e, potenciais contradições, da maternidade no contexto atual; isto é, seus reflexos para além daqueles sobre os principais indicadores do mercado de trabalho e, talvez, sugerir que novos indicadores sejam necessários para a compreensão da vida material e simbólica das mulheres (CARRASCO, 2012).

Responder sobre uma maternidade com maior bem-estar, mais justa, exige que façamos uma análise mais humanista do que aquelas apresentadas pelo feminismo orientado pela igualdade no mercado. Nesse sentido, concordamos com Ferber e Birnbaum (1993) quando questionam os modelos econômicos, cuja maximização da renda da família representaria o potencial máximo de bem-estar da família. A busca pela remuneração equitativa entre homens e mulheres com a mesma qualificação ou em condições socioeconômicas distintas, deve ser um passo na reflexão sobre a maternidade e não o fim da luta. Não podemos, assim, inibir nosso imaginário sobre o que deva ser uma sociedade mais inclusiva para todos, em especial, em que a função de cuidadores e provedores sejam igualmente reconhecidas: produzir e reproduzir são importantes; desimportante é a imposição sexual sobre quem faz o trabalho assalariado e o reprodutivo (BADGETT; FOLBRE, 1999).

Objetivo e hipótese

Ao entendermos que o trabalho doméstico carrega consigo aspectos materiais e subjetivos e que as mulheres compartilham de desigualdades comuns em função do sexo

e da maternidade, mas, que, simultaneamente, são forjadas por outros marcadores sociais, a questão que norteia o nosso trabalho é: as possíveis bonificações salariais que algumas mães vêm apresentando no mercado de trabalho estão associadas a uma sobrecarga de trabalho mais elevada para elas? Assim sendo, a realidade econômica da mulher encontraria dificuldade de explicar por si por que mães mais beneficiadas seguiriam sobrecarregadas, exigindo-nos, em consequência, uma compreensão mais sofisticada das relações sociais de sexo. Por conseguinte, seria ainda adequado falar em bônus ou ônus decorrentes da maternidade, quando não se consideram os seus efeitos em termos de tempo gasto com o total de trabalho realizado pelas mães?

Frente a tais colocações, o principal objetivo dessa tese consiste em analisar os possíveis impactos da maternidade para a divisão sexual do trabalho, de acordo com o momento da maternidade, a escolaridade e a cor e raça das mulheres, ao longo e em dois períodos: 2006-2009 e 2016-2019, no Brasil. Para tal, buscaremos analisar mais quatro objetivos específicos:

- a) Como o momento da primeira maternidade, antes dos 30 anos ou com 30 anos ou mais, impacta no salário-hora das mães? Qual a intensidade desse impacto para grupos de mães mais e menos beneficiadas socioeconomicamente?
- b) Como o momento da primeira maternidade impacta na sobrecarga de trabalho das mães? Qual a intensidade desse impacto para grupos de mães mais e menos beneficiadas socioeconomicamente?
- c) Qual a tendência dos impactos da maternidade no salário hora das mães, segundo o momento da chegada do primeiro filho, ao longo dos anos analisados? Como essa tendência se dá para os diferentes grupos de mães aqui analisados?
- d) Qual a tendência dos impactos da maternidade na soma total de horas trabalhadas (sobrecarga) das mães, segundo o momento da chegada do primeiro filho, ao longo dos anos analisados? Como essa tendência se dá para os diferentes grupos de mães aqui analisados?

Em relação ao impacto salarial, nossa hipótese sustenta que as mães que tiveram o primeiro filho entre 30 e 45 anos experimentaram uma bonificação salarial em relação às não mães, e esse bônus seria maior para mulheres brancas e portadoras de diploma de nível superior, em função da sua maior consolidação no mercado de trabalho e de uma maternidade mais reflexiva (SCAVONE, 2001), em que o momento profissional delas e as suas possibilidades de ascender na carreira profissional são mais consideradas na decisão de quando ter filho – notadamente, possibilidades mais frequentes para quem tem diploma superior (GUSTAFSSON, 2001; DOREN, 2019).

No que se refere ao trabalho reprodutivo, aqui entendido como a organização do trabalho doméstico e de cuidados, esperamos que haja uma maior penalização, aumento de horas gastas, para as mães que tiveram filhos depois dos 30 anos, principalmente, para aquelas com nível superior. Essa hipótese repousa sobre três pressupostos. O primeiro decorre da ideia apresentada por Stolcke (1980) na qual a crescente profissionalização das mulheres burguesas, conferindo-lhes maior independência, é geralmente alcançada a grandes custos: pela sobrecarga de trabalho doméstico e extra doméstico ou pela privação da maternidade. O segundo, da ideia de que padrões culturais influenciam no tempo com cuidado (ITABORAÍ, 2016) e não apenas o custo de oportunidade econômica, existindo um padrão da classe média, de alta escolaridade e renda, sobre como cuidar dos filhos que a faz dedicar mais tempo nesse tipo de trabalho, ainda que comprem outros tipos de serviços domésticos (LOREAU, 2003; ENGLAND; SRIVASTAVA, 2013). O terceiro pressuposto, proveniente de Feres-Carneiro (2013), assinala que ao mesmo tempo que mães mais velhas tendem a um medo ainda maior de falhar, o que lhes exige uma dedicação maior ao filho, elas também possuem uma rede de solidariedade disposta a ajudar com cuidados menos eficiente. Guimarães e Vieira (2020) apontam que apenas 1,3% dos domicílios contrataram serviços de cuidado no Brasil, o que indica que as redes são imprescindíveis para a realização de cuidado nas famílias brasileiras.

Para Dedecca (2008), quanto maior a jornada no trabalho assalariado, maior a possibilidade de se ter uma jornada total de trabalho, mesmo para aquelas que gastam menor tempo com o trabalho reprodutivo. Desse modo, no que se refere à sobrecarga total de trabalho, apostamos que mães de nível superior e que atrasam a maternidade, estariam auferindo bônus salarial ao mesmo tempo que acumulariam maiores jornadas laborais.

Finalmente, em um país com herança escravagista, em que os processos sociais são marcados estruturalmente pela cor e raça, aventamos que os impactos da maternidade também tendem a ser bem diferente para mães de raças diferentes (COLLINS, 2000).

Assim, a primeira maternidade com 30 anos ou mais tende a deixar mães brancas e não brancas ainda mais desiguais em termos salariais, porque as primeiras possivelmente escolhem esse tipo de maternidade a partir de uma posição mais consolidada no mercado de trabalho e com maiores possibilidades de avanços na carreira profissional.

Em resumo, nossa hipótese sustenta que as mães beneficiadas, brancas e com maior escolaridade, que tiveram a primeira maternidade com 30 anos ou mais apresentariam uma ambivalência em relação aos papéis de gênero e, por conseguinte, na forma como se inserem na divisão sexual do trabalho: ao mesmo tempo que teriam apresentado um rompimento maior com o papéis sociais de sexo no espaço público, maior autonomia financeira, permanência no mercado de trabalho e exibição de bônus salarial, no que se refere às demandas no trabalho domésticos, elas reproduziriam os papéis de gênero historicamente construídos, elevando mais do que outras mães o tempo gasto com trabalho reprodutivo, a despeito das maiores probabilidades de terceirizar os serviços. Dessa forma, a maternidade com 30 anos ou mais, associada ao maior nível educacional, em que se espera pelo melhor momento na carreira profissional para se ter o primeiro filho, continua a exigir um aprofundamento sobre o que Rich (1995) chamou de maternidade patriarcal ou sobre o que Hays (1996) tratou como maternidade intensiva. Isto é, a despeito do custo de oportunidade dessas mulheres, da sua condição mais privilegiada socioeconomicamente, os valores de gênero seguem determinantes para explicar a forma privatista como se realiza o trabalho doméstico e, por conseguinte, a divisão sexual do trabalho.

Tudo isso nos permite debater, finalmente, se o termo “bonificação salarial,” oriundo de indicadores centrados na dimensão econômica, é o mais adequado quando consideramos o número de horas totais gastas de trabalho por essas mães.

Para alcançar os objetivos acima descritos, utilizaremos informações acumuladas da PNAD em dois períodos: de 2006 a 2009 e da PNAD Contínua de 2016 a 2019; a fim de produzir comparações apenas dentro do universo do sexo feminino que compreende tanto as mulheres que eram a referência do domicílio quanto as cônjuges de quem era a referência, com idade entre 22 e 45 anos e que obtiveram algum rendimento proveniente do trabalho. Utilizando desse universo, as comparações se darão em função da: a) parentalidade (mães e não mães); b) idade em que teve o primeiro filho (maternidade antes dos 30 e dos 30 aos 45 anos); c) escolaridade (sem e com nível superior); d) idade das mulheres (jovens - 22 a 29 anos e maduras- entre 30 e 45 anos).

Nossos resultados, no entanto, não incluem a idade dos filhos, a quantidade de filhos e a conjugalidade, informações relevantes para a compreensão da divisão sexual do trabalho, mas que deixariam nossa amostra com menor qualidade estatística, em especial para os resultados tratados em tabelas de médias simples . Contudo, esperamos que nossos resultados possam servir de base e inspiração para futuras pesquisas, sejam elas qualitativa e quantitativa.

Para as variáveis concernentes ao mundo do trabalho, utilizaremos: a taxa de atividade (força de trabalho), número de horas trabalhadas de forma assalariado, número de horas gastas com afazeres domésticos e cuidados e rendimento do trabalho por hora (2006-2009 e 2016-2019).

Os dados aqui trabalhados são entendidos de forma correlacional e não causal. Isto é, a presença do filho não determina os resultados, não constitui a única fonte das mudanças. Contudo, assumimos que a maternidade guarda forte correlação com as mudanças nos resultados encontrados na comparação entre mães e não mães.

Finalmente, terminamos essa introdução reafirmando que não buscamos com essa tese esgotar o tema. Estamos procurando, por recortes analíticos específicos, entender os possíveis impactos da maternidade para a divisão sexual do trabalho. Não temos como objetivo identificar aqui qual foi o grupo de mães que fez mais ou menos trabalho doméstico e qual auferiu o maior salário, mas, sim, qual deles tendeu a se diferenciar mais das não mães quando havia presença de filho. Não nos cabe, ainda, explicar por que tais mães sofreram mais ou menos impacto em cada âmbito da dupla jornada, mas, ao contrário, demonstrar as possíveis ambivalências entre maternidade, trabalho doméstico e trabalho assalariado para mulheres com características socioeconômicas diferentes; sugerindo novos elementos para os debates da divisão sexual do trabalho e para os estudos que compreendem que as opressões estruturais de raça, sexo e classe devam ser consideradas de forma sobrepostas, tais como a interseccionalidade e a consubstancialidade.

Dados e métodos

Universo Amostral

Para o presente estudo, foram utilizados dados da Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílio (PNAD), para os anos de 2006 a 2009 e da Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílio Contínua (PNAD C), para os anos de 2016 a 2019. As PNADS são as mais frequentes e importantes pesquisas de amostra domiciliar produzidas no país, em especial, no que se refere às informações sobre o mercado de trabalho.

No ano de 2012, o IBGE iniciou uma nova metodologia de coleta de dados da PNAD. Entre 2012 e 2015, as duas metodologias coexistiram e, desde 2015, a pesquisa vem sendo chamada de contínua. Enquanto na PNAD tradicional cada domicílio era visitado apenas uma vez, na PNAD Contínua, cada domicílio é visitado cinco vezes, com intervalos trimestrais. Alguns blocos de quesitos são aplicados em apenas uma das visitas. Assim, mesmo com a mudança metodológica, os dados permitem traçar, minimamente, grandes tendências da maternidade para a divisão sexual do trabalho².

Devido à mudança na metodologia da pesquisa, como descrito acima, optamos por usar os dados a partir de 2016, quando haveria uma maior consolidação da nova forma de coleta dos dados, em especial sobre os do rendimento do trabalho. Escolhemos utilizar o período de 2016 a 2019, com dados acumulados dos 4 anos, para que a quantidade de entrevistas fosse maior e permitisse realizar mais cruzamentos sem perder a precisão nas estimativas. Consequentemente, para os dados dos anos 2000, utilizamos também o acumulado de 2006-2009, o que nos possibilitou produzir estimativas para os dois momentos, resguardando as mudanças metodológicas da pesquisa. Todos os valores foram deflacionados pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA) para valores de 2019.

Primeiramente, pensamos em trazer as informações sobre rendimento do salário para as últimas três décadas, abraçando todo o período do plano Real, o que nos faria incluir os anos 1996-1999. No entanto, nesta época, a PNAD não coletava dados referentes ao trabalho reprodutivo. E, como estamos tentando associar os efeitos da maternidade para o trabalho assalariado, para o reprodutivo e para o seu somatório em termos de uso do tempo, optamos por não incluir os dados de salário relativos aos anos 1996-1999.

² Para ver mais sobre as pesquisas, consultar o site no IBGE, com destaque para o documento de memória institucional: PNAD, pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio Registro Histórico de 1967 a 2015, que contempla também as mudanças trazidas pela PNAD contínua.

Desse modo, a inclusão dos dados de 2006-2009 decorre das possibilidades de traçarmos algumas comparações entre os anos analisados, aproveitando o momento em que as perguntas de afazeres domésticos foram incluídas na pesquisa de forma mais sistemática. Atentamos para as algumas mudanças de caráter metodológico explicadas mais abaixo, entretanto, uma vez que estamos buscando comparar a sobrecarga de trabalho entre mães e não mães, isto é, o total de horas trabalhadas em casa e de forma assalariada por semana, consideramos possível a comparação entre os períodos analisados.

Os dados de 2020 ainda não foram totalmente disponibilizados e, já se sabe, que foram muito prejudicados por conta da pandemia, que impôs, entre outras mudanças, que a coleta fosse por telefone. É preciso ainda descobrir as possibilidades de os dados serem utilizados com grande parte da população se negando a participar das entrevistas por telefone. Além disso, a situação das mulheres também foi diferentemente impactada. Medir esse impacto foge ao escopo dessa tese e, certamente, merece um estudo mais focado na relação da pandemia com a divisão sexual do trabalho.

É importante ressaltar que a PNAD é uma pesquisa cuja metodologia não permite acompanhar os dados dos mesmos moradores dos domicílios ao longo do tempo. A comparação que foi feita, neste trabalho, se refere sempre as médias das pessoas correlacionadas às características apresentadas naquela visita, sem possibilidade de comparação anterior e posterior dos mesmos moradores. Não há produção informacional do tipo painel em que os indivíduos são acompanhados em, no mínimo, dois períodos distintos de suas vidas. Desse modo, quando comparamos informações, por exemplo, entre mulheres com filho e sem filho, elas não se referem ao que ocorreu com determinada pessoa depois da chegada do filho, mas, sim, tratamos das médias salariais de determinado grupo quando não havia presença de filho e a média do grupo no qual havia presença de filho no domicílio. De tal forma, estamos compreendendo que a mudança da média de tempo com trabalho e de salário-hora está mais correlacionada às mudanças associadas à maternidade e menos porque as pessoas com médias mais baixas tendem mais a ter filhos.

Assim, os dados estão agrupados em duas faixas etárias (22 a 29 e 30 a 45); na condição de pessoa de referência ou de cônjuge deste, no domicílio; sem filho, com primeiro filho antes dos 30 anos e com o primeiro filho entre 30 e 45 anos³; com e sem

³ Para efeitos de escrita, utilizaremos eventualmente a expressão “30 ou mais”, considerando que esse “mais” inclui pessoas com a até 45 anos, respeitando o limite etário do nosso universo de análise.

nível superior; brancas e não brancas, recortes que justificaremos em seguida. O rendimento do trabalho por hora se refere ao trabalho principal e dos outros trabalhos somados, quando houvesse mais de um, cujos valores fossem diferentes de zero ou se recebido em produtos ou mercadorias. Nesse caso, foi utilizado o valor recebido pela pessoa que trabalhou convertido em dinheiro, através do que foi identificado pelo próprio morador no momento da pesquisa.

Salário-hora: utilizamos o salário-hora e não o salário mensal porque sabemos que as mães têm maior propensão para estar em trabalhos parciais e que essas mudanças não ocorrem de forma homogênea para mães com e sem nível superior. Desse modo, optamos por escolher o salário-hora para que a defasagem em tempo trabalhado não produzisse um viés sobre o rendimento analisado.

Condição na família: só foram utilizadas, portanto, entrevistas de mulheres que eram responsáveis pelo domicílio e os seus respectivos cônjuges, caso houvesse, e que fosse ocupado, na semana de referência da entrevista da pesquisa. Ou seja, não foi incluída a população desocupada. Restringimos, também, casos em que os responsáveis ou seu cônjuge tivesse filho(s), estes deveriam estar morando no mesmo domicílio. Essa escolha se deu porque a PNAD só contabiliza a presença de filho se esse for do responsável ou do cônjuge do responsável do domicílio. Caso prospectássemos dados de todas as mulheres viventes na casa, não saberíamos se aquelas que não eram responsáveis ou cônjuges eram mães ou não, já que a coleta de filhos só se dá em relação à pessoa de referência do domicílio ou cônjuge desta.

Idade: a idade das pessoas que eram responsáveis pelo domicílio ou cônjuge foi limitada entre aquelas que tinham 22 e 45 anos. Essa faixa etária, embora não represente toda a população em idade ativa existente no Brasil, compreende melhor a fase que conjuga fecundidade, vida escolar e profissional das mulheres. A idade abaixo de 22 anos dificultaria a ocorrência de pessoas com nível superior completo e o limite de 45 anos foi escolhido para que os dois grupos etários não fossem tão discrepantes e porque para idades mais avançadas haveria um maior número de casos em que as mulheres teriam tido filho há mais tempo e, possivelmente, já teriam saído do domicílio. Assim, elas seriam contabilizadas como mulheres sem filhos no domicílio, embora o impacto na carreira já pudesse ter sido afetado pela maternidade delas.

Caso fosse incluída a população inteira, o nosso resultado tenderia a um viés, pois estaria inserindo aqueles que não participam ou que já deixaram de participar do mercado

de trabalho. A escolha tentou se enquadrar tanto nas características de fecundidade das mulheres como também nas de educação do universo de análise.

A decisão de trabalhar os dados a partir de dois grupos de idade e não de forma contínua decorre do fato de grande parte de nossas análises terem como base tabelas de média simples e, portanto, a categorização facilita as análises dos resultados. Em termos de literatura, o corte de 30 anos foi eleito por conta do acúmulo realizado por diversos estudos empíricos, que vem apontando que a maternidade a partir dos 30 anos passou a ser associado positivamente ao salário das mulheres quando comparado ao das mulheres sem filhos, o chamado bônus salarial da maternidade. Em relação à sobrecarga, a literatura também aponta que mães mais maduras parecem criar expectativas diferentes, o que pode reverberar no tempo dedicado ao cuidado.

Além disso, a escolha de incluir mulheres mais jovens de 22 a 29 anos, faixa etária em que só é possível um dos momentos da maternidade analisado – mãe antes dos 30 anos - se deu para que possamos isolar um pouco mais os efeitos do momento da maternidade em relação à idade da mulher à época da entrevista. Por exemplo, mães mais jovens tendem a ganhar menos, por acumularem menos experiência e qualificação, então mesmo duas mães que tiveram a primeira maternidade antes dos 30 podem auferir salários diferentes, caso uma ainda tenha menos de 30 anos e outra já tenha passado dessa idade. Essa diferença pode também identificar certa amortização dos efeitos da maternidade para mães que já teriam tido filho há mais tempo. Ademais, buscamos ver se mães com idade entre e 30 e 45 anos, que tiveram o primeiro filho em momentos distintos, tendem a auferir salário diferente, mesmo estando na mesma faixa etária.

Essa escolha decorre porque a literatura vem indicando que a inserção de pessoas mais jovens no mercado de trabalho tende a ser diferente, e mais precárias, se comparado à população mais madura, e, portanto, os valores encontrados não se referem apenas à idade das mães quando tiveram o primeiro filho.

Momento da maternidade: mais jovem (de 22 a 29 anos) e mais madura (30 e 45 anos). Esta variável foi calculada a partir da subtração da idade da mãe pela idade do filho mais velho, desde que vissem no mesmo domicílio. Há também a possibilidade da mulher ter tido um filho que já estivesse morto, mas que não se pode identificar na pesquisa utilizada.

Em relação ao que chamamos de maternidade em idade mais madura (30 a 45 anos), é possível que a mudança no corte da idade do primeiro filho entre, por exemplo, para 29 ou 31 anos não representasse diferenças significativas nos resultados e na vida

prática das mães, porém, é preciso fazer um corte que ilustre o momento da maternidade, e a literatura indica que a idade de 30 anos é mais adequada para entender a forma como as mães se inserem no mercado de trabalho, sobretudo para as mães com perspectiva de carreira e diploma de nível superior (PAULO, 2013; GUSTAFSSON, 2001; AMUEDO-DORANTES; KIMMEL, 2005; DOREN, 2019). Em função dos resultados de pesquisas anteriores, optamos por dois grupos de mães em que os 30 anos fosse o corte entre os momentos da maternidade.

Escolaridade: no que se refere à escolaridade, foram realizadas duas divisões: sem nível superior e com nível superior completo, já que a literatura indica que a posse de diploma superior está relacionada a maiores possibilidades de carreira e, isso, faria com que as mulheres atrasassem mais a maternidade (GUSTAFSSON, 2001; DOREN, 2019). A variável educação será usada como um *proxy* da classe social das pessoas analisadas. A educação, em 2006, era questionada pelo nível mais alto de instrução e não pelos anos de estudos, mas controlamos as informações que ficaram idênticas em seus resultados. É também oportuno lembrar que o grupo social que tinha acesso ao ensino superior nos anos de 2006-2009 não compreende o mesmo que tinha acesso em 2016-2019. É fato registrado a tendência de expansão do ensino superior para outras classes sociais nos últimos 20 anos. Embora nosso recorte seja por nível educacional, os diplomados do passado concentravam mais fortemente pessoas dos estratos superiores de rendimento, tratando-se, possivelmente, de outra classe social (WILDE et al., 2010). Em linha semelhante, Araújo *et. al.* (2018), ao compararem dados, brasileiros, de 2003 com 2016, apontam que com o aumento geral da escolaridade no país em 2016, há um fosso menor entre os mais e menos escolarizados.

Cor e raça: optamos aqui por utilizar os dados em dois grandes grupos: brancas e não brancas. Entre as últimas, porque pretos e pardos conformam cerca de 98% da amostra e porque existe uma confusão no entendimento da cor amarela. A cor/ raça indígena não era coletada na PNAD e nem é na PNAD Contínua.

Região: O recorte regional não foi utilizado em nossos resultados, à exceção para alguns modelos para controle das variáveis.

Controlar os resultados não só pela presença de filhos, mas também pela quantidade deles, poderia isolar melhor o efeito nos impactos salariais e no cuidado, visto que a literatura aponta que ter mais de um filho pode reverter o bônus salarial para mulheres de nível superior (DOREN, 2019), dificultar a manutenção no mercado de

trabalho (RAMOS; AGUAS; FURTADO, 2011), bem como elevar a demanda por cuidado e afazeres domésticos (ITABORAÍ, 2016).

Mesmo que para todos os modelos aqui trabalhados, tenhamos calculado a possibilidade de as mães comporem a força de trabalho considerando a conjugalidade delas, pois sabemos que a tanto o marido quanto o acesso a outras rendas da família, implicam em diferentes possibilidades de inserção da mulher no mercado de trabalho, a presença do cônjuge não foi considerada em todas as etapas da pesquisa. Acreditamos, porém, que essa informação pode ser importante para entender as horas dedicadas aos afazeres domésticos e cuidados, tendo em vista que diversas pesquisas concluem que o casamento está ligado a maiores penalidades associadas à maternidade (BUDIG; ENGLAND, 2001; GLAUBER, 2007; MISRA et al., 2010). Novamente, a decisão de não incluir essa variável decorre do objetivo principal do trabalho de identificar se há um grupo de mães que acumula melhor impacto salarial ao mesmo tempo que esteve associada à desvantagem em relação à sobrecarga de trabalho, do que ver os efeitos para outros tipos de mães. Ademais, o uso de tabelas por médias simples implica em redução da quantidade de variáveis e, aqui, optamos pela idade, escolaridade, cor e raça e momento da primeira maternidade.

É importante ressaltar que também houve mudança metodológica na Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílio (PNAD) em relação à paternidade, que, para os anos de 2006 a 2009, não se perguntava se a criança presente era filho do chefe ou do responsável pelo domicílio do sexo masculino. Por esse motivo, os dados desses períodos são de crianças que habitavam o domicílio e estavam sob responsabilidade do chefe ou do cônjuge do chefe do domicílio. Em 2006-2009, a criança no domicílio era considerada filho ou enteada do chefe ou cônjuge do domicílio, não necessariamente filhos dos dois, mas de um ou outro. Em resumo, em 2006-2009, para efeito de parentalidade, os enteados foram considerados como filhos para os dois responsáveis pelo domicílio. Em 2016-2019, conseguimos identificar os filhos que de fato eram de cada um dos responsáveis do domicílio.

Outra mudança metodológica que atinge a nossa pesquisa é sobre o trabalho de cuidado e afazeres domésticos. Em 2006-2009, a pesquisa interrogava apenas se o entrevistado fazia e a quantidade de horas gastas por semana com afazeres domésticos - sem sugerir aos entrevistados atividades afins (lavar roupa ou consertar telhado) e tampouco questionava sobre o tempo com cuidado com pessoas. Em 2016-2019, a dimensão do cuidado foi inserida na pesquisa. No entanto, estamos entendendo que as

pessoas entrevistadas tendiam a incluir em suas respostas o tempo dedicado aos cuidados com pessoas, ainda que a pergunta fosse nomeadamente por afazeres domésticos. Mas comparando os dados, assumindo tal qual Fougeyrollas-Schwebel (2009) que o trabalho doméstico se traduz pelo conjunto de tarefas relacionadas ao cuidado das pessoas e que são executadas no contexto da família de forma gratuita e executado, essencialmente, por mulheres

A maior educação não é vista, aqui, como fator responsável diretamente pelos melhores salários auferidos no mercado de trabalho. Defendemos, portanto, que o maior grau de educação se correlaciona aos melhores salários justamente porque o acesso a um e ao outro derivam do mesmo conjunto de características socioeconômicas. Assim, a mesma estrutura que permite ao indivíduo auferir os maiores níveis educacionais, também concorrem para que eles tenham uma melhor inserção no mundo do trabalho: o maior capital econômico familiar, capital social, capital cultural, capital humano, localização espacial, raça e cor, sexo, entre outras. A desigualdade na educação e a desigualdade salarial são produtos de uma estrutura conflitante que gera desigualdades em múltiplas dimensões.

Os chamados dados *outliers*, aqueles cujos valores são muito distantes da média, não foram retirados da amostra e compõem os resultados aqui apresentados. Também não foram produzidas imputações, críticas ou exclusões de entrevistas, nesse sentido, nos pautamos no trabalho de análises e críticas dos dados já realizadas pelo próprio IBGE. Em adição, não houve limite mínimo de horas trabalhadas por semana. Assim, todas as pessoas ocupadas de 22 a 45 anos, responsáveis pelo domicílio e seus cônjuges, que tiveram rendimento do trabalho diferente de zero, foram computadas nessa pesquisa, com ou sem cônjuge e com ou sem filho.

Em síntese, coletamos dados sobre todos os rendimentos domiciliares provenientes do trabalho, a taxa de atividade, quantidade de horas gastas com trabalho assalariado, a quantidade de horas gastas com trabalho de afazeres domésticos e com cuidados das mulheres responsáveis pelo domicílio ou se cônjuges, em função da maternidade (sem filho e com filho); momento da primeira maternidade (antes dos 30 anos e com filho entre 30 e 45 anos); idade da mulher (22 a 45 anos); escolaridade (sem e com diploma universitário) em 2006-2009/2016-2019. Com valores deflacionados para o ano de 2019, pelos dados do IPCA.

Quadro 1 - Quadro explicativo do uso de palavras e termos para efeitos dessa tese

Salário	Qualquer rendimento, exclusivamente, proveniente do trabalho, seja através do vínculo empregatício, com e sem carteira, pessoas que trabalham por conta própria (autônomos), empregados domésticos e empresários
Mães mais privilegiadas ou beneficiadas	Mulheres com filho no domicílio que tinha nível superior e era de cor/raça branca
Mães menos privilegiadas	Mulheres com filho no domicílio que tinha não nível superior e era de cor/raça não branca
Maternidade mais tarde	Quando a primeira maternidade ocorreu entre 30 e 45 anos
Maternidade mais cedo	Quando a primeira maternidade entre 22 e 29 anos
Mães maduras:	Mães que no momento da entrevista tinham idade entre 30 e 45 anos (podem ter tido maternidade cedo ou mais tarde)
Mães jovens	Mães que no momento da entrevista tinham idade entre 22 e 29 anos (sempre tiveram filho cedo, já que têm menos de 30 anos)
Antes dos 30	Intervalo entre 22 e 29 anos (respeitando o universo inferior de 22 anos, da pesquisa)
Depois dos 30:	Intervalo entre 30 e 45 anos (respeitando o universo superior de 45 anos, da pesquisa)

Fonte: Elaborado pela autora, 2021.

Metodologia de análise dos dados

Estatística descritiva

A fim de realizar análises através das estatísticas descritivas, para os dados referentes à quantidade média de horas trabalhadas no mercado de trabalho de forma remunerada, quantidade média de horas trabalhadas em casa sem remuneração, sobrecarga de trabalho e salário-hora, foram utilizadas tabelas simples, com a média da ocorrência de cada variável para cada um dos vinte grupos de mulheres analisados. As médias foram comparadas buscando identificar, se tudo mais se mantiver constante, as desigualdades de rendimento do trabalho, as horas trabalhadas de forma assalariada e em casa sem remuneração entre mães e não mães e mães (variáveis dependentes) com características distintas em relação à parentalidade, à idade, à cor e raça, à escolaridade e ao momento que teve a primeira maternidade (nossas variáveis independentes).

Assim, temos os seguintes grupos a serem comparados, tanto por rendimento por hora quanto sobrecarga de trabalho, em dois períodos: 2006-2009/2016-2019:

Mulheres sem diploma superior (brancas e não brancas):

- 22 a 29 anos (mulheres jovens): i) não mãe; ii) primeira maternidade mais jovem
- 30 a 45 anos (mulheres maduras): iii) não mãe; iv) primeira maternidade dos 22 ao 29; v) primeira maternidade com 30 anos ou mais

Mulheres com diploma superior (brancas e não brancas):

- 22 a 29 anos (mulheres jovens): i) não mãe; ii) primeira maternidade mais jovem
- 30 a 45 anos (mulheres maduras): iii) não mãe; iv) primeira maternidade dos 22 ao 29; v) primeira maternidade com 30 anos ou mais

Modelos e regressões:

No que se refere aos dados de força de trabalho, sobrecarga de horas trabalhadas e de salário-hora, utilizamos modelos de determinação salarial desenvolvidos por Mincer (1974), no qual os retornos salariais são identificados em relação à variável educação, refletindo o investimento feito em capital humano. E, assim, tentaremos responder qual grupo de mães seria o mais sobrecarregado, qual teria sofrido maior penalidade salarial e como essas variáveis dependentes mudam de acordo com o momento da primeira maternidade. O mesmo modelo foi repetido, mantendo-se as variáveis independentes, substituindo a variável dependente salário-hora por horas de sobrecarga. Por conseguinte,

buscamos entender à luz dos modelos e seus limites, se há algum tipo de vantagem salarial em adiar o nascimento do primeiro filho; se há desvantagens em relação à sobrecarga de trabalhos, e se, sim, para qual tipo de mãe e maternidade.

Correção de viés de seleção

A literatura indica que as mulheres tendem a trabalhar menos de forma remunerada após a maternidade, em especial, aquelas com menor escolaridade (HOCHSCHILD; MACHUNG 1989; BUDIG; HODGES, 2010; MEULDERS; HENAU; MARON; D'ORCHAY, 2008; RAMOS; AGUAS, 2011; LIMA; VAZ; GONÇALVES, 2021). Desse modo, para evitar que na comparação entre os salários de mães e não mães ocorra um viés de seleção relacionado ao tamanho da força de trabalho - desigual entre os diversos grupos de mães - vamos incluir em nosso estudo, o mesmo instrumento utilizado por Paulo (2013), Pazello e Fernandes (2004) e Cunha e Andrade (2021), cujos objetivos se assemelharam ao nosso. Esses autores sugerem a utilização da correção de viés de seleção de Heckman (1979), para quem há um desafio nas equações de rendimento que é lidar com o salário não observado para pessoas que não estão ocupadas (HECKMAN 1979 *apud* PAULO, 2013). E, no caso de análises associadas à maternidade, sabemos, pela literatura que mães de baixa instrução tendem a sair do mercado de trabalho de forma ainda mais acentuada.

Assim, Heckman (1979 *apud* Paulo, 2013), propõe um modelo em dois estágios: primeiro, estima-se a probabilidade de uma mulher compor a força de trabalho, considerando as variáveis selecionadas (equação de seleção). No segundo estágio, estima-se uma equação de salário do tipo minceriana, isto é, com base nas informações de capital humano, incluindo nela o termo de correção de viés de seleção derivado da equação de participação na força de trabalho, do estágio 1 (PAULO, 2013).

Para corrigir o viés de seleção, é necessário, portanto, estimar as equações de participação no mercado de trabalho. Isto é, estimar a probabilidade de uma mulher compor a força de trabalho de acordo com determinadas características selecionadas, através de um modelo *probit*. Nesse trabalho, à luz de Paulo (2013) utilizamos as seguintes variáveis para esse estágio: momento da maternidade, idade, grau de escolaridade, região, raça, renda do não trabalho (salário reserva), conjugalidade e posição na família.

Ainda seguindo os passos metodológicos de Paulo (2013), após calcular o termo de erro da probabilidade de uma mulher de diferentes características compor a força de trabalho, no estágio 1 do modelo, utiliza-se um cálculo nomeado *Razão inversa de Mills* (RIM), que transformará o resultado do estágio 1 em uma variável a ser acrescentada no segundo estágio do modelo. Essa indicaria, assim, para a parte 2 do modelo qual foi a probabilidade de uma mulher com determinadas características participar do mercado. A inclusão da RIM no modelo de regressão de salários ou de sobrecarga de trabalho (estágio 2) visa corrigir o viés da seleção amostral proveniente da inserção desigual de mães participarem do mercado de trabalho. A inclusão da RIM, gerada a partir da equação 1, só ocorre caso apresente significância estatística. Para maiores detalhes, consultar Paulo (2013) e Pazello e Fernandes (2004) e Freitas e Silva (2017).

A equação de seleção é dada por:

$$T_i^* = Z_i\beta + u_i, \quad i = 1, 2, \dots, n \quad (1)$$

$$\text{considerando que } T_i = \begin{cases} 1 & \text{se } Y_i^* \leq Y_i \\ 0 & \text{se } Y_i^* > Y_i \end{cases}$$

Assim, temos que T_i^* é uma variável latente que representa a decisão da mulher de participar do mercado de trabalho; T_i é uma variável binária que define a inserção da mulher; Y_i^* é uma variável latente que representa o salário hora da mulher; e Z_i é o vetor de variáveis que se relacionam à probabilidade de participação da mulher no mercado de trabalho: escolaridade das mães (com e sem nível superior); momento do primeiro filho (22 a 29 e de 30 a 45 anos); região (norte, nordeste, centro-oeste, sudeste e sul); cor/raça (Branços e não Brancos); idade da mãe durante a entrevista (22 a 29 anos e 30 a 45 anos), renda proveniente de outras fontes fora do trabalho; conjugalidade (com e sem cônjuge) e posição na família (se chefe/ responsável ou não da família).

Equação 2 estágio é dada por:

$$\ln(Y_i) = X_i'\alpha + \rho\lambda + \varepsilon_i, \quad i = 1, 2, \dots, n \quad (2)$$

onde X_i' é o vetor de variáveis que influenciam no total de horas trabalhadas; Y_i representa número de horas totais trabalhadas observadas, caso a mulher decida trabalhar; o coeficiente de correlação entre os modelos é representado por ρ ; e a razão inversa de Mills é o λ , incluída para corrigir o viés de seleção da informação do salário.

As variáveis incluídas no modelo são: escolaridade das mães (com e sem nível superior); momento do primeiro filho (22 a 29 anos e 30 a 45 anos); região (norte, nordeste, centro-oeste, sudeste e sul); cor/raça (Branços e não Brancos); idade da mulher no momento da entrevista (22 a 29 anos e 30 a 45 anos).

Esses modelos foram feitos para cada um dos períodos analisados (2006-2009 e 2016-2019), para as variáveis dependentes de sobrecarga total de trabalho e de salário-hora.

Em relação ao salário-hora, dois novos modelos com as mesmas variáveis independentes foram realizados. O primeiro se refere à variável dependente salário hora de não mães de 30 a 45 anos e o segundo à de salário hora de mães que tiveram o primeiro filho com 30 anos ou mais.

No capítulo 03, analisaremos as equações utilizadas referentes à sobrecarga de trabalho e, no capítulo 04, aquelas sobre salário hora.

Limitações do trabalho

- a) Mudança metodologia: nas PNADs antigas (antes de 2012) estamos entendendo o filho de um cônjuge como filho dos dois responsáveis pelo domicílio, o que poderia ser filho ou apenas enteado. Na PNAD contínua se pergunta a parentalidade da mãe e do pai em relação aos filhos dos responsáveis pelo domicílio. Além disso, só se contabilizam os filhos que vivem no mesmo domicílio.
- b) Endogeneidade: não se criou mecanismos para evitar isolar o que é causa e o que é efeito. No entanto, estamos analisando as informações não por uma perspectiva causal, mas correlacional e como a correlação das variáveis vão mudando ao longo das décadas.

- c) Painel: Os dados da PNAD não permitem observar o mesmo sujeito ao longo dos tempos, o que permitiria comparar sua realidade laboral antes e depois dos filhos. Os dados da pesquisa permitem apenas comparar as médias de rendimentos de mulheres em filho com as com filhos e controlar os efeitos pela idade do nascimento do primeiro filho.
- d) A não inclusão dos efeitos para mulheres com e sem cônjuge.
- e) A exclusão da quantidade de filhos e a idade deles.
- f) A falta de instrumentos que considerem como o aumento geral da escolaridade e a possível modificação na composição de classe de rendimentos associada ao diploma de nível superior, entre os dois períodos analisados.
- g) Não utilizamos nesse estudo informações sobre o trabalho para consumo próprio, o que poderia revelar um peso maior para as áreas rurais para se pensar sobre a sobrecarga de trabalho.

Todas essas considerações sugerem uma avaliação mais crítica e parcimoniosa dos resultados encontrados, podendo, ainda, contribuir para a possibilidade de pesquisas futuras. Assim, além desta introdução, a presente tese está estruturada em quatro capítulos. No primeiro capítulo, produzimos um debate sobre as clivagens sociais de sexo, apresentando os seus principais conceitos: patriarcado, gênero e relações sociais de sexo. Em seguida, trouxemos os conceitos de interseccionalidade e o de consubstancialidade, isto é, os principais instrumentos heurísticos a favor de um feminismo com raça e classe, capaz de dar visibilidade às desigualdades e aos antagonismos no interior do grupo de mulheres. Tal percurso foi realizado a fim de explicar por que optamos pelos instrumentos construídos pelo feminismo materialista francês: relações sociais de sexo, divisão sexual do trabalho e a consubstancialidade.

O capítulo dois se voltou para o tema do trabalho doméstico, desenvolvido de forma crítica e sistemática, a partir da década de 1970. Nas décadas posteriores, vimos emergir o campo dos estudos do “*care*”. Nessa parte, procuramos debater o trabalho reprodutivo, as relações de poder e as possibilidades de divisão do trabalho de reprodução entre afazeres e cuidados. Por fim, tratamos da “crise do cuidado” e seus possíveis efeitos para a uma crise na maternidade ou, ao menos, para o atraso desta. Isto é, procuramos entender quais pressupostos orientam hoje a maternidade reflexiva (SCAVONE, 2001) e quais reflexões são mobilizadas, particularmente, em relação à transição da fecundidade

pela qual o mundo e o Brasil vêm passando; se contemplam apenas o trabalho assalariado (GUSTAFSSON, 2001) ou se também se reflete sobre o trabalho reprodutivo para postergar a chegada do primeiro filho.

No terceiro capítulo, tratamos sobre como a nova conceituação do trabalho desestabilizou a sociologia do trabalho, e como a própria sociologia da família também vem sendo reestruturada, a partir da intensidade de estudos apoiados na divisão sexual do trabalho. Assim, um quadro sobre os estudos de gênero na sociologia do trabalho foi traçado nessa seção, bem como os debates sobre a divisão sexual do trabalho: a menor presença das mães no trabalho assalariado e a sobre presença delas no trabalho reprodutivo. A sobrecarga das mulheres também compõem essa parte da pesquisa. Ao final, analisamos os resultados quantitativos, tanto por estatísticas descritivas quanto por modelos de regressão, sobre a jornada semanal de trabalho de mães e não mães, isto é, análises que relacionam a maternidade à soma do trabalho assalariado e reprodutivo – sobrecarga, para diferentes grupos de mulheres, destacando a sua relação com a escolaridade, raça e o atraso da maternidade para 30 anos ou mais.

No quarto capítulo tratamos dos estudos neoclássicos, do capital humano e da nova economia da família, destacando as limitações explicativas apontadas por críticos a tais teorias, especialmente a partir dos apontamentos feministas. Um debate sobre a Economia Feminista e o feminismo *mainstreaming* foi realizado a fim de entender a centralidade do trabalho de reprodução social nesses dois campos de luta das mulheres. Estudos sobre o uso do tempo e as possibilidades de computar o tempo gasto com trabalho reprodutivo também foram debatidos, quando, em seguida, trouxemos diversos estudos empíricos, muitos dos quais com base na teoria do capital humano, que vêm buscando identificar as penalidades salariais associadas à maternidade e que tipo de mãe, mais ou menos privilegiada, seria a mais penalizada em termos financeiros. Por fim, apresentaremos os nossos próprios resultados empíricos sobre os impactos nos rendimentos do trabalho associados à maternidade, analisados por estatísticas descritivas e também a partir de regressões, conforme fizemos no capítulo 03 para as informações sobre sobrecarga de trabalho.

Por último, terminamos essa tese com as considerações finais, em que falaremos sobre os achados da pesquisa, sua contribuição e limitações ao tratar do tema, bem como trataremos dos elementos que podem vir a contribuir para a promoção de uma maternidade mais reflexiva, para além das lentes do mercado de trabalho, à luz das contribuições da Economia e da Sociologia Feminista.

1 RELAÇÕES SOCIAIS DE SEXO, CLASSE E RAÇA

Nesta parte primeira do trabalho, apresentaremos um resumido levantamento teórico dos três principais conceitos voltados para entender a forma como a sociedade pode ser analisada pela clivagem de sexo: patriarcado, gênero e relações sociais de sexo. Embora tenhamos como propósito observar desigualdades entre as próprias mulheres - entre mães e não mães - parece-nos adequado dizer que, se a chegada do filho muda mais a vida laboral das mulheres do que a dos homens, tal fato decorre da forma como vem sendo estabelecida a divisão sexual do trabalho. Essa, por sua vez, pode reverberar de forma diferente considerando os diversos marcadores sociais das mulheres, das mães.

Entendemos, assim, que a compreensão das relações sociais de sexo nos permitirá debater com mais complexidade porque mães e não mães apresentam diferenças tanto na forma como se inserem no trabalho assalariado quanto no reprodutivo. Além disso, esse acúmulo se constitui como essencial para o entendimento da(s) maternidade(s), uma vez que a desigualdade de sexo não pode ser isolada da questão de classe e raça que, em uma sociedade capitalista, se expressa de forma particular no mercado de trabalho. É na articulação entre o trabalho assalariado e o reprodutivo, em suas múltiplas dimensões, que entendemos a vida material das mulheres (KERGOAT, 2010).

Assim sendo, debateremos ainda, nessa seção, o conceito de interseccionalidade, a partir do acúmulo feito principalmente por feministas negras de origem anglo-saxã e o conceito da consubstancialidade, de Daniele Kergoat (2010) - feminista materialista francesa, que entende que sexo, raça e classe se encontram estruturalmente amalgamados para a compreensão das relações sociais de sexo e da divisão sexual (social) do trabalho. Ao final do capítulo, faremos uma breve consideração justificando por que entendemos que o conceito de relações sociais de sexo e o de consubstancialidade são mais adequados para as análises pretendidas nessa tese de doutorado.

1.1 Patriarcado, gênero e relações sociais de sexo

A sociedade é segmentada por diversos grupos sociais permeados por relações de poder (WEBER, 2009). E, de acordo com Riot-Sarcey (2009), mesmo que as hierarquias entre os diferentes grupos sociais venham se mantendo, o advento da modernidade obriga-

nos a pensar o poder entre parceiros individuais e coletivos, para além do âmbito do Estado. “O poder, sua conquista ou sua conservação estão desde sempre no coração de todas as lutas que tecem a trama das crises de todas as sociedades humanas” (RIOT-SARCEY, 1993 *apud* RIOT-SARCEY, 2009, p. 184) ⁴. Diante dessa premissa, que orienta grande parte das análises sociológicas, estudos de caráter feminista vêm desenvolvendo pesquisas, conceitos e categorias analíticas que possam dar fundamentação teórica e empírica ao fato de que mulheres e homens se constituem como dois grupos sociais situados em diferentes posições de poder, as quais se reproduzem nas dimensões objetivas e subjetivas de cada sexo.

Em grande parte da história, a desigualdade de poder entre homens e mulheres não foi camuflada nem escamoteada e, sim, assumida como um reflexo da natureza diferenciada dos dois sexos e, portanto, necessária para a sobrevivência e para o progresso (MIGUEL, 2014). Contrários a esse tipo de pensamento, os investimentos heurísticos feministas vêm desconstruindo a percepção naturalista que interpreta homens e mulheres em função apenas do seu sexo biológico.

No entanto, se por um lado, a naturalização da segmentação das atividades e funções sociais desenvolvidas por mulheres e homens é cada vez mais questionada, por outro, os dados empíricos seguem revelando a manutenção dos muitos monopólios sociais de sexo, com os papéis sociais ainda associados à materialidade biológica e à permanência da desigual divisão sexual do trabalho. A seguir, apresentaremos, brevemente, três conceitos-chaves que vêm sendo sistematicamente mobilizados para entender a segmentação de sexo na sociedade: patriarcado, gênero e relações sociais de sexo, com destaque para o último, sobre o qual repousa a maior parte das análises desenvolvidas nesse estudo.

O conceito do patriarcado é tido como central para destacar a desigualdade de sexo/gênero, fosse dentro ou fora das pesquisas desenvolvidas na academia, (CONNEL, 1987; RUBIN, 1986. Trata-se de uma palavra antiga, mas que foi ressignificada nos anos 1970, na segunda onda do movimento feminista (DELPHY, 2015 PATEMAN, 1993). Nessa nova acepção, os homens deteriam o poder, sendo, portanto, um conceito entendido como quase sinônimo de “dominação masculina” ou de “opressão das mulheres” (DELPHY, 2009).

⁴ Entendendo que as relações de poder compõem um debate muito mais complexo, sugerimos ao leitor que queria se aprofundar no tema da diferenciação de poder entre os sexos, o capítulo de Riot-Sarcey (2009, p. 183).

Diferente dos últimos, no entanto, o patriarcado apresenta duas características particulares: sugere que se fale de sistema e não em relações individuais; trata-se de um conceito que extrapola o espectro do capitalismo, em que um não se reduz ao outro (ibidem). Isto é, a subordinação da mulher não é entendida como mais uma das mazelas do capitalismo. Consequentemente, feministas consideradas “autônomas” tenderiam a adotar o conceito mais do que as suas homólogas socialistas. Hartmann (1979), por exemplo, sugere que há uma “base material” do patriarcado no capitalismo, que se reafirma em todas as estruturas que permitem ao homem controlar o trabalho das mulheres.

Embora seja comum entender o patriarcado como um sistema imutável em que os homens dominam e oprimem as mulheres, Walby (1990) apresenta o conceito como plástico, tanto pela sua capacidade de abarcar os diversos aspectos da subordinação feminina quanto pelo fato de estar sofrendo transformações ao longo do tempo. Enquanto problema estrutural, o patriarcado se encontra em várias dimensões da vida e, por isso, a autora classifica seis principais estruturas que se interrelacionam e criam diferentes formas de patriarcado. São elas: o modelo patriarcal de produção, relações patriarcais no mercado de trabalho, relações patriarcais no Estado, violência masculina, relações patriarcais na sexualidade e relações patriarcais nas instituições culturais (WALBY, 1990).

Ainda com a autora acima, mesmo que as estruturas do patriarcado se difundam e se entrelacem às de classe, trata-se, todavia, de dois sistemas de classe separados: o patriarcal e o capitalista. Olhando para o contrato social, Pateman (1993) afirma que a família comandada pelo patriarca forneceu as bases principais para relações de poder de todos os tipos. O contrato original, ao criar a “lei do direito sexual masculino”, é, para ela, um exemplo de como ele está longe de se contrapor ao patriarcado; e, por isso, “é o meio pelo qual se constitui o patriarcado moderno” (PATEMAN, 1993, p. 17). O contrato social não é, consequentemente, distinto do sexual. Assim, o patriarcado também diz respeito às relações de poder no espaço público e não apenas no interior das famílias.

É nesse mesmo sentido que Lerner (2019) defende que o patriarcado teria sido a primeira forma de subjugação de um grupo de seres humanos por outro, sendo, então, um “pai” de outras formas de dominação (MILLET, 1970). Trata-se de um processo que se construiu em mais de 2 mil anos de desenvolvimento, por meio da instauração de instituições que promovem seu funcionamento, entre as quais se destacam a família, a religião e o Estado (ibidem). Uma forma de manutenção do patriarcado era conseguida

pelo contrato tácito - não escrito: homem daria proteção e sustento econômico e a mulher assistência sexual e doméstica, além da subordinação em múltiplos outros domínios.

Por conseguinte, homens e mulheres participaram da criação do patriarcado a partir da discriminação, coerção total e restrições, bem como quando houve concessão de alguns privilégios a grupos de mulheres que obedecem às ordens patriarcais (ibidem). Contudo, por ser plástico, molda-se a sua estrutura para se adaptar à pressão e às demandas das mulheres ao longo do tempo (ibidem). Voltando-se para o século XX, Therborn (2008) buscou demonstrar a natureza dinâmica do patriarcado, cujas mudanças observadas pelo autor em relação à sexualidade, o casamento e à fecundidade teriam levado ao enfraquecimento do poder do patriarca⁵. Ele aponta, também, para o avanço da emancipação das mulheres, ainda que de forma desigual quando se observam os diferentes países: segue em uma mesma direção, mas com intensidades distintas. Assim como Lerner (2019), o autor, parece entender que se o patriarcado teve um começo histórico e terá, portanto, um fim.

Em suma, pode-se dizer que o conceito do patriarcado permite vislumbrar o caráter social da hierarquia entre homens e mulheres, que foi o primeiro modelo das formas de subjugação de um grupo social pelo outro, além de ter fornecido as bases para o contrato social. Apesar disso, embora a dominação dos homens sobre as mulheres e crianças mantenha-se em diversos espaços, transformações importantes podem ser observadas nas relações entre os sexos, mesmo que se olhe apenas para o século XX, como fez Therborn (2008). Tais relações podem admitir retrocessos (*backlash*), assim como avançam de forma particular nas diversas regiões do mundo. Ademais, o sistema patriarcal é entendido como autônomo em relação ao sistema capitalista. Eles se relacionam, mas as bases patriarcais são anteriores à emergência do capitalismo.

No Brasil, destacamos o pensamento de Saffioti (2015) que tratou das diferenças entre gênero e o patriarcado, entendendo que o primeiro funciona como um conceito aberto, englobando, por exemplo, uma possível violência das mulheres contra os homens. Já o do patriarcado, refere-se, exclusivamente, ao regime em que o homem explora e domina as mulheres. Se apoiando em uma história longa, de 300 mil anos, a autora entende o patriarcado enquanto um sistema sucessor de sociedades igualitárias, sendo assim um

⁵ Em entrevista ao Jornal Folha de São Paulo, em fevereiro de 2006, o autor aponta que o patriarcado teria sido o grande perdedor do Século XX, embora alguns movimentos religiosos tendam a reagir à emancipação feminina.
<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/mais/fs1902200606.htm>

regime ainda muito jovem, presente apenas nos últimos 4 mil anos. Parece que, para a autora, o gênero explica a diferença social que se faz pelo sexo e o patriarcado teria o papel de denunciar os desdobramentos específicos do gênero concernentes à desigualdade, exploração e opressão sobre as mulheres. Ou seja, mesmo que na formulação do patriarcado se admita diferenciações históricas, o conceito permanece contido num quadro de referências a uma estrutura determinante, fundada em bases materiais, que estabelece uma determinação mecânica entre os sexos (SOUZA-LOBO, 2011). É contra a rigidez do conceito de patriarcado que Castro e Lavinas (1992) também entendem a impossibilidade do mesmo para alcançar as mudanças, já que tem cristalizado a dominação masculina ao longo do tempo. Nesse sentido, as autoras enxergam que existe um paradoxo inerente ao conceito: se o patriarcado é tido como imutável, como as mulheres poderiam denunciá-lo e, por conseguinte, sobrepujá-lo?

Já Castro (2011), quase dez anos depois de ter falado sobre o paradoxo do conceito do patriarcado, escreveu sobre a potencialidade do conceito, a partir das contribuições encontradas na obra de Saffioti. Desse modo, Castro (2011) tece ponderações sobre as próprias ressalvas realizadas anteriormente. Ela mostra que, para Saffioti (2004), o conceito de patriarcado está associado a análises sobre o capitalismo e que o conceito de gênero não o supera, mas, o complementa. Isto é, trata-se de um conceito mais vasto, sendo o patriarcado um caso específico das relações de gênero, como mostramos acima.

Pateman (1993), por fim, considera que abandonar o conceito do patriarcado representaria uma perda de uma história política que ainda está para ser mapeada. Diferente de outras épocas, na modernidade, a sociedade civil não está estruturada em relações de parentesco ou poder dos pais, “as mulheres estão subordinadas aos homens enquanto homens, ou enquanto fraternidade. O contrato original é feito depois da derrota política do pai e cria o patriarcado fraternal moderno” (PATEMAN, 1993, p. 18). Ou seja, para ela, embora se manifeste de outra maneira, o patriarcado segue como um conceito capaz de explicar as relações de sexo na modernidade. “Se o problema não tem nome, o patriarcado pode facilmente deslizar de novo para a obscuridade, sob as categorias convencionais da análise política.” (PATEMAN, 1993, p. 20).

Nesse sentido, Federici (2019), ao escolher o título do seu último livro como *Patriarcado do Salário*, cujo conteúdo expõe como o trabalho doméstico não remunerado é elemento determinante na composição do valor da força do trabalho, e não propriamente definir o que é o conceito do patriarcado, parece convergir com a defesa de Pateman (1993) sobre não abandonar uma história ainda a ser mapeada.

Em relação à forma como os conceitos foram mobilizados, segundo Miguel (2014), muitas vezes houve pouco rigor, sendo então utilizados sem uma base empírica de sustentação. Outras vezes, não houve uma problematização profunda dos seus usos, como sugere a própria revisão feita por Castro (2011) acima apontada. Quando se trata do patriarcado, por exemplo, é importante dizer que buscar um fundamento último para explicar o sexismo, o racismo, a pobreza etc. pareceu menos necessário do que entender que essas formas de opressão possuem paralelos ao mesmo tempo que apresentam as suas próprias especificidades; reforçam-se mutuamente, mas apresentam, em parte, mecanismos independente de reprodução de poder (Ibidem).

É nessa mesma linha de entendimento que para Scott (1990) e Pollert (1996) o conceito de patriarcado apresenta limitações para explicar o que é que a desigualdade de gênero tem a ver com as outras desigualdades, em especial as de raça e de classe. Já para Matthews (1984), o conceito de patriarcado pressupõe a dominação masculina e, desse modo, não permite que se pense sobre outras ordens de gênero, que, hipoteticamente poderiam ser igualitárias, matriarcais ou patriarcais. A dimensão patriarcal não deveria ser, portanto, assumida como universal, mas, sim, provada em cada caso específico (PILCHER; WHELEHAN, 2004). Para Rubin (1993), no entanto, trata-se de um conceito datado e, por isso, defende o uso do sistema de gênero, em que a sexualidade biológica é transformada em produto da atividade humana, permitindo tratar desde o mundo primitivo ao capitalismo moderno. Para ela, o patriarcado distorce a realidade histórica, pois antecede a antiguidade clássica e prossegue em outros modelos após o século XIX.

Já Collins (1980) entende que o patriarcado é um conceito desajustado às formas capitalistas. Da mesma forma, a perspectiva dual entre exploração capitalista (para feministas socialistas) e patriarcal (para feministas radicais) dificultaria a compreensão da realidade das mulheres: “quando observamos a realidade concreta a respeito da situação da mulher, como separar o que é patriarcado do que é (na nossa sociedade) capitalismo?” (CARRASCO, 1999, p. 12). Esse dualismo metodológico se concretiza no campo da economia através da análise do trabalho das mulheres em duas vertentes: doméstico e assalariado. Desse modo, a autora defende uma totalidade integrada que permita compreender reprodução (patriarcado) e produção (capitalismo) de forma integrada e dialética.

Tendemos assim a concordar com a afirmativa de Miguel (2014), em que formas mais complexas de dominação exigem, conseqüentemente, ferramentas mais sofisticadas para entendê-las. Se, atualmente, ninguém pode negar os avanços das lutas das mulheres,

também seria correto dizer que os mecanismos que produzem as desigualdades ainda parecem estar operando socioeconomicamente e simbolicamente. A compreensão de como a desigualdade se reproduz em contextos no mundo ocidental, em que, em geral, prevalecem igualdades formais, tem levado a reflexões e propostas que deslocam os entendimentos predominantes na produção do conhecimento (ibidem). E, nessa busca, o conceito de gênero, em especial quando pensamos no Brasil, tem sido bastante reivindicado nas publicações e nos discursos erigidos.

Por conseguinte, se na busca de ferramentas capazes de dar conta das antigas e novas formas de opressão, houve a ressignificação do conceito de patriarcado - associada à segunda onda do feminismo ainda nos anos de 1970 - na década de 1990, o conceito de gênero ganhou força no chamado feminismo pós-estruturalista. A construção social dos sexos e a sua relação com ou outros mecanismos de relações de poder tem sido crescente, desafiando os entendimentos sobre o que é ser homem e o que é ser mulher.

Assim, se como visto acima, o conceito de patriarcado sugere que as mulheres (todas) estejam em posição de dominação em relação aos homens - havendo pouca possibilidade de se pensar o sexo feminino como heterogêneo - o conceito de gênero busca recuperar as diversas relações sociais que inter cruzam homens e mulheres. É nesse sentido que, para Lauretis (1994), o conceito de gênero avança sobre aqueles que repousam em termos de diferenças sexuais. “A partir dessa perspectiva, não haveria absolutamente qualquer diferença e todas as mulheres seriam ou diferentes personificações de alguma essência arquetípica da mulher” (LAURETIS, 1994, p. 207).

Para a autora, o potencial feminista está justamente em perceber um ser humano constituído no gênero; um sujeito “engendrado”, não só na experiência de relações de sexo, mas também de raça e classe, isto é, múltiplo, complexo, em vez de único, monolítico; contraditório. A partir de uma visão teórica “Focaultiana”, ela entende que o gênero se distancia da materialidade biológica e seria produto de um somatório de tecnologias sexuais, proveniente de discursos e de práticas discursivas das autoridades religiosas, legais ou científicas, da medicina, da mídia, da família, da religião, das escolas, da psicologia, da arte, da literatura, da economia, da demografia etc., que se sustentam também em instituições do Estado. Homens e mulheres são ambos interpelados pelo gênero e não apenas as suas distinções sexuais. Por tudo isso, Lauretis (1987) defende que o uso do termo mulher sugere uma unidade que de fato não existiria, sendo necessário usar aspectos materiais e discursivos para interpretar as identidades de gênero.

À medida que as distinções entre homens e mulheres são entendidas cada vez mais como sociais e não biológicas, o termo “gênero” impõe novas demandas de análise sobre as relações de poder e, por isso, aparece como um instrumento metodológico (SCOTT, 1990) que possibilitaria não apenas recontar a história das mulheres, como algo fundamental à luta feminista (LERNER, 2019) mas, sobretudo, recontar a história geral da humanidade. Nesse sentido, o conceito de gênero adquire um caráter relativo, sobrepujando, assim, análises de caráter dualistas.

O desafio da nova pesquisa histórica consiste em fazer explodir essa noção de fixidez, em descobrir a natureza do debate ou da repressão que leva à aparência de uma permanência in temporal na representação binária do gênero. Esse tipo de análise deve incluir uma concepção de política bem como uma referência às instituições e à organização social - este é o terceiro aspecto das relações de gênero (SCOTT, 1990, p. 87).

Para a autora, uma nova história pode ser contada a partir das possibilidades que a categoria do gênero nos dá, permitindo entender que tal conceito tenha que ser definido e reestruturado em conjunção com uma visão de igualdade e justiça, o que significa incluir raça e classe, e não apenas sexo. Se o gênero é uma construção social, ele é constituído junto a outras formas de opressão e, por isso, homens e mulheres não formam uma oposição fixa e atemporal e, conseqüentemente, as mulheres também guardam desigualdade entre elas.

Por outro lado, para Butler (2003), quando falamos do gênero feminino, mesmo partindo da ideia de que se trata de um produto das relações de dominação e não de um fato biológico, se parte, igualmente, de um ponto fixo, que vem servindo como base material explicativa do gênero. Um repousa no destino biológico e outro no social (BUTLER, 2003). “Quando a ‘cultura’ relevante que ‘constrói’ o gênero é compreendida nos termos dessa lei ou conjunto de leis, tem-se a impressão de que o gênero é tão determinado e tão fixo quanto na formulação de que a biologia é o destino (BUTLER, 2003, p.26). Ao ser apresentado como uma lei e não enquanto construção social, as relações de poder vigentes se fortalecem. Nesse sentido, tentando se afastar da armadilha de se pensar em algo fixo, Salih (2012) defende que o gênero seja entendido como algo que se faz e não que se é.

Para essa perspectiva feminista, a despeito da realidade biológica do corpo, ela não deveria ser entendida como um dado capaz de explicar todo um sistema social que encarna o gênero. Por isso, há um descolamento entre sexo e gênero e, conseqüentemente, o sexo não traria unidade material às mulheres (NICHOLSON, 2000). Assim, o que

entendemos como identidade feminina, por exemplo, teria sido decorrente de atos femininos repetitivos que produzem o efeito de um núcleo ou de uma substância estável e interna. Não existe, portanto, um corpo biológico pré-discursivo (NICHOLSON, 2003). Trata-se de uma performance, uma vez que a identidade expressada é fabricada pelo próprio agir.

Parece, assim, que esse feminismo defende o deslocamento do que chamamos de mulher ou de gênero feminino para um outro lugar no qual não haja uma definição precisa, sendo constituído na medida em que se age⁶ e que luta contra os constrangimentos do sistema sexo/gênero. Esse “não-lugar” também é permeado pelas relações de poder, contudo, abriria novas possibilidades de resistir às normas estabelecidas socialmente. “Escapar à categoria ‘mulher’ como fundacional para o feminismo abre um campo de manobra para combater uma matriz que encontra seu potencial de ‘assujeitamento’ justamente na imobilidade das identidades” (FIRMINO; PORCHAT, 2017, p. 60).

O terceiro conceito que vamos apresentar, o de relações sociais de sexo, contrário ao observado acima, funda (e não determina) as diferenças sociais em aspectos fixos e estáveis de base biológica do corpo e, por isso, insiste na referência à palavra “sexo” no próprio nome do conceito.

Concebido na França, o termo teria nascido, justamente, para se constituir como uma alternativa aos dois conceitos apresentados acima (DELPHY, 2009). Para a autora, no caso do patriarcado, ele denota a adesão a uma teoria que privilegia o capitalismo e no caso do gênero, a uma teoria que reafirma, sim, a “diferença natural dos sexos”. Além desses fatores mais objetivos, a autora inclui a rejeição das francesas à importação de conceitos estrangeiros.

Assim sendo, defendem que classificação social dos indivíduos, desde o seu nascimento, é operada sob a representação social de cada um dos sexos (DEVREUX, 2005). Por isso, o conceito de relações sociais de sexo seria mais adequado ao do gênero para entender a realidade material da vida das mulheres. Contudo, ainda que as relações sociais se construam inegavelmente em torno do marcador do sexo, a autora rejeita qualquer possível interpretação biologizante do conceito.

Cada vez que há divisão sexual do trabalho ou do poder, há criação e reiteração de categorizações sexuadas. A primeira das grandes categorizações sociais de

⁶ Curioso lembrar que nesse ponto a teoria *queer* acaba nos lembrando de uma fase célebre de Beauvoir “Que nada nos defina, que nada nos sujeite. Que a liberdade seja a nossa própria substância, já que viver é ser livre”. O fato é interessante porque a teoria tende a colidir com a ideia de não se nasce mulher, torna-se, uma vez que esse “tornar-se” faz referência explícita à socialização do gênero fundada no sexo.

sexo concerne, evidentemente, à partição dos indivíduos entre categorias de sexo, entre “homens” e “mulheres”. Seguiu-se toda uma visão do mundo organizada em um sistema de atributos, de normas, de valores, etc., fixando uma oposição entre o “masculino” e o “feminino”. Por exemplo, o trabalho parental efetuado pelas mulheres, em nome de sua função biológica na reprodução da vida humana, há muito tempo foi qualificado como “função maternal” sem que haja um equivalente masculino. Assim, a parentalidade, ligada ao fato parental de assumir a responsabilidade material das crianças, não adviria do domínio do social, mas derivaria da natureza maternal das mulheres (DEVREUX, 2005, p. 569).

Para ela, é, portanto, inegável a necessidade de pensar a sociedade a partir de dois grupos sociais, homens e mulheres, que, mesmo antes de nascerem, são educados e socializados de acordo com o sexo biológico que possuem. O sexo determina algumas questões de caráter físico, hormonal e da reprodução; já sociologicamente, no entanto, é possível dizer que restringe as possibilidades de experiências materiais de forma bem desigual entre os indivíduos que nascem em cada um desses dois grupos sociais (Ibidem). “As relações sociais de sexo nomeiam explicitamente a confrontação entre duas classes de sexo. Não pode haver relação social com uma categoria única. Não pode haver relação social sem confrontação” (DEVREUX 2005, p. 578).

O fato do conceito também se apresentar no plural ajuda a destacar a “variabilidade” das relações sociais de sexo e a necessidade de transparecer que a dominação simbólica e material ocorre em múltiplas esferas, não apenas no âmbito da família ou do trabalho. E é justamente essa variedade que se oferece como possibilidade rica e crítica da realidade à observação sociológica (DEVREUX, 2005).

De acordo com Kergoat (2000), a relação social de sexo se encontra em todas as sociedades conhecidas; é estruturante para o conjunto do campo social e transversal à totalidade deste campo. Por esta razão, as relações sociais de sexo poderiam ser consideradas como um paradigma das relações de dominação, tal como afirmaram Lerner (2019) e Pateman (1993). Assim, homens e mulheres estariam em tensão permanente em torno da questão do trabalho. Por isso, podemos avançar nas seguintes proposições: relações sociais de sexo e divisão sexual do trabalho são dois termos indissociáveis e que formam epistemologicamente um sistema (KERGOAT, 2000).

A “mudança de mentalidades” jamais acontecerá espontaneamente se estiver desconectada da divisão de trabalho concreta – podemos fazer uma abordagem histórica e periodizá-la -; estas relações sociais se baseiam antes de tudo em uma relação hierárquica entre os sexos, trata-se de uma relação de poder, de dominação (KERGOAT, 2000, p. 04).

Esse sistema não é natural e, por isso mesmo, se apresenta de forma dinâmica no tempo e no espaço. Ademais, tem como base a divisão sexual do trabalho e, à vista disso,

a emergência dos estudos das relações sociais de sexo ajudou na redefinição de outros conceitos como o próprio conceito de trabalho, o de produção e o de mobilidade social. Em adição, aponta para a necessidade de encontrar ferramentas que busquem explicar como as relações sociais de sexo vêm se transformando e como se dá a mobilidade social e a mobilidade do sexo ao longo do tempo (DAUNE-RICHARD; DEVREUX, 1990).

Ao atravessar todos os campos da sociedade, as relações sociais de sexo escapam ao espaço privado e, nesse sentido, Daune-Richard e Devreux, (1990) tecem algumas críticas à Delphy (2015) e à Guillaumin (1978). Para a primeira, a dominação da mulher seria oriunda da exploração da sua força de trabalho dentro do casamento, no qual ela é vista como uma classe dominada explorada por uma classe dominante - os maridos no ambiente familiar. Já para a segunda, existiria uma dominação física, mas também simbólica das mulheres. No entanto, para ambas, é no espaço doméstico que a dominação das mulheres ocorre primeiro. Para Daune-Richard e Devreux (1990), ao contrário, não há preponderância analítica de uma esfera sobre a outra.

Ao observar as autoras acima, chama-nos atenção que, enquanto para Scott (1990) rejeitar qualquer alusão a um determinismo biológico se torna mais fácil quando se refuta a própria palavra “sexo”, para Lauretis (1994) o sexo aprisiona as mulheres à casa do patriarcado e, de forma mais ainda mais extrema, o chamado feminismo *queer* pretende negar qualquer associação entre sexo e gênero, para Devreux (2005), ao contrário, existe a necessidade de se colocar explicitamente no próprio nome do conceito a palavra “sexo”, para que não se perca de vista que as construções e distinções socialmente construídas são oriundas, sim, de uma base material e biológica dos corpos. Que elas não só são diferentes, mas fundam desigualdades entre homens e mulheres. De acordo com Miguel (2014), parte majoritária do pensamento feminista aceita o “sexo” como uma variável dicotômica simples e estável. “O sexo biológico é responsável pelo dimorfismo sexual da espécie humana e pela possibilidade da gravidez e da amamentação, exclusiva das mulheres” (MIGUEL, 2014, p. 69). Já as características comportamentais associadas à feminilidade pertenceriam ao universo do gênero (ibidem).

Nos parece que outro ponto de divergência entre os dois conceitos, e que muito importa para o nosso estudo, é que, para o último, é possível, baseado na divisão sexual do trabalho, identificar opressões compartilhadas por todas as mulheres ou para a grande maioria delas. Que, mesmo considerando as possibilidades de ancoragem de gênero ser distinta entre mães de diferentes características, no limite, todas estão sujeitas à forma

como a sociedade se organizou, material e simbolicamente, em função do sexo biológico, ainda que barreiras legais para as mulheres, no mundo ocidental, sejam atualmente mais raras. Há, portanto, uma vida mais desvantajosa para o sexo feminino em muitas dimensões, embora não seja se manifeste na mesma intensidade para todas elas. Por essa razão, escolhemos o conceito de relações sociais de sexo ao de patriarcado, que, a nosso ver, para esse trabalho, seria menos apto para entender como as opressões se comunicam para mulheres, mães e não mães, de diferentes cor e raça e classes sociais.

Entendemos que o fato de a categoria mulher estar ancorada em componentes biológicos não impede que ela esteja em permanente disputa política. Aliviá-la do seu fundamento não significa, necessariamente, torná-la mais suscetível a transformações, como defende Butler (2003). Em um exercício de conjectura simples, podemos pensar em uma enquête baseada em duas etapas. Na primeira, perguntamos à população em geral o que se entende por mulher. Pensamos que para maior parte dela, a resposta tenderia a algo como ser humano do sexo feminino ou a algum apelo material. Na segunda etapa, se questionássemos se ser mulher hoje é igual a ser mulher no tempo de suas avós, provavelmente, a maior parte diria que não. Ou seja, entendermos a mulher como algo que derive em alguma medida do seu sexo não significa necessariamente cristalizá-la em seu entendimento político.

Olhando para as pesquisas empíricas mobilizadas para essa pesquisa, a divisão sexual do trabalho parece ainda bastante preservada e segue possível apontar a maternidade para falar em desigualdade no trabalho produtivo e reprodutivo, reservando às mães uma vida material e simbólica distintas das não mães, ainda que todas sejam mulheres. Isso não significa dizer, por exemplo, que raça e classe não possam desigualar as mães quando pensamos, principalmente, nas diferenças socioeconômicas delas. Assim, entendemos que a primeira maternidade com 30 anos ou mais aumentaria a desigualdade entre as mulheres em termos econômicos ao mesmo tempo que as deixa mais homogêneas no tempo com o trabalho doméstico. Desse modo, percebemos que a maternidade, ainda que não defina a mulher, se associa ao papel social mais esperado do sexo feminino e, por isso, impõe sobre elas normas patriarcais (RICH, 1995; O'REILLY, 2013; 2016).

E, talvez, uma dessas normas esteja na própria conceituação de quando a maternidade se torna mais atrasada. Assim, entendemos que o conceito de relações sociais de sexo nos permite aprofundar e debater também se o uso do termo “atrasada” é adequado para falar de maternidade com a idade de 30 anos ou mais, ainda que não seja o foco central dessa tese esse debate. Para Watkins (2018), por exemplo, a melhor

inserção das mulheres no mercado de trabalho se associa à queda da fecundidade, o que sugere mais uma forma de controle do corpo da mulher, mas absorvida socialmente como um instrumento de libertação (WATKINS, 2018).

Para que não se naturalize atrasos cada vez maiores, muitas vezes orientados pela vida profissional (ALVES *et. al.*, 2021; TEIXEIRA 1999; BARBOSA; ROCHA-COUTINHO 2007; SOUZA; TEIXEIRA; LORETO; BARTOLOMEU, 2011; JERUSALINSKY, 2009), ao peso que tendemos a dar a ela em nossas vidas, é preciso lembrar que uma maternidade aos 30 anos já oferece alguns riscos e comprometimento à saúde da mulher, ao corpo biológico delas (BARBOSA; ROCHA; COUTINHO, 2007; GOMES; DONELLI, PICCININI; LOPES, 2008). De acordo com o médico Drauzio Varella (2015), a idade “ideal” para a primeira gravidez está entre 20 e 30 anos, ainda que o adiamento seja cada vez mais frequente. Tal intervalo é apontado pela literatura como a melhor idade para se engravidar, não só para mãe, mas para o recém-nascido (CZEIZEL, 1988 *apud* GOMES; DOMINGUETTI, 2021). Francis (1985) também afirmou, categoricamente, que a gravidez seria ideal em mulheres entre 20 e 30 anos e indesejável entre 35 e 39 anos. Em relação ao câncer de mama, o Ministério da Saúde do Brasil (2013) e o INCA (2021) dizem que ter a primeira gravidez após os 30 anos está listada entre os fatores de risco para esse tipo de câncer.

Tendemos, assim, a concordar com Lima e Tose (2001) para quem a carreira tem que estar em consonância com as metas pessoais das mulheres, avançando, principalmente, sobre a fase em que família e profissão eram vistas como escolhas estanques, sem que uma interferisse na outra. Isto é, a fecundidade depende, sim, da fecundidade natural, embora também de uma série de componentes comportamentais, como cultura, condições econômicas, avanço na medicina, padrões de vida etc. (YOLDEMIR, 2012). Analisar as condições sociais, culturais e biológicas nos parece imprescindíveis e, por isso, entendemos uma maior adequação do conceito de relações sociais de sexo para o desenvolvimento dessa tese de doutorado.

Embora não compartilhemos da ideia de que mulheres e homens sejam produtos de performances, sujeitos contingentes, definidos por discursos, identificamos que a necessidade de se considerar os diferentes contextos políticos específicos é uma contribuição importante do feminismo *queer*, ou mesmo de Lauretis (1987). Ao trazer essa noção, esse feminismo nos permite supor que nem todas as questões precisam ser definidas em função do sexo. Mas, para o nosso objeto de análise, defendamos, aqui, que

a questão da maternidade e do trabalho devam, sim, ser compreendida à luz das relações sociais de sexo, em seus aspectos objetivos e subjetivos.

Finalmente, o conceito de relações sociais de sexo nos parece o mais adequado para o desenvolvimento desse estudo por quatro razões principais: centra-se na produção, no trabalho e na divisão sexual do trabalho, permitindo-nos identificar os impactos da maternidade tanto no trabalho assalariado quanto no reprodutivo, sem que um seja mais importante do que o outro; porque denomina que as desigualdades têm também uma base biológica material, embora compreenda que a hierarquia é socialmente construída, o que nos é muito caro, pois ao tratarmos da maternidade, e o trabalho que ela envolve, entendemos que a indicação das diferenças biológicas é central para a compreensão das desigualdades socialmente construídas, sem que isso signifique repousarmos em base essencialista das diferenças entre os sexos; porque entendemos que o termo maternidade atrasada se aplica à idade já de 30 anos, visto que o avanço deva compreender de forma relacional também os aspectos biológicos do corpo da mulher; e, por último, porque a sua apresentação no plural sugere que as desigualdades entre os sexos não podem ser desarticuladas de outras relações sociais, o que nos permite pensar em mobilidade de sexo, mobilidade social e, por conseguinte, em desigualdades ambivalentes no interior do grupo de mães aqui analisadas.

A despeito das diferenças apresentadas, patriarcado, gênero e relações sociais de sexo guardam em comum a busca por entender um sistema sociocultural que organiza o conjunto das relações humanas, que se forjam tanto no nível pessoal quanto no coletivo. “Assim, os três termos têm a mesma pretensão à generalidade e a mesma denotação de organização, que não é absolutamente casual” (DELPHY, 2009, p. 178). Ademais, eles permitem, em alguma medida, refletir sobre as diferentes opressões, como faz o debate da interseccionalidade e a consubstancialidade, apresentadas a seguir.

1.2 Interseccionalidade

Em termos históricos, parece consensual dizer que o conceito da interseccionalidade aparece, inicialmente, em Crenshaw (1989). Nele, a autora denuncia a falta de comunicação entre as opressões vividas pelas mulheres negras e, por conseguinte, a incapacidade tanto dos discursos feministas quanto dos antirracistas

considerarem identidades interseccionais presentes nas mulheres não brancas. Contudo, embora o conceito tenha essa origem, seu ponto fulcral, pensar as opressões de forma sobreposta, já havia sido desenvolvido, por exemplo, por Lelia Gonzalez, aqui no Brasil, na mesma década, como falaremos mais abaixo.

Desse modo, a perspectiva interseccional permite denunciar as hierarquias ocultadas no seio dos movimentos sociais, notadamente, no movimento feminista (CRENSHAW, 2002). Emerge da consciência de que mulheres brancas concentravam outros privilégios numa sociedade racista e classista e, por isso, não poderiam falar em nome de todas. As mulheres não compartilham nem mesmo da mesma opressão de gênero, visto que a intensidade vivida por elas seria diferente em função da raça e da classe (Ibidem).

O conceito serve ainda para identificar as limitações das políticas setoriais. Por exemplo, para mulheres vítimas de violência que estavam em situação de pobreza ou desempregadas, o tratamento não poderia focar só na questão de gênero, sem buscar soluções que abrangessem a dimensão econômica. A percepção dos problemas apenas pelo eixo do gênero manteria a mulher negra em uma posição extremamente subjugada (HOOKS, 1984). Ou seja, olhar a classe separada do sexo parece contribuir de forma insuficiente para reverter as hierarquias sociais.

Olhando para a situação das mulheres negras atualmente nos Estados Unidos, Davis (2016) denunciou a importância das opressões estruturais serem tratadas indissociavelmente, mesmo antes do conceito ser cunhado, visto que o livro original é de 1981. Para ela, o fato de o tema pessoas escravizadas não ter sido estudado pelo viés de gênero e, tampouco, ter sido compreendido assim, dificulta-nos atualmente entender as lutas das mulheres negras contemporâneas, uma vez que a centralidade do trabalho dessas mulheres atualmente reproduz um padrão original estabelecido no período da escravidão. Em mesmo sentido, podemos dizer, portanto, que os papéis sociais das mulheres brancas, oriundas de países ricos, nada se assemelham ao trabalho da mulher latino-americana e africana (LUGONES, 2007).

Perceber que o sistema de poder é interligado, como fez Davis (1981), por exemplo, permite também a construção de novas lentes de análise, ao mesmo tempo que possibilita a criação de indicadores sociais e econômicos mais eficientes, capazes de fortalecer a perspectiva interseccional. Assim, a interseccionalidade pode também ser entendida como um “projeto de conhecimento” (COLLINS, 2014). Uma nova forma de aprender, que vem mudando a nossa forma de pensar e, por isso, passa a medir as

desigualdades de forma igualmente inter cruzada (COLLINS, 2014). Logo, a maior aceitação do conceito dificultaria análises que contemplem apenas a classe, dando visibilidade às condições materiais das mulheres pobres e negras (COLLINS; BILGE, 2021). Igualmente, "os debates sobre a utilidade do conceito de interseccionalidade para a pesquisa empírica também tocam na definição do que significa saber nas ciências sociais" (CHAUVIN; JAUNAIT, 2015 *apud* GARNEAU, 2017, p. 04)

Para a compreensão do feminismo negro, dois conceitos são considerados chave: matriz de dominação (COLLINS, 2019) e *outsider with* (COLLINS, 2016), esse último proveniente da concepção da teoria do *standpoint*⁷. A primeira busca perceber como as opressões interseccionais se originam, se inserem e se desenvolvem (escola, moradia, emprego, políticas governamentais e outras instituições sociais que regulam padrões de opressão interseccional com as quais mulheres negras se deparam). Já a segunda, trata do lugar de onde nos encontramos, visto que ele produz uma visão particular sobre o que vemos. Nesse sentido, o termo *outsider within* permite buscar a compreensão do lugar de muitas mulheres negras, que embora vivam à margem, estão, diariamente, se deslocando ao centro e, portanto, têm informações sobre os dois lugares de forma particular (hooks, 1984; CRENSHW, 1989; COLLINS, 1998). Em outras palavras, o conceito sugere que o lugar de fala de cada indivíduo é sempre multi-referenciado dado a partir de suas experiências materiais.

Nesse sentido, Collins (2016) entende como privilegiada a posição social da mulher negra, que pode olhar da margem, onde se situam, e do centro, onde não podem permanecer. Lançar olhares também positivos e vantajosos sobre essas mulheres, que podem observar da margem e do centro, constitui-se como um mecanismo de empoderamento delas (*ibidem*)⁸.

O conceito da interseccionalidade foi tão amplamente aceito que hoje abarca uma heterogeneidade de significados (COLLINS; BILGE, 2021). Para as autoras, a maior parte das pessoas o reconheceria enquanto um instrumento metodológico que investiga como as relações interseccionais de poder influenciar as relações em sociedade, marcadas

⁷ De acordo com Harding (2004), entre 1970 e 1980, várias teóricas feministas começaram a desenvolver alternativas aos métodos tradicionais de pesquisa científica. O resultado foi uma nova teoria, agora reconhecida como Teoria do Ponto de Vista. As referências são: Dorothy Smith, Donna Haraway, Patricia Hill Collins, Nancy Hartsock e Hilary Rose. As formulações do ponto de vista feminista partem das análises das relações entre poder e conhecimento, evidenciando a centralidade deste na manutenção de injustiças. Consideram que os grupos oprimidos experienciam a realidade de forma particular, formando distintas percepções acerca da realidade. Grupos oprimidos podem então contribuir para a mudança desses sistemas.

⁸ Abordagem semelhante foi realizada por bell hooks no livro "From margin to centre".

por diversidade e, ao mesmo tempo, por experiências individuais. Como ferramenta analítica, as pessoas entendem que a interseccionalidade inclui diversas categorias, classe, raça, sexo, orientação sexual, idade, entre outras de forma inter-relacionadas e que se moldam mutualmente (ibidem).

A despeito do alcance do conceito, Bilge (2013) reflete sobre o que ela chamou de interseccionalidade desfeita, ao identificar um conjunto de relações de poder dentro dos debates acadêmicos feministas que trabalham para "despolitizar a interseccionalidade", neutralizando o seu potencial crítico, para uma mudança orientada à justiça social. Em um momento em que a interseccionalidade recebeu aclamação internacional sem precedentes nos círculos acadêmicos feministas, um feminismo em sintonia com a economia do conhecimento neoliberal se envolve com práticas argumentativas que a reenquadram e a minam (ibidem). Para a autora, há várias tendências específicas que vêm tentando neutralizar o potencial político da interseccionalidade, como o confinamento da interseccionalidade a um exercício acadêmico de contemplação metateórica, bem como o que ela denominou de "branqueamento da interseccionalidade" através de afirmações de que a interseccionalidade é "a invenção do feminismo". Ela defende, portanto, uma genealogia mais ampla do conceito.

The SlutWalk movement,² organized to protest the shaming and blaming of women for wearing clothing that invited sexual assaulted, received criticism for its racial blindness: its lack of concern about the differential resonance of the term “slut” for Black women of the United States. Historically-sedimented gender stereotypes have persistently pathologized Black female sexuality as improper and promiscuous (BILGE, 2013.p.406).

Para a autora acima, esse seria um exemplo do que apontou Cresnshaw (1993) ao defender que as estratégias políticas que desafiam apenas certas práticas de subordinação, sem buscar questionar as hierarquias existentes, não só marginalizam aqueles que estão sujeitos a múltiplos sistemas de subordinação, como podem colocar discursos de raça e gênero em oposição entre si.

Voltando-nos para o Brasil, antes mesmo do conceito de interseccionalidade existir ou se consolidar, Lelia Gonzalez trabalhou a questão de raça, classe e sexo, assim como Bairros (1995) e Carneiro (2003), apenas para citar algumas referências do feminismo negro acadêmico do país. Nelas, podemos ver a concepção central do conceito, ainda que não tenha sido literalmente nomeado.

Gonzalez produziu numerosas formulações sobre como as estruturas de opressão se comunicam e como isso leva a mulher negra sofrer com uma tríplice opressão: raça, sexo e classe (GONZALEZ, 1983;1988). Além dessa convergência com o que vinha sendo desenvolvido pelas mulheres negras americanas, Gonzalez (1988) também tratou da ausência da perspectiva racial no seio do movimento feminista, tal como Cresnsheaw (2002) e hooks (1984). Bairros (1995) chamou atenção para uma questão semelhante, que o maior capital político das mulheres brancas tende a permitir que as suas demandas sejam mais admitidas na luta feministas e que as lutas delas tendem a confundir ou mesmo se preponderar, a de todas. “Numa sociedade racista sexista, marcada por profundas desigualdades sociais o que poderia existir de comum entre mulheres de diferentes grupos raciais e classes sociais?” (BAIROS, 1995, p. 458).

Nesse sentido, assistimos também à emergência da expressão “enegrecendo o feminismo” (CARNEIRO, 2003). Sua formulação permite vislumbrar como o racismo cria hierarquia para os gêneros por meio de privilégios que advêm da exploração e exclusão dos gêneros subalternos. “A variável” racial produziu gêneros subalternizados, tanto no que toca a uma identidade feminina estigmatizada (das mulheres negras), como a masculinidades subalternizadas (dos homens negros)” (CARNEIRO, 2003, p. 119).

Mais recentemente, o conceito de interseccionalidade vem sendo explicitado pelas autoras brasileiras em seus diversos ambientes de atuação. Ribeiro (2016) propõe então debater um marco civilizatório a partir da importância do feminismo negro para a disputa política mais geral, dando relevo às diversas formas de existência. Contudo, a autora esclarece que não acredita em uma primazia de uma opressão sobre a outra. Sendo elas estruturantes, é preciso romper com a estrutura (RIBEIRO, 2016). Já Weneck (2016), mobilizou o conceito para tratar de racismo institucional e saúde das pessoas negras, a fim de dar visibilizar as desigualdades no interior de um grupo, muitas vezes visto como homogêneo – “inclusive entre aqueles vitimados pelo racismo, favorecendo a elaboração de ferramentas conceituais e metodológicas mais adequadas às diferentes singularidades existentes” (WERNECK, 2016, p.543).

Embora o conceito tenha entrado na agenda de pesquisas acadêmicas e nas mobilizações sociais do Brasil contemporâneo, os estudos se concentraram mais no termo enquanto categoria analítica, sem se deter ao seu uso político (Rios, Perez e Ricoldi, 2019). Eles apontam, ainda, para a emergência de uma nova geração de ativismo portadora de nova linguagem que expressa de forma mais evidente as articulações entre

o feminismo e o antirracismo com vistas a problematizar as múltiplas formas de opressão social.

Nesse sentido, para Akotirene (2018), se é a mulher negra aquela que sofre mais com essas três opressões, o conceito de tradição feminista negra serve para tanto para a promoção de políticas como para denunciar os encargos semelhantes vivenciados por essas mulheres em seus cotidianos. O conceito é entendido também como uma resposta às necessidades metodológicas para se entender a posição da mulher negra na estrutura social, na luta antirracista e no próprio feminismo (ibidem).

Para a autora, a despeito do pioneirismo das mulheres negras na construção teórica e metodológica do conceito de interseccionalidade, algumas tentativas de invisibilizar o feminismo negro advém tanto do conceito de consubstancialidade, elaborado por Kergoat, quanto pela emergência do chamado “feminismo interseccional”.

Lutas anticapacitista, contra a xenofobia, o etarismo, a gordofobia ou mesmo em defesa da orientação sexual e da identificação sexual vêm, também, se utilizando da teoria interseccional para compreender como as diferentes opressões. No entanto, para Akotirene (2019), a interseccionalidade não significa pensar múltiplas identidades. “A interseccionalidade é sobre a identidade da qual participa o racismo interceptado por outras estruturas” (AKOTIRENE, 2019, p. 48). Assim, “Mulher + negra + nordestina + trabalhadora + travesti + gorda, segundo a metodologia de Patricia Hill Collins, trata-se de visão interseccional inválida ao projeto feminista negro. A interseccionalidade impede aforismos matemáticos hierarquizantes ou comparativos” (AKOTIRENE, 2019, p. 27). Nesse sentido, a autora faz crítica ao sequestro do âmbito principal do conceito, que, a seu ver, é o de tratar das opressões vividas por mulheres negras; à semelhança das denúncias de Bilge (2013), apontadas anteriormente.

Pelo exposto, entendemos que o conceito de interseccionalidade tem como objetivo primeiro retratar a situação das mulheres negras, nas multiplicidades de situações possíveis de serem observadas. Para que tal caminho seja mais bem percorrido, o conceito vem construindo ferramentas de análise e, assim, um novo caráter teórico-metodológico. Nos parece, ainda, que a análise da interseccionalidade serve, inclusive, para explicar, perceber e denunciar racismos, quando o próprio conceito vem sendo desassociado da sua origem, notadamente, herdeira do *black feminism*.

1.3 Consubstancialidade

O conceito de consubstancialidade foi desenvolvido ainda na década de 1970, por Kergoat (1974). Teve como objetivo entender se classe e sexo se tratava de opressões estruturais e comunicantes. Desde 2009, a autora passa a entender que a raça se configura também como uma dimensão que estrutura as relações sociais (HIRATA, 2014).

A consubstancialidade está alicerçada a partir de três imperativos: o materialista, o histórico e nos invariantes que regem o funcionamento das relações sociais (KERGOAT, 2010). Assim, por se tratar de uma perspectiva materialista, as relações sociais se assumem, obrigatoriamente, enquanto relações de produção, em que a apropriação do trabalho é tomada como preponderante de toda e qualquer análise que coloque de forma justaposta classe, sexo e raça. Por conseguinte, a divisão sexual do trabalho funciona como um palco de disputa que revela de maneira significativa as noções de exploração e dominação (ibidem).

Em primeiro lugar, um imperativo materialista: essas relações — gênero, “raça”, classe — são relações de produção. Nelas, entrecruzam-se exploração, dominação e opressão. É indispensável analisar minuciosamente como se dá a apropriação do trabalho de um grupo por outro, o que nos obriga a voltar às disputas (materiais e ideológicas) das relações sociais (KERGOAT, 2010, p.99).

Em relação ao caráter histórico, o conceito assume a impermanência das relações sociais, admitindo transformações que correspondem a eventos históricos e que podem acelerar seu curso. No entanto, a autora adverte para que não se historicize uma relação social em detrimento de outras. “Isso significaria transformar a relação em categorias caracterizadas pela metaestabilidade” (KERGOAT, 2010, p.100).

Em relação ao caráter invariante nas relações sociais, para a autora, embora mudanças tenham sido observadas, seguimos tanto com a divisão do trabalho em função do sexo quanto com o fato do trabalho considerado socialmente de mulher ser o mais desvalorizado socioeconomicamente.

O conceito de consubstancialidade parece fazer, portanto, uma (re)leitura da forma como interpretamos a sociedade, ao defender que é no “entrecruzamento dinâmico e complexo do conjunto de relações sociais, cada uma imprimindo a sua marca nas outras, ajustando-se às outras e construindo-se de maneira recíproca” (KERGOAT, 2010, p.100) que a realidade social das mulheres deve ser compreendida. Já quando se mobiliza uma multiplicidade de categorias, o resultado ajudaria, ao contrário, a mascarar as relações

sociais. Por isso, não se pode dissociar as categorias das relações sociais dentro das quais elas mesmas foram construídas (KERGOAT, 2010). Isto é, pensamos que quando, por exemplo, os monopólios sociais de sexo legais e culturais vão perdendo força e que, com isso, as mulheres se consolidam no mercado de trabalho, essa presença não ocorre alheia às relações sociais gerais que engendram a dominação e a exploração na sociedade em suas outras dimensões estruturais de classe e raça.

As relações sociais, ainda que consideremos as modificações na divisão sexual do trabalho, seguem fomentando a necessidade de se manter grupos sociais com baixos salários, desprestigiando as atividades de cuidados de pessoas e dos afazeres domésticos, bem como reproduzindo as sistemáticas necessidades de construção de desigualdades. É nesse sentido que nos parece equivocado as buscas que apenas destacam o que ocorre com as mulheres no mercado de trabalho, como se esse fosse o único, ou mesmo o principal mecanismo a promover relações sociais de exploração e dominação; como se pudessem ser compreendidos de forma dissociada.

A noção de multiposicionalidade apresenta, portanto, um problema, pois não há propriamente “posições” ou, mais especificamente, estas não são fixas; por estarem inseridas em relações dinâmicas, estão em perpétua evolução e renegociação. (KERGOAT, 2010, p. 98).

Com a entrada massiva do sexo feminino no mercado de trabalho e o envelhecimento geral da população, cresceu, por exemplo, a demanda pela externalização do cuidado. E um dos fenômenos subsequentes tem sido as formações das cadeias globais de cuidado (HOCHSCHILD, 2004), a partir da qual mulheres de países pobres e não brancas tendem a preencher as ocupações de cuidado. Assim, para Kergoat (2010), o “*care*” se encontra no cruzamento das relações de classe, sexo e “raça” em que quatro aspectos podem ser observados: mudança na relação de classe, com mulheres não mais mediadas por homens e, portanto, se relacionando diretamente – empregadoras contratando empregadas; estancamento da divisão sexual do trabalho, resolvido pela contratação de outras mulheres, e não por uma nova divisão sexual do trabalho, o que pode ser observado nas inúmeras pesquisas realizadas durante a pandemia, no ano de 2020⁹; o caráter racializado de quem compra e quem vende cuidados¹⁰; e, por fim, a

⁹Segundo a Pesquisa Sem Parar, 50% das mulheres passaram a cuidar de alguém na pandemia enquanto 72% disseram que aumentou a necessidade de dar monitoramento e companhia (Gênero e Número e SOF Sempre viva, Organização Feminista, 2020). https://mulheresnapandemia.sof.org.br/wp-content/uploads/2020/08/Relatorio_Pesquisa_SemParar.pdf

¹⁰ Vale destacar que a primeira pessoa a morrer de Covid-19 no Rio de Janeiro foi uma empregada doméstica, Cleonice Gonçalves, não branca, cuja contaminação veio pela patroa que tinha viajado para a Itália, nas férias.

precariedade do trabalho, que atinge substancialmente as estrangeiras, assim como as mulheres empobrecidas do próprio país.

O trabalho doméstico segue sendo, portanto, um trabalho desvalorizado (classe) e feminino (sexo). Porém, ao mesmo tempo que é majoritariamente realizado pelas mulheres (sexo), são pelas mulheres pobres (classe e sexo) e, no caso dos países ocidentais europeus, por migrantes (“raça”) (KERGOAT, 2010). No Brasil, ele é realizado essencialmente por mulheres não brancas (“raça”)¹¹.

A naturalização de como identificamos esse trabalho como um trabalho de mulheres não brancas não advém apenas da raça; a sua desvalorização conjuga igualmente o sexo de quem trabalha e a condição socioeconômica delas, visto que, pelo exposto acima, as mulheres bem inseridas no mercado de trabalho delegam parte dos trabalhos domésticos para seguirem em melhor condição ocupacional (ibidem). A relação entre o “*care*” e a consubstancialidade será mais aprofundada no capítulo 03 dessa tese.

1.4 Interseccionando os conceitos

A proximidade entre os dois conceitos apresentados acima parece ter conduzido o trabalho de Galerand e Kergoat (2018). Nele, a fim de evitar uma compreensão competitiva entre interseccionalidade e consubstancialidade, as autoras buscaram debater quais seriam as possibilidades e as diferenças oferecidas por cada um dos conceitos. Para elas, se, por um lado, a teoria interseccional produz consenso sobre a interação das categorias de diferença, por outro, “a questão ontológica (o que é?) e a questão epistemológica (como é visto?) estão sujeitas a controvérsias” (BILGE, 2010, p. 77 *apud* GALERAND; KERGOAT, 2018). Quanto à consubstancialidade, essa se distinguiria dos outros enquadramentos existentes, justamente porque repousa sob uma bagagem teórica, dialética e materialista anteriormente definida e já consolidada na produção do conhecimento. Em outros termos, o conceito coloca a exploração, o trabalho e suas reorganizações para o centro da análise. Para pensar o sexo, a classe e a raça, toma emprestado da teoria marxista a ideia de propriedade comum das relações sociais, entendendo que, embora distintas, não podem ser entendidas separadamente, sob pena de reificação de cada uma dessas categorias (ibidem).

¹¹ Segundo os dados da PNAD de 2015, as mulheres não brancas compunham cerca de 65% do total de mulheres empregadas em trabalho doméstico remunerado.

Assim, as referidas autoras explicam que embora seja comum o uso das palavras “sexo”, “classe” e “raça” em análises em que observam “mulher”, “negra” e “pobre”, em todas as partes do mundo, é imprescindível pensar, por exemplo, no significado de ser negro em uma país com história escravocrata, como, por exemplo, nos Estados Unidos, e de ser negro em países europeus. Por conseguinte, elas postulam que racismo, colonialismo, capitalismo e sexismo se constituem em sistemas que derivam de relações sociais contextuais, de relações baseadas em forças vivas, históricas e, fundamentalmente, dinâmicas. “Isto significa que estão permanentemente se recolocando e recompondo no fio das práticas sociais e que são necessariamente variáveis no espaço e no tempo” (GERALAND; KERGOAT, 2018, p.151-152). Por essa razão, entendem ser indispensável pensar os processos que produzem as próprias categorias de sexo, classe e raça em termos de relações sociais, ao invés de partir da tríade “gênero, classe e raça”.

Apontando para o que há de comum nos dois conceitos, Hirata (2014) coloca que eles partilham do pressuposto central da epistemologia feminista, no qual a universalidade da ciência quase sempre diz respeito à visão do mundo dos mais privilegiados, em geral, dos homens brancos. Outra semelhança volta-se para o entendimento da necessidade de se observar as opressões de forma comunicante e sem hierarquizá-las. No entanto, se Crenshaw (1989) partiu da intersecção entre sexo e raça, Kergoat (2018) parte da inter-relação entre sexo e classe, “o que fatalmente terá implicações teóricas e políticas com diferenças bastante significativas” (HIRATA, 2014, p.63).

Ainda pela perspectiva de Hirata (2014), a questão essencial da crítica de Kergoat ao conceito de interseccionalidade é que ele não tem como ponto de partida as relações sociais fundamentais (sexo, classe, raça) em toda sua complexidade e que a análise interseccional coloca em jogo, em geral, mais o par gênero-raça, deixando a dimensão da classe social em um plano menos visível, como também apontavam Milkman, Resse e Roth (1998) sobre os estudos feministas, já na década de 1990.

Já para Garneau (2017), a defesa da prevalência de uma perspectiva econômica das relações sociais presente na consubstancialidade significaria retroceder na relativa autonomia dos universos e sub-universos, como já mostrado, por exemplo, nos estudos dos “*campos*”, de Bourdieu (1980). Como ponto positivo, ela destaca que a separação entre as interações (relações interpessoais) e as relações sociais, oferecida pela perspectiva consubstancial, revela-se como uma promissora estratégia de pensar a construção do objeto de pesquisa.

Em relação às metodologias observadas nos feminismos contemporâneo, a autora aponta para três principais: pós-estruturalista entendida como *nominalista*, em que os objetos são conhecidos a partir da construção dos sujeitos; a abordagem consubstancialista como *realista*, já que o objeto tem pré-existência, uma vez que a opressão de sexo, classe e raça são entendidas como estruturais e, por fim, entende que a interseccionalidade se encontra no meio do *continuum*, justamente porque reconhece identidades/categorias sem negar realidades estruturais subjacentes a elas.

Também a fim de entender as alternativas metodológicas das análises feministas, Mc Call (2005) *apud* Araujo, Picanço e Covre-Sussai (2021) sistematizou três formas pelas quais o feminismo tem feito as suas abordagens: *anticategórica*, na qual as categorias de gênero, raça/cor e demais são dadas no caminho da investigação (feminismo pós-estruturalista); *intracategórica*, cuja ideia baseia-se em eleger uma categoria principal (por exemplo raça) e analisar como as demais categorias se relacionam a ela (por exemplo, sexo e classe); e *intercategórica*, que supõe reconhecer analiticamente a relação entre as categorias prévias escolhidas e as desigualdades e colocar estas relações no centro das análises, utilizando a combinação entre as categorias para determinado grupos social previamente escolhido.

Por todo o exposto, olhando para as últimas três décadas, parece claro que a interseccionalidade, com origem nas feministas negras de origem anglo-saxã, e a consubstancialidade, proveniente do feminismo francês, já trouxeram grandes contribuições à produção feminista e do conhecimento em geral. O debate sobre as suas diferenças e similitudes deve seguir em termos epistemológicos e metodológicos ampliando os recursos heurísticos para a compreensão do funcionamento comunicante das opressões, enriquecendo nosso entendimento sobre as relações sociais de sexo e, por conseguinte, da divisão sexual do trabalho.

Aqui, nesse estudo, optamos por entender a desigualdade entre as mulheres, mães e não mães, no trabalho assalariado e reprodutivo, através do conceito de consubstancialidade. Não porque acreditamos em uma só via principal, mas porque buscamos uma análise baseada na produção - no trabalho (GALERAND; KERGOAT, 2018). Assim, entendemos que o conceito de consubstancialidade, mais do que o de a interseccionalidade, permite-nos alcançar como os impactos associados ao trabalho assalariado e ao reprodutivo podem se movimentar em sentidos ambivalentes, se pensarmos em termos de desigualdade educacional (renda) e de cor e raça, como aventamos em nossa hipótese. Desse modo, defendemos que uma suposta bonificação

salarial para algumas mães e outros avanços no trabalho assalariado podem significar a manutenção e não um rompimento com a divisão sexual do trabalho.

Se pensamos no significado de salário - relação entre provimentos e quantidade de tempo de trabalho (FEDERICI, 2021) - é possível que esse “bônus” esteja mais correlacionado à exploração, isto é, à maior carga de trabalho das mães, do que propriamente a um aumento de renda delas. Por pressuposto, identificar a inserção das mães no mundo do trabalho nos exige pensar não apenas em mulheres brancas e não brancas, mulheres com filhos, mulheres com filhos jovens, mulheres com filhos jovens e sem nível superior, categorias interseccionadas, mas, antes disso, entender as relações sociais que estruturam a maternidade. Estamos buscando o entrecruzamento complexo do conjunto de relações sociais em que uma imprime e ajusta-se às outras reproduzindo-se reciprocamente (KERGOAT, 2010).

1.5 Considerações parciais

Nesse capítulo, buscamos descrever, brevemente, as possibilidades de entender a desigualdade tanto pela clivagem de sexo, apoiando-nos nos conceitos do patriarcado, do gênero e das relações sociais de sexo, quanto em relação às desigualdades que se reproduzem no interior do grupo das mulheres. Para tal, apresentamos como os conceitos de interseccionalidade e consubstancialidade vêm sendo mobilizados e as possibilidades de contribuição de cada enquanto ferramenta metodológica para os estudos feministas. Optamos pelos conceitos e ferramentas do feminismo materialista de Kergoat, porque também defendemos que o trabalho assalariado e reprodutivo se constituem como os principais objetos de análise para tratar da realidade material e simbólica das mulheres, em uma sociedade capitalista, e porque entendemos que a divisão sexual do trabalho se constitui como conceito central para compreender como as mulheres tendem a ficar sobrecarregadas após a chegada do filho.

Assim, por todo o exposto nesse capítulo, nos parece que, se por um lado, as mulheres compartilham de desigualdades estruturais enquanto um grupo social forjado pelas relações sociais de sexo, há, por outro, marcadores estruturais que as hierarquizam. Nesse sentido, olhando para o Brasil, em épocas distintas, temos que embora a importância da presença da máquina de lavar possa ter sido mais determinante para a composição salarial daquelas mais pobres (LAVINAS, 1997), justamente por serem as

mais responsáveis pelos afazeres domésticos da família (MELO; CASTILHOS, 2009), vemos que a realização dessas atividades segue majoritariamente a cargo das mulheres, mesmo quando se consideram mulheres muito qualificadas e altamente intelectualizadas (CORDEIRO, 2015). Ou seja, ainda que Bruschini e Lombardi (2000) tenham encontrado o fenômeno de delegação de cuidados e afazeres domésticos entre mulheres de classes sociais distintas, a literatura tende a mostrar que o sexo feminino, em geral, ainda permanece responsável pelos cuidados, o que sugere a invariância das relações sociais de sexo, em particular da divisão sexual do trabalho, pressuposto sobre o qual o conceito de consubstancialidade repousa. Entender isso não exclui dizer que a maior parte das pessoas ocupadas em serviços de cuidados e de empregadas domésticas eram mulheres, e, a maior parte delas, eram de não brancas (GUIMARÃES; HIRATA, 2020). Já entre as brancas, quando ocupadas nesse tipo de atividade, estavam sobrerrepresentadas em postos de direção, sugerindo novamente a invariância das relações sociais também quando se olha para cor e raça (ARAUJO, PICANÇO; COVRE-SUSSAI, 2021; GUIMARÃES; HIRATA, 2020, OLIVEIRA; RIOS-NETO, 2005).

Esses resultados, embora não contemplem diretamente a diferença entre mães e não mães, a serem apresentadas nos capítulos 03 e 04, permite-nos, de alguma forma, sugerem pistas de que o possível bônus salarial das mulheres com a primeira maternidade com 30 anos ou mais possa estar contribuindo para o aumento da desigualdade entre as mulheres, considerando, inclusive, os maiores custos associados a esse tipo de gravidez e a relação que guarda com o momento da carreira em que elas estão.

Sendo assim, quando Lerner (2019) fala que o sexo feminino participa do patriarcado também através dos privilégios que são concedidos às mulheres que obedecem, podemos nos perguntar em que medida o atraso cada vez mais comum na maternidade pode ser interpretado como um “privilégio”, como o descrito pela autora, ao deixarem elas com maior probabilidade de inserção qualitativa no mercado, mas denota, em alguma medida, obediência a um sistema em que homens controlam nosso corpos também pelo poder econômico que concentram. Por conseguinte, tais privilégios repousam sobre a conservação da divisão sexual do trabalho em que o possível avanço no trabalho assalariado segue consoante a uma profunda carga de trabalho reprodutivo, assim como eleva a probabilidade de problemas de saúde para mães que atrasam ainda mais a maternidade. Nesse sentido, lembramos de um trecho de Rich (1995), para quem a “mulher simbólica é encorajada a se ver como diferente da maioria das mulheres; como excepcionalmente talentosa e merecedora; a se distinguir da extensa condição feminina;

ela é percebida pelas mulheres ‘comuns’ como distinta também: talvez até como mais forte que elas mesmas (RICH, 1995, p. 9, tradução nossa).

No entanto, pelo princípio da invariância das relações sociais, como falamos acima, ainda que se distingam em algumas dimensões da vida, é preciso buscar em quais há a possibilidade de conservação do *status quo*. Acreditamos, aqui, que o trabalho doméstico pode indicar o quanto mães, mesmo as com vantagens econômicas, seguem ancoradas em papéis forjados pela conservação das relações sociais de sexo.

Como nosso objetivo não busca identificar qual mãe acumula mais desvantagens, mas, ao contrário, centra-se em entender como a maternidade com 30 anos ou mais está associada a possíveis antagonismos quando se olha para o trabalho assalariado e para o reprodutivo, consideramos mais apropriado o uso do conceito de consubstancialidade para o desenvolvimento desse estudo no lugar da interseccionalidade, uma vez que o primeiro se centra na produção, no trabalho, e carrega consigo a noção de coextensividade, sugerindo que “a classe ao mesmo tempo que cria e divide o gênero e a raça, o gênero cria e divide a classe e raça, a raça divide e cria o gênero e a classe” (KERGOAT, 2010).

Considerando que o trabalho reprodutivo tem um potencial subversivo (KERGOAT, 2009), que pode transformar as bases reflexivas nas quais se assentam a sociedade, no capítulo seguinte, apresentaremos alguns dos debates sobre a emergência do trabalho doméstico enquanto trabalho produtivo, especialmente a partir da década de 1970. Contemplaremos, ainda, o campo dos estudos do “*care*”, bem como trataremos da preocupante “crise do cuidado” em que o conflito capital e vida parece se intensificar, deixando as mulheres, a imensa maioria delas, cada vez mais cansadas e sobrecarregadas.

2 INTERDEPENDÊNCIA OU MORTE!

Neste segundo capítulo, trataremos do trabalho doméstico, destacando, sempre que possível, o caráter subversivo do tema para desafiar a lógica da acumulação capitalista. Partimos das críticas erigidas pelo feminismo marxista¹², em especial, a partir da década de 1970. A despeito das divergências internas, podemos dizer que essa corrente buscou denunciar o caráter produtivo do trabalho reprodutivo, a articulação entre trabalho doméstico e o assalariado e a dependência do sistema capitalista em relação ao trabalho de reprodução feito em casa, de graça e, quase sempre, pelas mulheres. A forma como esse trabalho, a despeito de todas as críticas, vem se mantendo privado, familista e desvalorizado tem suscitado novas reflexões, entre as quais destacamos a emergente “crise do cuidado”. Relembrar a interdependência humana pode servir, portanto, para retomarmos um debate mais amplo sobre as relações sociais de sexo que escapem da prevalência da ótica mercantil sobre como deva se organizar a divisão sexual do trabalho.

Abordamos, aqui, o trabalho doméstico não remunerado em três dimensões principais. Primeiro, como trabalho realizado majoritariamente pelas mulheres, em todas as classes, sugerindo a manutenção da divisão sexual do trabalho e a sua inseparável relação com o trabalho assalariado. Segundo, analisamos a passagem desse trabalho para os estudos do “*care*”. E, por fim, abordamos a controversa bipolarização do trabalho reprodutivo, segmentado entre afazeres e atividades mais voltadas para o cuidado. Entre elas, as últimas tendem a ser compreendidas como exigentes de maior qualificação e, por isso, possam ser mais valorizadas economicamente se realizada de forma profissional.

No espaço doméstico, estudos sugerem que mães mais privilegiadas dispõem mais tempo com cuidado enquanto as menos qualificadas gastariam mais horas com afazeres, uma vez que têm menos condições econômicas de comprar esse tipo de serviço. No entanto, compreendemos aqui, haver uma igualdade na diferença, já que todas elas permanecem ancoradas em papéis de gênero e que a “crise do cuidado” se manifesta em todas as classes. O capítulo contempla, ainda, a forma como a maternidade vem sendo

¹² Destacamos aqui que foge ao escopo desse estudo traçar a linha divisória entre o feminismo-socialista, feminismo marxista e o materialista. De modo, que adoto aqui a postura de Ruas (2018) que, por sua vez, descansa em Ferguson e McNally (2017 [2013], p. 27), “e me refiro ao feminismo-marxista para designar a tradição que se identifica, do ponto de vista teórico, explicitamente com o materialismo histórico-dialético e com a crítica da economia política” (RUAS, 2021, p 381).

entendida no feminismo, desde a década de 1940, Beauvoir [1949] 2016), até a proposta do feminismo matricêntrico de O'Reilly (2016). Finalmente, debatemos como a consolidação das mulheres no mercado de trabalho tem levado a uma maternidade em idade maior que 30 anos e mais reflexiva e se essa “racionalidade” inclui as reverberações da maternidade para o trabalho doméstico.

2.1 Trabalho doméstico é trabalho

Embora Engels, ainda no século XIX, tenha imputado um caráter social ao trabalho doméstico, foi a partir da década de 1970 que essa atividade começou a ser reivindicada sistematicamente pelas feministas enquanto um trabalho produtivo e articulado à reprodução do capital, isto é, ao trabalho assalariado. Para o referido autor, a emergência do sistema capitalista teria feito o trabalho da mulher perder a importância social que tinha visto que, embora a divisão do trabalho na família se mantivesse, a divisão do trabalho realizado fora de casa teria se transformado. Por conseguinte, defendia que a emancipação das mulheres viria da sua inserção ao mercado de trabalho enquanto o trabalho doméstico deveria ser oferecido pela grande indústria.

Refletindo, então, sobre a importância do trabalho doméstico para a luta das mulheres, Kergoat (2009) nos lembra que apesar de ser propagado que o movimento feminista começou se consolidar a partir da questão do aborto, a tomada de consciência teria sido proveniente da grande quantidade de trabalho feita quase exclusivamente pelas mulheres e de forma gratuita “que esse trabalho era invisível; que era feito não para si, mas para outros e sempre em nome da natureza, do amor e do dever maternal” (KERGOAT, 2009, p.68).

Para a autora acima, tal consciência estaria associada ao novo entendimento do conceito de divisão sexual do trabalho dado pelas antropólogas francesas, com destaque para os trabalhos de Mathieu (1991) e Tabet (1998) apud Kergoat 2009. Estas passaram a negar a ideia de complementaridade das atividades e a afirmar que se tratava de relações (hierárquicas) de poder entre homens e mulheres. A partir daquele momento, foi proposta uma nova reconceitualização em que o sexo social e o trabalho doméstico pudessem ser incluídos ao conceito de trabalho (ibidem). Assim, se hoje falamos em sobrecarga, tal possibilidade provém do entendimento mais amplo do conceito do trabalho.

De forma visionária, segundo Boris (2014), a ativista Mary Inman denunciou, ainda na década de 1940, que o trabalho doméstico, da mesma forma que o trabalho fabril, constituía-se como trabalho produtivo e era a depreciação desse trabalho o que deixava as mulheres subordinadas e não a sua função econômica. De forma mais sistemática, a partir do final da década de 1960, as denúncias sobre a invisibilidade de grande parte do trabalho que as mulheres realizavam se tornaram mais frequentes (GOLDSMITH, 2005; BENERÍA, 2005; KEGOAT, 2009; GRECCO et al., 2018), o que colocou o tema do trabalho doméstico na ordem do dia das elaborações políticas e também da produção científica (FOUGEYROLLAS-SCHWEBWEL, 2009). Desde então, passou a existir consenso em torno do fato de que a realização de trabalho doméstico era necessária à reprodução da força de trabalho (HIMMELWEIT, 2001) e, por conseguinte, do sistema capitalista.

Assim, para que o trabalho doméstico deixasse de ser entendido como algo natural, biológico, funcionalista e emocional, foi preciso desconstruir a própria ideia de trabalho. E, de acordo com Goldsmith (2005), embora houvesse uma pluralidade dentro do feminismo nesse momento, para Fougeyrollas-Schwebwel (2009), em todas as correntes do pensamento feminista, havia consenso de que a invisibilidade dessa atividade decorria de dois fatores: a transformação da família (do lar) como lugar de consumo, decorrente do processo de industrialização; e a forma naturalizada como são percebidas as diferenças entre os sexos. Assim, em termos históricos, o trabalho doméstico é a forma pela qual o trabalho destinado à reprodução social dos indivíduos se assume na sociedade capitalista (KERGOAT, 2009).

2.1.1 Trabalho doméstico e o feminismo marxista

O sistema capitalista parece ter imposto uma nova divisão em termos de tempo e de espaço, de onde e de como se realiza o trabalho produtivo e o reprodutivo (ENGELS, 1999; KERGOT, 2002; DAVIS, 2016; SECCOMBE, 2005, GIDDENS, 2008). “A divisão doméstica do trabalho já existia antes da industrialização, mas parece claro que a produção capitalista originou uma distinção definitiva entre os espaços doméstico e de trabalho” (GIDDENS, 2008, p 178). Sendo assim, para Kergot (2002), a forma como observamos a atual divisão sexual do trabalho surgiu simultaneamente ao capitalismo,

ainda que tenha havido divisão laboral pelo sexo antes desse sistema emergir. Em outros termos, podemos dizer que "com a expansão do assalariado, o capital se aproveitou da preexistente divisão entre homens e mulheres e incorporou aquela divisão dentro da sua própria força de trabalho e para a sua própria vantagem" (MACKINTOSH, 1984, p. 08). Ainda que o sistema capitalista não tenha inaugurado as relações sociais de sexo, ele a reconfigura e reorienta o sentido do trabalho doméstico, como denunciaram os inúmeros trabalhos feministas. Para Federici (2019), o trabalho doméstico foi transformado em atos de "amor" e, com isso, realizado de forma quase gratuita o que, entre outros prejuízos, dificultou a organização da luta das mulheres.

Com a emergência do capitalismo, houve a separação entre espaço de produção e de consumo e, doravante, se alterou a posição do trabalhador doméstico dentro do novo processo, agora dividido em dois: espaço produtivo doméstico e espaço produtivo industrial (SECCOMBE, 2005). De tal modo, embora o capital se acumule a partir da apropriação do valor de uso do trabalho doméstico, o autor entende que a apropriação capitalista estaria situada apenas dentro da unidade produtiva industrial. A partir daí, o autor identifica que o valor pago ao trabalho assalariado não apenas escondeu a mais-valia, como adiantou Marx, mas também oculta todo o trabalho doméstico realizado pelas mulheres, de forma gratuita.

Essa ideia, portanto, parece repousar na premissa de que todo trabalho produz valor, se ele se constitui em alguma etapa da produção de mercadorias. Contudo, o autor acima coloca que a exclusão da dona de casa das relações salariais significaria a dependência dela com o marido, porque seu trabalho seria invisibilizado e, talvez, nem mesmo seria considerado como um. Como solução, entende que mulheres assalariadas, inseridas no mercado e sindicatos, produziriam uma luta que libertariam as demais donas de casa do trabalho doméstico. Nesse sentido, ele falha por não ter problematizado o porquê de não ter havido a socialização do trabalho doméstico no sistema capitalista (GARDINER, 2005) e, portanto, parece naturalizar que no novo processo separativo do espaço de produção e de consumo, coube às mulheres à demanda doméstica. Questões emocionais e subjetivas ligadas ao trabalho reprodutivo parecem também excluídas de sua análise.

Ademais, se é o trabalho doméstico que permite que as mercadorias compradas se tornarem aptas para o consumo; e só assim o que se adquire no mercado será capaz de promover bem-estar e qualidade de vida para os membros da família. (PICCHIO, 2001; BARBIERI, 2005), a luta das mulheres não trata apenas de se "livrar" de todo o trabalho

doméstico, mas de uma divisão sexual do trabalho mais justa e da valorização das atividades de reprodução social.

O sistema capitalista é, portanto, altamente dependente do trabalho doméstico. Dessa forma, o valor pago ao trabalhador é quase sempre insuficiente para que ele possa adquirir os serviços necessários à reprodução social de forma mercantilizada. Além disso, para Gardiner (2005), o trabalho doméstico evita o problema com a substituição, já que o alcança demandas subjetivas e parte dele encontraria dificuldade de ser mercantilizado. Assume ainda um papel ideológico, porque a desestruturação do trabalho reprodutivo poderia levar aos questionamentos dos valores conservadores da família, notadamente, necessários para a manutenção do sistema capitalista. Isto é, existe uma função econômica e ideológica da forma como se organiza a família proletária na sociedade capitalista. (GARDINER, 2005). Ao manter a ideia de família e ao reafirmar o papel do homem como seu provedor, o sistema capitalista teria impulsionado os homens a trabalharem muito mais por extensas horas de forma assalariada, mas, em contrapartida, teria oferecido uma criada, disciplinada e amorosa, para servi-los em casa (FEDERICI, 2021; DAVIS, 2016).

É preciso lembrar, contudo, que as mulheres não só atuam no trabalho reprodutivo - como servas e sem remuneração - como também estavam inseridas na força de trabalho. E, por essa razão, é olhando para a sobrecarga que se deve entender a contribuição das mulheres ao sistema capitalista e não apenas pelo trabalho que fazem no espaço doméstico (COULSON *et al.*, 1975). Além disso, a ideia de que a simples inserção das mulheres no mercado de trabalho seria suficiente para a emancipação feminina e para o fim da divisão sexual do trabalho parece não ter ocorrido - como também tentamos demonstrar nessa tese. Por tais razões, a socialização do trabalho doméstico não se daria de forma automatizada e seria, na verdade, a base da luta social por direitos das mulheres (Ibidem).

Assim, quando as mulheres vão para o mercado, elas estão indo para o seu segundo emprego (FEDERICI, 2021) e, pelo exposto, podemos dizer que as mulheres nunca estiveram fora da relação assalariada.

O trabalho doméstico, ao permitir uma vida com mais qualidade sem cobrar por isso acaba reduzindo o valor da força de trabalho - produz valor, só que negativo (BARBIERI, 2005). Os capitalistas seriam, consequentemente, os principais beneficiários do trabalho doméstico realizado pelas mulheres (ibidem), tanto pela sua importância para a criação de uma mão-de-obra saudável e disciplinada, apoiada pelos interesses do Estado (JENSON, 1986) quanto pela formação de um exército industrial de reserva (MCINTOSH, 1978).

Ainda assim, não se pode supor que o valor da força de trabalho tenha sempre computado os custos do trabalho doméstico (MOLYNEUX, 2005). Em alguns momentos, quando há, por exemplo, um processo inflacionário, o valor da força de trabalho se reduz e, com isso, as mulheres são estimuladas a entrar no mercado e a ganhar um salário (ibidem). Portanto, a questão não é se o trabalho doméstico da dona de casa simplesmente deprime o valor da força de trabalho para o capital, mas, sim até que ponto as condições de vida da dona de casa podem aumentar o valor da força de trabalho ou preservá-lo (ibidem). Afinal, a produtividade de quem trabalha fora tende a aumentar quando não se precisa pensar e nem fazer todo o trabalho doméstico de reprodução da vida. Ao aumentar o valor da força de trabalho, o salário recebido tende a ser ainda mais baixo, porque não comporta o excedente do trabalho doméstico investido no trabalhador.

Já para Barbieri (2005), se salário família inclui o valor do trabalho doméstico realizado pelas esposas, como poderemos pensar em valor quando a família aumenta e a quantidade de horas de trabalho reprodutivo aumenta junto? Ou, ao contrário, em crises, quando o salário tende a cair e, portanto, tende a haver menos compra de serviços domésticos, como poderíamos explicar esse aumento de carga de trabalho em casa e o valor desse trabalho computado no salário familiar agora ainda mais baixo? Para a autora, o sistema demanda que cada empregado esteja associado a um trabalho doméstico, realizado majoritariamente por mulher, sem remuneração, e que através desse trabalho doméstico a mercadoria força de trabalho pode ser vendida por menos do que seria o seu valor. Logo, os capitalistas seriam os beneficiários do trabalho doméstico e não os homens, esposos - que comem mal, se vestem mal, moram mal etc.

A consciência de que o trabalho doméstico formava a base de reprodução do sistema capitalista fez emergir outro debate no interior do movimento feminista. Em linhas gerais, podemos dizer que a produção da época se dividiu entre aqueles que defendiam uma abordagem socialista e feminista, sustentada em dois sistemas diferentes, mas que se inter cruzam: capitalista e o patriarcado; e aqueles que defendiam uma perspectiva feminista socialista totalizadora (GIDDENS, 2008).

Nesse sentido, Ruas (2021) apresenta a Teoria da Reprodução Social (TRS), muito desenvolvida em Vogel (2013), compreendida como representante da corrente que busca a explicação unitária e sistêmica para entender a relação entre o trabalho doméstico e o assalariado. Com isso, buscaram-se explicações que não colocassem a exploração de classe e de gênero de forma hierárquica, pois não compreende que haja dois sistemas separados de exploração: o capitalista e o patriarcal. Assim, o feminismo da reprodução

social compartilha da premissa de que a opressão das mulheres sob o capitalismo deve ser explicada em termos de um modelo unitário, materialista, em que produção de mercadorias e reprodução social compõem a totalidade sistêmica do capitalismo (GRECCO, 2018).

Já o modelo entende dois sistemas de exploração separados, um dos destaques, ainda na década de 1970, foi o trabalho de Delphy, *O inimigo Principal* (FOUGEYROLLAS-SCHWEBWEL, 2009; ABREU, 2018). Delphy (2015)¹³ se utilizou do modelo do materialismo histórico marxista para analisar o processo de produção, não o capitalista, mas, sim, o patriarcal. Para a autora, as mulheres eram exploradas pelos maridos, fornecendo-lhes trabalhos de forma gratuita. Este trabalho, feito exclusivamente pelas mulheres, sem que houvesse remuneração, seria, portanto, a base de um sistema de exploração, o patriarcado. “Todas as sociedades atuais, inclusive as “socialistas”, repousam, no que diz respeito à criação dos filhos e aos serviços domésticos, no trabalho gratuito das mulheres” (DELPHY, 2015, p.102).

Segundo Abreu (2018), essas ideias não foram isoladas e poderiam ser encontradas em diversos materiais feministas, como em Lesseps e Hennequin, em 1972. Ela destaca também os trabalhos anglo-saxões como o de Hartmann em 1981, em seu paradigmático texto sobre o infeliz matrimônio entre o feminismo e o marxismo. Já Ferguson e McNally (2017) destacaram o trabalho de Margaret Benston, em 1969, para quem “o *status* das mulheres tem um fundamento material” (...) não somos somente objeto de uma discriminação, somos exploradas” (BENSTON, 1970, p. 30 *apud* ABREU, 2018, p.05).

Desde o final da década de 1960, muitas têm sido as contribuições para entender o trabalho feito pelas mulheres. Aqui, estamos em convergência com a construção teórica e metodológica de Daniele Kergoat (2009), ao defender o caráter subversivo do trabalho doméstico e a necessidade de produção e reprodução serem analisadas conjuntamente. As grades conceituais utilizadas para entender o trabalho assalariado já não podem ser mobilizadas para tratar do trabalho doméstico, havendo, por pressuposto, uma ruptura com o próprio conceito de trabalho (KERGOAT, 2009) e, em certo sentido, com a metodologia marxista (MOLYENUX, 2005).

Contudo, a força revolucionária do conceito de divisão sexual do trabalho teria se declinado frente a abordagens sociográficas; e o trabalho doméstico, propriamente dito,

¹³ O Texto originário foi escrito na década de 1970.

teria sido objeto de muitos estudos, mas raramente foi ele o analisado (KERGOAT, 2009). Seu uso não foi voltado para interrogar uma sociedade salarial e, sim, direcionado a denunciar a “dupla jornada”, “acumulação ou conciliação de tarefas”; entendido, portanto, como um apêndice do trabalho assalariado. Nesse mesmo sentido, Boris (2014), em tom bem crítico, aponta para o livro de Betty Friedman “A mística feminina” como uma anedota, uma irônica continuidade do projeto marxista, já que se buscava reduzir a emancipação das mulheres apenas à obtenção de um emprego fora de casa.

Em mesma direção, Federici (2021), por exemplo, entende que a maior oferta de creches não libera um tempo maior para as mães cuidarem de si ou ficarem mais livres para o lazer. Eles empurram as mulheres a se ocuparem mais no mercado de trabalho, isto é, a realizarem o seu segundo trabalho, gerando lucro para os capitalistas. As mulheres (e homens) negros há muito já estavam inseridos no mercado de trabalho e, de nenhuma forma, isso se revelou libertador (hooks, 1984). Muitas vezes, eram, inclusive, empregados de mulheres que não tinham emprego assalariado.

Centrar nas relações sociais de sexo é considerar, portanto, reduzir, para as mulheres, e redividir para os homens, o trabalho de reprodução da vida; entendendo que a jornada do trabalho assalariado precisa ser revista também (GOLDIN, 2021). Por tudo isso, criticamos o entendimento do trabalho fora de casa como libertador das mulheres, ao menos para a maior parte delas (FALQUET, 2016). O debate em torno do trabalho doméstico nos parece mais voltado para localizar como essas atividades já se situavam no processo de produção e reprodução social; isto é, se já fosse entendido como trabalho, qual seria o sentido de se lutar para trabalhar fora de forma assalariada por muito mais horas a fim de dobrar a força de trabalho explorada pelo sistema capitalista? Certamente, não era para se chegar à sobrecarga de trabalho que assistimos hoje.

Concordamos, assim, que a divisão sexual do trabalho é um instrumento fundamental para o sistema capitalista e a sua desestruturação parece mexer nas bases dele (GARDINER, 2005) o que revela o caráter subversivo da desnaturalização do trabalho de reprodução social (KERGOAT, 2009). Sendo, portanto, de interesse do sistema capitalista evitar qualquer mudança profunda nas relações sociais de sexo, porque as transformações reais nesse âmbito representariam um impacto nos lucros dos capitalistas e, por conseguinte para o próprio sistema (VOGEL, 2013). A desigualdade proveniente da acumulação do trabalho doméstico e do assalariado acaba gerando uma desigualdade socioeconômica (HIRATA; KERGOAT, 2007) e, por isso, a esfera doméstica permanece central para entender a vida material e simbólica das mulheres (CARRASCO, 2003).

Assim, ainda que tenha havido ampliação da noção de trabalho, conferindo maior dignidade ao trabalho doméstico, remunerado ou não, e, por conseguinte, aos trabalhos de cuidado, essa dignidade recuperada não significa que tais trabalhos tenham deixado de ser tratados como não-qualificados, desvalorizados monetariamente, mal reconhecidos e majoritariamente feitos por mulheres - e mulheres pobres, se realizado fora de casa de forma assalariada. Ou seja, o sexo feminino segue com poucas alternativas para não o fazer (KERGOAT, 2016; GUIMARÃES; HIRATA, 2020; hooks, 1984).

Entendemos, pelo exposto, que o trabalho doméstico e, por lógica, a maternidade, enquanto uma discussão de caráter público e político, tem sido uma das grandes conquistas das mulheres - para as mulheres; presentes da militância à academia. Contudo, há de se ter cuidado ao fazer esse debate, pois podemos acabar contribuindo ainda mais para a desvalorização do trabalho feito em casa (COLTRANE, 2000; BORIS, 2014).

É nesse sentido que buscamos tentar identificar a sobrecarga de trabalho para mulheres com maternidade com 30 anos ou mais como um ponto de partida das análises e não ponto de chegada. A nosso ver, apontar a sobrecarga das mães não gera como resultado, necessariamente, que o seu trabalho com cuidados tenha que ser reduzido para que se alivie a sobrecarga. Ao contrário, é preciso se questionar sobre como o trabalho doméstico pode ser valorizado socialmente e que a sua demanda não siga nem feminizada e nem estigmatizada. Assim, o tempo do cuidado precisa alcançar as suas referências por si, pelo contexto em que se dá a “maternagem” e não compreendido à luz do mercado, do quanto a mãe já trabalha fora, ou mesmo pelo tempo intensivo imposto por uma maternidade patriarcal ou neoliberal (VIVAS, 2021).

Chamamos atenção para novos olhares, em especial, para a diferenciação entre afazeres e o trabalho do “*care*”. De acordo com Fougeyrollas-Schwebwel (2009), o trabalho doméstico pode ser entendido em termos de produção doméstica, economia doméstica, serviço doméstico, atividades do lar, atividades domésticas de cuidados de pessoas, donas de casa, esposa e mãe, assumindo conotações disciplinares e conceituais distintas. Assim, a emergência do “*care*” vem suscitando controvérsias sobre o significado do que é hoje esse conjunto de atividades historicamente agrupadas no “guarda-chuva” do trabalho doméstico.

Finalmente, vamos, na seção seguinte, analisar como se deu a emergência dos estudos do “*care*” para, em seguida, ver como a segmentação do trabalho doméstico entre afazeres e cuidados forjam novas e antigas relações de poder, no espaço público e no

privado. Temos assim que o trabalho doméstico segue com elevado valor heurístico para a compreensão das desigualdades, ainda que elas ocorram entre as próprias mulheres.

2.2 Do trabalho doméstico ao “care”

Ainda na década de 1970, Seccombe (2005) dividiu o trabalho doméstico em três partes atuantes: preservação do aspecto físico; manutenção psicológica e promoção das habilidades das crianças. A preparação de alimentos, compras, limpeza do lar, foram incluídas dentro de um só grupo, a do aspecto físico. Já a habilidade, socialização e educação dos filhos eram vistos de forma particular e, por isso, não agrupada junto ao cuidado com as crianças. A nosso ver, a divisão do autor já denotava a preocupação e a dificuldade de separar o cuidado diário dos filhos com atividades de lavar, passar as roupas das crianças. Divisão que segue controversa no deslocamento dos estudos do trabalho doméstico para o “care”.

O cuidado envolveria, assim, três tipos de atividades: aquelas diretamente em contato com o corpo físico e que mobiliza também o aspecto emocional; as atividades que permitem as condições materiais com o cuidado, como é o trabalho doméstico; e atividades de gestão mental (PÉREZ OROZCO, 2014). Ou seja, inclui o trabalho mais braçal no universo das atividades que envolvem o cuidado.

De acordo com Guimarães e Hirata (2020), autoras que vêm se dedicando sistematicamente aos estudos sobre o cuidado, não houve continuidade entre a literatura do trabalho doméstico e os estudos do “care”; tanto pela tradução do pensamento quanto pela diversidade disciplinar em que estão ancoradas. Assim, de um lado temos a economia e a sociologia, fundamentando os estudos do trabalho doméstico ou de reprodução social e, de outro, a filosofia e a psicologia, mais centradas na questão do cuidado, entre os quais se destaca o campo da ética do cuidado.

A despeito das rupturas, continuidades como a permanência da invisibilidade do trabalho doméstico feito no espaço privado e um padrão de reconhecimento alinhado à ideia de não retribuição financeira podem ser observadas (SOARES, 2012). Isto é, quanto mais parecer ser feito pela família maior é a consideração que tem sobre ele e quando deixa a casa em direção ao mercado, acaba perdendo seu *status* de trabalho baseado no afeto e passar a ser encarado como uma atividade desqualificada, feita por qualquer um, visto que as mulheres vêm fazendo há tempos sem remuneração (BORIS, 2014).

A mobilização do conceito do “*care*” vem tendendo a substituir os estudos do trabalho doméstico, dar mais clareza a algumas das novas formas de hierarquização do trabalho globalizado, como também re-politizar o debate sobre a questão social da dependência e do cuidado, de uma forma muito mais abrangente, política, globalizada e interseccional (GEROGES, 2017). Por isso mesmo, encontra-se em processo de consolidação, pouco estabilizado, justamente por se tratar de uma categoria emergente (ibidem). Assim, não se trata de um tema da moda, já que carrega consigo uma maneira diferente de reflexão, na qual a preocupação com o outro ganha centralidade (MOLINIER, 2013). Trata-se, portanto, de uma agenda não só teórica, mas metodológica e política (ibidem). Refere-se às mudanças nas nossas prioridades. A noção de vulnerabilidade humana é um ponto chave do novo entendimento do cuidado, o que exige que se crie uma série de ações para que a vida possa existir (NUSSBAUM, 2006; CARRASCO, 2017).

Ressaltamos, ainda, que o cuidado passa a ser concebido de forma não binária entre quem cuida e quem precisa de cuidado (NUSSBAUM, 2006). O cuidado passa a ser compreendido como uma necessidade básica e transversal da vida, “las personas no somos autónomas o dependientes, sino que nos situamos en diversas posiciones en un continuo de interdependencia” (PÉREZ, 2006, p.14). Tudo isso desloca a pretensão de existir um sujeito universal e autônomo (NUSSBAUM, 2006).

Com a entrada massiva das mulheres no mercado de trabalho, novas relações de poder e hierarquia começaram a se transladar do espaço doméstico para o público (GUIMARÃES; HIRATA, 2020; MOLINIER, 2017). Assim, a responsabilidade passa, ainda que parcialmente, para a esfera pública e política (SORJ; FONTES, 2012). No entanto, a forma como a sociedade (não) organiza o “*care*” pode dificultar a autonomia das mulheres, em especial, com o aumento da demanda por cuidados proveniente do envelhecimento da população (SOARES, 2016).

A entrada da mulher no mercado, aumentou a delegação de serviços domésticos (HIRATA; KERGOAT, 2007; LONBARDI; BRUSCHINI, 2000) e, com isso, a ideia da mulher como um grupo social monolítico foi se desestabilizando e, na esteira dessas mudanças, emerge o campo do “*care*”, para dar conta, também, do trabalho de reprodução que se faz de forma assalariada, pelo mercado de trabalho. Trata-se de um campo ainda em construção. A riqueza (e fascínio) do campo parece provir tanto da certeza de que somos todos dependentes do cuidado, em algum momento da vida (TRONTO, 1997; MOLINIER, 2013) quanto da sua multidimensionalidade (SOARES,

2012) envolvendo o âmbito político, psicológico, físico, econômica da reprodução social no mundo contemporâneo. Assenta-se, por conseguinte, em novas configurações familiares e novas relações sociais do sexo. Melhor dizendo, novas e antigas.

É nesse sentido que Kergoat (2016) trata do tema do “*care*” nas imbricações das relações sociais e, portanto, pela perspectiva da consubstancialidade, ao entender que a produção do viver em sociedade é realizado por mulheres, pobres e racializadas, com destaque para as migrantes nos países ricos. Desse modo, na seção seguinte vamos buscar entender como o “*care*” ajuda a identificar permanências e mudanças nas relações sociais de sexo, tanto no espaço doméstico familiar quanto no público e político. Fronteiras, cada vez menos claras, como o próprio conceito ajuda a evidenciar.

2.2.1 Cuidado nas relações sociais de sexo entrecruzadas

Para Boris (2014), o capitalismo industrial e, no caso dos Estados Unidos, a racialização das relações capitalistas buscaram esconder a interdependência humana; e a defesa do discurso individualista acabaria contribuindo para que a desigualdade fosse estruturada por meio das hierarquias de gênero, raça/etnicidade e classe, como vimos no capítulo 01. O acúmulo da opressão de raça e sexo construiu um imaginário coletivo social de que as mulheres negras vieram ao mundo para servir aos outros (hooks, 1995). E, por isso, sobra para elas o trabalho de empregada doméstica (GONZALEZ, 1983; COLLINS, 2007; WERNECK, 2005) “Quando não trabalha como doméstica, vamos encontrá-la (...) sob a generalização de ‘serventes’ (que se atente para as significações que tal significante nos remete)” (GONZALEZ, 1983, p. 98).

Quando olhamos para dados mais recentes, classe, gênero e raça seguem se entrelaçando para o cumprimento das tarefas reprodutivas, com ou sem remuneração (PICANÇO, 2014). E se voltamos para as gerações mais novas, podemos dizer que “os filhos da empregada algumas vezes estão submetidos ao trabalho infantil, porque ficam responsáveis pelos cuidados de si e de outros membros dependentes” (PICANÇO, 2014, p. 153). Em, 2015, por exemplo, quase 90% das trabalhadoras domésticas assalariadas, em idade entre 10 e 17 anos, no Brasil, eram meninas e, dessas, mais de 70% eram negras (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2016). Para a OIT, a exploração de trabalhadoras domésticas muitas vezes reflete a discriminação presente nas relações sociais e de gênero e raça.

Frente a esses dados, a ferramenta da consubstancialidade parece imprescindível para entender a atribuição social da responsabilidade pelo trabalho de cuidado. Na Europa ocidental e nos Estados Unidos, tem havido mudanças nas relações étnicas, com a intensa migração de mão de obra feminina e aumento da demanda por serviços de cuidado de pessoas, o que sugere a importância do referido conceito para os estudos do “*care*” (Kergoat, 2016). No Brasil¹⁴, a título de exemplo, Dutra (2015) mostrou o fluxo de empregadas domésticas do Peru para Brasília; enquanto Pereira (2016), identificou uma progressiva contratação de mulheres, não só peruanas, como também bolivianas e haitianas para desempenho de tarefas relacionadas ao cuidado - também de forma precária.

Essa alternativa de delegação de afazeres e de cuidados para mulheres menos privilegiadas não nos permite avançar - em nada - na igualdade de gênero (KERGOAT, 2016). Ela apenas deixa que os membros da família se dediquem mais concentradamente aos seus próprios trabalhos, ao lazer ou mesmo nas suas relações sociais (COLEN, 1995; PICANÇO, 2014, GEORGES, 2017). Por um outro ângulo, pode-se dizer que cumprem o papel de apaziguar tanto a relação da mulher na empresa em que ela está ocupada como também no interior do casal burguês, caso o homem estivesse sendo demandado a cumprir as atividades em casa (KERGOAT, 2016).

Pensando no contexto histórico brasileiro, mais do que promover cuidados, a presença habitual da trabalhadora doméstica na casa é um traço cultural marcante da organização da vida cotidiana das pessoas mais abastadas, traço este herdado da escravidão (GUIMARÃES; HIRATA, 2020). Existe, portanto, uma naturalidade com a qual famílias de classe média e alta compram o serviço doméstico, para realizar os seus próprios trabalhos, sem muitas problematizações¹⁵.

¹⁴ De acordo com a agência Câmara de Notícias, da Câmara Federal, a auditora fiscal do Trabalho, Livia Ferreira disse que a regional de São Paulo descobriu que muitas trabalhadoras das Filipinas estavam sendo trazidas para o Brasil por agências de empregos para trabalharem como domésticas em situações precárias. Uma pesquisa feita em São Paulo com 18 trabalhadoras domésticas estrangeiras mostrou que 15 delas não sabiam dos seus direitos trabalhistas. A maioria eram haitianas. Os dados são do relatório “Migração, Refúgio e Trabalho Doméstico: os Desafios para o Trabalho decente”, desenvolvido pelo Centro de Direitos Humanos e Cidadania do Imigrante e o Centro Solidariedade, entidades não governamentais que promoveram o seminário na Câmara.

¹⁵ Esse debate no fez lembrar de trecho literário, escrito ainda do século XIX, por Tchekhov, em que o autor destaca que a vontade de terceirizar tudo aquilo que é considerado trabalho inferior, notadamente,

Nesse sentido, entendemos que colocar a questão do cuidado pela perspectiva consubstancial é colocar o tema à luz de uma justiça social ampla, e não apenas como um problema a ser resolvido por poucas mulheres, ou mesmo só entre as mulheres. No âmbito privado, como ressaltou Tronto em suas diversas obras, em especial ao tratar da questão das babás e o feminismo, em 2002. Sorj, (2001;2004;2013), olhando para o Brasil, também identificou a incapacidade do gênero de entender a questão do cuidado, visto que, mesmo sendo distribuídos majoritariamente pelo sexo feminino, a variável renda mostra diferenças significativas entre as mulheres no que se refere a essa atividade (SORJ, 2013). Em adição, Itaboraí (2016) revelou intensidades diferentes na responsabilidade do cuidado entre mães de classes sociais distintas, assim como Collins (2000) e hooks (1984).

Entender e identificar que existem divisões entre as mulheres é tanto um elemento contra a naturalização das suas funções na sociedade quanto uma estratégia a favor da visibilidade das outras formas de relação de poder existentes (HIRATA, 2014). Nesse sentido, as relações sociais de sexo colocam novos (e velhos) desafios ao feminismo na sua luta contra as desigualdades (ibidem), uma vez que o avanço das mulheres das classes superiores no mercado de trabalho e a absorção de um modo de vida similar ao adotado pelo sexo masculino ocorrem em parte pela transferência do trabalho de cuidados para outras mulheres, geralmente pobres e racializadas (DUFFY, 2005; TRONTO, 2002; BRUSCHINI; LOMARDI, 2000; KERGOAT, 2008; SORJ; FONTES; MACHADO, 2007).

Após o exposto, parece certo dizer que o tema do cuidado se constitui como uma oportunidade para se repensar como o feminismo se estrutura, uma vez que a própria luta, prática e produção acadêmica realizada por mulheres, muitas das vezes, se faz por delegações de cuidado delas para outras mulheres menos privilegiadas (MOLINIER, 2013; entre outras acima citada). Assim, ainda que a gestão e supervisão das atividades realizadas pelas empregadas ou cuidadoras esteja a cargo das patroas, esta relação traduz-se em mais tempo para aquelas que compram serviços domésticos (GUEDES;

para pessoas também inferiorizadas socialmente: “Damos muito valor às ideias, mas, se atualmente, no final do século XIX, fosse possível incumbir os operários inclusive de nossas funções fisiológicas mais desagradáveis, então faríamos isso e depois, é claro, diríamos, como justificativa, que, se as melhores pessoas, os pensadores e os grandes cientistas comessem a empregar o seu tempo precioso nessas funções, então isso representaria um grave perigo ao progresso” (TCHECHOV, 1898, p.50)

CORDEIRO, 2020). Para Sorj e Fontes (2012), a compra de trabalho doméstico é um fator determinante para o acesso a altos cargos e a carreiras profissionais das mulheres mais abastadas. Em termos de divisão do trabalho feito em casa, o trabalho “espíritual” estava voltado para as mulheres brancas e o serviço domésticos para as pobres, imigrantes e racializadas (ROBERTS, 1997).

No limite, talvez possamos falar que a luta feminista foi paradoxalmente avançando às custas de uma divisão social e sexual do trabalho (TRONTO, 2003), que mantinha tais atividades como de mulheres, muitas vezes racializadas, e de forma desvalorizada. De acordo com Boris (2014), nos Estados Unidos, quando o trabalho doméstico se estendeu para o mercado, criou-se uma arena facilmente demarcada como de im-pos-sí-vel regulação, que não encontrou barreiras, entre as quais ela destaca a ausência de grupos com poder que se apresentassem para defender os trabalhadores domésticos. “As profissionais mulheres tinham um interesse direto na oferta de empregadas a baixo custo e as donas de casa, em sua maioria, não se percebiam como empregadoras” (BORIS, 2014, p.112).

Vemos, assim, que a ferramenta da consubstancialidade permite aprofundar a reflexão sobre as imbricações das relações sociais que envolvem o tema do cuidado e como a delegação do trabalho reprodutivo vêm aumentando entre mulheres de classe e raça diferentes. No entanto, é necessário dizer que, por outro lado, diversos estudos empíricos vêm mostrando que mulheres mais privilegiadas seguem com elevado tempo dedicados aos cuidados com os filhos e que, inclusive, esse tempo é maior do que o apresentado pelas mães de classe social mais baixa. Araújo et al. (2018), por exemplo, encontraram uma relação positiva entre renda e trabalho doméstico. O que sugere aspectos objetivos e subjetivos da divisão sexual do trabalho.

Nesse sentido, apresentaremos nas seções seguintes uma possível bipolarização do trabalho doméstico entre afazeres e cuidados, tanto quando realizado de forma assalariada quanto pela família sem remuneração; embora defendamos que a linha separatória entre essas atividades seja de difícil construção. Em seguida, debateremos que mesmo que haja diferenças entre quem execute uma e outra atividade, as mães, mesmo as mais privilegiadas, seguem ancoradas em uma maternidade intensiva em tempo com cuidado, o que pode revelar certa “igualdade na diferença” e permanência nas mudanças. Ou seja, uma possível divisão (intra)sexual do trabalho doméstico repousaria na manutenção da divisão sexual do trabalho. Como disse Kergoat (2016) acima, a terceirização para outras mulheres não avança em nada na luta entre os sexos.

2.2.2 Bipolaridade do trabalho doméstico

Quando as lentes analíticas se voltaram em direção às mulheres e ao trabalho que elas realizavam sem remuneração, um terremoto parece ter ocorrido no terreno no qual se estabilizavam as dimensões naturais e biológicas do trabalho doméstico, realizado, gratuitamente, sob o manto afetivo e amoroso das mães. Contudo, novos tremores seguem e, nesse sentido, Guimarães e Hirata (2020) destacam que é preciso ainda entender como as hierarquias e as relações de poder caminham do público para o privado, entre a família e o mercado e entre produção e reprodução social; e, finalmente, como algumas mulheres transferiram para outras parte ou todo o trabalho reprodutivo, a fim de se consolidarem no mercado de trabalho e seguir com suas carreiras. Tudo isso deixa claro a necessidade de buscar entender como ocorrem as relações de poder no interior do sexo feminino, em especial, no que concerne ao trabalho doméstico (ibidem).

Se tudo isso vem permitindo desestabilizar as noções do “feminino”, a maternidade parece funcionar como um bloco concreto de grande resistência à desestabilização. Todavia, como vimos acima, é necessário supor que a ancoragem de gênero para mães mais e menos beneficiadas tende a seguir a hierarquia do trabalho de reprodução social, com as mais escolarizadas incumbidas da promoção dos cuidados, cujo caráter subjetivo dificulta uma total delegação, e as menos escolarizadas ainda presas às funções mais “físicas” dos afazeres domésticos - seja porque têm menos condições de comprar esses serviços; porque suas casas são menos equipadas com menos aparelhos domésticos ou porque moram em domicílios com menos infraestrutura, como, por exemplo, a do saneamento básico. Assim, ainda que as mães sigam dispensando muitas horas do seu tempo com trabalho de reprodução social, as relações sociais permitem questionar sobre a forma como isso se realiza a divisão (intra) sexual do trabalho reprodutivo.

Entre estas duas atividades reprodutivas, a mais absorvente para a mulher, e ao mesmo tempo, a de maior benefício para o estado capitalista, seria o trabalho de cuidados com os filhos (MOLYNEUX, 2005). Isto porque, embora - hipoteticamente - a carga do trabalho doméstico possa ser reduzida a um mínimo e distribuída de forma equitativa entre os membros adultos das famílias, a solução para o cuidado infantil exige uma maior alocação de recursos. Ademais, também não podem ser reduzidas a um mínimo sem que isto afete o desenvolvimento das pessoas (IBIDEM; CARRASCO, 2003). Até a década

1990, em alguns países ricos, as estimativas sobre o trabalho doméstico não remunerado apenas contemplavam a manutenção do lar e não incluíam o cuidado com pessoas (VELAZCO; VELAZCO, 2016). Possivelmente, por entender como um trabalho afetivo e de difícil tradução em termos tempo, podendo ser feito, inclusive, quando as mulheres estão fora de casa.

Temos assim que afazeres domésticos e de cuidado são atividades diferentes, mas as novas profissões não seriam nada além do que segmentações adicionais presentes no processo cuidado (MOLINIER, 2013). Para Boris (2014), o “*care*” seria um conceito mais estreito do que o do trabalho reprodutivo e, por isso, não seriam equivalentes. Além disso, para a autora, ao ser realizado junto com outras atividades domésticas, a linha que os separam não estaria muito clara. Já quando entendido como um trabalho remunerado, o “*care*” segue como uma questão que continua a confundir tanto o desenho da política social quanto a orientação de movimentos políticos (IBIDEM). Por exemplo, nos Estados Unidos, até os anos de 1970, ficavam isentos da categoria de “acompanhantes de idosos” quem gastava mais de 20% das horas trabalhadas em tarefas de manutenção da casa e outras tarefas domésticas, já pelas novas regras, há a inclusão daqueles que realizam atividades de “*care*” caso o cuidado ocupe ao menos 20% do seu tempo.

“Na tentativa de distinguir as atividades de “*care*” das de acompanhamento, todavia, as regras separaram atividades físicas das relacionais, reforçando a clivagem entre trabalho doméstico imaterial/emocional e trabalho doméstico subalterno. Entretanto, como qualquer cuidador sabe, essas duas modalidades não podem ser facilmente dissociadas. A porcentagem de horas representa um esforço de quantificar aquilo que ultrapassa essas balizas. A complexidade das regras e sua cuidadosa denominação, porém, refletem a tentativa das administrações de confrontar a natureza dual do “*care*”, como relação e como trabalho. (BORIS, 2014, p. 114).

Com isso, muitas cuidadoras passaram a se perceber não mais como trabalhadoras domésticas, mas como provedoras de cuidado. Os sindicatos foram então desafiados a tornar visível uma ocupação oculta no domicílio (IBIDEM). No Brasil, os movimentos realizados em direção às diferenciações podem vir a gerar hierarquias entre o trabalho doméstico e de cuidado, isto é, desigualdades dentro de um mesmo setor de trabalho (ARAÚJO; MONTICELLI; ACCIARI, 2021). No entanto, essa estratégia de construção de fronteira parece funcionar mais em um plano discursivo do que prático, uma vez que “a alta taxa de informalidade tanto das trabalhadoras domésticas quanto das cuidadoras sugere uma falta de cumprimento da lei, mantendo essas trabalhadoras em situação de vulnerabilidade” (ARAÚJO; MONTICELLI; ACCIARI, 2021).

Assim, ambas profissões compartilham da precariedade no trabalho, baixo nível de remuneração e de proteção social, além de extensas jornadas não remuneradas. Quanto a cor e raça, as duas são exercidas majoritariamente por mulheres pretas e pardas. A escolaridade, no entanto, foi a característica mais particular entre elas, com as cuidadoras consideravelmente mais instruídas (GUEDES; MONÇORES, 2019). Desse modo, ao se criar qualificação, inventando as chamadas novas profissões, o resultado pode vir a criar uma divisão entre os trabalhadores de cuidado (MOLINIER, 2013).

As formas de apropriação desse conceito variam conforme os contextos situacionais (GEROGES, 2017). Em relação aos asilos, Batista e Bandeira (2015) encontraram que as cuidadoras de pessoas idosas percebem a profissão por um misto de prestígio/desprestígio, no qual seu trabalho passa a ser realmente visível quando alguma coisa falha. Para Davis (2016), as tarefas domésticas são quase invisíveis, exceto quando não são feitas “notamos a cama desfeita, não o chão esfregado e lustrado” (DAVIS, 2016, p. 214).

O estigma desse tipo de atividade decorre tanto porque envolve sujeira, corpos e intimidade quanto porque esses postos remunerados vêm sendo ocupados por pessoas de status social mais baixo, com frequência homens e mulheres não brancas/ou imigrantes recentes (BORIS, 2014). O trabalho de cuidadora é, portanto, uma profissão pouco valorizada, com salários relativamente baixos e de pouco reconhecimento social (HIRATA, 2016). Isso decorreria de o histórico dessa atividade ter sido realizada sem remuneração, sem valor social e, ainda, pelo sexo feminino (HIRATA, 2016; SOARES, 2012).

No entanto, o trabalho de Pietrykowski (2017), embora trate de outro país, pode trazer novos elementos reflexivos, justamente porque observou como a valorização de habilidades do cuidado seguiu tendências diferentes por gênero, classe, ocupação e salário, nos Estados Unidos. Ele observou que para quatro habilidades de cuidado mobilizadas nos empregos: (1) Assistir e cuidar de outros, (2) Estabelecer e manter relacionamentos interpessoais, (3) Orientação para o serviço e (4) Percepção Social; o retorno sugere penalidade salarial para os trabalhadores de baixa remuneração, mas, por outro lado, um prêmio financeiro para os aqueles com salários elevados e alocados em ocupações masculinas. Assim, seus resultados indicam que em trabalhos de baixa remuneração, as habilidades de cuidado são frequentemente subestimadas ou não reconhecidas, o que converge com os estudos acima apontados e com Boris (2014), para

quem as características de sexo, classe e raça ainda definem a forma como são interpretadas as qualificações e o valor do trabalho.

Mobilizando informações estatísticas, Guimarães e Hirata (2020) encontraram que 94% das pessoas ocupadas em serviços domiciliares eram mulheres e 6 em cada dez 10 empregadas eram negras, para as cuidadoras elas eram quase a metade. Já entre as dirigentes de serviços da família, ao contrário, a maioria era branca (64%) e as negras 34%. Em relação à proteção social, mais da metade dos cuidadores de crianças, de cuidados geral no domicílio ou ocupados em serviços domésticos trabalhavam sem carteira assinada. Não à toa, 30% dos trabalhadores com cuidado no domicílio apresentaram uma jornada de mais do que 48 horas semanais de trabalho assalariado. Desse modo, as autoras observam convergências entre o trabalho de empregada doméstica e o de cuidados, com ambas as ocupações marcadas por precariedade, exercidas por mulheres pretas e pardas, com baixa remuneração e baixa proteção social. Essa similaridade gera o que elas chamam de fluidez entre uma profissão e outra.

A despeito das convergências, de acordo com Ipea (2019), um empregador tende a se referir ao seu funcionário do lar como se “fosse da família” quando esse assume o papel de cuidado com filhos e idosos. Tal entendimento sugere tratamentos diferenciados das famílias que contratam serviços domésticos entre quem cuida e quem limpa.

No Brasil, a separação entre afazeres e cuidados também se manifestou pelo sexo. Por exemplo, a experiência piloto da pesquisa do tempo, pelo IBGE, em 2001, teve como resultado que as mulheres faziam 90% de tempo a mais do que os homens em afazeres domésticos e mais que o dobro das horas com cuidado de pessoas (JESES, 2018). Esse dado sugere ainda que o trabalho de cuidado parece mais “feminizado” do que o trabalho doméstico, que pode incluir reparos e compras, tarefas vistas como mais “masculinas”.

Na seção seguinte vamos apresentar alguns estudos empíricos que se voltaram para entender como afazeres e cuidados, enquanto atividades reprodutivas, se desdobram entre mães mais e menos beneficiadas, no espaço doméstico, feito de forma não remunerada.

2.2.3 Igualdade na diferença

Entendendo que cuidado e afazeres são diferentes nas suas possibilidades, objetivas e subjetivas, de terceirização, Roberts (1997) revela que a distinção entre a criação dos filhos e a limpeza segue um padrão de classe e raça. A primeira seria realizada pela patroa branca e a segunda entregue à criada preta ou parda. “A primeira justificada como maternidade/maternagem e a segunda desvalorizada como labuta/trabalho” (BORIS, 2014, p. 110).

Em uma sociedade dominada pelo capital escolar, este teria um papel determinante na forma como os indivíduos fixam valor (SINGLY, 2007). E, por isso, o modo de reprodução familiar passa a ser baseado na educação escolar dos filhos onde “a mãe de uma família de nível superior se dedica a um verdadeiro trabalho para o conhecimento total do meio escolar do seu filho” (SINGLY, 2007, p. 57). Matriculam filhos em diversos cursos, bibliotecas e controlam o tempo de lazer e de televisão. Para famílias populares, ao contrário, o tempo com atividades extras são vistas como “perda de tempo” (ibidem). A intensidade em cuidados de pais de classe média e da classe trabalhadora seria diferente, porque os primeiros tenderiam a ter metas ambiciosas de realização e, com isso, promoveriam um envolvimento mais intenso com os cuidados com as crianças (NELSON, 2010). A autora nomeou essa forma de criação da classe média de “fora de controle”, proveniente da ansiedade com o futuro do filho, tentando-lhes garantir uma vantagem competitiva. Para Milkie e Warner (2014) *apud* O’Rilley (2016), trata-se de um fenômeno de “proteção de status”. Já Lareau (2003) denominou de “cultivo coordenado” a prática dos pais de classe mais alta voltada para cultivar os talentos dos filhos.

Desse modo, alguns estudos, baseados em pesquisas do uso do tempo, vêm identificando investimentos distintos entre pais e mães de classes sociais diferentes em relação ao tempo dedicado aos cuidados com os filhos. No entanto, é preciso destacar, antes de apresentarmos os resultados dos estudos abaixo, que as estimativas de tempo podem ser sensíveis ao grau de escolaridade dos entrevistados que, possivelmente, mobilizam diferentes habilidades para fazer o cálculo do número de horas semanais (AGUIAR, 2011)¹⁶ na hora de responder aos questionários das pesquisas domiciliares.

¹⁶ Nesse sentido, Melo e Moraes (2020) - além de homenagearem Neuma Aguiar pelo empenho na construção de pesquisas de uso do tempo - revelam que alguns estudos vêm apontando que mulheres

Nesse sentido, muitos autores têm encontrado que pais de classe mais alta dispõem a maior quantidade de tempo com os cuidados com os filhos do que pais de classe social mais baixa (SAYER; GAUTHIER; FURSTENBERG, 2004; KIMMEL; CONELLY, 2007; ALTINTAS; SULLIVAN, 2017; ELLINGSÆTER; KITTERØD; HANSEN, 2021; SULLIVAN; ORIEL; GERSHUNY, 2011; ENGLAND; SRIVASTAVA, 2013).

Assim, a suposta busca dos pais por reduzir o tempo gasto com o trabalho de cuidado quando se pensa no custo de oportunidades parece não ter respaldo nos trabalhos empíricos realizados (ENGLAND; SRIVASTAVA, 2013). As próprias autoras encontraram que as mulheres mais escolarizadas tendem a gastar menos tempo com afazeres domésticos, mas, em compensação, gastariam mais tempo com os cuidados com as crianças a despeito das possibilidades encontradas no mercado de trabalho serem mais vantajosas economicamente. Resultado similar foi encontrado por Amaia, Gálvez-Gálvez e González-Flores (2020) na Espanha.

Pais de classe alta, frequentemente, relatam preocupações de que o aumento da polarização econômica tornará mais difícil para seus filhos terem carreiras significativas e bem remuneradas, a menos que obtenham altos níveis de educação, de preferência em instituições de elite (COOPER, 2017). Essa ansiedade pode levar famílias da classe alta a aumentar seus investimentos em crianças para prepará-los para processos de admissão cada vez mais competitivos, conforme a hipótese de Ramey e Ramey (2010). Em contraste, os pais de classe média e classe baixa entrevistados por Cooper (2017) relataram pouca preocupação com quaisquer efeitos potenciais do aumento da desigualdade de renda para seus filhos.

Assim, olhando para o aumento da desigualdade de renda nos Estados Unidos e os investimentos em capital humano e no tempo com cuidado com os filhos, Schneider, Hastings e LaBriola (2018) perceberam que em tal contexto econômico ampliava-se a diferença de investimentos dos pais mais e menos ricos. Em relação às horas com cuidado, ele achou que não houve efeito para a desigualdade entre pais com maior e menor renda, o que sugere que a educação dos pais é um preditor mais indicado para

rurais dedicariam muito mais horas do que as computadas pelas pesquisas do IBGE. Portanto, as discrepâncias entre mulheres urbanas e rurais tendem a ser ainda maiores do que as sugeridas por pesquisas oficiais.

entender o tempo que os pais gastam com filhos do que a renda (CHEADLE; AMATO, 2011 *apud* SCHINEIDER; HASTINGS; LABRIOLA, 2018)¹⁷.

No Brasil, Araújo *et al* (2018), ao realizarem pesquisas sobre percepção da divisão do trabalho doméstico, optaram por seguir a trajetória recente da literatura em que as atividades em casa se bifurcam entre tarefas domésticas, que inclui o chamado trabalho sujo, lavar, passar, cozinhar e atividades mais voltadas para os cuidados, tanto com filhos quanto com idosos (DUFFY, 2007 *apud* ARAÚJO *et al*, 2018). Observando as variações entre 2003 e 2016, momentos em que as pesquisas foram aplicadas, os autores, em consonância com os dados internacionais acima apresentados, encontram que as mulheres em 2016 percebiam que a demanda com as atividades escolares com os filhos estava mais fortemente concentrada nelas do que estava em 2003.

Em relação ao aumento com as tarefas domésticas, os resultados apontaram que, para 2016, o grau de escolaridade se relacionava positivamente com a quantidade de horas dedicados ao trabalho doméstico e, ao contrário do que ocorria em 2003, o tempo dedicado ao trabalho assalariado não impactava em menos trabalho em casa. Ou seja, “a alta renda e a maior escolaridade têm um impacto positivo maior na participação nas tarefas domésticas” (ARAÚJO *et al.*, 2018, p. 52).

Se as famílias de classe média vêm aumentando os investimentos em capital humano dos seus filhos ao longo do tempo e se isso tende a se ampliar em períodos em que a desigualdade se intensifica, temos, possivelmente, um problema intergeracional e, talvez, perspectivas crescentes de desigualdade entre filhos que recebem mais e menos esse tipo de investimento. Como vimos acima, filhos das empregadas domésticas estão em casa muitas vezes cuidando eles mesmos de si (PICANÇO, 2014) enquanto os filhos da classe média parecem aumentar a atenção recebida.

¹⁷ Compartilhamos aqui mais artigos citados pelos autores “os investimentos de tempo dos pais nas crianças também serem fortemente padronizados pelo status socioeconômico (Bianchi *et al.* 2004; Phillips 2011), com pais mais educados e pais de renda mais alta (Guryan, Hurst e Kearny 2008) gastando mais tempo em cuidados infantis e com maior escolaridade pais direcionando de forma mais eficaz os cuidados de desenvolvimento adequados à idade para os filhos (Kalil, Ryan e Corey 2012). Também parecem estar aumentando as lacunas por classe nos investimentos dos pais de tempo. Fazendo um gráfico do tempo de cuidado das crianças, Ramey e Ramey (2010) descobriram que a lacuna entre mães com educação universitária e mães com menor escolaridade aumentou substancialmente após meados da década de 1990. Esses aumentos parecem mais pronunciados para o tempo de ensino e atividades (Ramey e Ramey 2010) e para o tempo que as mães passam com os filhos menores de 5 anos (Hurst 2010; Sacks e Stevenson 2010). Estendendo a série temporal, Altintas (2016) constatou que a lacuna no tempo gasto no cuidado infantil no desenvolvimento entre mães com educação universitária de crianças pequenas e mães que não tinham mais do que o ensino médio cresceu significativamente de meados da década de 1970 a 2013, com grandes lacunas surgindo de 2003 a 2013” (Schneider, Hastings e LaBriola, 2018, p. 477)

Nesse sentido, Sorj e Fontes (2012) apontam para o fato de que a relação entre cuidado e investimento em capital humano ter sido também mobilizada para o interior do campo do “*care*”. Frente às políticas neoliberais, o “*care*” se tornaria um instrumento na busca pela priorização dos cuidados das crianças e jovens, uma escolha estratégica das políticas sociais visando o desenvolvimento de “capital humano” ou de capacidades. Assim, serviria para promover rupturas com a transmissão intergeracional das desvantagens.

Considerando que parte significativa das desigualdades já se manifesta no início do período escolar, o investimento em educação quanto mais cedo for poderia compensar as desigualdades herdadas e promover a mobilidade social (ESPING-ANDERSEN, 2004). Isso leva a lutas pela ampliação do tempo escolar e por creches.

Assim, sendo os pais, ainda que de forma diferente, os responsáveis por grande parte do cuidado com os filhos, chama atenção para o caráter do bem público em relação à criança. Na opinião da autora, os economistas precisam se voltar para entender a contribuição do trabalho não assalariado para o desenvolvimento do capital humano. “as children becomes an increasingly public goods, parenting becomes increasingly public service” (FOLBRE, 1994, p. 86). Em outras palavras, ela coloca que os pais, ao gastarem tempo e dinheiro com os filhos, acabam beneficiando toda a sociedade. As empresas ganham por manter a força de trabalho qualificada e o Estado, por manter contribuintes que, serão quem vão permitir, por exemplo, a manutenção do sistema previdenciário. Como já apontava Seccombe (2005), o trabalho doméstico reproduz a força de trabalho em dois níveis: em uma base diária e em uma base geracional.

Sabemos que tudo isso acaba, portanto, sobrecarregando as mulheres em tempo com trabalho (STOLCKE, 1980; DEDECCA, 2008; TRONTO, 2003; MELO; CASTILHOS, 2009). O que não exclui dizer que em relação ao conflito casa-trabalho, mulheres brancas retratavam que “o alívio viria da possibilidade delegar parte das tarefas às empregadas domésticas” (ARAUJO, PICAÑO E COVRE-SUSSAI, 2021, p. 23). Para as famílias pobres, vale ainda lembrar, que o percentual de contratação de empregados domésticos, em 2009, era por volta de 3% (SORJ; FONTES, 2012). Ademais, considerando que, 6 em cada dez 10 empregadas domésticas são negras, no Brasil, (GUIMARÃES; HIRATA, 2020), não seria exagero dizer que o menor cansaço das mulheres brancas pode ser traduzido pelo maior cansaço das mulheres negras.

Quando falamos de conflito casa-trabalho estamos nos referindo à sobrecarga de trabalho, a horas de trabalho somadas e à divisão sexual do trabalho. No entanto, quando

lutamos por políticas públicas voltadas para o “*care*”, alguns podem alegar que tais políticas aliviaria a sobrecarga das mães privilegiadas mais dedicadas aos cuidados, o que, a nosso ver, seria um equívoco. A escola integral, por exemplo, também tende a reduzir o tempo que se gasta cozinhando e limpando. Ademais, um lugar bem equipado em que um idoso possa repousar reduz drasticamente o trabalho de todos que cuidariam dele em casa. Tudo isso deve nos alertar sobre a complexidade desse debate entre uma divisão rígida entre cozinhar e cuidar, entre inclinar a cama e lavar o lençol etc.

A distribuição do trabalho doméstico inclui ainda considerar como o padrão cultural de cuidado e de limpeza são diferentes por classe. Nesse sentido, defendemos ser necessário compreender a “crise de cuidado” como uma crise que atinge 99% das mulheres, em que a maioria, ao menos no Brasil, quando trabalha de forma assalariada segue garantindo a necessidade da reprodução da vida dos membros da família, seja com cuidados e/ou com afazeres e, que isso, embora gere qualidade de vida para a família e para a sociedade, pode comprometer o próprio bem-estar de quem se encarrega de múltiplas jornadas de trabalho.

Assim, quando pesquisas buscam entender, de forma necessária, como o trabalho doméstico se diferencia entre quem mais lê livro com o filho e quem mais limpa o chão, é preciso não perder de vista que ambos compõem a reprodução social e os dois tipos de atividade têm deixado mulheres de todas as classes sobrecarregadas, o que nos coloca diante de uma profunda e abrangente “crise do cuidado”.

2.4 A “crise do cuidado”

Nas últimas décadas, assistimos à consolidação das mulheres no mercado de trabalho e, contrariamente às previsões de Engels (1977), Seccombe (1975) e Friedman (1963), entre outros, o trabalho doméstico permanece como atribuição das mulheres. Nesse sentido, a consolidação das mulheres no mercado de trabalho, a reorientação do uso do tempo delas, as novas disposições das mães, o envelhecimento da população e a emergência de políticas neoliberais - que vêm reduzindo a participação do Estado, ao invés de aumentá-las - são fatores que pressionam a demanda por cuidados. Para Nelson (2008), os ajustes macroeconômicos consideram que as mulheres assumam, sem salário, o trabalho de prover serviços que o Estado não mais garante à população. Em paralelo,

o mercado busca ocupar a oferta de cuidados, em nível global, o que parece não fazer com qualidade e, sim, à base de empregos precários. A resolução por meios privados gera, ainda, novas formas de desigualdade entre quem pode e quem não pagar.

A redução do cuidado em casa decorreria da consolidação das mães no mercado de trabalho e, no meio público, a questão provinha dos cortes voltados, principalmente para mães pobres, idosos e pessoas com alguma deficiência, juntos pressionariam o déficit de cuidado (HOCHSCHILD, 2004). Tema que pode ser aprofundado em Davis (2016).

Se as mulheres têm pouco tempo para cuidar de seus dependentes, quem se ocupará do trabalho que historicamente elas faziam? (HOCHSCHILD, 2004). Destacamos aqui duas das soluções apontadas pela autora: a “fria e moderna”, que nos faz lembrar das feministas radicais da segunda onda do feminismo, que seria a de institucionalizar todas as formas de cuidado. A outra que ela chamou de “quente e moderna”, que, ao contrário, sugere que parte do trabalho fosse fornecido pelas instituições públicas e o restante compartilhado por homens e mulheres, e por isso “quente”, em sinal de afeto.

Assim, diante desse quadro, anos mais tarde, Fraser (2016) chama atenção tanto para uma notória “falta de tempo” das mulheres, no qual acaba por esmagar um conjunto-chave de capacidades sociais dela - inclusive a capacidade de ser mãe -, quanto para a fase neoliberal do capitalismo, estruturada em um regime de trabalho cada vez mais flexível, cuja redução dos salários reais (dinheiro) leva ao aumento de horas (tempo) com trabalho assalariado. Para ela, nenhuma sociedade que sistematicamente prejudique a reprodução social pode perdurar por muito tempo. Hoje, no entanto, observamos uma grande crise, não apenas de atendimento ao cuidado, mas da própria reprodução social, em sentido mais amplo (FRASER, 2016). Assim, a crise alcançaria aspectos materiais e também afetivos. A autora nos lembra que foi o trabalho reprodutivo que permitiu a nossa organização social, cultural e também econômica.

As contradições do sistema capitalista com o trabalho produtivo estariam no cerne da crise do cuidado (FRASER, 2016). Ao mesmo tempo que esse trabalho permite a acumulação de capital, o sistema tende a desestabilizar essa forma de trabalho. À medida que o capitalismo avança, essa contradição ganharia novas roupagens (ibidem).

No contexto atual, em que se tem o capitalismo financeiro e que as casas são formadas por dois provedores, o capitalismo tenderia a agir a favor de uma saída do Estado em relação aos serviços de bem-estar social, o que leva a duas possibilidades:

realização pelas famílias e compra pelo mercado, para quem pode. Para esses, que não podem pagar pelo serviço, resta servir de mão de obra, precária e mal paga.

Assim, focar no cuidado, nos permite olhar a cadeia global de trabalho por novas perspectivas – e a feminista talvez seja a mais importante. Olhando para os bastidores da “globalização”, Hochschild (2004) aborda a atividade dos imigrantes, que não mais chegam ao país para a construção de estradas ou prédios, mas “para fazer o trabalho emocional de cuidar das pessoas”, (HOCHSCHILD, 2003, p. 20).

Para fazer isso, quem migra deve transferir os cuidados e responsabilidades familiares e comunitárias para outras cuidadoras ainda mais pobres – e assim por diante (HIRATA, 2010). “Mas longe de preencher o vazio do cuidado, o efeito da rede é apenas deslocá-lo – das famílias mais ricas para as mais pobres, do norte global para o sul global” (FRASER, 2016, p. 114). Formando-se cadeias globais de cuidado “As mulheres mais pobres criam os filhos das mais ricas, enquanto mulheres ainda mais pobres – ou mais velhas ou mais rurais, lhes criam os filhos” (HOCHSCHILD, 2004, p. 196). Folbre (2006) nomeou esse processo de “dreno de cuidado” e aponta que esse fenômeno reduz a pressão sobre o Estado. A tecnologia não reduziu o trabalho de cuidado, o que assistimos é a sua redistribuição nos ombros de diferentes mulheres por meio da comercialização e da globalização força de trabalho delas (FEDERICI, 2021).

Por fim, entendendo que as fases do capitalismo têm sempre como pano de fundo a contradição entre trabalho reprodutivo e capital. Para Fraser (2016), mesmo que atualmente ela esteja mais escancarada, a saída não viria de ajustes, mas, sim, de profundas transformações estruturais da ordem social vigente. Nas palavras dela, existe “algo contaminado não só na forma atual, financeirizada capitalismo, mas na sociedade capitalista *per se*” (FRASER, 2016, p. 99 – tradução nossa).

Para Falquet (2013), assim como a extensão do capitalismo não iria nos levar a uma sociedade sem classes, a igualdade de gênero também está longe de ser resolvida por suas contradições. “Muitas feministas estimaram que o acesso das mulheres ao trabalho assalariado e a independência econômica que o acompanhava eram a principal via de acesso à libertação” (FALQUET, 2013, p.1).

Neste estágio, constata-se que as mulheres não serão libertadas pelo capitalismo neoliberal, e que o enfraquecimento da divisão sexual do trabalho acarreta – se tudo permanecer igual por outro lado – um reforço das relações de “raça” e de classe” (FALQUET, 2013, p. 09).

Como dito acima, estamos vivendo no momento atual uma “crise do trabalho de cuidado”, cujo modelo analítico baseado em três modos de obtenção do trabalho –

apropriação privada, pública ou pela exploração – pode ajudar a pensar uma saída mais justa de tal crise. Desse modo, mesmo que haja mudanças na obtenção do trabalho de cuidado – isto é, que eles se tornem remunerados – é preciso construir uma visão crítica sobre o significado dessa mudança, uma vez que tende a permanecer realizado por mulheres, em especial, pobres e racializadas (FALQUET, 2013), como debatemos anteriormente.

Temos, assim, que, duas das pautas demográficas mais destacadas, no século passado, o aumento da expectativa de vida e a entrada progressiva das mulheres no mercado de trabalho, vêm contribuindo para o agravamento dessa crise, não porque as mulheres não devam ter as suas possibilidades de escolhas, mas porque as políticas públicas não foram pensadas para socializar o trabalho de cuidado, visto que o entendimento *mainstreaming* ignora o caráter de interdependência humana, o que ajudaria a reproduzir o conflito capital-trabalho; o que “han tenido un efecto desestabilizador sobre las funciones asumidas tradicionalmente por hombres y mujeres” (BADGETT; FOLBRE, 1999, p. 357).

Por tudo isso, no âmbito da Economia Feminista, essa crise vem sendo entendida com um conflito capita-vida; a incompatibilidade entre o modelo econômico neoliberal e a sustentabilidade da vida humana (PICCHIO, 2002; PEREZ OROZCO, 2006; 2014; CARRASCO 2003;2006).

Para Perez Orozco (2006), a crise do cuidado precisa ser entendida sob o viés da reprodução da vida humana, do bem-estar, arrastando a percepção que, em geral, se orienta pela lógica do mercado. Caso a reprodução da vida não seja considerada como central, repetiremos as formas desiguais e hierárquicas das responsabilidades pelo cuidado (ibidem). Segundo a autora, no contexto atual, temos uma negação generalizada de direitos. Assim, não há possibilidades de optar pelo direito de cuidar, visto que isso exigiria abandonar o emprego, por vontade ou necessidade. Também não há o direito de não cuidar, uma vez que isso demandaria estabelecimentos tais como escolas infantis, boas casas de repouso etc. Por fim, ela coloca ainda que o direito de combinar cuidados fora do âmbito privado familiar também não existe. “Se trata, por tanto, de una negación concatenada de derechos” (PÉREZ OROZCO, 2006, p. 22).

Duas lógicas opostas são apresentadas por ela: a da acumulação e a da “sustentabilidade da vida humana”. Na medida em que na primeira as pessoas se convertem em um meio destinado a conseguir o fim da acumulação de capital e, na segunda, o bem-estar constitui-se um fim em si mesmo, conflitos entre essas duas lógicas

estarão sempre latentes. "Se falar desse conflito não é novo no âmbito do pensamento econômico crítico, é novo afirmar o papel que ocupam todas as esferas econômicas não monetarizadas" (PÉREZ OROZCO, 2006, p.64).

Ela afirma, ainda, que o sistema capitalista patriarcal tem optado pelo benefício econômico ao da sustentabilidade da vida humana. Um exemplo disso seriam os Estados neoliberais negando a responsabilidade social na sustentabilidade da vida. Por outro lado, o mercado quando oferece, o faz de forma precária, a partir da vulnerabilidade social, baixos salários, demanda baixa de qualificação e alta rotatividade. Constituído de forma pouco estável e confiante, o trabalho de cuidado segue nas costas das mulheres, de forma doméstica e privada. Segundo ela, o governo espanhol parece ter optado por esse caminho, delegando a organização do cuidado para as famílias. Processo para o qual ela usa a metáfora de *iceberg* (MIES, 1986), no qual a parte do trabalho que garante a necessidade da vida permanece invisibilizado.

E essa transferência dos cuidados para os mercados supõe tanto uma expansão da lógica capitalista quanto possibilidade de elevação da desigualdade, já que muitas famílias não poderão pagar e, quando podem, a qualidade do serviço não é a mesma.

Além disso, quando a “crise do cuidado” não compreende a reprodução da vida como central e se baliza por lógicas mercantis, ocorre o que a autora acima denominou de “perversão das reivindicações feministas”, em que os serviços públicos de qualidade são substituídos por serviços privados de baixa qualidade. Os horários flexíveis reivindicados chegam, mas em benefício do capital, das empresas. O que nos remete ao processo relatado por Boltanski e Chiapello (1999), em que as reivindicações progressistas acabam encapsuladas pelo sistema *maisntreaming*.

Por fim, a autora aponta como importante “sustituir la lógica androcéntrica de acumulación por una lógica ecológica del cuidado y por reemplazar el perverso ideal de autonomía por un reconocimiento de la interdependencia social” (PÉREZ OROZCO, 2006, p.29). Um ponto chave para o qual ela chama atenção é que a urgência das demandas das mulheres pode acabar por reforçar o sistema contra o qual se luta.

Olhando para a América Latina, contexto mais próximo ao brasileiro, de acordo com Grecco (2017), foi apenas em 2009 que a OIT teria divulgado que havia certo “risco” de uma tendência similar desta crise vir a acontecer para os países da América Latina e Caribe. Segundo a Cepal (2011), “la conciliación entre la vida laboral y familiar basada en la redistribución de las tareas de cuidado entre el Estado, el mercado y las familias sigue siendo el punto ciego de las políticas públicas de América Latina y el Caribe”

Mais recentemente, em setembro de 2021, um outro apelo¹⁸ urgente foi feito para que se invista na economia do cuidado na América Latina e no Caribe, com ênfase na criação de empregos decentes para as mulheres e, com isso, avançar rumo a uma sociedade do cuidado para alcançar uma recuperação transformadora, sustentável e com igualdade de gênero na região.

María-Noel Vaeza, Diretora Regional da ONU Mulheres para as Américas e o Caribe, destacou que “o impacto da crise continua sendo patente e também as consequências desproporcionais para as mulheres e meninas. Por isso, temos a urgência de incorporar a igualdade de gênero, a participação das mulheres, em todos os planos de recuperação, em todo o processo decisório para soluções integrais de recuperação da pandemia, e também garantir que sejam implementadas políticas públicas que facilitem a cumprimento dos direitos humanos das mulheres”. (CEPAL, 2021, sp.).

No ato da implementação da Agenda Regional de Género, no marco do desenvolvimento sustentável até 2030, em Montevideu, governos da região também identificaram a divisão sexual do trabalho e a injusta organização do cuidado como alguns dos nós estruturais da desigualdade de gênero, limitadores do avanço e da conquista da autonomia das mulheres e, por pressuposto, da sua igualdade substantiva (CEPAL, 2021).

De acordo com Abramo e Valenzuela (2016), a “crise do cuidado” na América Latina não pode ser deliberada sem uma efetiva redefinição das cargas e responsabilidades relativas ao trabalho remunerado e trabalho não remunerado, de cuidado, bem como chamam atenção para a responsabilidade do Estado de prover o apoio necessário à reprodução social. Para as autoras, todo esse processo precisaria envolver as famílias, as unidades produtivas e as ações estatais reguladoras, fiscais e de provisão de serviços sociais.

Em sentido convergente, Blofield e Martínez Franzoni (2014) dizem que a percepção dos cuidados na América Latina segue sendo encarada como uma demanda familiar, resolvida no âmbito privado com claro caráter de classe. De forma semelhante, Bajaras (2016) identificou que em toda a região havia baixa responsabilidade do setor privado e do Estado com as atividades de cuidado; acarretando um problema real na vida das mulheres.

No Brasil, diferente do que vimos com Fraser (2016), por exemplo, o Estado nunca proveu um real sistema de *welfare state*, e, conseqüentemente, a família, e vale

¹⁸ a abertura da 61ª Reunião da Mesa Diretiva da Conferência Regional sobre a Mulher da América Latina e do Caribe que se realizou de forma virtual

dizer, as mães, sempre tiveram papel central na provisão de bem-estar (MIOTO, 2010b, p.51).

A centralidade da família na provisão da proteção social, que foi questionada pelo movimento feminista, culminaria com algumas mudanças na legislação, especialmente na Constituição Federal de 1988 (MIOTO, 2014). No entanto, no Brasil, seguimos com uma percepção familista do cuidado, em que as próprias pessoas se pensam responsáveis pelos cuidados das crianças pequenas (GUEDES, 2016; 2018) e, até mesmo, o atual presidente, Jair Bolsonaro¹⁹, reproduziu esses valores durante a pandemia do Covid-19. Assim, assistimos a diferentes estratégias de imposição ou transferências dos custos do cuidado para as famílias seja no âmbito financeiro, emocional e de trabalho (MIOTO, 2012).

Em 2010, tivemos o Acordo de Brasília, que tinha como pressuposto, o reconhecimento social e econômico do trabalho de cuidado, serviços universais de cuidado e licenças parentais e direito ao cuidado. Já o estabelecimento do grupo de trabalho para criação da Política Nacional de Cuidados do país, com duração de um ano, só chegou em 2021, implementado pelo Governo Federal de Jair Bolsonaro.

Em síntese, todo esse debate permite que algumas alternativas para a questão da “crise do cuidado” possam ser sistematizadas, tal como realizou Grecco (2017). Abaixo, compartilho parte do esforço da autora junto às minhas próprias observações sobre o debate do tema.

Assim, pensamos nas seguintes proposições: i- desconstrução da ideia de que a entrada no mercado de trabalho reduziria o trabalho realizado em casa (FEDERICI, 2021; FALQUET, 2013); ii - repensar o tempo atualmente organizado em função das demandas capitalistas, afastados dos ciclos temporais da natureza e da vida humana. A construção de um cenário mais justo de distribuição de tempo e dinheiro, o que pressupõe dar centralidade ao cuidado das pessoas e não à obtenção de lucro (CARRASCO, 2003); iii - reatualização do trabalho feito por homens e mulheres no espaço doméstico, o que claro, não está desassociado das mudanças estruturais das relações de sexo (HOCHSCHILD, 1995); iv - mudanças profundas na ordem social, visto que o conflito entre capital e

¹⁹ Em abril de 2020, o então presidente Jair Bolsonaro afirmou que cada família deveria ser responsável por cuidar dos idosos durante o surto de coronavírus e que essa missão não tem que ser repassada aos estados. “Cada família deve colocar o vovô e a vovó lá no canto e é isso”, afirmou. Ou seja, o presidente parece reforçar o caráter familista da promoção de cuidado na sociedade brasileira. Disponível em : <https://paranaportal.uol.com.br/politica/bolsonaro-cuidados-idosos-familias-estado-coronavirus/> Acesso 15 mar. 2021.

reprodução social está presente em todas as fases do capitalismo (FRASER, 2016); v - a centralidade do cuidado para o centro da vida, a desestabilização do individualismo frente a uma concepção de sujeitos interdependentes, (PEREZ OROZCO, 2006); vi - um pacto social sobre as responsabilidades do cuidado que envolvam as famílias, mas não somente elas, como também as empresas e as ações estatais reguladoras, fiscais e de provisão de serviços sociais (ABRAMO; VALENZUELA, 2016); vii - Um estado que promova um regime de trabalho que funcione em harmonia com as necessidades de cuidados humano e a corresponsabilidade e reciprocidade de homens e mulheres no trabalho doméstico e nas obrigações (EQUADOR, 2008).

2.5 Feminismo e maternidade: uma luta constante

Como vimos acima, o feminismo marxista da década de 1970 pautou o trabalho doméstico como condição básica para a reprodução do sistema capitalista. E, para Biroli (2018), o que levou boa parte do feminismo a criticar a maternidade é a sua intrínseca relação com a divisão sexual do trabalho, o que deixa as mulheres sobrecarregadas e, por isso mesmo, vem limitando as suas possibilidades de atuarem em outras esferas da vida. Por conseguinte, a autonomia relativa, individual e coletiva do sexo feminino tende a se reduzir após a maternidade (ibidem).

Para Beauvoir, ainda em 1949, a função da maternidade, em especial nos tempos de alta fecundidade, impediu que o sexo feminino reivindicasse a sua individualidade, assim, “ao contrário, a individualidade da fêmea é combatida pelo interesse da espécie” (BEAUVOIR, 2016, p. 52). Nesse momento, as mulheres teriam reconhecido a possibilidade de procriar como um *handicap* (defeito natural) (SCAVONE, 2001). Por conseguinte, entendendo que “o corpo da mulher é um dos elementos essenciais da situação que ela ocupa nesse mundo” (BEAUVOIR, 2016, p. 52), na década de 1970, feministas como Firestone (1976) e Delphy (2015) vão propor que as mulheres passem a controlar os meios de reprodução tal como os proletários deveriam tomar os meios de produção.

Para Firestone (1976), a libertação viria das possibilidades tecnológicas, da produção de um bebê de proveta e a criação da criança teria de ocorrer de forma coletiva, em grupos, fora do âmbito do casal. A partir dessa constatação, a negação da maternidade seria o principal caminho tanto para subverter a dominação masculina quanto para forjar

novas identidades em que se reconhecessem todas as outras potencialidades das mulheres. Já Mitchel (1974), coloca que não há nenhuma razão para que a mãe biológica e a mãe social devam coincidir. Com isso, ela abre perspectivas para pensar alternativas à negação da maternidade como princípio libertador das mulheres ao mesmo tempo que aventa possibilidades de cuidado fora da família nuclear, como já propunham, por exemplo, Goldman e Kollontai, no início do século XX.

Posteriormente, em um segundo momento da relação entre o feminino e a maternidade, iniciado no final dos anos 1970, Tuttle (1997) sugere que as feministas buscaram recuperar a interpretação da maternidade, passando a valorizar as diferenças. Esses esforços receberam críticas que lhes acusavam de reduzir o papel das mulheres à maternidade, dando ao gênero uma estabilidade maior do que deveria. Alguns interpretam essa corrente como um retorno do que foi reprimido pelas feministas do primeiro ato que teriam encorajado a não maternidade (ibidem).

Para Scavone (2001), nesse momento, a maternidade passaria de condição de opressão das mulheres a uma experiência valorizada positivamente, um poder insubstituível das mulheres. Começam a surgir as teses lacanianas, “que valorizam o lugar das mulheres na gestação, lembrando que o cordão umbilical, unindo o feto à mãe, é fonte de vida e poder”. (SCAVONE, 2001, p. 140). De acordo com Biroli (2018), nessa fase, vimos emergir um pensamento maternal, um corpo teórico que permitiu vislumbrar uma maternidade que não fosse somente opressiva às mães, mas que fosse pensada de forma social e não apenas na dimensão biológica (CHODOROW, 1978).

É nesse contexto que emerge a chamada Ética do Cuidado²⁰, inserida no campo da filosofia moral, em que as relações cotidianas entre mães e filhos passam a ser entendidas como vivências permeadas por afetos. De acordo com Ruddick (1989), por exemplo, a preocupação que as mães têm com a proteção, com a alimentação e com o treinamento dos filhos forneceria a elas um modo particular de pensar o mundo. Pela função que exercem, desenvolvem qualidades particulares no campo da negociação que

²⁰ A obra Gilligan (1982) é reconhecidamente um marco desse campo de estudos, sobretudo, por desvelar o caráter masculino das teorias morais contemporâneas, sugerindo que os estágios masculinos da moral não contemplam a moral construída pelas mulheres. Para ela, a chamada “voz masculina” tenderia a valorizar direitos e princípios universais e imparciais; já a feminina, enfatizaria mais as questões como cuidado, relacionamentos, sentimentos, comprometimento e proteção (Gilligan, 1982). Outra autora central para a ética do cuidado é Noddings, para quem a ética do cuidado assumiria um valor moral ainda superior às Teorias de Justiça. Caso assumamos que, de alguma forma, todos fomos cuidados e todos cuidamos, essa abordagem seria, portanto, privilegiada e reconhecida por todos (ibidem).

poderiam, então, ser usadas na causa da paz para a sociedade em geral²¹. Assim, o cuidado, realizado no domínio privado, expandir-se-ia para o domínio público, contribuindo para a construção de um mundo mais pacífico

Segundo a nossa compreensão, seria, portanto, um equívoco ético e filosófico do pensamento feminista defender que a moral materna fosse mais bem usufruída no espaço público do que no trabalho de cuidado. Hierarquizar o trabalho realizado em casa como menos importante do que o trabalho no ambiente público em busca, por exemplo, da chamada paz mundial, é, na verdade, desconsiderar o fato de que mães e pais, ao cuidarem bem das crianças estão, sim, construindo um mundo mais digno e nobre, possivelmente baseado em valores opostos ao da violência. Em outras palavras, a boa educação dos filhos é a contribuição mais significativa que a maternidade/paternidade pode conferir para a construção da paz mundial. (DRUMMOND, 2021).

O raciocínio é então o inverso: a luta pela valorização do trabalho doméstico de cuidado, por homens e mulheres, pela importância que tem para toda a sociedade, e não só no âmbito familiar, é por si, contribuidora de uma sociedade talvez menos violenta, na qual as guerras seriam menos apreciadas e menos presentes em favor de ideias e práticas mais humanas e solidárias, tais como àquelas associadas ao cuidado e à própria paz mundial. Isto é, o investimento em cuidados e a valorização do trabalho reprodutivo, possivelmente, constituem-se como as principais contribuições para melhorar a qualidade de vida da sociedade e, por isso, Folbre (1994) fala da criança como um bem público, já acima mencionado.

Ainda no âmbito de uma maternidade mais valorizada e contextualizada, Rich (1995), baseada nas contribuições de Ruddick (1989), buscou diferenciar a maternidade, enquanto uma instituição patriarcal, que impõe normas opressivas de cuidados e exigências para as mulheres, da maternidade mais contextualizadas, em que a ação e o contexto direcionariam a forma como se cuida dos filhos, o que ela denominou de “maternagem”.

Para Jeremiah (2006), no entanto, a mudança na concepção da maternidade que Rich (1995) fez entre "experiência" e "instituição" tende a obscurecer a interação entre sujeito e ideologia e sugere um tipo imaculado de maternidade que apenas está acobertado

²¹ Curioso lembrar que durante a pandemia muito se falou sobre o fato dos países com chefe de estado mulher ter conseguido um melhor enfrentamento em relação às consequências do Covid-19. Claramente, outros fatores têm que ser analisados, em especial o espectro político dos partidos. De toda forma, achamos importante registrar como que a ideia de ser mulher, da experiência com o cuidado e da atuação política seguem guiando análises nos dias atuais.

pelo patriarcado (JEREMIAH, 2004 *apud* JEREMIAH, 2006). “Embora essa ideia forneça a Rich uma ferramenta conceitual poderosa e possa ser considerada uma estratégia útil, ela ignora a natureza fragmentária e não-estruturada de instituições e ideologias” (JEREMIAH, 2006, p. 23).

Sem uma problematização racial, as noções de maternidade produzida pelo feminismo na década de 1970/1980 voltavam-se para as mulheres brancas e de classe média, com pouca produção crítica sobre a forma como a imagem da mulher negra e a maternidade negra e de outras classes sociais são forjadas COLLINS, 2000; BADINTER, 1985; CHODOROW, 1990).

Assim, embora o feminismo tenha sido a frente de luta sobre a maternidade, a sua preponderância branca e anti-familista dificultou a sua própria eficácia (COLLINS, 2000). Por melhor intenção que tivessem, o debate sobre a imagem controladora das mulheres negras tem sido perpetuado, o que faz a necessidade de emergir um feminismo negro da maternidade, que desconstrua a imagem de escrava, feliz (*ibidem*). Além disso, não foi considerado que, muitas vezes, a família pode ser o único lugar de acolhimento e afeto da mulher negra e, por isso, a sua desconstrução assume outros sentidos e impactos (hooks, 1984)

Para Collins (2000), o racismo estrutural molda a própria maternidade das mulheres negras para se beneficiar das opressões de raça, sexo e classe. É nesse contexto que a maternidade pode vir a ajudar na formação de uma autodefinição delas, na promoção do autorrespeito, na valorização da autoconfiança, reforçando a crença no empoderamento das mulheres negras, o que parece convergir com Rich (1995), para quem a maternagem pode ser vivida como um lugar de empoderamento das mulheres.

No Brasil, a maternidade da mulher negra passa por diversas formas de violências que também impactam na sua experiência de matinar. Desde a hora do parto, as mães negras aparecem como as maiores vítimas de violência obstétrica (ABRASCO, 2020). No que se refere à mortalidade entre gestantes e puérperas, a taxa entre brancas foi de quatro pontos percentuais abaixo em relação às das mães não brancas (INSEC, 2021).

Observamos também a perda precoce dos seus filhos, traduzida pela morte da juventude negra²². “A mãe que tem o filho assassinado pela polícia, estigmatizado na imprensa como bandido, além da dor pelo filho perdido, da busca do corpo ocultado, acumula a culpa que lhe é imposta pela sociedade (CASTRO, 2016, 42). Como muitos

²² Para Melo e Cano (2012), jovens negros adolescentes são 3 vezes mais vitimados por homicídios do que jovens brancos.

desses jovens já poderiam também ser pais, temos que essas mães tendem a ser também mães-solo²³.

De acordo com Biroli (2018), as “Mães de Maio” são, por outro lado, um exemplo de resistência à violência praticada contra a juventude negra. O movimento nasceu quando mais de quinhentas pessoas foram assassinadas, em 2006, com suspeitas de participação de agentes de segurança do Estado de São Paulo, em respostas aos ataques da facção do Primeiro Comando da Capital (PPC). A perda do filho por mães negras também pode ser encontrada no romance *Um defeito de cor*, de Ana Maria Gonçalves. Para Silva (2018), o romance ajuda a desconstruir a ideia de uma maternidade única e inscreve na literatura do país uma experiência complexa da maternidade negra, “a qual, de modo particular, é disruptiva em relação ao discurso nacionalista brasileiro, revelando sua dimensão ideológica e racista” (SILVA, 2018, p. 274).

Vivas (2021), observa, contudo, que, embora não haja uma maternidade única, existem modelos impostos que visam sujeitar a maternidade aos interesses patriarcais e ao capitalismo. Para ilustrar o que seria essa maternidade patriarcal, O’Reilly (2013) elencou dez pressupostos ideológicos que fazem a maternidade ser opressora para as mulheres. São eles: essencialização, privatização, individualização, naturalização, normalização, idealização, biologização, especialização, intensificação e despolitização da maternidade.

A *essencialização* impõe a maternidade como base da identidade feminina, já a *privatização* mantém o trabalho materno apenas no âmbito privado e doméstico. A *individualização* concentra o trabalho e a responsabilidade nas mulheres enquanto a *naturalização* pressupõe que mulheres naturalmente “sabem como ser mães” e que o trabalho da maternidade é impulsionado pelo instinto ao invés da inteligência, e desenvolvido mais pelo hábito do que pela habilidade. No que se refere à *normalização* trará da família nuclear, mãe nutridora e pai provedor. A *biologização*, reforça os laços de sangue, a *especialização* e *intensificação* fazem com que a criação dos filhos seja em tempo e energia e orientada por especialistas. Finalmente, a *idealização* se traduz pelas expectativas inatingíveis enquanto a *despolitização* caracteriza como pessoal, apolítico desprovido da importância social ou política (O’REILLY, 2013).

²³ Segundo “Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil” do IBGE (2019), as famílias cujas responsáveis pelos domicílios eram mães solo negras apresentaram os piores indicadores de saneamento básico e de inadequações nas suas casas.

Diante desse quadro, a autora defende a criação de um feminismo matricêntrico - que interseccione maternidade e gênero. Para ela, até hoje, houve um foco desproporcional nas diversas correntes do feminismo sobre a diferenciação de gênero e essa centralidade teria afeado a forma como vem se abordando a maternidade, fundada no sexo biológico.

Sendo assim, o feminismo cultural coloca a posição de gênero como central, senão como a causa da opressão das mulheres. Já o feminismo liberal, é entendido como o da “mesmice”, busca igualar as mulheres aos homens. As radicais, por sua vez, promoveriam a androginia e as pós-estruturalistas procuraram desestabilizar as diferenças de gênero. Ou seja, o alvo político tem sido desafiar o determinismo biológico e outros essencialismos, justamente, porque as feministas se sentem desconfortáveis por quaisquer manifestações que destaquem a diferença entre homens e mulheres - como é o caso da maternidade - pois interpretam que isso sugeriria um essencialismo. Em consequência, a maternidade vem sendo vista como um tema problemático, já que mais do que qualquer outra situação, marca a diferença de gênero: apenas mulheres biológicas podem se tornar biologicamente mães (ibidem).

For many feminists, to call attention to women’s specific gendered subjectivity as a mother is to subscribe to an essentialist viewpoint: acknowledging and affirming what is seen as marking and maintaining gender difference and, hence, the oppression of women (O’REILLY, 2016, p. 230).

Por tudo isso, a apreensão da diferença de gênero vem se tornando um elefante na sala do feminismo acadêmico e que o debate sobre dimensões importantes da vida das mulheres (menstruação, gravidez, parto, amamentação e maternidade) não está sendo feito e são deveras necessários (O’REILLY, 2016). “Mothers can no longer talk about their reproductive identities and experiences without being called essentialist (O’REILLY, 2016, p. 231).

De forma ainda mais intensa, ela coloca que o feminismo não é visto como uma luta que fracassou ao tratar das mães, mas, sim, é lembrado por ter esquecido de tratar do tema, o que contribuiu para a chamada pós-maternidade (STEPHENS, 2001 *apud* O’REILLY, 2016). Tudo isso parece nos levar para uma marcha da modernidade em que os laços maternos antigos teriam sido os primeiros a ir embora. Essa narrativa encena um feminismo que legitima o “adeus à maternidade”, no qual o cuidado é visto como um fardo para quem cuida, pois, se percebem seres autônomos e individualmente livres (STEPHENS, 2001 *apud* O’REILLY, 2016).

O pensamento pós-maternidade parece decretar o fim da ideia de proteger o outro e promove a ilusão de sermos sujeitos autônomos. O apagamento da maternidade no feminismo se dá menos por uma preocupação com a essencialização do gênero e mais sobre a necessidade de mascarar e negar o materno: nutrição, dependência humana, cuidado e emoção, nas nossas vidas (ibidem).

De acordo com Vivas (2021), há, no entanto, uma revitalização do debate da maternidade, colocada tanto pela crise dos sistemas de previdência e pela mercantilização generalizada da vida quanto pela mudança do papel da mulher na sociedade e na estrutura familiar. A maternidade encontrou seu caminho nos debates feministas e políticos, ainda que o debate se faça com tensionamentos (ibidem). Ao mesmo tempo, ela sugere existir uma nova geração de mulheres, em um contexto de aparente igualdade, em que ter filhos não é mais visto como um destino inevitável. Desse modo, o sentido da maternidade estaria sendo repensado em uma nova chave emancipatória.

Ao que tudo indica, a maternidade segue controversa no feminismo (SCAVONE, 2001), e uma das razões parece decorrer da manutenção da divisão sexual do trabalho. Sem uma solução para a sobrecarga de trabalho e, por conseguinte, para a “crise do cuidado”, é possível conjecturar que a taxa de fecundidade se mantenha baixa e a maternidade se torne cada vez mais rara ou, ao menos, mais reflexiva.

Se o modelo da maternidade reduzida pôde diminuir a ambiguidade entre vida profissional e vida familiar, para as mulheres ele não a esgotou. A realização da maternidade ainda é um dilema para as mulheres que querem seguir uma carreira profissional, já que são elas que assumem a maioria das responsabilidades parentais. *Não seria este um dos fatores relevantes para as mulheres brasileiras recorrerem a recursos radicais como a esterilização e o aborto, decidindo pela não-maternidade?* (SCAVONE, 2001, p. 56) (Grifo nosso)

Assim, considerando a manutenção da divisão sexual do trabalho, novas ambições femininas e a emergência de políticas mais liberais - que no Brasil podem ser identificadas a partir de reformas que flexibilizaram as leis trabalhistas, o enfraquecimento da proteção social dos aposentados e pensionistas e dos sistemáticos cortes em áreas sociais nos últimos anos – é possível que tenhamos uma maternidade cada vez mais reflexiva (SCAVONE, 2001), tanto no que diz respeito à decisão das mulheres sobre ter filhos quanto sobre o melhor momento, tema a ser tratado na seção subsequente.

2.5.1 A maternidade de 30 anos: conflito ou articulação capital x vida?

No relatório da Situação da População Mundial (2018) elaborado pela Agência de Saúde Sexual e Reprodutiva das Nações Unidas (UNFPA), o tamanho das famílias depende dos direitos reprodutivos que, por sua vez, se associam a outros igualmente fundamentais. Temos assim que a desigualdade econômica, a falta de acesso à informação, a precariedade nos serviços de saúde e a má distribuição de renda impactam diretamente nas taxas de fecundidade. A possibilidade de tomar decisões se correlacionam a famílias menores, segundo o relatório. Ao contrário, possibilidades restritas têm levado a famílias numerosas ou muito pequenas, às vezes até sem filhos. Assim, ainda com a pesquisa citada, se por um lado as mulheres com mais anos de estudo e com uma progressão maior na carreira profissional tendem a ter menos filhos e, inclusive, o número costuma ser menor do que o desejado por elas, por outro, um maior número de mulheres que se apresentam com menos anos de estudo fica grávidas mais vezes do que desejariam. Elas são jovens e, na maioria das vezes, a gravidez não foi planejada.

Segundo os dados da Eurostat (2019a), para a União Europeia, a média da idade das mães quando tem o primeiro filho foi de 29 anos, em 2017. Olhando para a América do Sul, Natan e Pardo (2019) encontraram que o adiamento da maternidade ganhou impulso de forma mais acelerada em tempos recentes. Contudo, há consenso de que a mudança para a procriação tardia produzirá um rápido aumento na forma heterogênea em que se programa o primeiro nascimento, uma vez que persistem as altas taxas de fecundidade na adolescência (CEPAL 2021; RODRIGUEZ; CAVENAGHI 2014). Essa dados parecem confirmar que a maternidade, bem como a escolha dela, é marcada pelas relações de classe, de raça/etnia e de gênero (SCAVONE, 2001). É nesse sentido, que a maternidade com 30 anos ou mais pode levar ao aumento da desigualdade salarial entre as mães com e sem nível superior.

Assim, nas últimas décadas, o Brasil teria passado por uma transição da maternidade, em que a ideia de ser mãe já começava a ser vista como escolha pessoal e não mais como um destino²⁴ (JABLONSKI, 1998; NEGREIROS; FERES-CARNEIRO,

²⁴ Interessante notar que com o aumento da quantidade de mulheres sem filhos, a ideia da tia vem sendo reformulada e passa a ser pensar um novo conceito, positivado, para essas mulheres que optaram por ter filhos.

2004). Por outro lado, Barbosa e Rocha-Coutinho (2007) mostram que apesar das novas possibilidades em relação à maternidade, já que a expectativa de ser mãe segue como o principal papel feminino, mantém-se, ainda, antigas visões. Ao mesmo tempo em que há novas possibilidades de escolhas de vida cada vez menos associadas à maternidade, com novas identidades femininas sendo forjadas, há ainda uma hostilidade às mulheres que não almejam ser mães, sendo a sociedade natalista (BADINTER, 2011). “Desde que as mulheres controlam a reprodução, estudam, invadem o mercado de trabalho e reivindicam a liberdade financeira, a maternidade não é mais uma evidência natural, mas um problema” (ibidem, p. 163).

Assim, frente a todas as demandas que a mulher do século XXI concentra, a maternidade em idade mais avançada aparece como uma estratégia, já que as mulheres ainda desejam ser mães (LOPES et al, 2014). Em divergência, para Molina (2006), dado o contexto atual, em que muitas outras possibilidades se apresentam, a maternidade teria perdido o caráter atrativo que teve em outras épocas, sobretudo, porque se mantém intensiva, gerando sentimentos de insuficiência frente às responsabilidades que impõe às mães. Temos, assim, que, no período presente, a maternidade traz para as mães tentativas, implicações e conflitos distintos (MARTINEZ; BARBIERI, 2011). Assumiu, portanto, uma dimensão reflexiva, derivada de uma decisão racional e orientada por fatores subjetivos, econômicos e sociais (SCAVONE, 2001). “A reflexividade da vida social moderna consiste no fato de que as práticas sociais são constantemente examinadas e revisadas à luz de novas informações sobre estas próprias práticas, alterando constitutivamente seu caráter” (GIDDENS, 1991, *apud* SCAVONE, 2001, p. 50).

Em decorrência disso, um novo modelo se apresenta, em que as proles estão reduzidas e as mulheres empenhadas em carreiras profissionais, ainda que nuances sejam observadas, em especial quando se consideram a classe social e o país referido (SCAVONE, 2001). Em meio a todo esse debate, muitos estudos têm se direcionado para entender como se dá a maternidade atual, e uma das lentes tem sido, justamente, a maternidade tardia e a sua implicação para as mães e para os bebês (GOMES; DONELLI; PICCININI; LOPES, 2008).

Temos assim, que, à medida que aumentaram as oportunidades educacionais, de emprego e de carreira para diversos grupos de mulheres, elas passaram a escolher entre a

maternidade e outras atividades (GOLDIN, 2006) e vem tentando conciliar suas diversas formas de atuação social. O resultado tem sido um grande atraso na procriação, em especial nas classes mais privilegiadas (KOHLETER *et al.*, 2002; SOBOTKA, 2004; SCAVONE, 2001, MILLS *et al* 2011); isto é, buscam um meio-termo para que maternidade não comprometa a carreira profissional (GUSTAFSSON, 2001; BLACKBURN; BLOOM; MCKINLEY; NEUMARK, 1993; ANDERSON; BINDER; KRAUSE, 2002; 2003; AMUEDO-DORANTES; KIMMEL, 2005, BRATTI; MERONI; PRONZATO, 2017; DOREN, 2019; PAULO, 2013, CUNHA; ANDRADE, 2021). Consequentemente, esse atraso da maternidade resultou no período de fecundidade "mais baixo" observada na Europa (SOBOTKA, 2004a). Para o Brasil, o Censo 2010 também indicou que tivemos a menor taxa de fecundidade do país.

Diante desse processo, Kohler *et al.* (2002) cunharam o termo "transição de adiamento" para descrever o aumento generalizado na idade média do primeiro nascimento em países desenvolvidos desde 1970 e destacaram que as taxas do sul da Europa podem levar, inclusive, a preocupações demográficas. Para os países latino-americanos, Lima *et al* (2018) e Nathan *et al* (2019) sugerem a presença de uma curva de transição de adiamento em padrão bimodal próprio, consequência do alto nível de desigualdade de renda e das amplas diferenças de status social na região. Com isso, há o crescimento do adiamento por um lado e alta taxa de gestações e partos precoces não planejados, especialmente entre mulheres com baixos níveis de Educação, por outro (NATHAN *et al.*, 2019).

Além das razões econômicas, a maternidade cada vez mais tarde também pode ser explicada por mudanças culturais, pela igualdade de gênero e pelas novas formas de parceria dentro do casal (MILLS, 2011). Olhando para dados de 1975 a 2008, para mais de cem países, Myrskylä *et al.* (2011) sugerem que países com alta classificação em desenvolvimento, medidos por saúde, renda e educação, mas baixa em igualdade de gênero, continuam a apresentar declínio na fecundidade. No entanto, Hellstrand *et al* (2021), em pesquisa super recente, mostraram que os filhos não só estão sendo atrasados, mas também que as taxas de fecundidade estão caindo mesmo nos países nórdicos, o que desafia a ideia de que a alta igualdade de gênero, muito associada à região, impediria o declínio da fecundidade (ESPING-ANDERSEN, 2009; MCDONALD, 2000, 2013).

Olhando para o período atual nos Estados Unidos, Goldin (2021) defende que haveria uma nova fase na relação entre carreira e maternidade. De acordo com seus resultados, as mulheres estariam repensando o intenso atraso da primeira maternidade, ao

observarem que as suas antecessoras teriam perdido o tempo biológico da fecundidade e acabaram não tendo filho ou mesmo tiveram menos do que desejavam. Repensar o atraso tão intenso na maternidade não tem como pressuposto mudanças na divisão do trabalho doméstico, que segue feminina, mas, talvez, por um sentido de importância diferente sobre o papel da carreira (e da maternidade) na vida delas (ibidem).

É possível que essas mulheres estejam evitando o fenômeno observado por Hewlett (2002), em que o adiamento da gravidez foi levado ao limite e, conseqüentemente, muitas mulheres qualificadas, bem posicionadas no mercado e na carreira, acabaram perdendo o tempo da fecundidade e não conseguiram engravidar. O que pode ser melhor entendido como uma não escolha, como também apontou o relatório Situação da População Mundial em 2018.

Ainda com Hewlett (2002), homens e mulheres que apresentam alto grau de qualificação têm relações distintas com a parentalidade. Quanto mais bem sucedido profissionalmente o homem for, maior a possibilidade dele se casar e ter filhos (75%). Já para menos da metade das mulheres (49%) bem-sucedidas no mercado de trabalho, o que se viu foi que elas não tinham filhos, nos Estados Unidos.

Silvia Nanclares, em 2017, escreveu um romance autobiográfico “*Quien quer ser madre*” em que ela trata da própria maternidade tardia. Para a autora, deixar a maternidade para depois de ser atingida a estabilidade profissional e afetiva seria uma quimera. A ideia de parabenizar as mulheres por essa espera seria então como oferecer a elas uma medalha enganosa, pois os ovários²⁵ não esperam pela chegada a tal posição laboral. Por fim, a autora coloca-nos a reflexão se não seria tarde demais para o corpo quando todas as condições sociais e econômicas tiverem sido atendidas. Com isso, lembramos do alerta de Stolcke (1980), para quem a não maternidade é um custo que muitas mulheres pagam para alcançar a independência.

Enquanto a liberdade de decidir sobre sua sexualidade é um direito que cada mulher deveria ter, esta liberdade é limitada de fato se sua "emancipação econômica" requer - como acontece tão frequentemente quando a mulher deseja trabalhar - que ela desista da maternidade (STOLCKE, 1980, 103).

²⁵ Pode-se, atualmente, argumentar que existem técnicas modernas como a de congelamento de ovários. No entanto, além do custo elevado para a maior parte das mulheres brasileiras, sabe-se que suas maiores chances decorrem de quanto mais cedo essa prática é realizada, entre 20 e 30 anos. Em outros termos, exige-se que a mulher tenha condições financeiras em idades mais férteis, o que dificulta ainda mais a democratização dessa alternativa. Ademais, a maternidade não se resume ao momento da maternidade, mas também às condições de energia para cuidar de filhos, em especial, quando pequenos. Reiteramos que não se trata de pensar a maternidade pelas condições hormonais do corpo, mas, sobretudo, do não apagamento do tempo biológico como condição que também impacta na qualidade de vida das mães.

Para Carrasco (2003), observamos que cada vez mais a elevação dos adoecimentos físicos e psíquicos das mulheres, bem como a redução da própria fecundidade delas associadas à imposição de uma vida laboral dupla, em que o sexo feminino vem concentrando trabalho reprodutivo e produtivo. E, de acordo com Hochschild (1997), o que aconteceu foi que o ritmo do trabalho do mercado adentrou as casas, impondo-se sobre a vida familiar, exigindo novas estratégias de mobilização da emoção, ao invés da esfera privada se reproduzir para o espaço público, como defende Giddens (1999).

Olhando para o Brasil, Dias Júnior e Verona (2016) viram que as trajetórias mais comuns para as mulheres de nível superior e com mais de 30 anos se associavam ao adiamento do nascimento do primeiro filho para idades muito avançadas e que muitas vezes a não maternidade ou a quantidade de filho não eram uma escolha. “Nestes casos, as mulheres nem sempre realizam sua fecundidade desejada” (DIAS JÚNIOR; VERONA, 2016, p. 129-130). Mulheres em ocupação de nível superior apresentaria, assim, um maior custo de oportunidade de ter um filho, e muitas vezes, posterga ou até evita o nascimento.

Já Maluf (2010), em trabalho qualitativo e quantitativo, entrevistou 45 mulheres executivas no estado de São Paulo, buscando entender se a decisão de adiar sua maternidade era para garantir a busca de uma realização profissional. Ela observou que quando as mulheres declaram “*que o momento ideal para ter filho é ter um companheiro que também queira ter filho, sendo também necessário ter condição financeira*”, seria possível relativizar a ideia de que a busca de uma realização profissional seria o que as move em direção a adiar ou não a maternidade. Os resultados indicam, para a autora, que a executiva contemporânea não adia a maternidade para garantir a realização profissional, mas tem noção de que trabalhar e buscar essa realização traz a condição financeira para ter filho. “Elas mostram que não lidam com o filho como um objeto, mas sim com alguém que precisa ser integrado (...) E para isso, são necessárias condições objetivas, entre elas a financeira, a afetiva e o acolhimento. (MALUF, 2010, p. 176).

A pesquisa de Sousa, Teixeira, Loreto e Bartolomeu (2011) encontrou, por sua vez, que as mulheres definem o momento para ter filhos de forma bastante consciente. “Elas buscam o equilíbrio na dedicação entre o trabalho e a família. Ter filhos de forma responsável significa, para elas, estabilidade profissional, emocional e conjugal. Por isso, muitas optaram pelo adiamento da maternidade” (FERREIRA DE SOUSA; TEIXEIRA; LORETO; BARTOLOMEU, 2011, p. 59).

Vimos, assim, que, entre os fatores que permitem o adiamento da maternidade, podemos citar a disponibilidade dos métodos contraceptivos, casamento mais tardio, elevação do grau de educação, as perspectivas profissionais crescentes e da própria carreira, bem como o desejo delas em conquistar a estabilidade e a independência financeira (LIMA, 2010; GOMES *et al.*, 2008). Igualmente, a falta de políticas sociais pode colaborar com essa tendência (ESPING-ANDERSEN, 2009; MCDONALD 2006). Por outro lado, a maternidade após os 35 anos está associada a problemas para as mães, sendo então inseridas em grupo de alto risco, necessitando de cuidados especiais desde o início da gestação em termos de saúde (GOMES *et al.*, 2008).

A gravidez mais tardia traz consequências importantes em relação à saúde da mãe e do feto, predispondo-os a maiores riscos obstétricos e “decorrentes tanto da própria senilidade ovariana quanto da frequência aumentada de doenças crônicas pré-existentes, fato que aumenta com decorrer da idade” (ALVES *et al.*, 2017). Assim, estas mães estão mais sujeitas a hospitalizações e ainda apresentam maior chance de abortamento espontâneo. O estudo encontrou, ainda, que as mulheres com idade superior a 35 anos tiveram maior frequência de resultados perinatais adversos quando comparadas com as mulheres com idade inferior, com destaque para a prematuridade, baixo peso ao nascer, hipertensão/pré-eclâmpsia etc. Ademais, elas têm consideravelmente mais problemas durante a gestação e o parto, têm um risco maior de defeitos congênitos e têm mais complicações após o parto, tudo resultando em maior morbidade e custos de cuidados de saúde (ALLEN *et al.*, 2005; LUKE; BROWN, 2007 *apud* Mills *et al* 2011). Dos 30 aos 35 anos em diante, o risco relativo de câncer de mama aumenta em 3% a cada ano que uma mulher adia ter seu primeiro filho (GRUPO COLABORATIVO SOBRE FATORES HORMONAIS NO CÂNCER DE MAMA, 2001 *apud* *ibidem*).

Em um plano mais psicológico, Travassos-Rodriguez e Feres-carneiro (2013) mostram como estudos recentes apontam para uma dificuldade na assumpção do papel materno pelas mulheres com mais de 35 anos. Elas sugerem que na maternidade tardia o período de adaptação ao bebê é vivido com uma ambivalência ainda mais intensa pelas mães, que parecem mais influenciadas pela imposição cultural, que supõe o amor incondicional aos filhos. Segundo seus achados, as mães que tiveram filhos mais tarde teriam tido uma dificuldade sobressalente em conciliar os aspectos da vida, já bem estruturada, com as demandas provenientes da maternidade. Segundo Shelton e Johnson (2006) *apud* Travassos-Rodriguez e Feres-carneiro (2013), sentimentos de isolamento e

perda da própria liberdade podem surgir, contrapondo-se às experiências anteriores de autonomia e independência.

Neste sentido, Reece (1993) aponta dois fatores de risco para os pais tardios: (1) a ausência de uma rede social funcional, (2) a grande exigência e autocrítica dos próprios pais acerca da parentalidade e uma autossatisfação insuficiente com o novo papel, se comparado aos outros aspectos já consolidados de suas vidas. Shelton e Johnson (2006) referem-se às narrativas das mães tardias como histórias de rupturas, perdas, depressão, tristeza, raiva, conflitos e submissão à maternidade. No mesmo viés, Randell (1993) enfatiza a maior resistência à mudança e dificuldades na adaptação à maternidade em gestantes com mais de 35 anos (FERES-CARNEIRO, 2013, p. 116).

Assim, buscando entender os efeitos psicológicos associados a essa tendência demográfica, Dion (1995) entrevistou individualmente 114 mulheres de 20 a 40 anos de idade, que esperavam o nascimento do primeiro filho. O padrão de resultados sugeriu que, para muitas mulheres, as vantagens percebidas de ter filhos atrasados refletiam um grupo mais amplo de fatores associados ao desenvolvimento pessoal, em vez do "carreirismo" em si. Contudo, ao mesmo tempo que se sentiam mais preparadas, donas de uma vida com grande autonomia, a alta explicativa poderia criar mais estresses para essas mães na adaptação da maternidade. Nesse sentido, Lopes et al. (2014) sugerem que a idade mais avançada das mães pode ser um fator que colabora para a noção da responsabilidade perante a maternidade, gerando potencialmente maiores níveis de exigência e, conseqüentemente, de insegurança. Assim, eles também encontram sentimentos como medo, insegurança e ambivalência em relação à maternidade tardia.

As informações aqui apresentadas tiveram como intuito situar o nosso objeto de estudo, uma vez que confirmam a tendência de uma gravidez cada vez mais tardia, com especificidades para países da América-Latina, cujas taxas de fecundidade tendem a acompanhar as outras desigualdades e, por isso, esse tipo de maternidade pode aumentar a desigualdade de rendimento entre grupos de mães em classe sociais distintas. Por outro lado, mesmo com quedas sistemáticas da fecundidade, o atraso na primeira maternidade e novos papéis sociais, as mulheres seguem responsáveis por quase todo o trabalho reprodutivo e, possivelmente, ainda mais intenso para as mães mais maduras, em termos de cuidado (DION; 1995; TRAVASSOS-RODRIGUEZ; FERES-CARNEIRO (2013).

De acordo com Barbosa e Rocha-Coutinho (2007) existe, portanto, atualmente uma coincidência da idade de investimentos na carreira e a idade de ser mãe, duas atividades exigentes das mulheres. Ou seja, para realizar essas tarefas, a mulher precisa de tempo. O mesmo tempo que ela precisaria para se dedicar à maternidade (LOPES et

al. 2014). Por isso, estamos aqui entendendo que a “escolha” pela maternidade com 30 anos ou mais, uma vez garantidas condições de acesso à saúde, educação, informação etc. deveria refletir não apenas os interesses das mulheres no mercado de trabalho, mas a intensidade do atual conflito capital-vida, assim como a divisão sexual do trabalho. É nesse sentido que Carrasco (2006) destaca uma linha de estudo que tem como ponto de partida a centralidade na vida humana, com a finalidade de obter padrões de vida aceitáveis para toda a população. Processo que, além de buscar garantir a satisfação das necessidades biológicas e sociais, incorpora como ponto fulcral a satisfação de necessidades emocionais e afetivas. “se as mulheres se integrassem ao mercado de trabalho em igualdade de condições com os homens, quem cuidaria da vida humana? (CARRASCO; DOMÍNGUEZ; MAYORDOMO, 2005 *apud* CARRASCO, 2012. P37).

2.6 Considerações parciais

Nesse capítulo, buscou-se descrever, brevemente, o momento em que o trabalho doméstico se tornou a principal pauta de reivindicações do feminismo marxista, denunciando o caráter produtivo e o seu papel para a reprodução do sistema capitalista. Entre as divergências se há um sistema total ou dois, patriarcal e capitalista, defendemos que as opressões de sexo e de classe devam ser entendidas em conjunto, como sugere a Teoria da Reprodução Social e as ferramentas da interseccionalidade e consubstancialidade. É na articulação entre trabalho assalariado e reprodutivo que o trabalho das mulheres deve ser entendido, sem que ocorra prevalência das atividades remuneradas. Em termos de dupla jornada, não deveria ser dado, necessariamente, que o trabalho de casa é aquele que deva ser reduzido. Possivelmente, se agirmos de maneira antissistêmica, repensando a forma como interpretamos o tempo, a redução a ser almejada incluiria também o tempo gasto com trabalho assalariado. O que significa dizer que o trabalho doméstico deve ser repensado em termos de sociedade, como aponta Nancy Folbre em várias oportunidades.

Quanto ao emergente campo do “*care*”, destacamos o seu papel de recolocar a interdependência humana no centro das atenções, resgatando o caráter crítico que o tema do trabalho doméstico havia imprimido ao pensamento feminista em décadas anteriores. Os estudos do “*care*” têm levantado outros debates e procuramos destacar como as novas

profissões podem vir a criar hierarquias, ao gerar a segmentação do trabalho de reprodução social, em especial quando realizado pelo mercado. No espaço familiar, as atividades de afazeres e de cuidados parecem seguir um padrão de classe, o que explicaria um tempo maior das mães com maior escolaridade com cuidados com os filhos. Desse modo, trouxemos diferentes estudos que apontam para o que tratamos aqui como divisão (intra)sexual do trabalho do trabalho doméstico, com mães mais escolarizadas e privilegiadas concentrando-se nas tarefas de cuidados enquanto as menos escolarizadas sendo mais mobilizadas pelos afazeres, já que têm menos possibilidades de delegá-los.

Contudo, a despeito dessa “igualdade na diferença” e de toda desigualdade de raça e classe que o trabalho doméstico envolve, segue importante denunciar clivagem por sexo e que mães de todas as classes sociais se encontram sobrecarregadas, imbuídas de uma maternidade patriarcal, cujos modelos culturais de cuidados não podem ser entendidos pela lógica de substituição, em que, mesmo com recursos financeiros, a terceirização dos cuidados apresenta limites de compra. É nesse sentido que nos perguntamos como essa maternidade intensiva, associada a altas taxas de participação das mulheres no mercado de trabalho e à falta de políticas de conciliação casa-trabalho agudizam a emergente “crise do cuidado, cujos impactos alcançam mães, filhos e família em todo o globo. Por conseguinte, tentamos entender como esse conjunto de fatores joga a favor de uma maternidade mais reflexiva e tardia, em que a carreira profissional parece ser determinante nas escolhas femininas.

Debatemos também a controversa relação da maternidade com o feminismo, pois nos soa urgente identificar se a maternidade que lutamos é somente aquela que permite que as mães se mantenham no mercado de trabalho em condições similares aos pais, o que Vivas (2021) chamou de maternidade patriarcal e neoliberal, ou se podemos ampliar nosso imaginário para além dos limites capitalistas circunscritos ao mercado de trabalho; às suas noções particulares de promoção de justiça, igualdade ou equidade entre homens e mulheres ou entre mães e pais.

Finalmente, tentamos mostrar, nesse capítulo, a necessidade de se pensar a divisão sexual do trabalho retomando o lugar central do trabalho doméstico, sem que esse seja percebido como um apêndice do trabalho assalariado (KERGOAT, 2010). Sem nos agarrarmos ao aspecto subversivo do trabalho de reprodução social, seguiremos em uma divisão sexual do trabalho em que mulheres que trabalham fora de casa seguem exaustas. Por isso mesmo, estamos de acordo com a perspectiva feminista que busca criar alternativas aos indicadores precificados de valorização do trabalho doméstico. O foco de

que o trabalho assalariado seria a solução para a libertação das mulheres parece ter sequestrado parte significativa do potencial crítico do debate sobre o trabalho doméstico para a construção de uma relação social de sexo mais justa. E é com base nesse entendimento que buscamos com essa tese revelar como a primeira maternidade com 30 anos ou mais pode, para além de prêmios financeiros, revelar comprometimento da qualidade de vida das mulheres. Urge que as perspectivas feministas se livrem de análises cujos julgamentos focalizem-se primordialmente em parâmetros econômicos e centrem-se nas atividades que, de fato, vêm sendo por elas (nós) realizadas.

3 SOCIOLOGIA, TRABALHOS, MÃES E FAMÍLIAS

A partir do momento que o trabalho doméstico começou a ser entendido também como produtivo, a questão da divisão sexual do trabalho se impõe para que entendamos a forma como homens e mulheres atuam no espaço doméstico, assim como se inserem no mercado de trabalho. Isso porque, desde que o “feminino” se tornou sinônimo de “dona de casa”, as mulheres carregam essa identidade doméstica e, por conseguinte, essa amálgama social acaba refletindo nas possibilidades de emprego assalariado, em que as funções fortemente sexuadas são uma extensão do trabalho doméstico (FEDERICI, 2019). Isto é, a divisão sexual do trabalho atua dentro e fora de casa (SOUZA LOBO, 2011).

Desde então, é correto dizer que cresceu o interesse por pesquisas voltadas para a relação entre trabalho reprodutivo e assalariado. Contudo, a forma como o debate foi feito pode ter levado à própria manutenção da hierarquia entre o trabalho doméstico e o assalariado (COLTRANE, 2000, CARRASCO, 2012; KERGOAT, 2010).

Todo esse conjunto de novas compreensões impõe outros desafios ao campo da Sociologia do Trabalho Brasileira, entre os quais destacamos as reivindicações para que as tarefas majoritariamente realizadas por mulheres passassem a ser contempladas nos estudos desenvolvidos na área. Outrossim, as contribuições feministas têm mexido na forma como entendemos e reproduzimos as famílias e, consequente, são exigidos olhares e estudos mais atentos também no interior do campo da Sociologia da Família.

Partindo do pressuposto de que a divisão sexual do trabalho não é estática, embora se mantenha com distâncias significativas entre os sexos, tentaremos identificar nesse capítulo avanços e permanências das relações sociais do sexo no mundo do trabalho. Avanços mais relacionados à consolidação e à manutenção das mulheres no trabalho assalariado e permanências à manutenção delas em empregos precários e como as responsáveis pelo trabalho doméstico, o que sugere que as mulheres que trabalham fora de casa tenham uma maior sobrecarga de trabalho.

No que se refere à maternidade, nosso tema principal, a divisão sexual do trabalho apresenta particularidades, uma vez que os cuidados ainda seguem como atribuições quase exclusivas das mães, sustentada por uma maternidade intensa e familista. Entretanto, essa intensidade parece se diferenciar entre mães com mais e menos escolaridade e, por isso, nos perguntamos: mãe é tudo igual?

Por fim, o capítulo termina com análise dos nossos dados empíricos, através de estatística descritiva e de modelos de regressões sobre o tempo gasto com trabalho assalariado, com o trabalho de reprodução da vida e com a soma total dos dois, a chamada sobrecarga de trabalho, para os vinte grupos de mulheres que nos predispomos a analisar.

3.1 Mulheres na Sociologia do Trabalho

Antes de falarmos da atenção dada à variável sexo para uma definição mais justa à metade da humanidade do que seria considerado como trabalho, trazemos aqui a contribuição de Boaventura de Sousa Santos, particularmente, daquilo que ele chama de sociologia das ausências²⁶ e sociologia das emergências. Me parece que podemos entender a sociologia das ausências como a investigação que visa ampliar o mundo e que, por essa “razão” se faz em direção aos objetos ausentes. Esses objetos seriam entendidos como obstáculos para as ciências sociais convencionais, já que desestabilizaria paradigmas consagrados e ajustados ao *mainstreaming*. “São o que existe abaixo das formas irreversivelmente desqualificadas de existir” (SANTOS, 2008, p.37).

Assim, essa sociologia trata de transformar objetos impossíveis em objetos possíveis e objetos ausentes em objetos presentes. Olhando para todo o acúmulo feminista, nos parece que a luta tem sido essa: dar visibilidade ao trabalho invisível das mulheres, paradoxalmente, percebido em sua ausência, quando não realizado. Para o autor, esse tipo de investigação acarreta à sociologia da emergência, que faz emergir o ausente e, por isso, permite um futuro com realidades concretas e plurais.

Como exemplo, achamos importante citar que, em 2013, a Resolução da 19ª Conferência sobre estatísticas do trabalho, emprego e trabalho subutilizado (ICLS)²⁷, da OIT, passou a definir trabalho como qualquer atividade exercida por pessoas independente de sexo e idade, na produção de bens e serviços para o próprio uso ou para o uso de outras pessoas. A partir de então, o conceito de trabalho começou a incluir as atividades realizadas no espaço doméstico, para a organização internacional do trabalho.

O interesse pelo trabalho das mulheres nasceu na França, no campo da Sociologia do trabalho, a partir dos anos 1960, voltado para a condição das mulheres na indústria

²⁶ De outra maneira, mais poética, Leminski nos diz: “Repara bem no que não digo”.

²⁷ Disponível em:

https://cse.ine.pt/ngt_server/attachfileu.jsp?look_parentBoui=382839950&att_display=n&att_download=y
Acesso em 15 abr. 2022.

(GEORGES, 2017). Estudos desse tipo inaugurariam um subcampo dentro da sociologia do trabalho, intitulado sociologia do emprego, em busca dos elementos que se relacionam às condições de trabalho (de horários, de modo de promoção, de classificação etc.) – diferentemente do conteúdo de trabalho (a atividade concreta) (ibidem).

Já na década de 1970, com a inclusão da dimensão sexuada nas análises do trabalho, o desenvolvimento histórico desse conceito passou, então, a ser questionado (HIRATA; ZARIFIAN, 2009). Para os referidos autores, é a partir da problemática da divisão sexual do trabalho que há uma desestabilização do que se compreende por trabalho, bem como dos seus conceitos apêndices, como é o caso do de qualificação. É, portanto, nesse contexto que uma nova reconceituação do trabalho teria sido proposta, justamente para que pudéssemos incluir o sexo social e o trabalho doméstico ao conceito de trabalho (KERGOAT, 2009).

Em relação aos estudos do “*care*”, Guimarães e Hirata (2020) apontam que a emergência desse campo seguiu desafiando a Sociologia do Trabalho tradicional, já que o próprio conceito de trabalho é, novamente, colocado em questão. Todo esse esforço acabou por pressionar também o afrouxamento das fronteiras entre o que é entendido como esfera pública e privada. Ainda com as autoras, podemos falar de um outro movimento, dado pelo aprofundamento do diálogo da Sociologia do Trabalho com outros campos, igualmente desafiados pelos estudos de gênero, tais como a psicologia social, a sociologia econômica entre outros. É nesse sentido que parece válido dizer que a Sociologia do trabalho deve aos estudos de gênero a ampliação da sua capacidade interpretativa (GUIMARÃES, 2005). O campo feminista “desafiou teorias solidamente estabelecidas e teceu interlocução intensa entre acadêmicos/as e militantes, afinando o modo de captar as diferentes dimensões do seu objeto” (GUIMARÃES, 2005, p. 145).

Ao provocar também o paradigma econômico, ao desfazer-se a ideia de que os indivíduos são movidos por interesses racionais (SORJ; HEILBORNE, 1999; ENGLAND 1993; CARRASCO, 2006), as análises de gênero são as que mais consistentemente têm reivindicado o lugar da cultura, da história e do poder na sociologia do trabalho (SOUZA LOBO 2011; NEVES, 2013).

Passou-se, então, a se entender que a condição familiar, baseada no gênero, seria apropriada pelo mercado de trabalho, gerando hierarquia e desigualdade nas ocupações, tarefas, perspectivas de promoção e treinamento, nível de rendimento entre outras (SORJ; HEILBORN, 1999). Não se tratava apenas do que se fazia, mas do sexo que realizava o trabalho, como já denunciava Mary Inman, em 1940 *apud* Boris 2014.

Olhando para o Brasil, o tema sobre o trabalho feminino foi um dos primeiros a marcar presença na produção acadêmica e a temática se integrou, inicialmente, na tradição da sociologia do trabalho brasileira, área consolidada nas ciências sociais (SORJ; HEILBORN, 1999). E, de acordo com Ferreira e Lemos (2010), entre 1970 e 1990, Magda Neves, Helena Hirata e Elizabeth Lobo destacaram-se como autoras fundamentais para entender a produção de gênero na sociologia do trabalho brasileira.

Nos trabalhos desenvolvidos por Souza Lobo, a autora adota uma sociologia cuja análise inclui várias dimensões das relações de trabalho, preocupadas tanto com a multiplicidade de sujeitos envolvidos no processo produtivo quanto com a individualidade, subjetividade e identidade dos que trabalham (FERREIRA; LEMOS, 2010). Assim, para Souza Lobo, a luta de gênero não estava apenas no interior das relações familiares, mas, igualmente, na divisão sexual do trabalho. Nesse sentido, podemos dizer que ela tratou de três vertentes que, embora apresente enfoque próprio, também devem ser vistas de forma articulada; são elas: a divisão sexual do trabalho e a divisão sexual do trabalho voltada para a qualificação e para as carreiras; os valores de gênero dos dois sexos integrantes da classe operária; e os estudos de gênero na Sociologia Brasileira.

Mostrar que a classe operária tem dois sexos permitiu identificar que as reivindicações grevistas, como as que ocorreram na Região do ABC (SP), em finais da década de 1970, não incluíam as demandas das operárias. O Brasil, neste âmbito, é considerado pioneiro em mostrar que a discriminação sexista também estava presente sob um discurso unificador da classe operária, isto é, deu visibilidade àquelas “vistas de baixo” no mundo do trabalho. Em relação à qualificação, chamou atenção para o caráter subjetivo e sexualizado de sua valorização; por isso, as habilidades das mulheres têm sido menos valorizadas, além de serem consideradas como algo natural e não algo aprendido e conquistado pelas mulheres.

Já entre as contribuições de Magda Neves, destacam-se as suas pesquisas sobre mulheres no sindicalismo, isto é, a forma de organização da classe trabalhadora do sexo feminino. Sua dissertação de mestrado, ainda em 1983, tratou das relações de trabalho das operárias da indústria têxtil. Reafirmou, portanto, a necessidade das mulheres se posicionarem como sujeitos de luta - agentes sociais ativos - elegendo suas prioridades nas lutas trabalhistas; considerando a sua realidade material, notadamente, marcada pelas demandas domésticas e familiares.

Interessante registrar, ainda, como a própria Neves (2013) apresentou a produção nacional de gênero e trabalho. Ela sugere três eixos: visibilidade das mulheres no mercado de trabalho em suas diferentes ocupações; aprofundamento da discussão da divisão sexual do trabalho: trabalho doméstico/trabalho profissional e espaço produtivo/reprodutivo; e o debate sobre reestruturação produtiva e inserção das mulheres no mercado do trabalho e na vida familiar.

Para o primeiro ponto, Neves (2013) destaca o trabalho sistemático de Bruschini. “Iniciativas como a criação do Banco de Dados sobre o Trabalho das Mulheres, da Fundação Carlos Chagas, da qual foi protagonista, ao lado de Maria Rosa Lombardi, são uma marca de seu legado” (NEVES, 2013, p. 408). Em relação ao segundo eixo, chama atenção para a forte influência da sociologia francesa (Kergoat e Hirata) e, por fim, para o tema da globalização e da reestruturação produtiva, ela dá ênfase ao fato de que se tem relegado às mulheres os setores de serviço e comércio, bem como uma participação na indústria em áreas que exigem menos qualificação: inserção excluída. Ao lado de trabalhadoras precarizadas, observa-se também a inserção de mais mulheres, ainda minoria, em postos mais elevados de trabalho. “Dar visibilidade ao trabalho feminino nas diferentes ocupações do mercado, características, permanências e mudanças é um legado importante das pesquisas na temática” (NEVES, 2013, p.418).

Em relação à Helena Hirata, cujos estudos estão muito atrelados à sociologia francesa, destacamos temas sobre divisão sexual do trabalho, a globalização, reestruturação produtiva e, mais recentemente, os estudos do “*care*”. Para a autora, as mudanças e inovações no processo produtivo, fomentadas pela tecnologia, não têm as mesmas implicações sobre as mulheres e sobre os homens, independe da posição do país na sua inserção mundial. Além disso, seus estudos sobre o tema do cuidado têm revelado como grande parte das mulheres se encontram nesse tipo de ocupação, ainda muito associado à precarização, à informalidade e aos baixos salários.

Assim, a emergência de estudos com base no conceito do cuidado ou do “*care*” passavam a desafiar a sociologia do trabalho tradicional, que precisou alargar o seu escopo a fim de incluir atividades que se voltavam não só para a produção de bens e serviços tradicionalmente entendidos, mas para a “produção do viver” (HIRATA; ZARIFIAN, 2000). Consequentemente, a própria noção de trabalho passava a ser colocada em questão (GUIMARÃES; HIRATA, 2020).

De acordo do Abramo e Abreu (1998), no II Congresso Latino-Americano de sociologia, no ano de 1996, algumas mudanças seguiram na direção de representar a

classe trabalhadora e a própria imagem do trabalho de forma mais complexa, se afastando, assim, tanto do arquétipo clássico do trabalhador industrial: homem, adulto e branco, quanto das explicações marcadas por abordagens voltadas majoritariamente para as grandes causas estruturais.

Assim, sob a influência dessa nova postura teórica, e incentivada pelo que vinha ocorrendo no seio do movimento social em alguns países da América Latina, observou-se que a sociologia do trabalho latino-americana passaria a privilegiar a dimensão política e a prática dos atores sociais (ABRAMO; MONTERO, 1995). O crescimento dado ao assunto sobre as mulheres e o mundo do trabalho pode ser observado pela presença dele em três temas específicos do congresso acima referido, além da sua inserção em outras áreas temáticas do congresso de forma transversal (ABRAMO; ABREU, 1998).

O primeiro tema de gênero se voltava às análises das mulheres na indústria e no processo de modernização tecnológica. O segundo, às diversidades de situações encontradas tanto na vida pessoal quanto no mercado de trabalho, isto é, para além das experiências encontradas no trabalho assalariado propriamente dito; buscando combinar análises do trabalho com a da família. Por fim, o terceiro tema, abarcava as questões de fundo teórico e outras dimensões analíticas. Segundo Abramo e Abreu (1998), os trabalhos apresentados naquele momento têm importância particular para uma nova compreensão do próprio conceito de trabalho e na reconstrução de um novo imaginário sobre o que é trabalho masculino e feminino.

Percebe-se que a sociologia do trabalho brasileira, desde a década de 1990, acumula um conjunto de trabalhos e interesses concernentes ao um mercado de trabalho no qual a entrada sistemática de mulheres impunha novos caminhos de compreensão do mundo do trabalho e da família, notadamente, de forma cada vez mais solidária, borrando a linha imaginária sobre o que é considerado questões de cunho privado e público.

Guimarães (2009), tratando do tema desemprego, à luz da sociologia econômica, busca entender uma particular faceta do mercado de trabalho, que, segundo ela, é ainda que muito pouco estudada entre os cientistas sociais: conhecer o mercado de intermediação de oportunidades ocupacionais. Para a autora, para além de instituições voltadas para dar visibilidade a ofertas de empregos, oportunidades de trabalho são muitas vezes resolvidas por meio de mecanismos que escapam à racionalidade e às instituições especializadas do mercado, e passa pelas redes tecidas pelos indivíduos em suas distintas esferas de sociabilidade no curso da vida cotidiana.

No bojo do mesmo movimento intelectual, as análises sobre condições de reprodução da classe trabalhadora desafiavam os resultados encontrados nos países capitalistas de desenvolvimento originário, pondo em xeque a crença de que o mercado devesse ser o único mecanismo de alocação de recursos e de distribuição social. Ao contrário, elas destacavam como outras instituições — a família, os grupos de vizinhança e as redes de sociabilidade — cumpriam papel primordial no entendimento das condições de vida e das formas de inserção no trabalho. Estas, via de regra, se equacionavam tendo muito especialmente o grupo familiar como arena de construção de estratégias em face da pobreza, sobretudo pela via da alocação de seus membros ao mercado de trabalho. Nos cotidianos da família, conforme tão bem demonstraram Lobo, Abreu e Hirata e pelas teias da socialização de meninos e meninas, as relações sociais de gênero fincavam as estacas da divisão social do trabalho, que repercutiriam no mercado e nos locais de emprego. (GUIMARÃES, 2009, p.158).

A articulação entre ofertantes e demandantes de trabalho não pode ser entendida de forma automática, e menos ainda, se realiza apenas por mecanismos mercantis de difusão da informação; ela é um subproduto, sobretudo, das outras relações sociais que não têm uma dimensão mercantil (GUIMARÃES, 2009).

A importância particular desse debate para análise aqui proposta, configura-se, justamente, enquanto um exemplo de como a contribuição dos estudos de gênero na sociologia do trabalho pode e deve transcender às investigações que buscam somente as diferenças entre os sexos. Mesmo sem tal objetivo, e buscando compreender a trajetória ocupacional, as condições de vida e a inserção no mercado de trabalho, foi possível, e necessário, incluir questões, supostamente de fundo e historicamente invisibilizadas ou pouco exploradas, como a família e a divisão sexual do trabalho para a obtenção de empregos.

A nosso ver, tal estratégia decorre, em certo sentido, da emergência da metodologia empregada por abordagens (em geral) feministas, na qual questões do público e do privado são compreendidas de forma não mais desarticuladas. Tudo isso parece caminhar na direção de uma nova forma de pensar a sociologia do trabalho, como apontadas no II congresso Latino-Americano, que já se alimentava dos temas específicos e transversais de gênero, segundo Abramo e Abreu (1998).

Após o exposto, parece-nos consistente dizer que a sociologia do trabalho vem sendo reconfigurada a partir da década de 1970, com a entrada maior das mulheres no mercado de trabalho e as subseqüentes análises desse processo no espaço acadêmico. Primeiramente, os estudos de gênero e trabalho seguiram tributários dos instrumentos marxistas de análise, mas, como o passar das décadas, novas bases interpretativas foram

recrutadas revelando peculiaridades relacionadas ao sexo e ao mundo do trabalho, tanto produtivo quanto o reprodutivo.

Nas últimas décadas, a maior parte da produção sobre os temas de trabalho e de gênero, é por si um indicador da maior complexidade que envolve a relação entre a estrutura ocupacional, o sexo e a divisão sexual do trabalho. Todo esse acúmulo culmina com o urgente debate entre provedores e cuidadores, desconstruindo o manto naturalista e sexista que persiste e são sistematicamente reconfirmados em pesquisas como as de uso do tempo. Como coloca Abramo (2004), a ideia da mão de obra feminina como secundária segue como um mito e repousa sobre a ideologia de uma família nuclear, em que o homem é visto como o provedor principal. Ela encontrou que a renda obtida pelas mulheres foi responsável pela superação da pobreza em muitos lares da América Latina, ajudando a quebrar o seu ciclo de reprodução intergeracional.

Certamente, muitos ainda são os desafios que se colocam nesse campo do saber, em especial com a redefinição do que é considerado como trabalho, que passa, entre outras coisas, pelo entendimento de que a linha que dividia o domínio do que é público e do que é doméstico se borrou, jogando luz sobre o quanto político é a atividade de cuidado e de afazeres domésticos.

3.2 Sociologia da Família

Os capítulos e as seções acima buscaram mobilizar alguns conceitos e categorias que nos auxiliarão no debate voltado, agora, para as recentes transformações ocorridas na(s) família (s). Talvez alguns temas sejam um pouco redundantes, já que seria muito difícil falar de trabalho doméstico, do “*care*” e da maternidade sem tocar em pontos fulcrais da sociologia da família. Assim, todo o caminho realizado nos serviu de preâmbulo para o debate que faremos doravante.

Nesse espaço, em particular, vamos tentar mostrar como se apresentam algumas das mudanças na organização familiar e, sempre que possível, daremos atenção especial ao adiamento da maternidade, considerando a sua interrelação com os aspectos mais gerais da sociedade. Entendemos, assim, família e sociedade de forma articulada, em que uma não pode ser bem compreendida sem a outra, como mostraram os estudos sobre a transição da fecundidade apresentados no capítulo 02, por exemplo.

Com as lentes do capital em alguma medida deslocadas, pôde-se perceber que estamos em meio a um outro tipo de crise, a “crise do cuidado”, decorrente do conflito capital-vida. Acreditamos que o acirramento desse conflito tem levado a uma maternidade mais reflexiva e uma das estratégias de arrefecimento seria justamente o atraso da primeira gravidez e a redução do número de filhos. O que nos leva a defender que família e sociedade precisam ser entendidas nas suas inter-relações. Elas se encontram dialeticamente articuladas à estrutura social na qual estão inseridas (MIOTO, 2015).

Assim, se é factível pensarmos em “crise da maternidade”, é razoável falar que a família também esteja em “crise” (LASH, 1991). Todavia, de acordo com Ríos- Gonzalez (2004) estamos em um momento de crise do modelo tradicional de família e não propriamente de uma “crise da família”. Apesar do tipo de arranjo familiar predominante, a família segue como o palco dos sentimentos antagônicos, em que se vive emoções e onde se tem a base de muitas das experiências humanas (WAGNER, 2002).

Tratando do conceito propriamente dito, para Giddens (2008), e nos parece que para grande parte da literatura, a família é formada por um grupo de pessoas, cujos partícipes adultos, ligados por laços de parentesco, que podem ser estabelecidos pelo casamento ou pela filiação, sanguínea ou não, assumem a responsabilidade de criar as crianças. Para Miotto (2015), trata-se de um núcleo de pessoas convivendo em algum lugar, durante determinado tempo, mais ou menos longo, e que se encontram unidas (ou não) por laços consanguíneos e, enquanto tarefa primordial, temos o cuidado e a proteção de seus membros. Dessen (2010) assinala que uma noção contemporânea de família considera que proximidade e afetividade com os entes queridos são um dos critérios principais. “Variáveis como consanguinidade, continuidade ao longo da vida, relacionamento heterossexual, divisão da mesma casa etc., por si só, não definem o que seja família” (DESSEN, 2010, p. 211).

A multiplicidade de possibilidades dos arranjos familiares convida-nos a tratar do conceito no plural. Muitas vezes, no entanto, temos uma ideia monolítica de família - família nuclear - formada por um casal e seus filhos, com as mulheres com a função de cuidadora e os homens de provedores. Esse foi o modelo defendido por Talcott Parsons, em seu método funcionalista (PEIXOTO, 2007). Para Singly (2007), tal modelo familiar corresponde a um tipo específico de família e, por essa razão, é histórico e localizado. Assim, ainda que a família nuclear pareça ser a mais comum, há muito mais tempo do que vem supondo os sociólogos (GIDDENS, 2011), o fato dela sempre existir não significa dizer que preencha sempre as mesmas funções. “A família nuclear dos anos

1950, na França, não pode ser comparada aos simples domicílios dos séculos XVI ou XVII” (SINGLY, 2007, p. 31).

Assim, a família funcionalista moderna - formada pelo homem provedor e a mulher cuidadora - tem sofrido mudanças sistemáticas e, muitas delas, são provenientes do movimento feminista (GIDDENS, 2008). Nesse sentido, ao contestar a visão da família como um espaço harmônico e igualitário, é possível dizer que as mudanças sociais nas “famílias” são em grande parte tributárias do deslocamento dos papéis que as mulheres vêm desempenhando nos diversos espaços sociais (ARAÚJO *et. al.*, 2018). O que nos lembra o feminismo socialista de Flora Tristan (1938), para quem o avanço da luta das mulheres leva aos demais avanços sociais em direção à liberdade, sendo a extensão dos privilégios às mulheres o princípio geral de todos os avanços sociais.

Temos assim que as reconfigurações nas relações de gênero alteram o modelo tradicional e hierárquico que temos de família e que seus impactos se desdobram, por exemplo, para os arranjos conjugais, composição familiar em número e em sujeito integrantes, assim como na forma em que vida familiar e trabalho assalariado são articulados (ARAÚJO; VEIGA, 2017; ARAÚJO *et al.*, 2018; THERBORN, 2006). “O que ocorre em outras dimensões da vida social tem impacto e pode modificar o que ocorre no ambiente familiar e/ou doméstico e vice-versa” (ARAÚJO; VEIGA, 2017, p. 41).

Assim como o feminismo, a perspectiva marxista foi também responsável por severas críticas à família como uma construção histórica e ideológica (MITCHEL, 1974), incluindo a manutenção dos cuidados infantis no seio da família, o papel de formação e a adequação ao caráter burguês da reprodução (SECCOMBE, 1975). O cuidado das mães teria sido intensificado no capitalismo, em especial com a perda da função de produção do espaço doméstico, no qual o lar passava a ser identificado pela sua dimensão pessoal emocional (CHODOROW, 1978). Para as feministas marxistas, o mito do amor romântico teria sido mobilizado para que as mulheres se especializassem no trabalho de reprodução social no interior das famílias.

Em sentido semelhante, Biroli (2018) aponta que há relação direta entre as transformações nos papéis sociais de gênero, nas mudanças na legislação e, por conseguinte, nos dados que informam sobre as famílias. “A dinâmica social constitui a legislação que por sua vez, informa e incide sobre novas cenas conjugais, afetivas e sexuais” (BIROLI, 2018, p. 119). Às vezes, ocorre dessas novas regras surtirem efeitos não intencionais. Trazemos como exemplo a legalidade do divórcio na antiga União Soviética ter levado não à libertação das mulheres, mas, no curto prazo, à situação de

pobreza generalizada entre mães e filhos abandonados pelos pais (GOLDMAN, 2014) o que, claro, reformulou a ideia de família que se tinha na época.

Therborn (2006), em seu paradigmático estudo sobre as famílias no mundo, no século XX, também se dedica a falar das mudanças na legislação, especialmente a civil e a penal, e os seus desdobramentos para as relações familiares. Entre as primeiras, ele retrata algumas mudanças que permitiram às mulheres casadas terem propriedade e rendas garantidas. Na Etiópia, contudo, até os anos 2000, o marido poderia proibir a mulher de trabalhar. Já entre os diversos exemplos no campo do direito penal, destacamos o contexto no qual surgiram leis de proteção às crianças, na Grã-Bretanha, em que “a criança só pôde ser resgatada [da violência paterna] com a ajuda de uma lei contra a crueldade para com os animais” (THERBORN, 2006, p. 35) Ou seja, em termos legais, a proteção aos animais foi anterior a da criança, o que, entre outras coisas revela o poder patriarcal sobre os corpos dos entes familiares²⁸. O que deixa claro que o contrato social é um contrato sexual (PATEMAN, 1993).

No Brasil, a Constituição Federal de 1988 e as alterações legais contidas no novo Código Civil, aprovado em agosto de 2001, mudam o entendimento do que se conceitua como “família” e permitiram regulamentar todo um arcabouço de jurisprudência que acompanharam o chamado direito consuetudinário. Até o ano de 2001, por exemplo, a mulher poderia ser tecnicamente “devolvida” do casamento, caso fosse comprovado a sua não “virgindade”, artigo contido no Código Civil, ali vigente, escrito em 1916. Cabe destacar que até 1962, antes do Estatuto da Mulher, as mulheres casadas só poderiam trabalhar fora com o consentimento do marido e, a qualquer momento, era possível a revogação dada. Lavinhas e Nicoll (2006) mostraram, a partir de dados da PNAD de 2003, que, no Brasil, mulheres com filho e sem marido compunham mais a força de trabalho do que aquelas que estavam em relação conjugal, mesmo se sem filhos, o que denota a relação negativa entre casamento e força de trabalho feminina - mesmo décadas após as mudanças legais.

²⁸ No Brasil, existe um ditado antigo que diz “Em briga de marido e mulher, ninguém mete a colher”. Em anos recentes, vem se tentando desconstruir a ideia de que o que ocorre no espaço doméstico não pode ser questionado e que a violência doméstica deve ser combatida em qualquer que seja a situação. Em agosto de 2003, a Lei 10.714, que autorizou a criação de uma linha telefônica voltada para denúncias de violência contra as mulheres. Em 2006, foi sancionada a Lei Maria da Penha (Lei 11.340), que visa prevenir e coibir a violência doméstica. Nesse âmbito, podemos citar a Lei da Palmada, nome informal da Lei nº 13.010/2014, que proíbe o uso de castigos físicos ou tratamentos cruéis e degradantes contra crianças e adolescentes no Brasil.

Estudos como esses, ao se atentar aos aspectos exógenos à família, deixam evidente a sua indissociabilidade aos processos sociais e institucionais mais amplos e, nesse sentido, abarcar e explorar contextos, tendências demográficas, políticas e a dimensão econômica ajudam a compreender o que se passa no cotidiano familiar, o que inclui os arranjos conjugais, as composições familiares e, até mesmo, a consolidação das mulheres no mercado de trabalho (ARAÚJO; VEIGA, 2017). Da mesma forma, as autoras apontam para dinâmicas consideradas endógenas, entre as quais se encontram os afetos, sentimentos, compartilhamento das vivências e, claro, as necessidades da reprodução da vida, acompanhadas de conflitos e significados que lhe são contextualmente atribuídos. Afinal, a família não é um ente formado por indivíduos altruístas em que o bem é sempre pensando de forma coletiva, como sugere a Economia da Família de Becker (1984), que exploraremos melhor no capítulo 04.

Parece-nos, então, que as dimensões exógenas e endógenas estão relacionadas, ainda que ocorram processos distintos, quando, de forma analítica, se olha para uma e outra dimensão. Nesse estudo, nos interessa pensar como a entrada da mulher no mercado de trabalho, a sua vontade de permanecer qualificada e competitiva, associado ao atraso da maternidade, se reverberam para pensar a sua posição no trabalho reprodutivo, quando o atraso da maternidade passa ser a estratégia para uma melhor inserção laboral (GUSTAFSSON, 2001; ARAUJO *et al*, 2018; DOREN, 2019). Assim, compartilhamos com Araújo e Veiga (2017) que estudos situacionais ajudam a rever como as pessoas vivenciam e estão no mundo e por quais valores negociam suas vidas cotidianas entre o mundo do trabalho assalariado e o mundo doméstico. Por exemplo, em relação ao nosso tema, Coltrane (2000) sugere que mães mais profissionalizadas teriam uma tendência maior de realizar trabalhos domésticos para compensar um suposto padrão de gênero esperado delas.

A complexidade da divisão sexual de trabalho, em que a ideia de um maior tempo com trabalho assalariado geraria menor tempo com cuidado esbarra em outras dimensões e, certamente, perpassam pelo entendimento do que é a família e pelas expectativas das suas relações interpessoais (ARAUJO *et. al.*, 2018). Em outras palavras, podemos dizer que padrões genéricos de socialização constroem predisposições para a vida profissional e também para a casa e, por conseguinte, para o cuidado (*ibidem*). Esses padrões parecem ser repetir quando olhamos para casais do mesmo sexo. Suliano *et al* (2015) encontraram que casais gays ganhavam em média 25% a mais que casais heterossexuais enquanto casais lésbicos ganhavam 13% a mais do que os últimos. Entre os casais lésbicos, 70%

não tinham filhos, o que ajuda a explicar por que duas mulheres teriam um salário mais elevado, em média, do que uma mulher e um homem. Goldin (2021) encontra que em casais homossexuais, aqueles que ficam com as maiores demandas domésticas, quando há presença de filhos, têm os menores salários, visto que tendem a escolher trabalhar menos tempo ou em empregos menos exigentes.

Embora haja expectativas dos papéis sociais a serem realizados por homens e mulheres, é interessante notar que “o ideal de família e de casamento, incorporado em nossas infâncias, ensinado nos lares e nas escolas, “bate de frente” com os ensinamentos da própria realidade atual” (JABLONSKY, 1994, p.66). Nesse sentido, ao realizar pesquisas com as famílias da periferia de São Paulo, Szymanski (1998) sugere que a família desejada se manifesta por uma percepção mais conservadora dos papéis, em que o pai é percebido (desejado) como provedor e a mãe como cuidadora do lar. Já a família vivida é aquela do cotidiano, construída na realidade do dia a dia, em que muitas mulheres trabalham. A autora aponta, ainda, para o sentimento de culpa e fracasso oriundos do conflito entre projeção e realidade. Araújo *et. al.* (2018), utilizando-se de pesquisas de percepção relacionadas à divisão do trabalho doméstico, observaram discrepâncias entre os valores, as percepções do que homens e mulheres realizam e o que “de fato” fazem nas atividades cotidianas do lar.

Nesse sentido, se por um lado Guedes (2016; 2019) mostrou que 45%, em 2003 e 27%, em 2018, das mulheres de nível superior entendem que a família deveria ser formada por um pai provedor e uma mãe cuidadora, por outro, mais de 80% dessas mulheres permanecem inseridas no mercado de trabalho mesmo com a presença de filhos (PNAD, 2019). Observando as informações sobre a guarda compartilhada, vimos que essa saltou de 7,5% para 26%, entre 2014 e 2019 (IBGE, 2019)²⁹. No mesmo intervalo, guardas em nome da mulher caíram de 85% para 62%, parecendo revelar que, na prática, as famílias se afastam dos valores tradicionais, mas, que talvez, romantizem um modelo ideal de composição familiar.

Ao tratar da família contemporânea, Singly (2007) contribui com o nosso debate a partir de três pontos principais. Primeiro, porque o autor propõe que não houve um enfraquecimento da instituição família, mas, sim, os surgimentos de novos modelos familiares. Em segundo lugar, porque considera que há, sim, maior independência da família conjugal em relação à parentela, não só em termos econômicos, mas também entre

²⁹ Estatísticas de Registro Civil

o que ele chama de elos sociais e, com isso, a identidade dos filhos depende menos das relações com seus pais. Estar junto, mas também poder estar só, quando se deseja. Uma ideia que Peixoto (2007) traduziu como um individualismo que é relacional; um “nós” que permite ao “eu” construir uma identidade complexa. O terceiro ponto e o que mais nos interessou entre as contribuições do autor, é a relação entre família e capital escolar. Singly (2007) nos alerta que o capital cultural não age sozinho e, por isso, não se reproduz sem esforço e sem a presença da família - como sabemos, das mães. O filho, ainda que tenha uma biblioteca em casa, não ficará oculto se aquele livro não for aberto (ibidem).

Entendemos, assim, que a primeira maternidade com 30 ou mais, quando associada a prêmios salariais e, ao mesmo tempo, a um maior tempo com cuidado, se encontra, justamente, na nova concepção da família contemporânea apontada pelo autor: os interesses do “eu” da mulher cada vez mais conjugados e não subalternizados aos da família. Nesse sentido, a gravidez é pensada junto à carreira da mulher, já que existe ainda a busca da autonomia financeira dessa família em relação aos seus pais. Romper com elos de dependência sugere também autonomia econômica, o que é mais possível com dois provedores. Tal individualização do casal, da família, em relação à parentela sugere, também, mais responsabilidades com o cuidado dos filhos e, por isso, observamos a dedicação intensa das mães. Estamos, desse modo, diante de uma família sustentada pelo próprio casal, com um crescente duplo assalariamento, o que não impede uma maternidade intensiva, visto que a reprodução social repousa, entre outras características, na mobilização do capital escolar e que, portanto, o papel da mãe, em especial a de classe média, segue talvez, mais intenso do que antes. Novamente, podemos dizer que a divisão sexual do trabalho segue mudando, ao mesmo tempo que permanências nos papéis sociais seguem resistindo no interior das famílias e, aqui, estamos buscando ver como esse antagonismo pode ocorrer em maternidades com 30 anos ou mais e se associa à sobrecarga de trabalho para o sexo feminino.

3.3 Divisão sexual do trabalho: o que que foi e o que que há?

É possível dizer que a divisão sexual do trabalho se sustenta pelo princípio da separação, que segrega as atividades pelo sexo de quem trabalha, e pelo da hierarquia, que valoriza mais o trabalho considerado de “homem” (KERGOAT, 2000). Esses princípios seriam válidos para todas as sociedades conhecidas ao longo do tempo e do

espaço, embora haja grande plasticidade na divisão sexual do trabalho, considerando tempo e espaço (HIRATA; KERGOAT, 2008). De acordo com as autoras, a estabilidade dessa divisão se remete às distâncias entre os sexos, pois, mesmo que possamos falar em melhores condições para as mulheres, a distância segue intransponível, de tão extensa, mesmo na França, um país rico.

Em termos de mercado de trabalho, em média, as mulheres recebem rendimentos mais baixos que os homens (BIDERMANN; GUIMARÃES, 2004) ocupam menos cargos de gerência (ABRAMO, 2004), têm taxas de rotatividade mais altas no mercado de trabalho, estão concentradas em apenas alguns setores industriais e estão alocadas principalmente nos setores de serviços e de maneira informal. Ao mesmo tempo, elas são as maiores responsáveis pelas tarefas de cuidados; chegando a realizar o dobro do tempo gasto pelos homens (PNAD, 2019).

As mulheres têm menores possibilidades de acessar os benefícios previdenciários e estão mais expostas à pobreza (RODRÍGUEZ ENRÍQUEZ, 2012), assim, quando olhamos para as pessoas ocupadas em serviços domésticos no Brasil, em 2018, 94% eram mulheres e mais da metade delas não tinham acesso à carteira de trabalho (GUIMARÃES; HIRTARA, 2020).

Desse modo, em termos ocupacionais, para Guimarães (2004), houve certa ingenuidade das mulheres em relação às expectativas, mas logo ficaria evidente que,

[...] se o acesso de mulheres a ocupações antes "masculinas" oxigenava terrenos-chave onde se tecem as interações e se estabelecem as formas de sociabilidade, no trabalho e fora dele, tal acesso distava muito, tanto de exprimir igualdade de oportunidades e de eliminar as marcas da segregação (ocupacional, salarial, simbólica) (GUIMARÃES, 2004, p. 145).

Observamos, assim, que ao contrário do imaginado, passaram a existir novas formas de distinguir, material e simbolicamente, as relações de trabalho, os destinos ocupacionais que almejavam e aqueles que de fato elas alcançaram. Os padrões salariais desiguais e as expectativas sociais construídas entre os que classificamos como "homens" e as que classificamos como "mulheres" permanecem, ainda que com menor distância. “Desigualam-se, de uma nova forma, homens e mulheres”. (KERGOAT, 2010, p. 145).

Olhando para as teorias da justiça, Okin (1989) aponta para a presença de elementos misóginos na maior parte delas. Ela argumenta que a divisão desigual do trabalho e a naturalização da dominação feminina tem sido as principais causas da hesitação em aplicar justiça nas famílias. O que traz consequências para as relações sociais de sexo, visto que a família, enquanto a instituição mais fundamental, poderia

ensinar justiça às crianças e aos adultos (ibidem). Observando, então, dados de 1980 e para a primeira década do século XXI, Dessen (2010) mostra que, de acordo com a percepção dos entrevistados, o papel das mães na família teria mudado significativamente em quase três décadas, tanto por se tornar provedora quanto pelo aumento da sua autonomia. Em relação aos pais, a autora destaca que os homens permaneciam sendo vistos como figura afetivamente distante dos filhos. Seus cuidados, quando realizados, voltavam-se para o âmbito da educação e da saúde (ibidem).

Assim, quase que exclusivas na responsabilidade pelo cuidado, as mães têm sua vida profissional interrompida ou mesmo passam a migrar para empregos em tempo parcial (MEULDERS; HENAU; MARON; D'ORCHAY, 2008; BONNER, 2015; PAZELLO; FERNANDES, 2004; RAMOS; AGUAS, 2011; GUIGINSKI; WAJNMAN, 2019; ENGLAND; BUDIG, 2012; ENGLAND, 2016). Por outro lado, homens usufruem cotidianamente de somas de trabalho realizados pelas mulheres gratuitamente e, quando pago, o fazem através de baixo valor (PICCHIO, 2001). Sem as demandas dos afazeres domésticos, seu tempo fica mais voltado para suas necessidades individuais, com maiores possibilidades em investimentos em capital humano e lazer (ibidem). Desse modo, mesmo no espaço acadêmico, considerando um universo de homens e mulheres pesquisadores vinculados a programas de pós-graduação, Cordeiro (2015) encontra que o maior tempo das mulheres nos serviços domésticos e de cuidados estava associado ao comprometimento maior da carreira delas, tanto em produção de artigos quanto nas possibilidades de ocupar cargos mais elevados, sejam nos departamentos ou mesmo nas associações de pesquisa do campo das ciências sociais.

Além de se ocuparem bem menos em cuidados, os homens também gastaram pouco tempo se preocupando com essas questões, deixando todo o trabalho físico e psicológico para as mulheres, sejam elas suas cônjuges ou irmãs (ibidem). A referida pesquisa relatou que as mulheres cuidavam, inclusive, mais das suas sogras, mães dos seus esposos. Esse trabalho é interessante por mostrar que a divisão sexual do trabalho, doméstico e não doméstico se reproduziu em uma classe altamente intelectualizada e, notoriamente, com elevados índices salariais. Em sentido semelhante, Mendes e Figueira (2019), olhando para a participação da mulher na produção acadêmica em Ciência Política e Relações Internacionais, no Brasil, encontraram que estão sub-representação, especialmente, quando se olha para as posições estratégicas relacionadas ao ensino e à pesquisa.

Durante a pandemia, de acordo com a Revista DADOS (RANGEL, CAMPOS, 2020), houve queda brusca de artigos científicos assinados por mulheres em várias partes do mundo. Elas citam que para a própria revista, o percentual de manuscritos enviados pelo sexo feminino caiu de 40% de 2020/1 para 28% em 2020/2. Em toda a série histórica, desde 2016/1, essa proporção nunca tinha sido inferior a 36%. Quando se olha para a primeira autora, a queda foi ainda mais íngreme, de 38% para 13%. A revista da UFRGS (BARRADAS, 2020) também revelou desigualdades de gênero e raça no contexto da pandemia no qual entre quem faz pós-doutorado, 2% das mulheres com filhos estavam, em 2020; conseguindo trabalhar de casa, para as mulheres sem filhos, a parcela subia para 25%.

No campo da política institucional, a divisão sexual do trabalho compromete tanto a participação das mulheres como a autonomia coletiva delas, como vem mostrando os trabalhos de Araújo (2016), Birolli (2013; 2018), Barbieri (2005) entre outros. Olhando para outros países, Cunha e Atalaia (2019) nos trazem outras evidências da divisão sexual do trabalho na Europa, sugerindo que mesmo nesse continente, a divisão sexual do trabalho é estruturalmente desigual, atingindo a todos os países, inclusive naqueles que endossaram o modelo de dupla renda / dupla assistência por meio de políticas explícitas de “desgenderização”, como os países escandinavos. Para as autoras, embora a Europa tenha incorporado mudanças na cultura de gênero, inflexivelmente, segue vinculam os homens e as mulheres às responsabilidades essencialistas na divisão do trabalho.

Já para o Uruguai, Batthyány, Genta e Perrotta (2017) mostram que os cuidados de saúde seguem realizados, em sua maioria, por mulheres dentro do domicílio e de forma não remunerada. As mulheres são as principais cuidadoras em saúde, o que explica a divisão sexual do trabalho existente nessas tarefas (ibidem). Para Badgett e Folbre (1999), mesmo nos Estados Unidos, onde as mulheres já eram mais educadas que os homens, e a discriminação já era tratada em lei, mais da metade de homens e mulheres deveriam mudar de profissão para que houvesse um equilíbrio ocupacional.

Por fim, Carrasco (2003), apresenta três cenários em relação à divisão sexual do trabalho que envolvem a relação entre a sustentabilidade da vida e a produção econômica. No mais pessimista, tudo se manteria, com a prevalência à obtenção de lucro, em que os homens seguem com sua dedicação intensiva ao mercado de trabalho e as mulheres seguem sobrecarregadas. No segundo cenário, mantém-se o anterior, com maior oferta no número de creches e serviços de atenção a pessoas adultas ou doentes. O terceiro cenário, no qual a autora entende haver maior equilíbrio, haveria uma divisão mais igualitária do

trabalho, o que pressupõe uma mudança de paradigma, o que corresponde a ter como foco central o cuidado das pessoas e não a obtenção de lucro. Nesse sentido, as necessidades da vida humana seriam privilegiadas, com maior valorização do tempo não mercantilizado: homens reduziriam seu tempo dedicado ao trabalho assalariado e aumentariam sua contribuição às atividades de cuidado da família e do lar, possibilitando maior igualdade entre os sexos.

Acima tivemos a intenção de pincelar como a divisão sexual do trabalho estrutura a sociedade em seus diversos ambientes; do campo político ao acadêmico; dos países nórdicos ao Uruguai. Nas próximas três seções, vamos buscar traçar uma síntese da entrada e da consolidação das mulheres no trabalho assalariado no Brasil, ainda que haja atualmente grande diferença em relação à forma como os homens se inserem no mercado laboral. Em seguida, falaremos da permanência delas no trabalho doméstico, para, finalmente, identificar como está se dando a sobrecarga de trabalho, considerando as mudanças e permanências na divisão sexual do trabalho.

3.3.1 O trabalho que ainda falta: consolidação das mulheres no trabalho assalariado

Após a breve exposição sobre como a questão de gênero e trabalho foi se desenvolvendo nos estudos brasileiros, servindo tanto de ponte quanto de insumo para a produção das pesquisas de gênero e para a produção da sociologia do trabalho, nessa seção, vamos tratar, principalmente, sobre a consolidação das mulheres no mundo do trabalho assalariado. Optamos por olhar a partir da década de 1970, no Brasil, quando a força de trabalho feminina de fato começa a ganhar peso. Para tal, mobilizaremos autoras como Bruschini, Lavinias, Guimarães, Neves, Alves Britto, Leone, Lombardi entre tantas que vêm sistematicamente produzindo estudos que buscam desnudar as mudanças e permanências no processo de consolidação das mulheres em atividades remuneradas.

A título de contextualização, olhando para dados bem gerais da América Latina, de acordo com a Cepal (2010), entre 1990 e 2008, considerando-se apenas a zona urbana, a taxa de participação no trabalho assalariado das mulheres em idade ativa passou de 42% para 52%, ao passo que a dos homens não registrou aumento e ficou em torno de 78%. Ou seja, a entrada das mulheres no mercado de trabalho é o que permite haver aumento da força de trabalho na região e parece ser um processo consolidado.

Para as últimas décadas, aqui no Brasil, Bruschini (1998) identificou que o aumento da escolaridade e as novas composições das famílias, cada vez menores e mais chefiadas por mulheres, impactaram de sobremaneira a presença do sexo feminino no mercado de trabalho. Igualmente, as mudanças no plano econômico elevaram a necessidade pelo salário das mulheres, não mais visto como secundário (Abramo, 2004). Assim, a força de trabalho saiu de 20%³⁰ em 1960 para mais de 50% na última década (GUIMARÃES *et al*, 2016).

No entanto, Bruschini (2007) chama atenção que parte desse relevo se refere à mudança metodológica da pesquisa do IBGE, que passou a incluir atividades para o autoconsumo, a produção familiar entre outras até então não consideradas como trabalho. Destaca-se, ainda, que o trabalho doméstico seguiu sendo ignorado e tratado como inatividade econômica (*ibidem*).

O fator idade também ganhou novos relevos em relação à taxa de atividade feminina, com destaque para os o intervalo entre 30 e 49 anos, em que a elevação foi de mais de 60% (BRUSCHINI; LOMBARDI, 1996 *apud* BRUSCHINI, 1998, p. 04). De tal modo, de acordo com Bruschini (1998), há cada vez mais mães na força de trabalho com mais de 30 anos; aumento relacionado tanto à permanência delas no mercado quanto ao seu retorno após certa idade dos filhos. Assim como o presente estudo, a autora destaca a idade de 30 anos como importante para entender o impacto da maternidade no mercado de trabalho.

Ademais, diferente do que ocorria até a década de 1970, em que o perfil das mulheres trabalhadoras era composto por solteiras e sem filhos (LAVINAS; NICOLL, 2006), a continuidade da ampliação das taxas de participação feminina na década de 1990 se deu, sobretudo, com a entrada de mulheres não muito jovens; único fator responsável pelo crescimento da PEA. Desse modo, a força de trabalho, nos anos 1990, assumiu traços

³⁰ Cabe lembrar que em 2020, ano de início da pandemia do Covid-19, no Brasil, a PNAD contínua revelou que a taxa de ocupação das mulheres tinha se reduzido para menos de 50%, menor patamar desde o ano de 2010.

O relatório da Cepal, Panorama Social da América Latina (2020) indica que a pandemia contribuiu para um cenário econômico, social e político complexo, com queda generalizada do emprego e a saída da força de trabalho tendo afetado com maior intensidade as mulheres, trabalhadoras e trabalhadores informais, jovens e migrantes, com destaque para a desproteção social, bem como a injusta divisão sexual do trabalho e a organização social do cuidado, que comprometem o pleno exercício dos direitos e a autonomia das mulheres. Segundo a Oxfam-Brasil, O desemprego causado pela pandemia trouxe marcas mais profundas para a população negra em especial para as mulheres negras. Além de terem menos espaço no mercado de trabalho, as mulheres enfrentam ainda outro problema: a dupla jornada. Durante a pandemia, as mulheres que mantiveram seus empregos se viram às voltas com questões extras de educação, lazer e entretenimento dos filhos, que passaram a ficar em casa com o fechamento das escolas.

diferentes, ficando mais adulta e com uma parcela feminina maior (HOFFMAN; LEONE, 2004). Mulheres casadas e com filhos passaram a compor bem mais a força de trabalho feminina (BRUSCHINI, 2007) ainda que as mulheres que moram sozinhas e que não tenham formado família sigam como as mais ativas, ocorrendo o inverso para o sexo masculino (SORJ et al., 2007). Para o nosso estudo, trata-se de informações valiosas, justamente porque estamos falando de maternidade com 30 anos ou mais e permanência delas no mercado de trabalho.

A maior escolaridade das mulheres é também fator inquestionável para entender a maior participação das mulheres no trabalho assalariado, havendo para elas uma intensa associação entre a escolaridade e a participação no mercado de trabalho (MIRANDA, 1975); ROSEMBERG et al., 1982; NEVES, 2006). De acordo com Abreu et al. (2016), nas últimas décadas, as mulheres aproveitaram melhor as possibilidades para avançar no sistema educacional. Como consequência, os autores mostram que, em 2012, a taxa de atividade das mulheres com nível superior era 9 pontos menor do que a dos homens, enquanto a diferença média entre os sexos era superior à de 22 pontos. Para os autores, as mulheres mais instruídas se encontram mais em atividades mais gratificantes e bem remuneradas, que compensam os gastos com a infraestrutura doméstica necessária para suprir a sua saída do lar. A despeito dessas informações, eles revelam que a disparidade de renda entre homens e mulheres seguem persistentes no mercado de trabalho, mesmo para os de alta escolaridade.

A maior escolaridade das mulheres vem interferindo, conseqüentemente, na estrutura ocupacional, o que parece ser constatado pelo crescimento da presença de mulheres em cargos de chefia, de gerência de administradoras de empresas, assim como no ramo empresarial, ou mesmo como empregadoras, entre as quais o aumento relativo da presença feminina foi da ordem de 224%, no período analisado (1980-1991) (BRUSCHINI, 1998).

É no interior do grupo das ocupações técnicas, científicas, artísticas e assemelhadas (...) que ocorrem as principais mudanças, pois as mulheres ampliaram, significativamente, sua presença em inúmeras ocupações e profissões de prestígio, entre as quais vale ressaltar: a arquitetura e a odontologia, ambas com um aumento relativo de 170%, a medicina (137%) e o jornalismo, com aumento de 146% do percentual feminino. Até mesmo na engenharia, profissão na qual a presença de mulheres ainda não alcança os 7%, o aumento, da ordem de 126%, foi considerável. Mas a categoria na qual, em seu conjunto, mais aumentou a participação das mulheres, no período considerado, foi a das ocupações jurídicas, com índices de 144% entre os advogados e defensores públicos e de 116% entre os procuradores, promotores e curadores e um notável aumento do número de juízas que, de apenas 380 em

1980, passaram a ser um contingente de 1.596 em 1991, o que significou uma ampliação de mais de 300%. (BRUSCHINI, 1998, p.17).

Para o nosso estudo, as mudanças retratadas acima são informações importantes, porque estamos falando de mulheres com filhos que se mantêm na força de trabalho, mães com 30 anos ou mais, de alta escolaridade e, por conseguinte, mulheres com maiores possibilidades de carreira, possivelmente relacionadas aos atrasos da maternidade.

Assim, frente à diversificação dos grupos de mulheres que passaram a compor a força de trabalho, Lavinhas (1996) buscou mostrar que tal mudança resultou no crescimento da desigualdade de renda entre as mulheres ocupadas, visto que embora persista a alocação de mulheres em ocupações ditas femininas, há delineamentos de ligeiras e sugestivas mudanças, como por exemplo, segundo Lombardi (2008), estaria havendo maior presença das mulheres na engenharia, ainda que sejam notáveis os desafios enfrentados por elas em posição de comandos na área tecnológica.

Por outro lado, Bruschini e Lombardi (2001) mostraram que a guetização permanece em cerca de 70% da área de saúde do setor formal sendo ocupada por mulheres. Quando olhamos para indústria, de acordo com Neves (2006), o que houve seria mais bem descrito como uma “inserção excluída” das mulheres, já que elas estariam em funções menos qualificadas e com menor oportunidade de mobilidade ocupacional. Historicamente, foram alocadas em tarefas manuais e repetitivas nas linhas de produção terem sido sistematicamente substituídas por máquinas e por alguns técnicos – homens – imbuídos de vigiá-las (HIRATA, 2007).

Em relação ao desemprego, é preciso destacar que a crise estrutural da década de 1980, que se abateu sobre a economia brasileira, levou ao fechamento de postos de trabalho, atingindo, especialmente, as mulheres (BRUSCHINI, 1998; GUIMARÃES, 2001). Para Lavinhas (2008), o desemprego feminino se associava a três questões: a dinâmica de ingresso das mulheres, por exemplo, com apenas metade das brasileiras entre 25 e 65 anos fazendo parte da PEA; a maior sazonalidade das mulheres no emprego e a heterogeneidade da força de trabalho feminina, com maiores riscos de saída para as mais pobres e menos escolarizadas; e a precarização dos empregos em que as mulheres estavam.

E, de acordo com Lavinhas, Rubens do Amaral e Barros (1999), no que se refere à educação, as mulheres com nível de instrução intermediário (1º grau completo e 2º grau) foram significativamente mais afetadas, entre as quais as taxas de desocupação praticamente dobraram em relação às altamente escolarizadas (superior) e às sem nenhum

nível de escolaridade formal. (ibidem). “Assim estão mais protegidas de altos níveis de desemprego as mulheres nas pontas do ensino” (ibidem, p 170).

Mesmo quando voltamos para os dados mais recentemente, para Lavinias et al. (2016), a taxa de desemprego feminino pareceu sempre acima da média nacional, embora as mulheres tivessem maior grau de escolaridade que os homens. Além disso, se na década anterior houve melhorias em relação a distribuição de renda no Brasil, para as disparidades de gênero os diferenciais se mantiveram quase inalterados, o que sugere que as melhorias foram distribuídas de forma quase homogênea entre os sexos, não permitindo avançar sobre as desvantagens históricas das mulheres (ibidem).

Olhando para os dados mais atuais ainda, temos que no primeiro trimestre de 2021, segundo a Pnad C de 2021, do IBGE, a taxa de desemprego das mulheres foi recorde, de 18% contra 12% dos homens. Esta é a maior diferença desde que os dados começaram a ser coletados, sugerindo que os impactos da pandemia podem – devem – ser analisados em termos de sexo (IPEA, 2021). Destacamos ainda, que a ocupação em serviço doméstico variou negativamente em 1 milhão de vagas, só perdendo para alojamento e alimentação e para o comércio, atividades em que também há um número alto de mulheres empregadas. Lembramos ainda, já no início do século XX, Goldman (2014) apontava que, mesmo na União Soviética, as mulheres eram as primeiras a serem demitidas e as últimas a serem contratadas, o que lhes colocavam em situação de dependência econômica em relação aos homens. Assim, todos esses números, nos faz imediatamente pensar em Simone de Beauvoir, para quem basta uma crise para que os direitos das mulheres passem a ser questionados.

Em termos de salário, Bruschini e Lombardi (2001; 2002) mostraram uma tendência geral, para homens e mulheres, de deslocamento das faixas salariais mais baixas para as intermediárias, além da constatação da ocorrência de uma redução da desigualdade salarial entre homens e mulheres, provocada, possivelmente, “tanto pela flexibilização das atividades industriais, que atingiu especialmente os homens, quanto pelo ingresso maciço das mulheres em ocupações mais qualificadas e mais bem remuneradas” (BRUSCHINI; LOMBARDI, 2001; p. 187). As mulheres aceitariam receber salários mais baixos, como mão-de-obra secundária, mas a diferença salarial entre os sexos estava se reduzindo (LAVINAS, 2001). Ela chama atenção também para o fato de as mulheres estarem mais presentes em trabalhos de tempo parcial, já que permanecem responsáveis pelo trabalho doméstico, o que também compromete a igualdade salarial.

Assim, Madalozzo, Martins e Lico (2015) apontam para a persistência de diferença salarial que não puderam ser explicadas pela ocupação, bem como para a existência de segregação ocupacional. Ou seja, o vislumbre de que a médio e longo prazo fosse possível que o acesso de contingentes cada vez maiores de mulheres a outras ocupações e aos empregos mais qualificados criasse condições para que a segregação ocupacional fosse rompida e as desigualdades salariais superadas (BRUSCHINI, 1998) parece ainda não ter acontecido.

Também olhando para salários e segregação ocupacional, Silveira e Leão (2021), colocam que mulheres brancas, por exemplo, em 1986, ganhavam 58% dos homens brancos, já em 2015, elas recebiam 88% do salário deles. Olhando para o nível superior, observam que mesmo havendo maior dispersão das mulheres nas ocupações, a desigualdade salarial é mais intensa, contrariando as expectativas das gerações mais novas, em especial, as mais escolarizadas (SORJ, 2002).

Assim, a despeito das mudanças apresentadas, as mulheres ativas permanecem concentradas no setor de serviços e mais presentes no segmento informal, seja no emprego doméstico não-registrado, seja na atividade por conta própria, no familiar não remunerado ou na domiciliar (BRUSCHINI, 1998). Contrariamente às informações veiculadas, as trabalhadoras domésticas remuneradas não estão em queda de forma contínua (PICANÇO, 2014). Em relação à população ocupada, o número passou de 4,5 milhões de empregadas domésticas para 6,5 milhões, de 2003 para 2011 (ibidem). A grande maioria segue com baixos salários e fazem parte do mercado informal (NEVES, 2006; GUIMARÃES; HIRATA, 2020).

Apesar dos avanços, muito se reflete sobre as continuidades na trajetória do trabalho feminino (GUIMARÃES, 2004; BRUSCHINI, 2007; NEVES, 2006). O perfil das mulheres mudou para mais velhas, casadas e mães, o que revela uma nova identidade feminina, voltada tanto para o trabalho como para a família (BRUSCHINI, 2007). A permanência da responsabilidade feminina pelos afazeres domésticos e cuidados com os filhos e outros familiares indica a continuidade de modelos familiares tradicionais, que sobrecarregam as novas trabalhadoras, sobretudo as que são mães de filhos pequenos. “A maternidade é, sem dúvida, aquela que mais interfere no trabalho feminino, quando os filhos são pequenos (...) sobretudo se os rendimentos obtidos são insuficientes para cobrir custos com formas remuneradas de cuidado infantil” (BRUSCHINI, 1998, p.06). De acordo com a Pnad C de 2019, 54,6% das mulheres com filhos menores de 3 anos tinham alguma ocupação, o que subia para 67,2% entre aquelas sem crianças nessa faixa etária.

Desse modo, para além das estatísticas aqui apresentadas, achamos oportuno trazer as considerações de Falquet (2016), para quem, de maneira geral, em todos os países ocidentais, mesmo nos mais ricos, as transformações somente foram possíveis para poucas mulheres privilegiadas. Esse argumento converge, portanto, com os achados dos trabalhos acima mencionados, no qual as mulheres de nível superior apresentam outra realidade no mundo do trabalho assalariado, embora permaneçam com o sobretrabalho, acumulando a atividades de cuidado e de afazeres domésticos.

Falquet (2016), afirma, então, que o que se tem hoje é uma desamalgamação das funções sociais associadas ao sexo feminino, que são vendidas no mercado em vez de reproduzidas apenas dentro de casa, a serviço da família. Não à toa, os diplomas femininos estão no campo da saúde e da educação (BRUSCHINI: LOMBARDI, 2001), associados aos cuidados. Isto é, o que parece ter ocorrido foi mais uma mudança da apropriação privada para a apropriação pública do trabalho reprodutivo.

Isso revela a preocupação de Falquet (2013) em decodificar o que de fato mudou na produção social feita pelas mulheres. Ela nos convida a pensar o sexo feminino enquanto um grupo social, reafirmando a necessidade de se olhar para o que ocorre com a maioria dele, para que identifiquemos se há e quais seriam as mudanças que de fato ocorrem no grupo - heterogêneo – das mulheres.

Por tudo isso, nosso trabalho também considera o impacto da maternidade com 30 anos ou mais para o trabalho reprodutivo e para o acúmulo de cargas de trabalho assalariado e doméstico não remunerado, buscando identificar se as mulheres mais bem-sucedidas seguem ancoradas nos papéis tradicionais de gênero, quando se olha para o que ela faz dentro de casa. E é justamente sobre esse trabalho que falaremos a partir de agora.

3.3.2 Trabalha que ainda sobra: cristalização das mulheres no trabalho reprodutivo

Como vimos acima, foi a partir da década de 1970, no Brasil, que as mulheres passaram a se consolidar na força de trabalho, com destaque para a participação crescente das esposas e mães, assim como para aquelas de 30 anos ou mais.

Nessa seção, olharemos para o trabalho reprodutivo em que parece haver menos desigualdade entre as mulheres, visto que, independentemente da classe social, quase

todas que realizam esse tipo de trabalho e, em grande medida, também se sentem responsabilizadas por ele.

Sendo o trabalho doméstico produzido no âmbito familiar, a contextualização demográfica é de suma importância para se pensar no quanto se tem de demanda. Observamos, assim, que houve nas últimas década quedas sistemáticas da taxa de fecundidade no Brasil (BERQUÓ; CAVENAGHI, 2004; CAMARANO; MEDEIROS, 1999), envelhecimento da população (SOARES, 2012; CAMARANO, 2002, KÜCHEMANN, 2010) e casamento e maternidade cada vez mais tardios (SCAVONE, 2001; FERES-CARNEIRO, 2013, ITABORAÍ, 2016), o que tende a reconfigurar a pressão por cuidado.

No entanto, apesar da menor quantidade de filhos, o trabalho doméstico se mantém como importante causa de reprodução das desigualdades, que pode ser transmitida para as próximas gerações em função da socialização dos filhos. Segundo os dados da Pnad C (2019), 85% das filhas ou enteadas faziam serviço doméstico em casa, já para os filhos e enteados, essa taxa caía para 66%. Olhando para a intergeracionalidade, de acordo com Trindade e Covre-Sussai (2019), existe uma relação positiva entre a mãe trabalhar fora enquanto a filha é criança e essa filha também compor o trabalho assalariado no futuro.

Outro ponto que interfere sobre as demandas por trabalho doméstico está relacionado ao maior acesso a eletrodomésticos³¹. Somados aos fatores demográficos, é possível pensar que o tempo gasto com atividades de cuidados e afazeres em casa tenha se reduzido nas últimas décadas para as famílias (COLTRANE, 2000; AGUIAR; MONT'ALVÃO, 2016; ITABORAÍ, 2016), ainda que, segundo Itaboraí (2016), não haja consenso se os avanços tecnológicos e aparelhos eletrodomésticos reduzem verdadeiramente a quantidade de horas de trabalho em casa, pois, embora diminuam o esforço físico envolvido, há, por outro lado, novas noções sobre limpeza e higiene que vêm mudando ao longo do tempo³².

³¹ Segundo a Pnad Contínua de 2019, 66% dos lares brasileiros tinham máquina de lavar roupa, com disparidades regionais, 37% no Nordeste e 79% no Sudeste. As disparidades também eram por cor e raça, com mais da metade dos domicílios de mães negras sem esse eletrodoméstico (Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil (IBGE, 2019).

³² A emergência de programas como Dr. Bactéria, no Fantástico, ilustra a promoção de novas concepções de saúde e higiene, demandando mais esforço e tempo para se adequar a estas novas demandas. Por exemplo, podemos pensar na maneira como se higieniza folhas e hortaliças, que passa a exigir diversas fases, demorando cerca de 2:30 horas até que a salada chegue à mesa.

Buscando identificar se o trabalho doméstico aumentou nas últimas décadas em termos de tempo, Aguiar (2011), a partir de ponderações demográficas, comparou os estudos de Aguiar (2001), realizados em Belo Horizonte, com os estudos de Amaury de Souza (1976), realizados na Guanabara, no ano de 1973. Como resultado, a autora percebe que houve uma diminuição do trabalho doméstico e isso “se deve pouco a um processo de redemocratização da divisão dos papéis de gênero no âmbito doméstico e bem mais à consequência de um maior planejamento familiar” (AGUIAR, 2011, p. 84).

Ainda que consideremos o aumento do tempo com cuidado associado ao envelhecimento da população (SOARES, 2012; CAMARANO, 2002), o tempo gasto com trabalho doméstico caiu e, entre 2001 e 2019, em média, os homens aumentaram apenas alguns minutos em tempo com trabalho doméstico enquanto as mulheres reduziram mais de 7 horas (IBGE, 2001; IBGE, 2019), como sugere, também, o trabalho de Aguiar (2011).

É interessante notar que a própria redução do tempo gasto com cuidado e afazeres domésticos vai contribuir para dar visibilidade ao trabalho doméstico (BRUSCHINI, 2007). Em outros termos, quando historicamente se reduziu a quantidade de tempo das mulheres com afazeres e cuidados em casa, ainda que se mantenha o dobro do tempo gasto por homens (SOARES, 2008; MELO; CASTILHO, 2009), foi quando essas ações desempenhadas por mulheres ganharam *status* de trabalho. Talvez por estarem menos ocupadas com a reprodução, as mulheres puderam produzir reflexões próprias sobre a realidade em que estavam inseridas.

No entanto, para Bilac (1991), a discussão do trabalho doméstico teria se arrefecido em nosso país, tendo sido esquecida por muito tempo, retornando agora por um novo ângulo: a discussão do cuidado ou do “*care*”. Para Georges (2017), esse novo paradigma parece ter vindo substituir os estudos do trabalho doméstico e para Melo e Castilho (2009) as ciências sociais, incluindo o campo da economia, produziram poucos estudos que visam analisar o trabalho que não tem salário. Em sua grande maioria, as pesquisas se destinam a entender a produção mercantil, negligenciando o trabalho e atividades relativas ao bem-estar humanos e às necessidades pessoais (MELO; CASTILHO, 2009; CARRASCO, 2012). Essas atividades são consideradas como não-trabalho, porque se confunde “produção” com “produção de mercadorias” e “trabalho” com “emprego” (MELO; CASTILHOS, 2009, p. 139). Consequentemente, temos a invisibilização do trabalho que as mulheres fazem.

Embora seja um trabalho feito pela maioria absoluta das mulheres, Melo e Castilho (2009) afirmam que são as menos escolarizadas as que mais gastam tempo com o trabalho doméstico, com destaque para quem trabalha por “contra própria” e as empregadas domésticas sem carteira. Por outro lado, mesmo considerando os mais educados, as mulheres de nível superior despendem, em média, o dobro do tempo que os homens (ibidem). Para Itaboraí (2016), se o acesso à água encanada e a bens como geladeira, freezer e máquina de lavar afeta o tempo gasto com afazeres domésticos, isso também se constitui como mais uma dimensão das desigualdades sociais entre as mulheres, visto que o acesso a tais serviços e tecnologias é desigual. O que confere a necessidade de entender o tema à luz da consubstancialidade.

Nesse sentido, olhando para o trabalho doméstico e para a estratificação social, Aguiar e Mont’Alvão (2016) buscaram atribuir uma posição social aos moradores que não possuem rendimentos, mas que contribuíam para a manutenção do domicílio, isto é, para a qualidade de vida e do bem-estar dos membros da família.

Os autores encontram que, a despeito de alguns bens serem quase universalmente distribuídos, outros são acessados por uma pequena parcela da população, indicando, então, que as disparidades precisam ser consideradas na valoração do trabalho doméstico. Entre os resultados, eles apontam que acesso a esses bens permite a estratificação da sociedade, mas que a divisão sexual do trabalho esteve presente em todos os estratos sociais, ainda que, quanto mais baixo o estrato residencial, maior o tempo gasto com trabalho doméstico. “O acesso a implementos, portanto, encurta as atividades não remuneradas enquanto diferencia a população” (AGUIAR; MONT’ALVÃO, 2016, 208).

Consequentemente, temos que a soma de horas com trabalho sem remuneração e assalariado das mulheres são, consideravelmente, maiores que as masculinas em todos os estratos sociais e educacionais (MELO, 2008; DEDECCA; RIBEIRO; ISHII, 2008, SORJ, 2013). Araújo et al. (2018), no entanto, afirmaram que existe uma associação positiva entre renda e escolaridade com o trabalho doméstico. Além disso, observaram uma tendência de redução significativa na contratação desses serviços pelas famílias. Como vimos acima, diversos estudos também acharam uma relação positiva entre renda e cuidado com os filhos. Assim, para Gama et al. (2018), as mulheres que trabalham de forma assalariada acabam aderindo a uma percepção de gênero mais igualitária, em especial as com melhores rendimentos, contudo, quando se olha para as práticas, elas se mantêm muito próxima do modelo tradicional. Ou seja, como aventamos em nossa hipótese, as mães de nível superior podem atrasar mais a maternidade, receberem

melhorar seus salários, mas seguem, igualmente, reproduzindo uma maternidade exaustiva, como poderemos observar nos resultados apresentados mais adiante, ainda nesse capítulo.

Guedes (2018) mostrou que em 13 anos, de 2003 a 2016, cerca de metade da população brasileira segue acreditando que as famílias devam se responsabilizar pelos cuidados com as crianças pequenas. Isto é, não se pensa em compartilhar as responsabilidades com alternativas fora da família e, nela, as mães parecem gastar o dobro do tempo com o trabalho em casa que os pais. O que nos remete à “maternidade intensiva” (HAYS, 1996; RICH, 1995; O'REILLY, 2010;2016), já tratada nessa tese, no capítulo anterior.

Quando observamos as percepções em função do nível educacional, chama-nos atenção, particularmente, o fato de 12,4% das mulheres com nível superior ou pós-graduação terem destacado a responsabilidade do empregador (GUEDES, 2016). Esse dado nos interessa, justamente, porque a nossa hipótese se sustenta na defesa de que as mulheres graduadas atrasam a maternidade por terem uma expectativa maior de carreira e, assim, estão diminuindo os efeitos salariais, adequando a gravidez ao melhor momento profissional (DOREN, 2019; AMUEDO-DORANTES; KIMMEL, 2005; PAULO, 2013). Assim, é interessante destacar que a expectativa delas em relação à responsabilidade do empregador sobre os cuidados das crianças é, significativamente, maior do que a de outros grupos analisados.

Segundo Guedes (2016), em relação ao questionamento sobre de quem seria a responsabilidade financeira relacionada ao cuidado com a criança, houve destaque para as mulheres de menor escolaridade, que declaram em maior parte ser do “Estado /Governo” tal responsabilidade. “Esse resultado denota relevância, na medida em que relativiza a articulação direta entre baixa escolaridade e um padrão de valores mais conservador e familista” (GUEDES, 2016). Mas, também, porque sugere que a creche pública se coloca como uma necessidade elementar para mulheres pobres conseguirem se inserir no mercado de trabalho (GUEDES, 2016). Assim, as mães mais pobres apresentam um modelo dual de classe no que se refere à delegação dos cuidados infantis, em que tendem a compartilhar os cuidados tanto com instituições públicas quanto com redes de parentes e vizinhos (SORJ; FONTES, 2012).

A família parece seguir sendo interpretada como a principal instituição associada à responsabilidade dos cuidados. Embora haja diferenças em função do nível educacional e do sexo, ainda assim, se preserva um entendimento tradicional e privado das

responsabilidades em função do sexo em todas as escolaridades observadas (GUEDES, 2016). “As soluções para a articulação trabalho-família continuam a ser realizadas fundamentalmente por modos convencionais e privados e manejadas prioritariamente pelas mulheres” (BILAC, 2014, p.141). Ou seja, parte da autonomia das mulheres se estabelece em função das condições econômicas da família e não como um direito resguardado pelo Estado. Situações familiares que demandem cuidados têm seus impactos por classe, de acordo com as possibilidades de terceirizar serviços, e por sexo, já que é esperado das mulheres esse tipo de trabalho (ITABORAÍ, 2017; BIROLI, 2013).

Assim, o esforço de chamar atenção para o trabalho doméstico tem conseguido explicar a menor participação das mulheres no mercado de trabalho assalariado, que apesar de crescente, ainda apresenta taxas bem inferiores às dos homens, em especial, no caso de haver filhos e filhos pequenos (BRUSCHINI, 1998). Todo esse contexto, exerce uma pressão para que se discuta a responsabilidade do trabalho de cuidados, bem como para a inserção do tema na arena política, com o fortalecimento de demandas como creche, licença-maternidade e paternidade, entre outros. A manutenção dessas ofertas no âmbito privado sugere que haja a elevação da desigualdade entre as mulheres, com as soluções sendo buscadas de forma atomizada pelas famílias, voltadas para o mercado, para quem pode pagar por elas.

Retomando o que dissemos no começo dessa seção, não se trata de um momento em que as mulheres fazem mais trabalho de cuidado em absoluto, mas, sim, de um período em que as mulheres, mães e esposas cumprem outras atividades, notadamente fora do lar. Consequentemente, vimos intensificar a sobrecarga, o que, materialmente falando, pode atrapalhar a organização política das mulheres para enfrentar a crise capital-reprodução da vida. Como vimos com Schneider et al. (2017), em tempos de aumento da desigualdade, pais de classe média, por exemplo, ficam ainda mais comprometidos com cuidados e investimentos em capital humano com os filhos.

Sem nenhuma dessas mudanças, haverá a permanência da sobrecarga de trabalhos para as mulheres, que se consolidam cada vez mais no trabalho assalariado. As pesquisas de uso do tempo são convergentes em mostrar a pouca presença dos homens no trabalho reprodutivo, sendo só um sexo realizando essa articulação. Por isso, podemos dizer que para as mulheres que fazem trabalho fora de casa, falar sobre trabalho é quase sinônimo de falar de sobretrabalho, como veremos a seguir.

3.3.3 Conciliação é sobre carga de trabalho. Sobrecarga que sobra para elas!

A consolidação das mulheres no mercado de trabalho e a manutenção delas como responsáveis pelo trabalho doméstico faz o debate sobre articulação entre trabalho assalariado e reprodutivo – traduzida, na prática, até agora, como sobrecarga de trabalho para as mulheres, cada vez mais necessário (BRUSCHINI, 2009). Sobretudo, porque, no Brasil, há um baixo desenvolvimento de serviços coletivos (SORJ; FONTES; MACHADO, 2007).

Olhando para a falta de regulação social, Dedecca (2008) observa que aquelas que menos trabalham de forma assalariada tendem a trabalhar mais em casa e, ao contrário, para aquelas com maior tempo de trabalho semanal no mercado de trabalho, as horas gastas com afazeres domésticos tende a se reduzir. Contudo, a despeito dessa relação, a sobrecarga estaria mais presente em mulheres mais consolidadas no mercado, uma vez que todas elas se mantêm muito responsáveis pelo trabalho reprodutivo.

Ele sugere, ainda, que a maior flexibilização e a tendência de fragilidade na regulação pública sobre trabalho e vida privada, garantidas anteriormente pela separação dos espaços da vida privada e pública, podem ter contribuído para o crescimento da sobrecarga de trabalho das mulheres. Por conseguinte, a maior transformação da estrutura ocupacional em ocupações desacompanhadas ou com baixa de regulação pública tende a elevar a precariedade do regime de sobrecarga de trabalho (ibidem). Com isso, o autor reforça que a perspectiva da dupla jornada precisa ser considerada para além de evidências do trabalho doméstico em relação ao assalariado.

Para o Brasil, podemos dizer que metade dos homens e metade das mulheres não realizam o acúmulo de tarefas; metade dos homens só faz trabalho assalariado e metade das mulheres só faz trabalho doméstico (MEDEIROS; PINHEIRO, 2018). Além disso, o acúmulo é desproporcional e o resultado disso é que o tempo total de trabalho das mulheres é, em média, superior ao dos homens (41 horas elas e 37,8 horas eles). Assim, há certo espelhamento na incidência: 77% dos homens e 52% das mulheres fazem trabalho assalariado enquanto 88% das mulheres e apenas 46% dos homens fazem trabalho reprodutivo. Já na distribuição do tempo de trabalho pago, a desigualdade era maior entre as mulheres e no trabalho não pago, metade de todo o trabalho doméstico masculino foi realizado por apenas 10% dos homens (MEDEIROS; PINHEIRO, 2018).

No que se refere então ao acúmulo de jornadas, os autores fazem observações relevantes sobre o a dupla jornada: a) esse acúmulo não é uniforme; b) apenas parte da população acumula duas jornadas; c) a duração das jornadas acumuladas varia entre e dentro dos grupos de sexo; d) a concentração de cada tipo de trabalho varia segundo o sexo.

Por fim, considerando o total de adultos, apesar das grandes diferenças na composição de seus tempos de trabalho, homens e mulheres acabam tendo cargas totais de trabalho parecidas. “Porém, mesmo considerando-se a desigualdade, a carga de trabalho das mulheres é invariavelmente superior à dos homens (MEDEIROS; PINHEIRO, 2018, p.184). Sendo as mulheres as mais sobrecarregadas, em geral, elas também são as mais atingidas pelo excesso de horas trabalhadas e, portanto, parece haver forte interação entre as horas dedicadas ao trabalho doméstico e a satisfação com o bem-estar e as atividades laborais. Expressões desse fenômeno seriam as percepções de cansaço, insatisfação e conflito na articulação entre vida familiar e atividade remunerada de trabalho. “Não faltam evidência na literatura de que, sob diferentes ângulos, o desgaste tem sido persistentemente maior para as mulheres” (PICANÇO; ARAÚJO, 2020, p. 739).

Após um extenso artigo com diversos dados resultados quantitativos embasados na literatura do tema, as autoras concluem que foram as mulheres aquelas que reportam ter mais desgaste na articulação entre trabalho assalariado e reprodutivo, tanto nas perguntas referentes à satisfação com a articulação, quanto naquelas sobre sensação de cansaço, como sugere Haicault (1984). Observando também o conflito trabalho-família, Vilela e Lourenço (2018) encontraram que a principal fonte do conflito trabalho-família foi o tempo com longas jornadas de trabalho, horas extras, cuidado com os filhos e a tensão por lidar com diversos grupos de pessoas. Por outro lado, o comportamento não apareceu como fonte de conflito, já que as mulheres diziam se adequar bem aos papéis impostos.

Segundo Itaboraí (2016), a OIT e o PNUD demonstraram que a ideia de trabalhadores com responsabilidades familiares não está presente na legislação na América Latina, à exceção da licença-maternidade. “O debate internacional sobre trabalho e responsabilidades familiares vem crescendo diante dos inúmeros custos sociais da ausência de mecanismos que facilitem a conciliação entre trabalho e família” (ITABORAÍ, 2016, p. 132). Em 1990, teria havido, então, a proliferação de medidas diretivas buscando proporcionar aos pais maiores possibilidades de conciliação entre as demandas familiares e a vida no mercado de trabalho (ABRÃO; MIOTO, 2017). “Entre

1997 e 2010, a conciliação entre trabalho e vida familiar tornou-se uma questão central para diversos partidos políticos, sindicatos e para o movimento feminista.” (POZA, 2013 *apud* ABRÃO; MIOTO, 2017, p.315).

Em 2008, o Conselho Europeu entendia que a adoção de medidas que favorecessem a conciliação entre o trabalho e a vida familiar contribuiria para atrair mais pessoas ao mercado de trabalho, principalmente as mulheres, e, conseqüentemente, favoreceria a igualdade de oportunidades (ABRÃO; MIOTO, 2017). Ademais, segundo os autores, há um interesse em relação à renovação demográfica, visto que os países que melhor promovem instrumentos de conciliação têm taxa de fecundidade mais elevada. Contudo, os efeitos não têm alcançado êxito na redução das desigualdades entre os sexos mesmo na Europa (*ibidem*).

Na América Latina, “considera-se que tais políticas ainda estão em fase de se ingressar na agenda pública e, portanto, longe de constituir uma notoriedade compartilhada entre os responsáveis pela formulação e execução de tais medidas, seja no Poder Executivo ou no Poder Legislativo” (*ibidem*, 2017, p.319). No entanto, a percepção dos cuidados na América Latina segue sendo encarada como uma demanda familiar, resolvida no âmbito privado, notadamente com mão de obra feminina e com um caráter de classe, visto que as mulheres mais ricas delegam tais cuidados (BLOFIELD; MARTÍNEZ FRANZONI, 2014; BAJARAS, 2016; ITABORAÍ, 2016)

Olhando para todos os resultados expostos nas duas seções acima, parece que, de fato, existe um movimento positivo - em força de trabalho - das mulheres no trabalho assalariado e um negativo em horas -no trabalho doméstico. Nesse “desequilíbrio”, a sobrecarga permanece e até aumenta; tanto porque os homens em 18 anos passaram a contribuir com alguns poucos minutos a mais, quanto porque a responsabilidade permanece com a família, em que mesmo para altos percentis de renda. Além disso, a creche só é realidade para metade das mães e a licença maternidade só alcança as mulheres formalmente inseridas no mercado de trabalho.

Em termos de divisão sexual do trabalho, parece ocorrer mudanças nas distâncias e não nas bases em que ela se organiza (HIRATA; KEGOAT, 2008). Mirando nas gerações mais novas, se por um lado as meninas parecem seguir os passos das mães que trabalhavam (TRINDADE; COVRE-SUSSAI, 2019), os dados revelam também que as desigualdades entre filhos e filhas são muito semelhantes aos dos pais. O que pode indicar que, futuramente, elas seguirão sobrecarregadas de trabalho, como a geração anterior.

Na próxima seção, o trabalho reprodutivo não remunerado será considerado não apenas em relação ao sexo de quem o realiza, mas, sobretudo, a partir de outras desigualdades, com destaque para a presença de filhos.

3.3.4 Mãe é tudo igual, só muda o endereço?

Se as mulheres, em geral, junto à consolidação no mercado de trabalho elevaram também a sobrecarga de trabalho, em relação às mães, estas parecem se diferenciar tanto dos homens quanto das mulheres sem filhos (SORJ; FONTES; MACHADO, 2007; GOLDIN, 2021; VAGNI; BREEN, 2021). Mães e, principalmente, as mães monoparentais, se integram ao mercado de trabalho nas ocupações de menor qualidade quando comparadas aos homens e também às não mães (GUIGINSKI; WAJNMAN, 2019; SORJ 2008; SORJ; FONTES; MACHADO, 2007). “As mulheres, dependendo do tipo de família, trabalham de 37,7 horas semanais (as cônjuges com filho dependente e sem parente) a 43 horas, próximo à jornada oficial de 44 horas (SORJ; FONTES; MACHADO, 2007, p. 80).

Assim, ocupações informais sem a proteção dos direitos trabalhistas, rendimentos mensais baixos e jornadas reduzidas de trabalho aparecem como características comuns da forma como as mães menos privilegiadas se mantem no mercado de trabalho. Igualmente, para Sorj (2008), além da taxa de participação, a qualidade da ocupação das mães com filhos dependentes é inferior quando comparada às mulheres sem filhos.

Olhando para a legislação trabalhista, de acordo com Sorj (2014), ela tende a reproduzir desigualdades, uma vez que, para as mulheres que contribuem para a previdência social, a maternidade impacta possivelmente a vida laboral de forma menos acentuada, o que, conseqüentemente, elevaria as desigualdades entre mulheres em ocupações formalizadas e não formalizadas. “Assim, a associação entre benefícios de maternidade e estatuto do trabalho (formalizado ou informalizado), que, por sua vez, guarda estreita relação com a renda, introduz e reforça diferenças na experiência da maternidade” (SORJ, 2014, p. 490).

Quando observamos o tipo de família, vimos que também se correlaciona à taxa de atividade e ao salário das mães. “O salário das mulheres chega a crescer, triplicar, dependendo do tipo de família em que elas estão inseridas, enquanto o dos homens aumenta 51%” (SORJ; FONTES; MACHADO, 2007, p. 591). Ou seja, novamente, para

as famílias, a articulação é feita de forma privada e as soluções privadas desempenhadas pelas mulheres parecem agravar as desigualdades de gênero no mercado de trabalho (SORJ et al., 2007). Também olhando para o arranjo familiar, a parcela de pessoas em situação de pobreza caía de 34,5% para 27,5%, quando havia outro parente vivendo no mesmo domicílio das famílias monoparentais chefiadas por mulheres (SORJ et al., 2007). De acordo com Lavinas (1997), a posse de máquina de lavar e a existência de uma outra mulher na família foram as variáveis que mais permitiam mulheres de baixa renda trabalharem de forma assalariada.

Para as mães menos beneficiadas socialmente, fica mais clara ainda a urgência de políticas de conciliação, visto que com menor ajuda dos cônjuges, elas relataram recorrer à ajuda de parentes (mães, tias, avós), vizinhas, a um auxílio remunerado ou à colaboração de colegas de trabalho (BRUSCHINI, 2009). Assim, se, em geral, as mulheres com renda familiar mais baixa tendem a compor mais a força de trabalho, quando olhamos para aquelas que são mães, com filhos em idade pré-escolar, o resultado é o inverso, sendo então menos ativas (RAMOS; AGUAS, 2011), o que reforça, novamente, a necessidade de políticas públicas como a oferta de creches, de modo a possibilitar o resgate de suas famílias da pobreza.

Considerando que as políticas sociais de estratégias de conciliação entre trabalho reprodutivo e produtivo ainda são pouco consolidadas no Brasil, a responsabilidade de cuidados segue no plano familiar e como atribuição em grande medida das mulheres (BLOFIELD; MARTÍNEZ FRANZONI, 2014, GUEDES 2016, MELO; CASTILHOS, 2009). Nesse sentido, as mães de classes mais altas têm maiores oportunidades de delegar as atividades domésticas e de cuidados ao contratar serviços que lhe permitem, supostamente, melhor conciliar as demandas familiares e as atividades no mercado de trabalho (HIRATA; KERGOAT, 2008; BRUSCHINI, 2007; TRONTO, 2002; MELO; CASTILHOS, 2009).

Em direção semelhante, Itaboraí (2016) coloca que, embora a menor quantidade de filhos possa ter impactado no uso do tempo das mulheres, é preciso considerar a questão de classe, visto que o acesso aos bens domésticos poupadores de trabalho não é distribuído de forma homogênea entre as famílias, carregando consigo um forte laço com a classe social. Utilizando-se da Pesquisa Sobre Padrão de Vida (1996), a autora identificou como as mães são as mais responsáveis pelos cuidados com os filhos na idade infantil e que o fato do filho frequentar escola muda um pouco a quantidade de tempo gasta com cuidado para as mães de classe social mais alta - o que também sugere maiores

possibilidades delegação - enquanto nas classes mais baixas as redes familiares foram ainda mais utilizadas. A despeito das diferenças, mesmo considerando famílias da mais alta classe, cujos filhos já frequentavam escola, 80% da responsabilidade pelo cuidado estava concentrada na família e, majoritariamente, nas mães.

Como vimos anteriormente, os afazeres domésticos compreendem relações afetivas que não são possíveis serem completamente substituídas pelos serviços oferecidos pelo mercado (CARRASCO, 2003; GARDINER, 2005). E, por isso, a ideia de que o custo de oportunidade, a renda e o salário dos mais privilegiados explicariam a menor quantidade de tempo desses pais com cuidado não vem encontrando evidências empíricas (ENGLAND; SRIVASTAVA, 2013).

Para Hays (1996), a maternidade intensiva implica em criar o filho a partir de modelos socialmente identificados como mais adequados, guiados por especialistas e métodos altamente centrados nas crianças, o que gera trabalho intenso e emocionalmente desgastante para as mães, além dos altos custos para efetivá-lo. Ou seja, também parece entender que o cuidado tem um custo e, por isso, mães mais privilegiadas economicamente podem estar gastando mais tempo justamente por terem mais condições de oferecer oportunidades diversificadas de cuidado e bem-estar aos filhos, como foi debatido no capítulo 02 por diversos outros estudos.

No Brasil, as mães jovens de baixa renda e com filhos pequenos foram aquelas com maior dificuldade de conciliação e, por isso, as mais sobrecarregadas, caso conseguissem permanecer no mercado de trabalho (BRUSCHINI, 2009). Já as mães trabalhadoras mais velhas relataram cotidianos menos pesados e com parte dos filhos, inclusive, já ajudando em casa (ibidem). Para mães de filhos muito pequenos ou que eram chefes de família, as creches foram vistas como a melhor estratégia de cuidado infantil enquanto mães mais velhas elegeram escolas com tempo integral e atividades de lazer nas escolas nos finais de semana como alternativas para conciliação (BRUSCHINI, 2009). Dado a pouca oferta pública de creches e escolas integrais, parte expressiva das mulheres desistiu de realizar trabalho remunerado para ficar com os filhos pequenos em casa ou para trabalhar em outra atividade, como autônomas, com destaque para aquelas que tinham os direitos garantidos, visto que as jornadas eram muito extensas (BRUSCHINI, 2009).

Em sentido semelhante, de acordo com Machado e Pinho Neto (2016), mesmo considerando as mães, de 25 a 35 anos, em emprego formal, para aquelas que tiraram licença-maternidade, a queda no emprego foi bastante significativa, no curto e no longo

prazo. O emprego é estável até os 4 meses após o início da licença e só volta a se estabilizar passados 12 meses, ainda demissões sigam em ritmo menor pelos 4 anos após o parto. As saídas se dão predominantemente sem justa causa e pela vontade do empregador. Para as mais escolarizadas, em até 12 meses após a licença, a queda foi de 35% e, para as menos escolarizadas, 51%. Observando as licenças de 6 meses, elas conseguem parecer proteger, ao menos por um tempo maior (quem teve essa licença esteve 7,5% mais empregadas após 6 meses do parto). Para os autores, a licença-maternidade não seria a melhor política para manter as mulheres no mercado e sugerem que trabalhos futuros busquem investigar se em lugares onde há maior oferta de creches e pré-escolas os efeitos seriam mais positivos para a retenção das mães em seus empregos.

Em relação ao grupo de mulheres situadas nos estratos superiores de renda, Maluf e Kahhale (2010) buscaram avaliar a relação das mulheres executivas com a realização profissional, com a maternidade e com a contemporaneidade. Nesta pesquisa, as autoras entrevistaram 45 executivas, de diversas empresas prestadoras de serviços, em São Paulo. Seus resultados indicam que parte das mulheres pesquisadas está em um momento de construção de um novo olhar para si e para o mundo e a outra parte está, de fato, conflitada.

Para as autoras, as mulheres estariam administrando a sua qualidade de vida criando possibilidades novas, o que parece desafiar a literatura que trata mais da questão pelo viés negativo da sobrecarga de trabalho. “Até hoje acreditou-se que pessoas que trabalham de 10 a 14 horas/dia têm a qualidade de vida extremamente comprometida, e elas não têm” (KAHHALE; MALUF, 2010, p. 170). Assim, o fato delas estarem em cargos de extrema complexidade, não foi visto como sobrecarga, mas como *eustress*, ou estresse positivo. Ou seja, por mais que as pesquisas de uso do tempo possam indicar muitas horas de trabalho, nesse artigo, a autora encontrou respostas diferentes daquelas apontadas pela literatura anteriormente mobilizada.

Por fim, elas sugerem que a maioria das executivas afirmou que o desenvolvimento profissional trouxe relações igualitárias e realização nos planos e perspectivas profissionais, além da desejada estabilidade financeira. Nesse sentido, percebem e admiram as transformações de seus companheiros no que tange ao cuidado com a casa e com os filhos, valorizando-os como um pai presente, redimensionando o modelo da paternidade, mas ainda expressando um desejo da autoridade e liderança do pai (KAHHALE; MALUF, 2010). Cabe apontar aqui, que Araujo, Picanço e Covre-Sussai (2021), ao analisarem respostas da *survey* Gênero, Família e Trabalho, mostram

que foram, de fato, as mulheres brancas e com elevada escolaridade que tinham a maior percepção de igualdade nos papéis de gênero.

Para Dias Júnior e Verona (2009), no entanto, as implicações da maternidade para a vida laboral deveriam considerar o tipo de ocupação em que as mães estavam. Naquelas com alto status social, caracterizadas por serem, normalmente, ocupações de nível superior com possibilidade de carreira, foram frequentes os relatos de incompatibilidade entre o trabalho e os cuidados com os filhos. Para as mulheres nessas ocupações, a maternidade se torna um grande empecilho para o desenvolvimento profissional, dado o alto custo de oportunidade (JABLONSKY, 2005).

Dias Júnior e Verona (2016) também buscaram examinar como mulheres em ocupações de nível superior conciliam trabalho fora do ambiente doméstico e a maternidade ao longo de suas vidas e carreiras. Os autores defendem que determinadas características das ocupações das mulheres podem demandar diferentes estratégias em relação ao momento e à quantidade de filhos.

As ocupações com características mais modernas, competitivas e com possibilidades de carreira, como são as de nível superior, podem fazer com que as mulheres posterguem a maternidade, reduzindo com isso a sua parturição final. Ou seja, mulheres com objetivos e expectativas em relação à profissão tenderão não somente a ter um número menor de filhos, mas a tê-los em idades mais avançadas” (DIAS JÚNIOR; VERONA, 2016, p. 113).

Os autores buscaram, a partir de entrevistas qualitativas, salientar os aspectos institucionais e os normativos que podem vir a influenciar a relação entre o trabalho e a maternidade, que, segundo eles, dificilmente são observados a partir de dados quantitativos.

Nas ocupações sem prestígio social, há uma possibilidade maior de compatibilidade entre o trabalho e os cuidados com os filhos, uma vez que não há grandes expectativas em relação à carreira profissional. Essa falta de aspiração profissional facilita as entradas e saídas das mulheres no mercado de trabalho, de acordo com a maternidade, sem grandes prejuízos materiais. (ibidem, 2016, p. 119).

Desse modo, entre as conclusões apontadas no artigo acima, temos que há uma enorme dificuldade de as mulheres de nível superior conseguirem conciliar trabalho assalariado e reprodutivo, levando-as a postergar ou mesmo evitar a maternidade; resultado que diverge do encontrado por Kahhale e Maluf (2010). Para Dias Júnior e Verona (2016), esses breves resultados sugerem, portanto, “que tanto a organização produtiva quanto a de oferta de serviços que se estabeleceu no Brasil não funcionam no sentido de facilitar a conciliação entre o trabalho e a maternidade” (ibidem, p. 130). Isto

é, a ideia de delegação ainda não parece ser uma verdade generalizada para as mulheres de nível superior, como sugerimos em nossa hipótese.

Em resumo, os relatos apresentados sugerem que os conflitos entre mercado de trabalho e maternidade estão presentes nas falas das mulheres entrevistadas. Tais conflitos podem ser gerados e agravados por desigualdades de gênero, que independentes da classe social, são comuns na sociedade brasileira (ibidem, 2016, p. 130)

Assim, a despeito das possibilidades de delegação do trabalho doméstico (HIRATA; KERGOAT, 2008; LOMBARDI; GUIMARÃES, 2000; PICANÇO, 2014), poucas são as famílias cujo cuidado é em sua maior parte terceirizado. Consequentemente, para quase todas as mulheres que trabalham de forma assalariada, independente da classe social, a dupla jornada é uma realidade (TRONTO, 2002). Nesse sentido, o universo de alta executivas, observados por Kahhale e Maluf (2010), pode ser ainda mais elitista do que o de Dias Júnior e Verona (2016), e não apenas contar com dois pais assalariados, mas, possivelmente, de homens e mulheres com carreiras profissionais dinâmicas (TRONTO, 2002).

The two career household is different even from dual-earner households in that both professionals in such a household hold down professional jobs where the time demands are excessive or unpredictable. The two-career households, and others similarly situated, are more likely to use a paid full-time domestic care taker who either lives in the household or does not. This focus is narrow demographically, but these particular families are important. First, these are the families who have most benefited from the end of caste barriers to the professions, and part of my goal in this essay is to invoke long-standing feminist commitments of “sisterhood” and support for all women as a guide to moral action. Second, despite their small number in society, the broader ideology of “intensive motherhood” (Hays 1996) closely parallels what this group of men and women are doing, and their mothering ideals permeate and reflect prevailing ideology. (TRONTO, 2002 p. 35).

Essas famílias, cujos maridos e esposas possuem carreiras são aquelas que de fato podem delegar a maior parte do trabalho de cuidados e dos afazeres domésticos. As demais famílias, embora os dois cônjuges trabalhem, seus salários não são suficientes para contratar serviços e, consequentemente, delegar todas as demandas de casa e de cuidado, recaindo sobre as mulheres de todas as classes sociais grande parte dos serviços em casa.

Ao fim da parte teórica desse capítulo, parece-nos crível que muitas foram as mudanças engendradas pela entrada e permanência das mulheres no mercado de trabalho. Uma delas, trata da reorganização do próprio campo da sociologia do trabalho, em que os temas referentes ao gênero e trabalho passaram a ganhar mais atenção. Além disso, a

própria ideia de trabalho supera a abordagem marxista, e o trabalho doméstico e de cuidados deixam de ser vistos como improdutivos. Embora tenham alçado à condição de trabalho, seguem desprestigiados e sem remunerações igualitárias. Do mesmo modo, continuam feitos pelas mulheres, em casa, desconsiderados nas contas nacionais, a despeito de investidas feitas por pesquisadoras e pesquisadores feministas (FEDERICI, 2021). Ademais, ao tratar do trabalho doméstico e de cuidado remunerados, Guimarães e Hirata (2020) apresentam dados que confirmam a precariedade e informalidade dessas profissões e a sobrerepresentação de mulheres pretas e pardas nessas atividades.

A literatura apresentada também traz evidências das mudanças e permanências no mundo do trabalho. Mudanças associadas à quantidade e qualidade da inserção das mulheres, sobretudo, das mais escolarizadas, e permanência, com elas mais ocupadas em postos precários e também as mais desempregadas, como revelam os dados antes e intensificados durante a pandemia do Covid-19. Além disso, a divisão sexual do trabalho deixa o trabalho reprodutivo a cargo das mulheres, independente da classe delas. Por conseguinte, as mães estão cada vez mais sobrecarregadas, a despeito das diferentes formas de inserção no mercado entre as mães mais e menos beneficiadas.

As possíveis correções se dariam por políticas de conciliação, em que trabalho assalariado e doméstico fossem repensados a partir da importância da reprodução social para a sociedade como um todo. No Brasil, bem como para toda a América Latina, elas ainda são quase inexistentes, limitadas à licença-maternidade e ofertas insuficientes de creche³³. Em 2020, apenas 36% das crianças de 0 a 3 anos e 11 meses estavam na creche e outras 36,5% não frequentavam porque os pais não conseguiram matricular e 27,5% dos pais não buscavam por esse serviço (FUNDAÇÃO MARIA CECILIA SOUTO VIDIGAL, 2020). Ou seja, quase 1/3 dos pais não buscam colocar seus filhos em creche, provavelmente por entender que a responsabilidade é da família, o que pode atrasar a luta por redistribuição e compartilhamento público das responsabilidades pelo cuidado (ARAÚJO; SCALON, 2005).

Como vimos, a licença-maternidade, embora importante, parece não vir conseguindo reter parte considerável das mães empregadas, na volta delas às empresas. Ademais, essas licenças não são acessíveis à grande parte das mulheres ocupadas em

³³ Dados retirado da publicação Desafios do acesso à creche no Brasil, de julho de 2020, da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal. Para mais informações, acessar: <https://www.fmcsv.org.br/pt-BR/biblioteca/desafio-acesso-creche-brasil/>

empregos precários e informais, o que as faz depender de redes de amigos e familiares para que consigam trabalhar, caso tenham filho, já que há uma enorme demanda por creches que não é atendida. “Apesar da evolução, a oferta atual não é suficiente para suprir a demanda, especialmente entre aqueles em situação de vulnerabilidade” (FUNDAÇÃO MARIA CECILIA SOUTO VIDIGAL, 2020).

Desse modo, com soluções familiares e do tipo privada, as mulheres com menor renda tendem a sofrer mais com a falta de política pública, seja pela elevada sobrecarga de trabalho, seja porque tendem a sair mais do mercado de trabalho, principalmente quando se trata de mães ainda com filhos pequenos, em especial, se são jovens. Tudo isso revela que as mulheres compartilham prejuízos associados à manutenção da divisão sexual do trabalho, mas, que, por outro lado, a intensidade as atinge de forma desigual, com maiores desvantagens para mães, jovens, não brancas, pobres e menos escolarizadas, como sugerem a perspectiva consubstancialista e interseccional.

Nosso estudo, no entanto, defende que embora as mães menos privilegiadas gastem mais tempo com trabalho reprodutivo, seriam as mães de nível superior, que atrasaram a maternidade, as com maior probabilidade de estarem sobrecarregadas, justamente porque escolheram um tempo da maternidade para que a sua vida profissional fosse menos comprometida. Dessa forma, talvez seja esse o grupo de mães com maior chance de acumular horas de trabalho, considerando também os aspectos subjetivos da maternidade intensiva e dos investimentos em capital humano realizados pelas famílias de classe média a fim de manter o *status* socioeconômico. A seguir, apresentaremos nossos resultados sobre força de trabalho, tempo dedicado ao trabalho assalariado, ao trabalho reprodutivo e à sobrecarga de trabalho, para os diferentes grupos de mães. No capítulo 04, voltaremos às análises sobre os impactos salariais, para *vis a vis*, entender como se dá a inserção das mães que atrasaram a maternidade na divisão sexual do trabalho.

3.4 Resultados

3.4.1 Dados e métodos

Nessa etapa, foram utilizados os dados da Pnad para os anos de 2006-2009 e da Pnad Contínua para 2016-2019 - sobre o número de horas gastas com trabalho assalariado, com o doméstico e para o somatório dos dois, isto é, para a sobrecarga de

trabalho - para os vinte grupos de mulheres, definidos anteriormente, em função da parentalidade, escolaridade, idade, raça e momento da primeira maternidade.

Os resultados serão apresentados por tabelas com médias simples dos vinte grupos de mulheres, comparando mães e não mães, caso todo o resto se mantenha igual (*Ceteris Paribus*) e, também, por modelo de regressão (HECKMAN, 1979), que buscou identificar quais variáveis mais estavam correlacionadas ao aumento do número de horas total trabalhadas (sobrecarga de trabalho), nos dois períodos analisados.

Entendendo que a maternidade contribui para a saída das mulheres do mercado de trabalho, em especial, daquelas menos escolarizadas, utilizamos o mesmo instrumento que Paulo (2013), baseado em Heckman (1979). Desse modo, estima-se, primeiro, a probabilidade de determinadas mães saírem da força de trabalho; em seguida, constrói-se uma nova equação com a variável dependente o número de horas total trabalhada (sobrecarga), incluindo nela o termo de correção de viés de seleção da primeira equação, conforme explicado na introdução.

Como falamos acima, no período 2006-2009, a pergunta sobre o trabalho doméstico era apresentada pelo título de afazeres domésticos. Não havia quesitos específicos sobre o tempo dispensado com cuidados, embora a pesquisa entendesse como afazeres domésticos a realização, no domicílio de residência, de tarefas (que não se enquadram no conceito puramente econômico de trabalho) de: a) Arrumar ou limpar toda ou parte da moradia; b) Cozinhar ou preparar alimentos, passar roupa, lavar roupa ou louça, utilizando, ou não, aparelhos eletrodomésticos para executar estas tarefas para si ou para outro(s) morador(es); c) Orientar ou dirigir trabalhadores domésticos na execução das tarefas domésticas; d) Cuidar de filhos ou menores moradores; ou e) Limpar o quintal ou terreno que circunda a residência (SABOIA; SOARES, 2007).

Já para o segundo período, quando utilizamos a PNAD contínua, questões específicas sobre o trabalho de cuidado e a quantidade de horas mobilizadas com esse tipo de tarefa foram acrescentadas. Como o nosso objetivo inclui comparar os dois períodos, optamos por apresentar os dados do trabalho doméstico em 2016-2019 juntos, uma vez que não poderíamos fazer distinção entre cuidados e afazeres para o momento anterior. Além disso, ao buscarmos como se deu o impacto da maternidade para a sobrecarga de trabalho, defendemos que todo o tempo gasto com trabalho assalariado e doméstico deve ser contabilizado, independente se com cuidado ou afazeres. Ademais, estamos entendendo que em 2006-2009, os entrevistados, possivelmente, incluíam em seus cálculos o tempo que eles pensavam dedicar aos cuidados com outras pessoas e não

só o número de horas com afazeres domésticos, como sugerem os manuais da Pnad daqueles anos.

Em cada um dos períodos analisados, a pesquisa do IBGE buscou coletar o tempo semanal trabalhado em casa e nas atividades assalariadas, o que nos parece permitir comparar as sobrecargas apresentada por mães e não mães. Assim, por buscarmos, aqui, os possíveis efeitos da maternidade para sobrecarga de trabalho, entendemos ser possível traçarmos algumas tendências proveniente da comparação entre os dois momentos analisados.

Contudo, caso o resultado entre os períodos sugira que, com a inclusão do quesito específico do cuidado, a diferença de tempo entre mães e não mães de nível superior tenha se intensificado mais do que para as menos escolarizadas, é possível pensar se a incorporação desse tema de forma sugestionada coletaria melhor as atividades que esse grupo de mulher tende a mais executar em casa, como sugere a literatura e os trabalhos empíricos acima mencionados. No entanto, separar essas informações pouco mudaria o nosso resultado, uma vez que estamos buscando identificar o somatório de todas as horas trabalhadas, isto é, a relação da maternidade com a sobrecarga de diferentes grupos de mães.

Procuramos, assim, numa primeira etapa, a partir dos resultados das estatísticas descritivas e do o modelo de regressão apresentado, construir três análises principais: 1) Identificar para qual grupo de mães a força de trabalho, a redução de horas no trabalho assalariado e o aumento no tempo com trabalho reprodutivo tende a ser mais desigual na comparação com as não mães; 2) A relação entre o momento da maternidade e a intensidade do impacto dela para a sobrecarga total de trabalho, para os grupos de mães investigados; 3) Por fim, observar a tendência de horas gastas com trabalho assalariado e doméstico (sobrecarga) entre 2006-2009 e 2016-2019, para os diversos grupos de mães aqui analisados.

Relembremos, aqui, que nosso objetivo não é o de identificar os grupos de mães que mais e menos trabalhavam em casa e no mercado de trabalho, mas, sim, entender como a presença do filho, isto é, a maternidade, se correlaciona ao aumento de horas trabalhadas - sobrecarga de trabalho - para mães com características diferentes, tendo sempre como referência as ocorrências das não mães. Igualmente, não nos cabe explicar por que algumas mães sentiram mais a sobrecarga de trabalho, mas, sim, correlacionar as diferentes maternidades à divisão sexual do trabalho, dando destaque não apenas ao impacto salarial, mas ao trabalho doméstico.

Essas análises servirão para que possamos testar a nossa hipótese, em que defendemos que mães privilegiadas, graduadas e brancas, tendem a sentir mais o efeito do filho para o trabalho doméstico e para a sobrecarga de trabalho, isto é, elevam mais o número de horas totais trabalhadas, especialmente, se a primeira maternidade tiver ocorrido com 30 anos ou mais.

A nosso ver, o tempo gasto na sobrecarga- aumentaria mais para as mães privilegiadas e que atrasaram a primeira maternidade, possivelmente, por três razões principais: a) esse grupo de mulheres adotaria um modelo da classe média profissional de cuidados com filhos, intensivo em cuidados e fornecimento de capital humano; b) porque tendem a ter uma rede de ajuda para o cuidado com os filhos menos eficiente, já que tem idade mais avançada, além de uma maior propensão a se preocuparem mais com os cuidados com o filho, acostumadas a uma vida mais planejada e estável (FERES-CARNEIRO, 2013), c) porque também tenderiam a se manter mais no trabalho, visto que a própria ideia de adiar um pouco mais a maternidade decorreu dos interesses e ambições profissionais destas mulheres, sobretudo para as mães escolarizadas (GUSTAFSSON, 2001, SCAVONE, 2001, DIAS-JÚNIOR E VERONA, 2016).

3.4.2 Análises Descritivas

Em relação aos dados mais gerais aqui mobilizados e que fogem aos objetivos principais dessa tese, eles revelam, como já consagrado pela literatura, que existe uma correlação negativa entre maternidade e a presença das mulheres no mercado de trabalho (MEULDERS; HENAU; MARON; D'ORCHAY, 2008; BONNER, 2015; PAZELLO; FERNANDES, 2004; HOCHSCHILD E MACHUNG, 2003; BRUSCHINI, 1997; BUDIG; HODGES, 2010; LOMBARDI, 2012).

Além disso, encontramos que, para os dois períodos analisados, mães tendem a trabalhar em menos horas, sendo mais presentes, portanto, em emprego parcial (Meulders, Henau, Maron e D'Orchay, 2008; Guiginski e Wajnman, 2019; England e Budig, 2012; Pazello e Fernandes, 2004; England, 2016). Entre elas, as mães brancas e com nível superior reduziram menos as horas nesse tipo de trabalho após a presença de filhos (BRUSCHINI, 1998; 2009, LAVINAS; RUBENS DO AMARAL; BARROS (1999), LAVINAS 1997, ITABORAÍ, 2016).

No que tange ao trabalho reprodutivo, as mães com menor escolaridade apresentaram, em geral, as maiores cargas de trabalho doméstico nos dois períodos analisados, conforme Melo e Castilho (2009), Tronto (2002), Guimarães e Hirata (2020). Assim sendo, sejam analfabetas ou tenham educação superior, sob qualquer forma de contrato empregatício, ocupadas ou estejam fora do mercado de trabalho, todas as mulheres têm uma carga elevada na execução desses trabalhos, mas, em geral, as menos privilegiadas tendem a ter cargas de trabalho doméstico maior (PICANÇO; ARAUJO, 2019).

Novamente, a contribuição dessa pesquisa não está em demonstrar quais seriam as mães mais sobrecarregadas e, sim, buscar correlacionar maternidade ao aumento do número de horas trabalhadas para os diferentes grupos de mães, quando se comparam às jornadas das mães e não mães. Assim, depois de brevemente apresentadas as informações mais consolidadas pela literatura, como fizemos acima, passamos, a partir de agora, buscar indícios que levem à comprovação da nossa hipótese de estudo, isto é, a possível contribuição desse estudo para as pesquisas do tema.

3.4.3 Trabalho assalariado

Em 2006-2009, ao comparamos o número de horas, por semana, que mães e não mães trabalharam de forma assalariada, a idade das mães parece ter sido a variável mais importante para explicar a maior incidência das mães no trabalho parcial. Assim, foi nos grupos *de mulheres jovens* (22 a 29 anos) em houve a maior diferença entre o tempo que mães e não mães gastavam no mercado de trabalho.

Olhando para o grau de instrução, entre as mulheres jovens *sem nível superior*, a diferença foi de 4,1 horas e, para as *graduadas*, de 3,3 horas - com as mães trabalhando mais de forma parcial.

Nas duas escolaridades, isto é, com e sem nível superior, as jovens mães *não brancas* reduziram o tempo com esse tipo de trabalho em cerca de 5 horas, por semana. Para as *brancas*, a redução ficou por volta da metade, de 2,5 horas, nas duas escolaridades. Assim, as mães que pareceram ter sido mais impactadas pela maternidade, em termos de horas de trabalho assalariado, em 2006-2009, foram as jovens, não brancas, tanto com quanto sem graduação.

Já para o *grupo de mulheres com idade mais maduras* (30 a 45 anos), os resultados sugerem que, mesmo controlando a escolaridade e a raça, todas as mães nessa faixa etária reduziram menos as horas com trabalho assalariado do que aquelas mais jovens, com idade entre 22 e 29 anos. Isto é, o efeito da maternidade foi menos intenso para mães mais maduras em termos de trabalho parcial remunerado.

Olhando para o momento da maternidade, raça e escolaridade das mães nessa faixa etária, o hiato de horas entre elas e suas homólogas não mães variou entre reduções de 2,4 horas a 2,9 horas. Ou seja, todas pareceram ter sofrido os impactos da maternidade com intensidade bastante semelhante.

Para o momento posterior, 2016-2019, mães e não mães, de 22 a 29 anos, trabalharam cerca de 3 horas a menos do que não mães, nas duas escolaridades e para brancas e não brancas. Isto é, as variáveis cor e raça e escolaridade parecem ter contribuído menos para explicar a redução de horas maiores das mães menos escolarizadas e não brancas.

Já entre as mulheres de 30 a 45, os hiatos entre mães e não mães ficaram todos em torno de 2 horas, com exceção das mulheres brancas, de nível superior, que tinham tido filho antes dos 30. Para esse grupo, o hiato foi de 1,5 hora, um pouco menor.

Assim, para a jornada de trabalho assalariada, parece correto dizer que as diferenças estavam mais destacadas entre mães e não mães jovens (22 a 29 anos) e que, ainda assim, o trabalho parcial é comum a todas as mulheres com filhos, brancas e não brancas com e sem nível superior.

Olhando para a tendência temporal, o peso da maternidade para a redução de horas assalariadas parece ter perdido força no último período analisado, 2016-2019, para todos os grupos analisados, principalmente para mães não brancas, conforme sugere a tabela 01 abaixo

Tabela 01 - Diferença no número de horas gastas com trabalho assalariado, por semana, entre mães e não mães, segundo cor e raça, a idade o momento do primeiro filho, 2006-2009 e 2016-2019 - Brasil

Cor e raça	Idade	1º filho antes dos 30 X não mães	1º filho com 30 anos ou mais X não mães	1º filho antes dos 30 X não mães	1º filho com 30 anos ou mais X não mães
		2006 -2009		2016-2019	
Não brancas	22 a 29	-4,6	-	-3,3	-
	30 a 45	-2,8	-2,9	-2,6	-2,2
Brancas	22 a 29	-2,8	-	-2,6	-
	30 a 45	-2,5	-2,2	-1,6	-2,0

Fonte: Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios contínua, 2016-2019, IBGE.

*Mulheres ocupadas, com rendimento do trabalho diferente de zero, que eram responsáveis pelos domicílios ou cônjuges dos responsáveis, com idade entre 22 e 45 anos.

3.4.4 Trabalho doméstico

Observando a possível relação entre a presença do filho – maternidade - e o aumento no número de horas dedicadas ao trabalho doméstico, nossos achados sugerem que, também para as horas com trabalho feito em casa, os hiatos entre mães e não mães ocorreram com maior intensidade nos grupos de *mulheres jovens* (22 a 29 anos). Entre elas, para as graduadas, a elevação foi em média de 8,7 horas a mais de trabalho doméstico por semana e, para as não graduadas, observou-se uma quantidade menor de aumento, de 6,7 horas.

O impacto mais acentuado para as mães jovens de *nível superior* decorre do fato de que elas tendiam a despender uma quantidade bem menor de horas com esse trabalho quando não mães. Mulheres com nível superior *sem filho* trabalhavam, em média, 5 horas a menos em casa por semana do que as suas homólogas *não graduadas*. Diferença encontrada tanto para brancas quanto para não brancas. Nesse sentido, a maternidade, ao aumentar mais o tempo com trabalho doméstico de mães com maior escolaridade, tende a deixar as cargas de trabalho doméstico de mulheres com e sem nível superior mais próximas.

De acordo, então, com os dados de 2006-2009, mães jovens, graduadas e não brancas apresentaram a maior elevação de carga de trabalho doméstico, trabalhando, em média, cerca de 10 horas a mais do que as suas pares não mães, por semana. Para as brancas, o efeito da maternidade foi de 7,7 horas. Já entre as mulheres não graduadas, a

variável cor e raça não gerava diferença; brancas e não brancas aumentavam, em média, 6,8 horas de trabalho em casa semanalmente.

Os resultados para o *grupo de mulheres mais maduras* (30 a 45 anos) sugerem que para as mães sem nível superior, o impacto era maior para as que tinha tido o primeiro filho com 30 ou mais (+5 horas brancas; + 4 horas não brancas) e, para as graduadas, ao contrário, o impacto havia sido maior para aquelas que tiveram a primeira maternidade antes dos 30 anos (+6,5 horas para brancas e não brancas), o que tende a ir contra a nossa hipótese, que aposta que mães mais maduras tendem a elevar mais o tempo com esse tipo de atividade.

A despeito dessas diferenças, parece que, em 2006-2009, as mães com mais idade, (30 a 45 anos) sentiram menos o impacto da maternidade para a elevação da carga de trabalho doméstico do que as mães jovens (22 a 29 anos), fossem graduadas ou não, brancas ou não brancas.

Esse resultado sugere, ainda, que existe, para esse período, um primeiro corte por idade (22 a 29 anos), seguido por escolaridade (nível superior) e, em seguida, por raça (não brancas), quando tratamos de horas acrescidas com o trabalho doméstico relacionadas à maternidade. Por conseguinte, as mães jovens graduadas e não brancas apresentaram tanto a maior carga de trabalho doméstica quanto o maior hiato entre mães e não mães, em 2006-2019.

No período 2016-2019, novamente, o grupo mais impactado seguiu entre as mães de 22 a 29 anos e com nível superior. Mães jovens *sem graduação* tiveram tendência de elevar a carga doméstica em 7,5 horas, enquanto as *graduadas* apresentaram crescimento médio de 10,5 horas a mais de trabalho em casa do que não mães. Novamente, as não graduadas sentiram impactos menores: + 7,1 h para as brancas e + 7,7h para as não brancas. Já para as graduadas, o impacto foi em média de +11,5h para brancas (era 7,7h) e de +9,2h para não brancas (era de 10h). O que sugere que o hiato das primeiras (brancas) se elevou com os anos e o das segunda (não brancas) teve tendência de queda, entre as graduadas. Ademais, o impacto de 11,5 horas foi o maior para os dois momentos analisados, se todo o mais se mantiver constante.

Para esse período, a maior diferença entre mães e não mães se deu entre as mulheres brancas. Assim sendo, em 2016-2019, mães, jovens, brancas e com nível superior (mulheres beneficiadas) formaram o grupo com maior impacto da maternidade (+11,5h) e também aquele que apresentou a maior carga de trabalho doméstico entre todos os vinte grupos analisados: 23,6 horas de trabalho doméstico, por semana.

Esses achados sugerem que a idade e a escolaridade seguiram como as principais variáveis para entender a relação entre maternidade e aumento do tempo com trabalho doméstico semanal para as mães.

Para o grupo de mulheres que tinham entre 30 a 45 anos na época da entrevista, as que tiveram o primeiro filho antes dos 30 anos apresentaram um efeito da maternidade para o aumento de horas com o trabalho doméstico de, aproximadamente, mais 3,5 horas para as não graduadas e de mais 5 horas para as graduadas; tanto para brancas quanto para não brancas. Novamente, os efeitos parecem maiores para as graduadas.

Já entre as que postergaram a chegada do primeiro filho para 30 anos ou mais, entre as sem graduação, o impacto foi de cerca de mais 5,8 horas: 5,7 para brancas e de mais 5,9 não brancas, semelhantes. Já entre as graduadas, os resultados sugerem uma elevação média de 8 horas: 8,3 para brancas e de 7,4 horas para as não brancas.

Ou seja, para esse período, para grupos de mulheres de 30 anos ou mais, a maternidade postergada estava associada a mais tempo com o trabalho doméstico, especialmente, para as brancas e com nível superior.

Nesse sentido, em 2016-2019, de acordo com a tabela 02 abaixo, olhando para as duas faixas etárias, de 22 a 29 anos e de 30 a 45 anos, foi a mulher branca e graduada a que mais sentia o efeito da maternidade para a elevação do tempo com o trabalho doméstico, como sugere a nossa hipótese de estudo.

Tabela 02 - Comparação entre mães e não mães em relação ao número de horas gastas com o trabalho doméstico, por semana, segundo a escolaridade, idade, raça e momento do primeiro filho, 2016 -2019 – Brasil.

Escolaridade	Idade	Brancas		Não brancas	
		primeira maternidade antes dos 30 X não mães	primeira maternidade de 30 a 45 X não mães	primeira maternidade antes dos 30 X não mães	primeira maternidade de 30 a 45 X não mães
sem nível superior	22 a 29	+7,1		+7,7	
	30 a 45	+3,7	+5,6	+3,6	+5,9
nível superior	22 a 29	+11,5		+9,1	
	30 a 45	+5,1	+8,3	+5,3	+7,4

Fonte: IBGE, Pnad e Pnad Contínua, 2016-2019.

*Mulheres ocupadas, com rendimento do trabalho diferente de zero, que eram responsáveis pelos domicílios ou cônjuges dos responsáveis, com idade entre 22 e 45 anos.

Voltando a atenção para as mudanças ao longo dos anos, todos os grupos de mulheres sem nível superior, independentemente da cor, idade, parentalidade e do

momento da primeira maternidade trabalharam em casa, em 2016-2019, um número menor de horas do que o observado para 2006-2009.

Já entre as graduadas, três grupos de mães apresentaram aumento das horas com trabalho doméstico de 2006-2009 para 2016-2019. Dois deles de mães brancas - de 22 a 29 anos e de 30 a 45 anos, cuja primeira maternidade tinha sido com 30 anos ou mais - aumento médio de 3,2 horas despendidas com trabalho doméstico, por semana. Para as suas homólogas não brancas, houve também oscilação positiva, porém menos significativa, de 30 minutos por semana, e apenas para as que atrasaram a maternidade.

Por outro lado, o grupo de mulheres de 30 a 45 anos e que tinham tido filho há mais tempo, antes da terceira década de vida, apresentou tendência temporal de redução do tempo com trabalho em casa, como revela a tabela 03 abaixo. Dados que se repetiam para brancas e não brancas.

Tabela 03 - Variação, de 2006-2009 para 2016-2019, em relação ao número de horas gastas com o trabalho doméstico, por semana, segundo a escolaridade, idade, raça e momento do primeiro filho, 2006-2009/ 2016 -2019 – Brasil.

Escolaridade	Idade	Brancas		Não brancas	
		1° filho de 22 a 30	1° filho de 30 a 45	1° filho de 22 a 30	1° filho de 30 a 45
sem nível superior	22 a 29	-1,0		-0,8	
	30 a 45	-2,4	-0,8	-2,7	-0,8
nível superior	22 a 29	+3,2		0,0	
	30 a 45	-1,0	+3,2	-2,0	+0,5

Fonte: IBGE, Pnad e Pnad Contínua, 2006-2009 e 2016-2019.

*Mulheres ocupadas, com rendimento do trabalho diferente de zero, que eram responsáveis pelos domicílios ou cônjuges dos responsáveis, com idade entre 22 e 45 anos.

Assim, se os grupos de mulheres sem graduação tendiam gastar mais horas no trabalho doméstico, o impacto da maternidade, nosso objetivo nesse estudo, foi sempre mais intenso para mães com nível superior. Além disso, para todas as não graduadas, o tempo com trabalho doméstico se reduziu ao longo dos anos analisados.

Por conseguinte, mães que compartilham dos principais marcadores sociais de privilégio, maior educação e brancas, passaram não apenas a ser, possivelmente, o grupo que mais sentiu o impacto da maternidade, na idade de 22 a 29 anos (+ 11,5 horas), como também a apresentar a maior carga de trabalho doméstico absoluta (23,6 horas/ mães

brancas, jovens e graduadas). E ainda com tendência de impacto crescente ao longo dos anos (de 7,7h, em 2006-2009 para 11,5h, em 2016-2019).

Se no período de 2016-2016, as jovens brancas, de 22 a 29 anos, tendiam a trabalhar cerca de 11,5 horas a mais do que as não mães, parece possível supor que elas trabalhavam, em média, 46 horas a mais em casa por mês em relação àquelas sem filhos - tempo equivalente a mais de uma semana de trabalho assalariado no mês, se pensarmos em uma jornada de 8 horas de segunda a sexta-feira ou mesmo de três meses a mais de trabalho no ano.

Olhando para o momento da maternidade, a mudança seguiu no sentido da nossa hipótese e, entre aquelas mães na faixa de 30 a 45 anos, as que atrasaram a maternidade para 30 anos foram mais impactadas, sobretudo se branca e de nível superior. Estas apresentaram, ainda, tanto o maior aumento no hiato de horas de trabalho em casa entre mães e não mães quanto crescimento mais significativo da carga de trabalho doméstico em valores absolutos, entre 2006-2009 e 2016-2019 (+3,2 horas).

Já para aquelas mães de 30 a 45 anos, que tiveram filho há mais tempo, já provavelmente fora da idade pré-escolar no momento da entrevista, ao contrário, os dados sugerem que tiveram redução da carga doméstica para todos os tipos de mãe e de maternidade, assim como redução de hiatos.

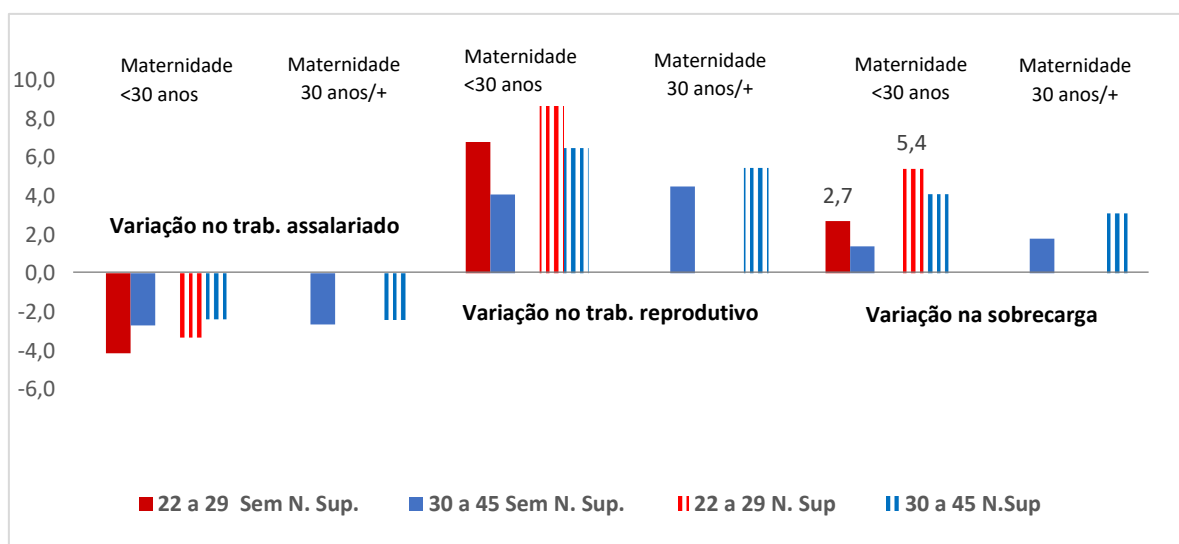
Destacamos, por fim, que grupos de mães brancas de nível superior que tiveram o primeiro filho mais tarde e as que tinham idade entre 22 e 29 anos foram aqueles que mais aumentaram o número de horas em trabalho doméstico entre 2006-2009 e 2016-2019 (3,2 horas, cada grupo).

Sendo assim, como as mães jovens tendiam a reduzir mais as suas horas assalariadas e aumentaram a mesma quantidade de tempo com atividades domésticas do que as mães que adiaram a primeira maternidade para 30 anos ou mais, esse último grupo deve ser aquele que mais vêm intensificando a dupla jornada - a sobrecarga - ao longo dos anos. Olhando através dos tempos, parece correto dizer que se o momento da maternidade, a escolaridade e raça ajudam a explicar a variação do tempo gasto com trabalho doméstico, possivelmente, também ajudará entender a sobrecarga.

3.4.5 Sobrecarga

Para o período 2006-2009, a comparação entre mães e não mães indica que, independentemente da idade, da escolaridade e do momento do primeiro filho, todas as mães reduziram seu tempo no trabalho assalariado e todas aumentaram o tempo com trabalho reprodutivo. Como o crescimento de horas com o segundo se dá em intensidade maior do que a redução com o primeiro, as mães têm uma sobrecarga maior da jornada de trabalho semanal, conforme o gráfico 01 abaixo.

Gráfico 01 - Diferença de horas gastas entre mães e não mães no trabalho assalariado, no trabalho reprodutivo e na sobrecarga de trabalho, por semana, segundo a escolaridade, a idade e o momento da maternidade, 2006-2009³⁴ - Brasil*



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílio, 2006-2009.

*Mulheres ocupadas, com rendimento do trabalho diferente de zero, que eram responsáveis pelos domicílios ou cônjuges dos responsáveis, com idade entre 22 e 45 anos.

As mães jovens foram as que mais sentiram a diferença em relação à sobrecarga. Mães jovens não graduadas trabalharam 2,7 horas a mais por semana que não mães (3,7h

³⁴ O gráfico compara mães e não mães, e a diferença indica o quanto que mães trabalharam a mais ou a menos em relação às não mães. As cores se relacionam à idade e, quando hachuradas, indicam se tratar de mulheres com nível superior. Assim, para ver a comparação pela escolaridade é preciso comparar cor sólida com a cor hachurada e para comprar a idade, é preciso comprar apenas as cores. Para comparar o momento da maternidade, é preciso se guiar pelos subtítulos no gráfico, internos à cada variação: trabalho assalariado, reprodutivo e sobrecarga.

para brancas e 1,7h para não brancas). Entre as graduadas, a sobrecarga foi de 5,4 horas (5,2 h brancas e 5,1h não brancas). Efeitos mais elevados entre as graduadas e brancas.

Embora em termos de trabalho doméstico, as mães jovens, graduadas e *não brancas* tenham sido as mais impactadas, para os dados referentes à sobrecarga, a homóloga branca apresentou a maior diferença de sobrecarga entre mães e não mães. Isso ocorre porque apesar das mulheres brancas terem elevado um pouco menos a carga doméstica, em 2006-2009, a redução que elas tiveram referente às horas com trabalho assalariado foi menor do que a vista para não brancas. E, na diferença dos totais trabalhados, elas acabaram acumulando uma sobrecarga mais desigual em relação às mulheres sem filhos, controlando raça e escolaridade.

Olhando para os grupos de mulheres com 30 anos ou mais, o momento da primeira maternidade não pareceu tão relevante para explicar uma sobrecarga mais intensa em relação às não mães. A diferença mais significativa em relação ao momento da maternidade se deu para as graduadas e brancas. Entre elas, as mães que tiveram filho antes dos 30 apresentaram um impacto na sobrecarga de +4,1h e para aquelas que atrasaram a maternidade o efeito foi de +3 ,0 horas (1,1 hora de diferença entre elas). Para todos os outros grupos de mulheres, a diferença relacionada ao momento da maternidade foi de cerca de meia hora, se todo o resto se mantiver igual.

Quanto à variável raça, em geral, entre as mães sem nível superior, as brancas sentiam de forma ainda mais intensa o impacto da maternidade para a sobrecarga de trabalho, conforme tabela 04 a seguir. Uma das explicações é que as mães não brancas e sem nível superior reduziam significativamente mais o tempo com trabalho assalariado do que as suas homólogas brancas e, por isso, sentiram menos o impacto para a sobrecarga, não chegando a 1 hora na faixa de 30 a 45 anos. Talvez porque acumulem dois marcadores estruturais de opressão, menor escolaridade (e menor renda) e não brancas (raça).

Tabela 04 - Comparação entre a sobrecarga de trabalho de mães e não mães, em relação ao número de horas gastas com o trabalho doméstico, por semana, segundo a escolaridade, idade, raça e momento do primeiro filho, 2006-2009 – Brasil

Escolaridade	Idade	Brancas		Não brancas	
		primeira maternidade antes dos 30 X não mães	primeira maternidade de 30 a 45 X não mães	primeira maternidade antes dos 30 X não mães	primeira maternidade de 30 a 45 X não mães
sem nível superior	22 a 29	3,6		1,8	
	30 a 45	2,1	2,9	0,7	0,8
nível superior	22 a 29	5,2		5,1	
	30 a 45	4,2	3,0	3,6	3,3

Fonte: Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios contínua, 2006-2009, IBGE.

*Mulheres ocupadas, com rendimento do trabalho diferente de zero, que eram responsáveis pelos domicílios ou cônjuges dos responsáveis, com idade entre 22 e 45 anos.

Em geral, os grupos de mães graduadas, independentemente da idade, raça e escolaridade e momento do primeiro filho, tiveram impacto maior do que qualquer grupo de mãe sem graduação. Já em cada nível de instrução, as mães jovens tenderam a sentir mais o aumento da sobrecarga, em razão do trabalho doméstico que crescia em maior proporção do que se dava a redução do tempo dispensado no mercado de trabalho. Em relação à cor, as brancas pareceram sentir mais os efeitos da sobrecarga de trabalho, justamente porque reduziam menos o trabalho assalariado.

Para mães com idade de 30 a 45 anos, mais maduras, o momento do primeiro filho se mostrou mais relevante para entender o impacto da maternidade na desigualdade da sobrecarga entre as mulheres brancas, especialmente se graduadas.

Para o período de 2016-2019, a idade seguiu importante para entender a sobrecarga, isto é, a diferença entre a sobrecarga de mães e não mães. Entre as mães jovens graduadas a diferença foi de 4,3 horas (*antes era de 2,7h*) e para as graduadas 7,8 horas (*antes era de 5,4h*). Ou seja, de um período para o outro, o impacto da maternidade para a sobrecarga tendeu a aumentar, nos dois níveis de instrução.

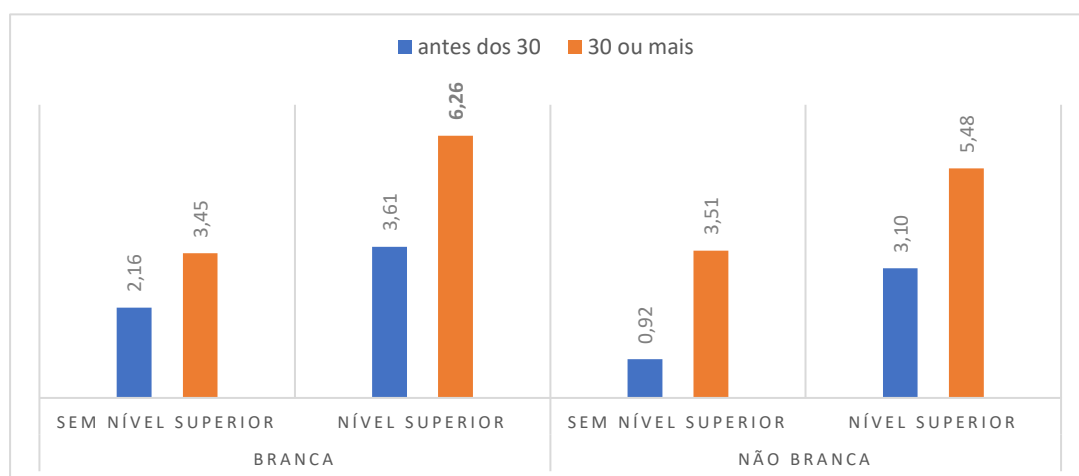
No entanto, para as não graduadas, brancas e não brancas, a maior diferença entre mães e não mães aqui em relação ao período de 2006-2009 não decorre do aumento real da sobrecarga delas, mas, sim, porque, embora elas tenham reduzido o número de horas, essa retração foi menor do que a das suas homólogas não mães. Por conseguinte, ao

reduzir menos a carga de trabalhos, o impacto da maternidade para a sobrecarga aumentou em relação ao período anterior.

Quanto à cor e raça, os impactos entre as jovens foram semelhantes para brancas e não brancas sem nível superior, cerca de 4,3 horas. Para as graduadas, aumento de 8,6h para brancas e de 7h para não brancas.

Para as mulheres de 30 a 45 anos, o momento da maternidade parece contribuir de forma significativa para explicar a diferença da sobrecarga de mães e não mães. Assim, de acordo com o gráfico 02 abaixo, para todos os grupos de mães nessa faixa etária, ter tido o primeiro filho com 30 anos ou mais estava associado a maior sobrecarga, com destaque para as graduadas e, entre essas, para as mães brancas.

Gráfico 02 - Diferença no número de horas da sobrecarga entre mães e não mães, de 30 a 45 anos, por semana, segundo o momento da maternidade, a escolaridade e a raça, 2016-2019 – Brasil*



Fonte: Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios contínua, 2016-2019, IBGE.

*Mulheres ocupadas, com rendimento do trabalho diferente de zero, que eram responsáveis pelos domicílios ou cônjuges dos responsáveis, com idade entre 22 e 45 anos.

Os resultados da tabela 05 abaixo sugerem, ainda, que quando comparamos mães e não mães, aquelas com nível superior tenderam a sentir mais ainda o impacto da sobrecarga, principalmente, entre as que também mais tinham elevado o trabalho doméstico - mães jovens e as que tiveram a primeira maternidade com 30 anos ou mais. Além disso, se em 2006-2009, as jovens graduadas brancas e não brancas tiveram o mesmo impacto (cerca de 5 horas), para o período mais recente, as brancas sentiram uma sobrecarga de 2 horas maior do que as não brancas. Para aquelas que atrasaram a maternidade, a diferença por raça foi ainda maior, superior a 3 horas.

Tabela 05 -Comparação entre a sobrecarga de trabalho de mães e não mães, em relação ao número de horas gastas com o trabalho doméstico, segundo a escolaridade, idade, raça e momento do primeiro filho, 2016-2019 – Brasil

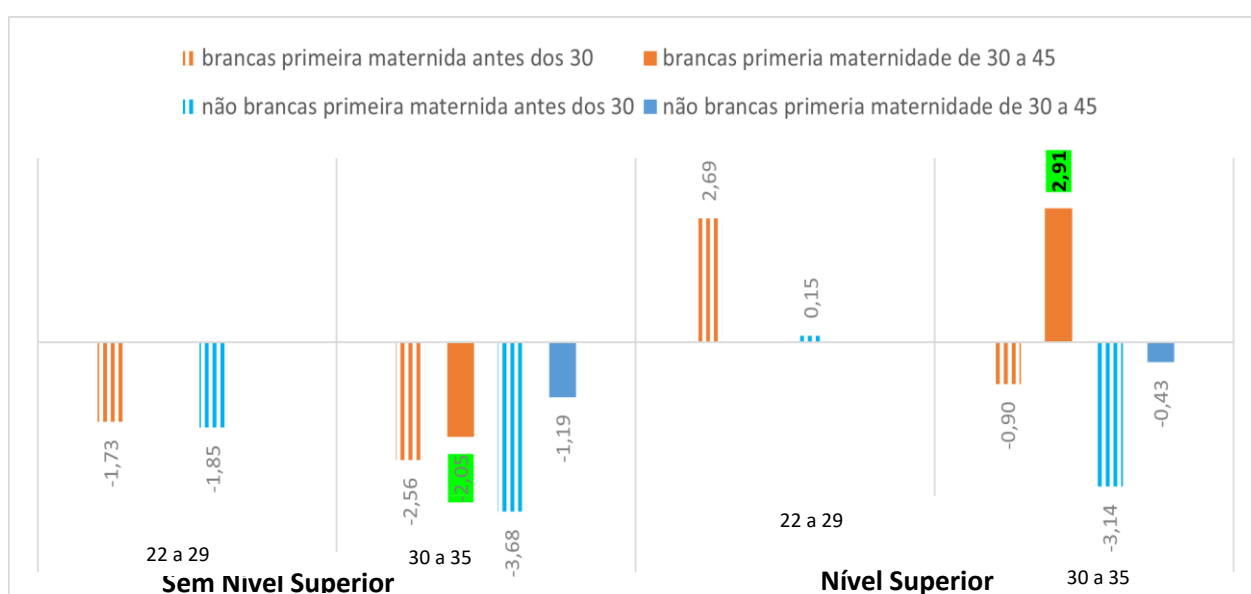
Escolaridade	Idade	Brancas		Não brancas	
		primeira maternidade antes dos 30 X não mães	primeira maternidade de 30 a 45 X não mães	primeira maternidade antes dos 30 X não mães	primeira maternidade de 30 a 45 X não mães
sem nível superior	22 a 29	4,5		4,3	
	30 a 45	2,2	3,5	0,9	3,5
nível superior	22 a 29	8,6		6,6	
	30 a 45	3,61	6,26	3,1	3,1

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílio, 2016-2019.

*Mulheres ocupadas, com rendimento do trabalho diferente de zero, que eram responsáveis pelos domicílios ou cônjuges dos responsáveis, com idade entre 22 e 45 anos.

Comparando os dois períodos, nossos dados sugerem que as mães de nível superior que tiveram a primeira maternidade com 30 anos ou mais parecem ter sido o grupo de mulher que mais elevou a sobrecarga de trabalho semanal (+ 2 horas) ao longo dos anos analisados. Entre elas, de acordo com o gráfico 03 baixo, as brancas elevaram em quase 3 horas a sobrecarga de trabalhos de 2006-2009 para 2016-2019 e as suas homólogas não brancas, ao contrário, reduziram em 0,4 h, o que sugere um peso da variável raça para explicar esse resultado.

Gráfico 03 - Variação no acúmulo de sobrecarga de horas de trabalho semanal, segundo escolaridade, idade e o momento do primeiro filho, na comparação entre 2006-2009 e 2016-2019 – Brasil*



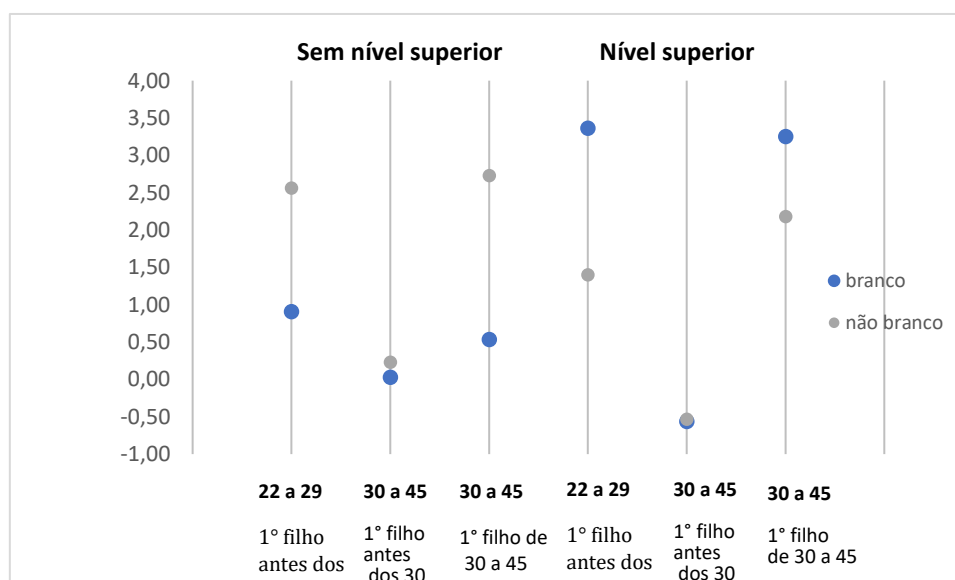
Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílio, 2006-2009/2016-2019

*Mulheres ocupadas, com rendimento do trabalho diferente de zero, que eram responsáveis pelos domicílios ou cônjuges dos responsáveis, com idade entre 22 e 45 anos.

Ainda olhando para a tendência temporal, quando comparamos a diferença apresentada por mães e não mães entre os dois períodos analisados, os dados também sugerem maior destaque para as mães beneficiadas, de nível superior e brancas. A comparação desses dois grupos de mães com o de não mães revela que, em média, o possível impacto da maternidade foi superior a 3 horas de sobrecarga semanal em 2016-2019 do que o observado em 2006-2009. O que indica que o hiato de mães e não mães cresce ao longo do tempo observado de forma mais significativa para mães brancas, com nível superior e com maior probabilidade de ter filhos em idade pré-escolar (mães de 22 a 29 anos e mães de 30 a 45 anos que tiveram a primeira maternidade com 30 anos ou mais).

Destacamos ainda, que, visto por outro ângulo, as mães sem nível superior apresentaram, a despeito de um menor número de horas de sobrecarga em 2016-2019 do que em 2006-2009, uma diferença crescente com a sobrecarga das não mães. Essa crescente diferença decorre mais do fato do grupo de mulheres não mães sem nível superior apresentarem um queda ainda mais acentuada na sobrecarga do que as das mães ao longo do tempo analisado. Em outros termos, para as mulheres sem nível superior, a maior diferença entre mães e não mães ao longo dos anos esteve mais associada à redução ainda mais intensa da sobrecarga das não mães em relação às mães do que a um aumento da sobrecarga das mães de um período para o outro, como parece ter acontecido para as mães de nível superior, brancas de 22 a 29 anos e de 30 a 45 anos com a primeira maternidade com 30 anos ou mais, como revela o gráfico 03 acima.

Gráfico 04 - Variação no acúmulo de sobrecarga de horas de trabalho semanal, entre mães e não mães, segundo escolaridade, idade e o momento do primeiro filho, na comparação entre 2006-2009 e 2016-2019 – Brasil



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílio, 2006-2009/2016-2019

*Mulheres ocupadas, com rendimento do trabalho diferente de zero, que eram responsáveis pelos domicílios ou cônjuges dos responsáveis, com idade entre 22 e 45 anos.

Sendo assim, olhando para a tendência temporal, mães brancas, com nível superior e que tiveram a primeira maternidade com 30 anos ou mais (altamente privilegiadas socioeconomicamente) formaram o grupo de mulher cuja sobrecarga de trabalho mais se elevou durante os anos aqui analisados, como aventamos em nossa hipótese. Mães de mesmas características e não brancas experimentaram, ao contrário, decréscimo de sobrecarga, assim como todos os grupos de mães sem nível superior. Tudo isso parece sugerir que o aumento da sobrecarga está possivelmente relacionado não apenas ao momento da maternidade, à escolaridade, mas também a cor/raça das mães. Isto é, que mulheres altamente beneficiadas vêm experimentando sobrecargas porque permanecem de forma mais sólida no mercado de trabalho e, que a despeito disso, seguem elevando o tempo com trabalho doméstico ao longo do tempo após a chegada do filho.

3.4.6 Análises dos modelos de regressão

Nesta seção, apresentaremos os resultados para a equação proveniente do modelo de Heckman (1979). Este modelo foi escolhido para diminuir o viés relacionado ao fato de que após a maternidade algumas mulheres tendem a se tornar mais inativas. Assim, antes de calcular os impactos na sobrecarga, vamos considerar que o universo de mulheres ocupadas está mais fortemente correlacionado a certas variáveis. Para corrigir o viés de seleção, utilizamos o mesmo instrumento que Paulo (2013), baseado em Heckman (1979) apud e Paulo (2013)³⁵, conforme explicado anteriormente.

Equação 1: Regressão sobre participação no mercado de trabalho

³⁵ Seguindo os passos metodológicos de Paulo (2013), utilizamos a Razão inversa de Mills, (RIM), a partir da estimação de chance de participação no mercado de trabalho, conforme Vilela et al (2010), que corresponderão aos termos de correção do viés de seleção amostral. De acordo com Paulo (2013), a RIM serve como uma probabilidade de uma mulher com determinadas características participar do mercado e, ao ser incluída no modelo de regressão, corrige-se o viés da seleção amostral. São incluídos caso o RIM apresente significância.

Na tabela 06, está apresentado o resultado dos coeficientes referente ao resultado para a média do modelo que buscou correlacionar maternidade e taxa de atividade. Podemos observar que, tanto o período 2006-2009 quanto para o 2016-2019, a presença de filho se correlaciona negativamente à força de trabalho. Isto é, mães têm menor chance de serem ativas do que não mães.

Em relação ao momento da maternidade, aquelas que tiveram o primeiro filho com 30 anos ou mais também tendiam a uma relação negativa com taxa de atividade, nos dois períodos. No que se refere à idade das mulheres no momento da entrevista, as de faixa etária mais velha apresentaram maior probabilidade de serem mais economicamente ativas, também nos dois momentos analisados.

A variável que pareceu mais contribuir positivamente para entender a presença das mulheres na força de trabalho foi a posse de diploma de nível superior, relação que vem se intensificando no tempo analisado.

Já a presença de cônjuge ou ter acesso a outras fontes de renda, sem ser a do trabalho, estava associada a uma menor inserção das mulheres no mercado de trabalho (PAULO, 2013; MINCER, 1962), tendência que se tornou ainda mais forte em 2016-2019. Por outro lado, as mulheres responsáveis (chefes) pelo domicílio, apresentaram relação positiva com a taxa de atividade. Em relação a cor e raça, em 2006-2009, as mulheres não brancas tinham mais chance de estar fora da força de trabalho, tendência que parece ter se invertido em 2016-2019, com as mulheres brancas com maiores probabilidades de serem economicamente ativas. Em relação à região, tendo o Sudeste como referência, apenas a região Sul apresentou maior contribuição para a maior força de trabalho feminina.

Tabela 06 - Resultados do modelo “*probit*” de participação no mercado de trabalho de mulheres de 22 a 45 anos de idade responsáveis pelos domicílios ou cônjuges, 2006-2009 e 2016-2019 (1º estágio de Heckman)

	2006-2009	2016-2019
Momento da maternidade		
Não tem filho	<i>Ref.</i>	<i>Ref.</i>
Primeiro filho < 30 anos	-0.175 (0.009) ***	-0.058 (0.020) **
Primeiro filho > 30 anos	-0.252 (0.015) ***	-0.138 (0.030) ***
Idade		
22 a 29 anos	<i>Ref.</i>	<i>Ref.</i>
30 a 45 anos	0.146 (0.007) ***	0.185 (0.014) ***
Nível superior completo		
Não	<i>Ref.</i>	<i>Ref.</i>
Sim	0.741 (0.014) ***	1.131 (0.036) ***
Região		
Norte	-0.109 (0.011) ***	-0.276 (0.021) ***
Nordeste	-0.040 (0.008) ***	-0.459 (0.017) ***
Sudeste	<i>Ref.</i>	<i>Ref.</i>
Sul	0.188 (0.010) ***	0.021 (0.025)
Centro-oeste	-0.017 (0.010) □	-0.031 (0.025)
Raça		
Branca	<i>Ref.</i>	<i>Ref.</i>
Não branca	0.030 (0.007) ***	-0.075 (0.015) ***
Renda do não trabalho	-0.049 (0.001) ***	-0.438 (0.003) ***
Presença de cônjuge		
Não	<i>Ref.</i>	<i>Ref.</i>
Sim	-0.493 (0.013) ***	-0.546 (0.018) ***
Chefe de família		
Não	<i>Ref.</i>	<i>Ref.</i>
Sim	0.176 (0.011) ***	0.189 (0.015) ***

Valores apresentados em termos das estimativas dos efeitos e erros-padrões (entre parênteses).

Ref. = categoria de referência.

□ p-valor ≤ 0.10; * p-valor ≤ 0,05; ** p-valor ≤ 0,01; *** p-valor ≤ 0,001.

Equação 2: Regressão sobre a sobrecarga de trabalhos em horas semanais

Na tabela 07, está apresentado o resultado dos coeficientes referente ao resultado para a média do modelo que buscou correlacionar maternidade e sobrecarga de trabalho em horas semanais trabalhadas em afazeres domésticos e em atividades assalariadas. Para 2006-2009, a presença de filho foi a variável que mais contribuiu para a sobrecarga de trabalho das mulheres analisadas, em especial para mães na faixa etária dos 30 a 45 anos.

A posse do diploma de nível superior esteve correlacionada negativamente a sobrecarga; quanto mais alta a escolaridade menor era possibilidade de uma mulher estar sobrecarregada, em 2006-2009. Em termos regionais, o Sudeste pareceu ser a região onde as mães mais acumulavam horas de trabalho. Por fim, o salário hora tem efeito negativo para o acúmulo de trabalho, isto é, salários mais altos estão associados a menores tempos gastos com trabalho em casa e no mercado, como visto para a educação. Em relação à cor e raça, mulheres não brancas tendiam a uma relação negativa com a sobrecarga

Para 2016-2019, os resultados sugerem que a presença de filho seguiu como a variável que mais contribuiu para o aumento de horas da sobrecarga. No entanto, para esse período, houve destaque para a maternidade com 30 anos ou mais, sendo esta a variável com maior correlação positiva com a sobrecarga de trabalho, como sugere a nossa hipótese. Comparando com o dado do momento anterior, a contribuição desse tipo de maternidade para um maior número de horas com trabalho assalariado e reprodutivo parece, inclusive, ter sido mais forte positivamente.

A posse de diploma superior, que tinha tido uma correlação negativa com a sobrecarga, passou a contribuir positivamente para explicar a sobrecarga mais alta. Em relação à idade, mulheres com 30 anos ou mais inverteram a tendência, e passaram a ter uma correlação negativa com a sobrecarga. Em termos regionais, o Sudeste permaneceu como a região onde as mães mais horas trabalham. Por fim, o salário hora manteve-se como efeito negativo, isto é, salários mais altos estão associados a menores cargas totais de trabalho, ainda que sua contribuição não tenha sido tão forte. Em relação à cor e raça, mulheres não brancas mantiveram-se como aquelas que menos tendiam a acumular trabalhos, como também em 2006-2009.

Entre os resultados dos modelos, destacamos a correlação positiva da escolaridade com a sobrecarga e, principalmente, o fato da primeira maternidade com 30 anos ou mais ter se tornado em 2016-2019 a variável com correlação positiva mais forte para explicar o tamanho da sobrecarga das mulheres, como aventamos em nossa hipótese.

Tabela 07 - Resultados do modelo de regressão linear de uso do tempo (horas semanais com trabalho reprodutivo e assalariado) de mulheres ocupadas, com renda do trabalho, 22 a 45 anos de idade responsáveis pelos domicílios ou cônjuges, 2006-2009 e 2016-2019 (2º estágio de Heckman)

	2006-2009	2016-2019
Momento da maternidade		
Não mães	<i>Ref.</i>	<i>Ref.</i>
Mães de 22 a 29 anos	0,03 (0.003) ***	0,056 (0.003) ***
Mães de 30 a 45 anos	0,032 (0.004) ***	0,105 (0.004) ***
Idade		
22 a 29 anos	<i>Ref.</i>	<i>Ref.</i>
30 anos ou mais	0,009 (0.002) ***	-0,009 (0.003) ***
Nível superior completo		
Não	<i>Ref.</i>	<i>Ref.</i>
Sim	-0,077 (0,003) ***	0,04 (0,003) ***
Região		
Norte	-0,083 (0.003) ***	-0,104 (0.004) ***
Nordeste	-0,035(0.002) ***	-0,075(0.003) ***
Sudeste	<i>Ref.</i>	<i>Ref.</i>
Sul	-0,012 (0.003)	-0,024 (0.003)
Centro-oeste	-0,057 (0.003)	-0,052 (0.003)
Raça		
Branca	<i>Ref.</i>	<i>Ref.</i>
Não branca	-0,001 (0.002) ***	-0,015 (0.002) ***
Salário hora	-0.01(0.00) ***	-0.094 (0.005) ***

Valores apresentados em termos das estimativas dos efeitos e erros-padrões (entre parênteses).

Ref. = categoria de referência.

□ p-valor ≤ 0.10; * p-valor ≤ 0,05; ** p-valor ≤ 0,01; *** p-valor ≤ 0,001

3.4.7 Análises combinatória dos resultados

Conectando os resultados empíricos acima apresentados - tabelas com médias simples e modelos de regressão - o que foi encontrado sugere que a nossa hipótese pode ser considerada confirmada. Segundo o nosso modelo, em 2016-2019, a correlação entre atraso da maternidade para 30 anos ou mais e sobrecarga tornou-se mais intensamente positiva entre todas as variáveis. Além disso, mães que atrasaram a maternidade foram aquelas para quem a sobrecarga mais cresceu de 2006-2009 para 2016-2019, em quase 3

horas, se tudo mais permanecer igual, segundo nossas tabelas de médias simples (gráfico 03). Assim, embora não consigamos demonstrar que as mães mais privilegiadas e que atrasaram a maternidade para 30 anos sofreram os maiores efeitos em relação à sobrecarga em cada períodos, todos os resultados acima parecem sugerir que existe uma alta correlação entre atraso da maternidade e sobrecarga.

Destacamos, ainda, que mães de mesmas características e não brancas, ao contrário, reduziram a sobrecarga de horas trabalhadas por semana entre os dois períodos investigados. Apenas um grupo de mãe não branca aumentou a sobrecarga de trabalho (mães de 30 a 45 anos com maternidade antes dos 30 anos), em expressão muito menor (0,15 hora).

Nossos resultados sugerem também que foi entre as mulheres com nível superior e brancas (beneficiadas) que, em geral, havia maior diferença com o tempo de trabalho doméstico quando checamos as jornadas de mães e não mães.

Ou seja, se por um lado, as mães menos privilegiadas sofriam mais impactos da maternidade em termos de redução das horas no mercado de trabalho, por outro, foram as mães mais privilegiadas que pareceram apresentar um impacto maior em termos de tempo com o trabalho reprodutivo, em especial, em 2016-2019. O que indica a complexidade de se pensar a inserção de grupos de mães diferentes em termos de divisão sexual do trabalho.

Olhando para o momento da maternidade ao longo dos anos, mães com nível superior, brancas cuja primeira maternidade ocorreu com 30 anos ou mais e com a idade de 22 a 29 anos foram aquelas que mais aumentaram a carga doméstica de 2006-2009 para 2016-2019 (+3,2 horas), talvez porque tenham uma chance maior de terem filho em idade pré-escolar. Já entre as mulheres não brancas, o primeiro grupo de mães cresceu o tempo com trabalho doméstico em menos de meia hora e o segundo, de mães jovens, reduziu a sobrecarga entre os períodos analisados. O que sugere que a questão racial precisa ser considerada para além da possibilidade da idade do filho.

Outro achado importante revela a relação entre escolaridade e tempo com trabalho doméstico e sobrecarga, já que todas as mães sem nível superior, brancas e não brancas, apresentaram uma quantidade de horas total trabalhadas mais baixa em 2016-2019 do que em 2006-2009, para as duas variáveis.

O aumento maior da sobrecarga de trabalho, associado à maternidade para as mães com nível superior pode estar relacionado ao fato de que as mulheres mais privilegiadas teriam menos experiência com o trabalho de reprodução e, dessa forma, sentiriam mais

as demandas trazidas pela maternidade, o que poderia levar um choque de rotina maior para elas. Para as mães menos escolarizadas, o filho se acomodaria a um cotidiano de atividades já mais consolidado, em que já estavam mais acostumadas. Por exemplo, se as mulheres mais escolarizadas tendiam a fazer mais refeições fora de casa, por ter maior poder aquisitivo e empregos mais intensivos, com a presença de filhos, possivelmente, terão de fazer mais comida em casa, ir mais ao mercado, lavar mais louça, arrumar mais a cozinha etc. Nesse sentido, se as mulheres menos escolarizadas já cozinhavam mais vezes em casa, poderão sentir menos os efeitos, cozinhando e limpando doravante para “apenas” mais um. Ademais, se aquelas com maior escolaridade faziam menos atividades no espaço doméstico, é possível também que tenham menos experiência e gastem mais tempo para aprender as novas demandas, ainda que contem com mais recursos e possibilidades de contratação de serviços. Por isso, entendemos que não só a quantidade de tempo deva ser considerada, mas também a intensidade do trabalho deva ser contemplada, quando pensamos em trabalho.

Podemos considerar ainda que a emergência de novos “padrões de cuidado” e limpeza (ITABORAÍ, 2016) possam assumir um caráter mais de classe, com as mães de nível superior com maior probabilidade de incorporação desses valores, ainda que terceirizem mais serviços (ENGAND; SRIVASTAVA, 2013; SULLIVAN; GERSHUNY, 2011, NELSON, 2010; SCHINEIDER, HASTINGS; LABRIOLA 2018; KIMMEL; CONNELLY (2007); AMAIA GÁLVEZ-GÁLVEZ; GONZÁLEZ-FLORES, 2020). Para ficar no tema alimentar³⁶, é possível que o lanche escolar, cada vez mais normatizado por regras nutricionais, do tipo “você é o que você come” ou mesmo a partir de dicas saudáveis como as de Bela Gil, “você pode substituir...” aumentem o tempo de mães mais qualificadas com o trabalho doméstico, visto que esses novos padrões exigem mais tempo de preparo e até mesmo para a aquisição de alimentos para fazê-los à nova maneira imposta pelo controle nutricional e ambiental atual “Alternatively, the explanation of educational differences in child “care” time may be cultural rather than

³⁶ Achamos oportuno lembrar que no dia 16 de dezembro de 2021, a revista TPM publicou uma matéria chamada “Eu nasci para ser pai”, escrita por Helen Ramos, que viralizou na internet. O conteúdo do texto versava sobre o pai que apesar de a-ju-dar ainda se comprometia muito pouco, pela percepção da autora. Um trecho de catarse sugestivo das mães. A parte que nos chamou atenção e que cabe ao debate que fazemos aqui diz.: “Ah, se eu tiver cansado, quero voltar para a casa (...) e mesmo assim me oferecer para dar banho (...) e em seguida o jantar do bebê vai estar pronto porque alguém se afundou em **89 leituras sobre introdução alimentar**”. Ou seja, uma mãe diz, naturalmente, que para alimentar um bebê, não é só dar a comida cansado, mas se dedicar antes a quase 100. Essa intensividade da maternidade ajuda a explicar o crescimento do tempo de mães, em especial as de classe média, para quem alimentar um bebê demanda esse número de leituras.

economic; it may be about norms and socially constructed preference” (ENGLAND E SRIVASTAVA, 2013, p. 974), tal como apontado por Lareau (2003).

Além disso, desde 2016, o Brasil vem passando por uma forte crise econômica, com taxa de desemprego elevadas para mulheres, o que pode sugerir a menor possibilidade de mães mais privilegiadas contratarem serviços domésticos, além do fato de uma nova regularização legal para a jornada de trabalho das empregadas domésticas terem contribuído para reorientar a intensidade e a forma de contratação desse tipo de serviço pela classe média.

Em relação à redução de horas de trabalho doméstico para todos os grupos de mulheres sem nível superior e para quase todos os de mulheres não brancas, uma possível explicação pode estar relacionada ao maior acesso desses grupos de mulheres a bens de consumo como, por exemplo, o da máquina de lavar roupa, entre os períodos analisados. Nesse sentido, de acordo com as Pnads (2006; 2016), por exemplo, em 2006, (primeiro ano do período 1 da nossa pesquisa), aproximadamente, 37 % dos domicílios tinham máquina de lavar. Em 2016 (primeiro ano do período 2 da nossa pesquisa), cerca de 62% deles já tinham esse eletrodoméstico; que, como sabemos, é responsável por grande parte do tempo gasto com trabalho de casa (LAVINAS, 1998). Sendo assim, é possível que as mulheres mais privilegiadas, já em 2006, tivessem acesso a esses eletrodomésticos e, por isso, não sentiram efeito de um maior acesso à chamada linha branca para a redução da sua carga de trabalho³⁷.

Nossos resultados acima sugerem ainda o forte papel da escolaridade na taxa de atividade das mães (SORJ, 2013; BRUSCHINI, 1998; 2009, LAVINAS, RUBENS DO AMARAL; BARROS, 1999; LAVINAS, 1997; ENGLAND, 2012; ITABORAÍ 2016).

Uma vez que permanecessem no mercado de trabalho, o trabalho parcial era comum a todas as mães, com destaque para as mais jovens, menos escolarizadas e não brancas, que tendiam a sofrer um maior impacto da maternidade no tempo dedicado ao trabalho assalariado quando comparadas às não mães. Sugerindo que os impactos para o

³⁷ O jornal do Vaticano, "L'Osservatore Romano", publicou um artigo em que se afirma que a máquina de lavar talvez tenha feito mais pela liberação da mulher do que a pílula anticoncepcional ou mesmo o acesso ao mercado de trabalho. Disponível em: <https://agora.folha.uol.com.br/mundo/ult10109u531983.shtml> Acesso 20 maio 2020.

mercado de trabalho eram maiores para mães menos privilegiadas (jovem, sem graduação e não brancas).

3.5 Considerações parciais

Nesse capítulo, procuramos debater como a desnaturalização da divisão sexual do trabalho a partir da década de 1970 concomitante aos debates sobre o papel do trabalho doméstico reorganizaram o campo da sociologia do trabalho, tornando-o mais sensível ao trabalho feito pelas mulheres e à realidade do sexo feminino no mercado de trabalho. Em seguida, voltamo-nos para a sociologia da família a fim de entender como os novos arranjos familiares, as expectativas em relação aos membros da família se relacionam aos processos mais gerais da sociedade. Por conseguinte, buscamos analisar como vem se dando a divisão sexual do trabalho nas famílias contemporâneas, considerando que as mulheres estão cada vez mais escolarizadas, presentes no espaço público e que o casamento e a maternidade ocorrem de forma cada vez mais tardias, em especial, para as mais escolarizadas. Tudo isso somado, vem, em alguma medida, desestabilizando os papéis sociais dos gêneros, ainda que guarde contradições, como pretendemos demonstrar com essa pesquisa.

Nesse sentido, encontramos que mulheres privilegiadas apresentavam uma certa ambiguidade quando pensamos no enfrentamento da divisão sexual do trabalho. Se por um lado, as graduadas e as brancas – inclusive quando mães – apresentavam alta taxa de atividade e uma jornada de trabalho assalariado com menor comprometimento em termos de horas do que outros grupos de mães, por outro lado, a presença de filho gerava um aumento muito maior com cuidados e afazeres para essas mães – graduadas e brancas, especialmente no período mais recente. Além disso, o fato de a sobrecarga tender a um crescimento maior ao longo do tempo para as mães privilegiadas que atrasaram a maternidade parece revelar que as mudanças na divisão sexual do trabalho seguem ancoradas em papéis conservadores socialmente, quando olhamos para o que ocorre no espaço doméstico. E que, portanto, as famílias de classe média permanecem reproduzindo valores de classe – com uma maternidade intensiva em cuidados com os filhos a fim de manter o status socioeconômico da família; de gênero, quando o tempo com trabalho doméstico cresce ainda mais ao longo do tempo; e de raça, pois mulheres não brancas tendiam muitas vezes a sair mais da força de trabalho e trabalhar menos horas de forma

assalariada ao mesmo tempo que reduziram mais o tempo com trabalho doméstico ao longo dos anos. O que coloca novos desafios à abordagem interseccional para entender como as opressões se comunicam para pensar a divisão sexual do trabalho; debate que exploraremos melhor quando também analisarmos os efeitos, penalizações e bonificações, para o salário-hora das mães.

Ademais, quando os dados de 2016-2019 revelam que as mães jovens, brancas e com nível superior foram as que mais realizaram o trabalho doméstico ao mesmo tempo que deixaram de ser, como era em 2006-2009, o grupo que trabalhava menos tempo fora de casa, ele nos impele a questionar se de fato a maior responsabilidade pelo sustento da casa aliviaria as horas dedicadas para a manutenção cotidiana do lar. Isto não parece ter ocorrido e, conseqüentemente, aquele foi o grupo de mulheres mais sobrecarregado, em 2016-2019.

Temos assim que entre as mulheres brancas e com nível superior, as mães jovens foram as mais sobrecarregadas em 2016-2019 e, olhando para o tempo, para aquelas que atrasaram a maternidade, a sobrecarga foi a que mais cresceu no intervalo analisado. Ou seja, mães que atrasaram a maternidade, possivelmente, para ter uma vida profissional mais bem-sucedida, viram a sua sobrecarga de trabalho crescer ao longo dos anos.

Esse resultado sugere que existe grandes chances da “crise do cuidado” se intensificar, caso essa tendência se mantenha. Isto é, longe de ser solucionada pela inserção e fortalecimento das mães no mercado de trabalho e por uma maternidade em idade mais madura, tal crise precisaria ser enfrentada à luz da divisão sexual do trabalho, tendo como foco qualidade de vida das mulheres.

Desse modo, a despeito do debate público que fazemos hoje sobre a maternidade, ela parece ser um assunto ainda administrado no espaço doméstico familiar. Tudo indica que a consolidação no mercado de trabalho, a redução do número de filhos, a maior democratização dos eletrodomésticos, do casamento e da maternidade tardios, a denúncia feminista sobre a sobrecarga ou mesmo as mudanças no entendimento do cuidado como um trabalho e a maior quantidade de pesquisas como as de uso do tempo não estão sendo capazes de impedir que a sobrecarga de algumas mães sigam, inclusive, aumentando, causa principal da “crise do cuidado” que assistimos em escala global. Parece que estamos diante do chamado “paradoxo das relações sociais de sexo”, em que há a manutenção da divisão sexual, mesmo que tenham ocorrido mudanças na participação das mulheres no mercado de trabalho, ou seja, “tudo muda, mas tudo permanece igual” (KERGOAT, 2010, p. 94).

Os resultados sugerem, ainda, que, quando encontramos mães aumentando ao longo do tempo a sobrecarga de trabalho, existe um conflito capital-reprodução da vida latente e que merece ser mais aprofundado e se tornar pauta emergencial das políticas públicas.

Parece justo que o debate inclua não só a quantidade de horas, mas a intensidade do trabalho feito por mulheres de classes sociais diferentes e até mesmo por homens e mulheres. Quando falamos, por exemplo, que em termos de número de horas, as mulheres estão notadamente mais sobrecarregadas, é preciso levar em consideração não apenas a diferença no uso do tempo do sexo feminino e masculino, mas também a intensidade dos trabalhos nos quais cada um vê, historicamente, atuando, se quisermos realmente tratar da qualidade de vida das pessoas. Ainda que instigante, esse é um debate que foge do nosso escopo nesse momento, embora entendamos que seja de suma importância quando buscamos pensar em novos indicadores de bem-estar.

A despeito da consideração sobre as diferentes possibilidades de intensidade do trabalho doméstico, a sobrecarga, provavelmente, impede uma reprodução da vida com maior bem-estar, o que inclui falar que precisamos de tempo para o ócio, lazer, tempo para cuidado de si, estudar etc. (CARRASCO, 2003). Como nos alerta Federici (2021), quando as mulheres têm acesso a creches, essas horas economizadas com trabalho não fica para elas, mas para a venda da sua força de trabalho. É por isso que pensamos que o conceito de divisão sexual do trabalho é o principal instrumento para compreender a organização da vida social, visto que permite identificar como o trabalho compromete grande parte da vida e que a reprodução da vida humana precisa escapar à lógica de que toda a nossa energia precise ser canalizada para a realização do trabalho, assalariado ou doméstico. Isto é, a centralidade do tema trabalho com a qual o conceito de divisão sexual do trabalho se estrutura, nos permite refletir como o sistema capitalista busca organizar a vida social a partir das relações sociais de sexo.

Nesse sentido, torna-se mais urgente ainda entender a divisão sexual do trabalho para além da ótica capitalista, como sugere a Economia Feminista, e como faremos no a seguir, do que persistir em narrativas a favor da redução do trabalho doméstico com o objetivo de aumentar a carga de trabalho assalariado, como parece ser o objetivo do feminismo *mainstreaming*.

No próximo capítulo, buscaremos, portanto, entender os impactos salariais para esses grupos de mães a fim de identificar se os grupos de mães que mais vêm aumentando

o tempo com cuidado são também aqueles com maior possibilidade de bonificação salarial. Se sim, considerando as possibilidades apresentadas de medição do trabalho doméstico, defendemos que os estudos sobre impacto salarial passem a considerar todo o tempo semanal de trabalho para que seja possível identificar se a média salarial das mães é de fato aumentada em comparação às não mães quando o aumento de trabalho associado à maternidade passa a ser também incluído nos cálculos. Talvez elas até alcancem salários mais altos, mas, em contrapartida, mais trabalho é feito em casa, e sem nenhuma remuneração.

4 MATERNIDADE, EDUCAÇÃO E IMPACTOS SALARIAIS: TEORIAS E EVIDÊNCIAS

Desde a década de 1960, diversos estudos vêm buscando explicar o porquê de as mulheres estarem menos presentes no mercado de trabalho e, quando presentes, apresentarem rendimentos mais baixos. Olhando para a literatura, podemos dizer que parte significativa desses estudos se baseia na ideia de que o sexo feminino acumula menos capital humano em função das suas demandas familiares. Estas foram e, em alguma medida, seguem entendidas como mais bem realizadas pelas mulheres em razão das supostas qualidades naturais e biológicas do sexo feminino. Nesse capítulo, vamos apresentar, brevemente, como a Teoria do Capital Humano e da Economia da Família trataram da divisão sexual do trabalho e o papel que deram à educação para explicar a desigualdade de rendimentos.

Após esse debate, apresentaremos alguns estudos de vertente feminista críticos às teorias neoclássicas. Em seguida, discutiremos o feminismo *mainstreaming* e algumas de suas aplicações no mundo, que parecem mostrar as limitações desse feminismo para tratar do conflito capital-vida. Finalmente, tratemos a Economia Feminista que, ao contrário, centra-se suas análises justamente na importância do trabalho reprodutivo. Suas contribuições, permite-nos, portanto, refletir sobre a visibilidade que as pesquisas do uso do tempo dão ao trabalho doméstico, sendo a construção das contas satélites uma delas.

A parte teórica do capítulo se encerra com diversos estudos empíricos que, já conscientes dos menores salários auferidos pelas mães, vêm, desde o século passado, tentando identificar a penalidade salarial materna e para diferentes grupos de mulheres. O capítulo inclui a parte empírica em que as variáveis já analisadas para o trabalho doméstico e sobrecarga serão tratadas para identificar os hiatos salariais entre mães e não mães, tanto por tabelas de médias simples quanto por modelos provenientes de Heckman (1979).

Finalmente, nosso debate segue à luz das ideias de Federici (2021), questionando se o termo bonificação salarial deve permanecer sendo utilizado, uma vez que a maioria dos artigos apresentados não revelam a elevação de trabalho total das mulheres quando há presença de filhos. Se o trabalho reprodutivo está relacionado ao sistema capitalista e contribui na produção de valor, como vimos ao longo dessa tese, então a bonificação salarial deveria estar correlacionada também às mudanças que ocorrem no trabalho reprodutivo após a chegada dos filhos.

4.1 Neoclássicos: economia da família e o capital humano

A metodologia neoclássica,³⁸ fundamento da teoria do capital humano, tem como uns dos seus principais expoentes Theodore Schultz e Gary Becker. Esse também é considerado idealizador da chamada economia da família. As duas teorias, ainda que tenham sofrido muitas críticas, são indispensáveis para entender como a foi pensada a inserção das mulheres no mercado de trabalho, nos últimos 60 anos.

Os dois autores citados buscavam explicar o fenômeno da desigualdade da riqueza entre as nações, entre os indivíduos ou entre os grupos sociais através dos ganhos individuais e coletivos provenientes da educação e do capital humano (Monteiro, 2016).

De acordo com Teixeira (2014), pesquisas anteriores a meados do século XX não negavam a importância do capital humano, mas a incorporação desta teoria na análise econômica se desenvolveu a partir da década de 1950, devido à preocupação com o crescimento econômico e com a distribuição de renda.

Resumidamente, podemos dizer que a teoria do capital humano se baseia na ideia de que a educação é entendida como um novo fator de produção. O que antes era explicado apenas pelo nível de tecnologia, pelos insumos de capital ou insumos de mão de obra, agora utiliza também a educação, qualificação e experiência como fatores que geram desigualdade. Um elemento importante dentro do processo da formação da renda dos trabalhadores e da riqueza da nação (MONTEIRO, 2016). A educação tende a elevar a produtividade das pessoas, consequentemente, os salários aumentariam, o que deixaria a nação como um todo mais rica (SCHULTZ, 1964). Assim, para o autor, os paradoxos econômicos parecem poder ser resolvidos, uma vez que o capital humano passa a fazer parte dos cálculos do crescimento. Olhar para as diferenças entre negros e brancos, trabalhadores rurais e urbanos ou mesmo oriundos de diversas regiões do mundo demanda que se analise as diferenças educacionais entre esses grupos de pessoas (SHULTZ, 1961). A educação se torna, portanto, a variável mais importante para a compreensão da renda das pessoas.

³⁸ Segundo a abordagem neoclássica (ou marginalista), a ciência econômica é a ciência que trata da alocação de recursos escassos para fins diversos. Essa é uma definição bem geral apenas para situar o debate. Para um aprofundamento maior, sugerimos a leitura de Freitas (2015) *Macroeconomia neoclássica* (antes de Keynes), in: *Escolas da economia*. Busato *et al.* 2015 – Conselho Regional de Economia do Rio de Janeiro.

Em relação às mulheres, nosso foco nesse estudo, foi por meio principalmente de Jacob Mincer, na década de 1950, além de outros economistas, que se começou a explicar o crescimento da mão de obra feminina no mercado de trabalho, justamente em um período em que a renda familiar estava aumentando, o que, a princípio, seria um estímulo à permanência das mulheres no lar. Segundo os pressupostos da referida autora, a entrada da mulher no assalariamento teria se dado menos pelo efeito da renda e mais pelo efeito substituição³⁹ (TEIXEIRA, 2017).

Na década de 1960, ainda havia muitas questões abertas sobre o que determinava o comportamento da oferta de trabalho feminina e, nesse contexto, vimos nascer a chamada “Nova economia da família”, que buscou aplicar os conceitos econômicos básicos não mais aos indivíduos, mas à família como um todo (WENDEL, 2007).

Becker (1981), expoente dessa corrente, vai considerar a família como uma unidade produtiva comparável a uma pequena empresa, fazendo emergir a ideia de eficiência familiar. O autor compreende a vida laboral da mulher a partir da maximização da utilidade dada às restrições de tempo e de renda.

Nesse sentido, compreende que mesmo no interior da família poderia se aplicar um sentimento racional de maximização da utilidade dos seus partícipes, conseguindo-se em função disso um equilíbrio automático em distribuição de tempo e dos benefícios (Becker, 1981). Ele aplica a tese das vantagens comparativas à família e, por conseguinte, entende que um lar eficiente é aquele cujos indivíduos distribuiriam melhor os recursos que possuem.

Nessa distribuição, a partir das especialidades de cada um, caberia às mulheres para a realização do trabalho doméstico, em razão dos fatores biológicos, os mesmos que confere a elas o poder da procriação. “The various divisions of labor among family members are determined partly by biological differences and partly by different experiences and different investments in human capital” (Becker, 1981, p. 30). Por fim, a complementariedade laboral entre homens e mulheres implica dizer que os lares formados por mulheres cuidadoras e homens provedores seriam mais eficientes do que os lares onde os dois pais não se especializassem (BECKER, 1981).

Para Mincer e Polachek (1974), as mulheres teriam seus menores salários explicados pelo menor investimento em capital humano, pelo decréscimo de experiência,

³⁹ Em termos simples, podemos entender que: efeito substituição se dá pelo quanto muda a demanda por um bem quando o preço relativo desse bem muda. O efeito renda se dá quanto muda a demanda por um bem quando a renda aumenta.

bem como pela sua maior depreciação ao longo dos períodos em que ficam afastadas do mercado de trabalho, em função do casamento e dos filhos; isto é, em grande parte do ciclo da vida delas, no período reprodutivo. Ademais, eles colocam que sendo esses os anseios da vida da mulher - casar e ter filhos - os investimentos em capital humano já seriam menores pela certeza da sua ausência no mercado devido às demandas por cuidados no espaço doméstico. Os autores mencionam, mas não consideram em suas regressões, a discriminação do empregador, a segregação ocupacional ou a naturalização dos cuidados a cargo das mulheres.

Ao tratar no artigo sobre as mulheres casadas na força de trabalho feminina, Mincer (1962) mulheres mais velhas, com menos demandas domésticas, tendem a investir mais em capital humano. Para as famílias de baixa renda, seus estudos indicam que a entrada das mulheres no mercado de trabalho estava relacionada às escolhas de ajustar a renda às despesas (mudar a renda) mais predominante do que ajustar as despesas à renda (mudar na despesa). O que pode ser entendido com a necessidade então de aumentar a renda domiciliar. Nas famílias cujos maridos estavam desempregados, havia mais chances de a mulher trabalhar de forma assalariada, especialmente, em períodos de recessão (MINCER, 1962). “Analysis of economic factors influencing labor force behavior of married women carries a direct implication that family income composition and distribution, consumption behavior, and labor supply are intimately related problems” (MINCER, 1962, p. 97).

Seguindo a linha de que as mulheres que vivem em domicílios onde há maiores rendas tendem a trabalhar menos fora de casa, Mincer (1962) explica que o efeito da taxa de salário tende a intensificar a desigualdade geral, já que as mulheres ganham em média menos do que os homens. Já o efeito da renda domiciliar tende a diminuir as disparidades, uma vez que as mulheres dos desempregados tendem a entrar no mercado mais do que as dos maridos empregados.

Após essa breve apresentação, entendemos que, se por um lado, o nosso estudo se aproxima das bases da teoria econômica neoclássica, ao utilizar o grau de instrução como controle salarial de não mães e mães, entendendo a educação como uma *proxy* da renda das pessoas, por outro, compartilhamos de uma visão crítica sobre a relação causal do papel da educação em determinar o lugar das pessoas no mercado de trabalho. A nosso ver, a educação se correlaciona ao mercado de trabalho, e não determina a posição dos sujeitos nele. Isto é, o nível educacional da pessoa não está dissociado das outras condições socioeconômicas que ela carrega. As possibilidades de uma pessoa estudar já

indicam o capital econômico e cultural da sua origem social. Sua inserção no mercado é então correlacionável não apenas à educação, mas ao capital econômico que a sua família já dominava, bem como o capital social e cultural que mobilizam. A inserção no mercado decorre, portanto, dos diversos tipos de capital, sendo o capital cultural apenas um deles, o que nos aproxima mais da perspectiva de Bourdieu, como veremos mais adiante nesse estudo.

4.2 Limites da teoria neoclássica e contribuições ao debate

Se a relação entre educação e renda não pode ser comprovada como uma relação causal no meio científico, no senso comum, nos discursos políticos e nos anseios familiares parece claro que ela é vista como uma panaceia para uma sociedade mais igualitária (BARBOSA, 2018). Contudo, como buscaremos brevemente mostrar, a educação está articulada a variadas dimensões sociais e, enquanto um investimento isolado, teria dificuldade de transformar sozinha a desigualdade socioeconômica – e os dados atuais sobre nível educacional, salário e gênero parecem evidenciar isso.

As razões do predomínio da perspectiva do capital humano para a explicação da desigualdade de renda, dentro e fora do espaço acadêmico, tiveram motivações políticas e ideológicas. O discurso de torná-la uma forma de investimento solucionava os interesses políticos (e teóricos, para os economistas) sobre como lidar com as razões do crescimento e desenvolvimento entre as décadas de 1950 e 1970; e ao ser passível de ser desenvolvida em qualquer pessoa, corroborava, ainda, com o discurso “igualista” fomentado na época (BARBOSA, 2018). “A Teoria do Capital Humano é um forte golpe contra leituras inatistas, racistas e de segregação moral, afinando-se ao igualitarismo fundamental caro às teorias da justiça contemporâneas” (BARBOSA, 2018, p. 22).

Ainda com o autor, se por um lado, ao longo de mais de 50 anos de estudos, tornou-se inegável a existência da correlação positiva entre os anos de estudos e a renda do trabalho, a relação causal entre essas duas informações merece ainda ser questionada, pois as políticas educacionais podem não ser as estratégias mais eficientes para a redução das desigualdades, fazendo-nos refletir, assim, sobre os limites que tais políticas podem, de fato, alcançar. “Os diferenciais de renda entre os níveis de ensino de fato caíram. Mas é preciso deslocar essa a narrativa teoricamente contestada e empiricamente pouco corroborada; é preciso reler a relação entre renda e educação” (BARBOSA, 2018, p. 134).

Contrariando, assim, a teoria do capital humano, Pochmann (2004) reitera que a elevação dos níveis de escolaridade, dentro de um cenário de estagnação econômica, de baixo investimento em tecnologia e de precarização do mercado de trabalho, não será suficiente para potencializar a geração de oferta de trabalho. A reforma tributária, por exemplo, é um instrumento mais fundamental de combate à concentração de renda do que a educação, no contexto brasileiro contemporâneo (POCHMANN, 2005).

Ademais, a teoria do capital humano não consegue e também não se volta para desvendar os fundamentos primeiros responsáveis pela desigualdade: a propriedade privada, os meios de produção dominados pela burguesia ou pela classe capitalista e a compra, numa relação desigual, da única mercadoria que os trabalhadores possuem para proverem os meios de vida seus e de seus filhos – a venda de sua força de trabalho (FRIGOTTO, 2006),

O que esta concepção de natureza humana com igualdade e liberdade individual de escolha não revela, ao contrário, mascara, é o processo histórico assimétrico que produziu proprietários privados de meios e instrumentos de produção – detentores de capital, classe capitalista – e trabalhadores cuja mercadoria que dispõem para vender ou trocar no mercado é sua força de trabalho (FRIGOTTO, 2008, p. 47).

Sob o conceito de homem genérico, abstrato e “livre”, a teoria do capital humano deixa evidente sua escolha pelos princípios do liberalismo individual, que se constitui como o fio condutor de sua análise (SOUZA, 2006). Vemos assim que a teoria neoclássica baseada na ideia de capital humano, ao centrar a interpretação da desigualdade nas escolhas dos indivíduos, através de uma suposta racionalização econômica, não consegue explicar as condições históricas e estruturais responsáveis pela desigualdade entre os diferentes grupos sociais. A famigerada concentração da renda que, em grande medida, explica o acesso diferenciado à própria escolaridade, seria ela mesma um dos mais poderosos "monopólios sociais" que produzem e reproduzem as desigualdades (QUADROS, 2004).

Ao mostrarem uma relação sistemática entre as críticas contra o modelo dominante e a absorção delas pelo *mainstreaming*, Boltanski e Chiapello (1999) ajudam também a jogar luz sobre o papel ideológico atribuído à educação. Para eles, o sistema capitalista adotou como uma das suas estratégias assumir a luta pela educação; absorver a sua importância e, conseqüentemente, desvalorizar os trabalhos não qualificados. Dessa forma, justificou-se mais facilmente a remuneração extremamente baixa dirigida à grande parte dos trabalhadores e trabalhadoras, identificados como de pouca instrução formal.

Por exemplo, nos Estados Unidos, houve uma contribuição significativa dos prêmios dados à maior educação para o crescimento da desigualdade (AUTOR, 2014).

Para além das críticas acima, achamos importantes reafirmar o valor intrínseco da educação para cada ser humano em contraposição à instrumentalização econômica do seu valor. Diferente do colocado pela teoria do capital humano, para Sen (2010), a educação não se mede por meios de produção, mas, sim, é preciso entender que as pessoas são os fins últimos dos investimentos em saúde e educação.

4.3 Educação: debates

Em grande parte do mundo ocidental, os dados vêm sugerindo que o aumento da escolaridade feminina em relação à dos homens não estabeleceu, por si só, a inserção em um trabalho mais bem remunerado do que o deles. Mesmo com maior escolaridade, as mulheres recebiam salários menores do que dos homens, o que agravava a desigualdade entre os gêneros (LAVINAS, 1997). Em geral, as mulheres apresentam retornos pela educação menores do que os homens, tanto no setor formal quanto no informal (KASSOUF, 1998). E, de acordo com Melo e Morandi (2021), a maior escolaridade do sexo feminino não lhes deixava com uma renda *per capita* maior do que a dos homens; apresentavam, ao contrário, metade dos valores deles. “Isso mostra que essa desigualdade vai além da possível justificativa de diferença de qualificação” (MELO; MORANDI, 2021, p. 02). Ademais, mesmo com maior educação, as mulheres foram mais demitidas da indústria, na crise de emprego da década de 1990 (GUIMARÃES, 2001).

Atualmente, segundo os dados “Estatísticas de gênero — indicadores sociais das mulheres no Brasil”, em 2018, 16,9% das mulheres tinham nível superior, contra apenas 13,6% dos homens e ganhavam, em média, 80% do salário deles (Pnad, 2018) – o que desafia a teoria do capital humano, além das complexidades colocadas em função da produtividade, e das características ambientais que ajudam a pensar na construção dos sujeitos, segundo Barbosa (2018).

Para dados de cor ou raça, o Estudo sobre Desigualdade Sociais por Cor e Raça no Brasil, de 2019 (IBGE), revela que pessoas pretas ou pardas embora tivessem apresentado elevação no nível educacional, isto é, passaram a ser mais escolarizados do

que eram anteriormente, a desigualdade em relação às pessoas brancas permaneceu de forma semelhante.

Assim, frente ao contexto histórico da luta pelos direitos civis americanos e das lutas feministas e à dificuldade teórica para explicar a ocorrência das desigualdades quando trabalhadores ofereciam a mesma qualificação e recebiam salários bem diferentes, surgem os estudos sobre discriminação.

A educação, portanto, não poderia ser isolada de outras características socialmente relevantes das pessoas. Para Bourdieu (1998), a educação não estava desassociada do capital social herdado pelos sujeitos, a chamada herança social. A ideia de “violência simbólica”, pela qual os valores, conteúdos, programas, métodos de trabalho etc. da classe rica eram impostas às camadas populares trouxe também um novo prisma para o debate do papel da educação. No Brasil, com base nesses pressupostos, podemos falar da luta histórica do movimento negro para a criação da Lei 10.639/03, que regulamenta os estudos da história da África nas escolas do país.

A crença de que o sistema escolar é um fator de mobilidade social seria proveniente de uma ideologia liberal (BOURDIEU, 2007). Desse modo, ocorreria o inverso, a escola funciona como instrumento de conservação social “fornece a aparência de legitimidade às desigualdades sociais, e sanciona a herança cultural e o dom social tratado como dom natural” (BOURDIEU, 1998, p. 41).

Para o autor, as classes sociais têm estratégias diferentes de investimentos em educação. Em relação aos mais pobres, ele identifica a pouca esperança em retornos no futuro. Por um lado, há demanda pela entrada mais cedo possível do filho no mercado de trabalho por outro, empurra-se, no melhor dos cenários, para ensinos profissionalizantes, mais curtos e com menos custos. O que parece convergir com os estudos de uso de tempo que demonstraram que mães de classe média tendem a gastar mais tempo com cuidado em razão da maior preocupação delas com a maior acumulação de capital humano possível dos seus filhos.

De acordo com Ferreira (2013), uma série de grandes pesquisas quantitativas patrocinadas pelos governos de países ricos mostraram, de forma clara, como a origem social dos alunos estava significativamente correlacionada aos rendimentos e aos destinos escolares, deslocando, assim, o debate do âmbito individual, meritocrático, para o coletivo. “A educação perderia o papel que lhe fora atribuído, de instância transformadora e democratizadora e passaria a ser vista como uma das principais instituições por meio da qual se mantêm e se legitimam os privilégios sociais” (FERREIRA, 2013, p. 49). Para o

Brasil, por exemplo, de acordo com Ribeiro (2007), nos anos iniciais de 1980, entre os estudantes que concluíram o segundo grau, 82% dos que eram filhos de profissionais com elevada qualificação ingressaram na universidade, no entanto, entre aqueles cujos pais não tinham qualificação, a proporção foi de apenas 30%.

Nesse sentido, as análises de Ribeiro (2007) e Ferreira (2013) convergem com o posicionamento de Barbosa (2018), para quem se o aumento no investimento em educação não pode ser afirmado como determinante diretos nos aumentos de rendimentos, no entanto, instrução e rendimentos do trabalho guardam, sim, correlações, difíceis de serem contestadas e que demandam ainda mais pesquisas.

Por fim, a nossa intenção de usar a educação como variável de controle nesse estudo tem como objetivo identificar os impactos da maternidade para a divisão sexual do trabalho para mulheres de situações de classe salariais diferentes. Embora o nível educacional não seja justaposto aos níveis de renda e menos ainda à classe social, o grau de instrução das pessoas guarda forte correlação com as condições socioeconômicas dela, servindo, portanto, de *proxy* das condições de bem-estar que elas possuem.

Para essa pesquisa, as críticas que as mulheres e os estudos feministas vêm desenvolvendo são particularmente importantes. Seus estudos apontam, principalmente, para as limitações da teoria neoclássica para responder as desigualdades nas relações sociais de sexo no mercado de trabalho, bem para a biologização dos papéis de homens e mulheres, o que por si, impede a transformação das relações sociais.

4.4 Contribuições feministas

Segundo Teixeira (2008), foi justamente depois do nascimento da economia neoclássica que surgiu um dos primeiros debates relacionado ao trabalho das mulheres pela perspectiva da igualdade salarial, manifestando-se ainda com mais força no pós-guerra.⁴⁰ Os debates seguintes, avançaram e passaram a incluir diversos temas relacionados à situação das mulheres na sociedade capitalista (PUJOL, 1992). Ou seja, após os estudos neoclássicos, abriu-se um leque bem amplo para se investigar e desnaturalizar a divisão sexual do trabalho, como debatemos no capítulo 02 dessa tese.

⁴⁰ Durante a guerra, muitas mulheres entraram no mercado de trabalho, uma vez que os postos antes ocupados por homens estavam vazios. Logo, no pós-guerra é compreensível que o debate sobre a desigualdade de salário tenha ganhado força nos Estados Unidos e na Europa.

Quando a nova economia da família transfere o instrumental metodológico da economia neoclássica para analisar a família, ela entende que as decisões finais seriam aquelas com resultados mais positivos para todos os membros e não resultado da soma de decisões individuais. Partido desse pressuposto, ela não consegue fornecer instrumentos para que entendamos como cada membro, em especial as mulheres, se inserem no interior da família (WENDEL, 2007). Além disso, ignora-se o fato de que mesmo as relações privadas são organizadas, minimamente, pelas opressões estruturais - como é o caso das relações sociais de sexo - e por disputas internas de poder.

Considerando que a mulher é o sexo subalternizado na atual divisão sexual do trabalho, a vontade delas acaba por apresentar menos força no processo decisório familiar (Wendel, 2007; Carrasco, 1999; England, 1993, Zelizer, 2011). Assim, a pergunta chave que as feministas vêm trazendo é: quais interesses costumam ser atendidos em nome da família? Quem estava sendo preterido? Ademais, também não ficava claro o porquê as mulheres eram “naturalmente” entendidas como trabalhadoras menos produtivas do que os homens, sendo esses, em contrapartida, os mais propensos ao mercado de trabalho. Consequentemente, as mulheres tornaram-se economicamente dependentes de seus maridos, que assumiram o papel de *homo economicus* (HARTMANN, 1981; FOLBRE; HARTMANN, 1988; PUJOL 1992) e elas de seres provedoras (FRASER, 1997).

Desse modo, embora tenha havido alguns avanços trazidos pela nova Economia da Família, em especial ao considerar a dimensão do trabalho doméstico em suas análises, há certa circularidade nos argumentos por ela mobilizado: as mulheres se especializam no trabalho doméstico porque tendem a receber salários mais baixos no mercado, ao mesmo tempo que esses menores salários são vistos como resultado da maior dedicação das mulheres ao trabalho reprodutivo (WENDEL, 2007). Assim, “naturalmente” responsáveis pelas demandas da casa, sua escolarização e formação profissional – capital humano – ficavam comprometidos (FERBER; NELSON, 1993).

Ao entender que o “acordo” final decorre do entendimento do que seria o melhor para todos os membros familiares, tal teoria parte de um modelo separativo da natureza humana e, consequentemente, entende os indivíduos (particularmente os homens) como seres altruístas (ENGLAND, 1993). Logo, as conexões emocionais empáticas entre os indivíduos são enfatizadas no interior da família ao passo que são negadas na análise dos mercados, onde se impera um homem econômico e racional (ENGLAND, 1993). Temos desse modo, uma teoria que exagera tanto a natureza atomística e separativa do

comportamento nos mercados quanto a empatia conectiva e o altruísmo dentro das famílias⁴¹ (Ibidem).

Neoclassical economists assume that interpersonal utility comparisons are impossible. Since the 1930s, utility has been conceived as the satisfaction of an individual's subjective desires; the concept lacks any dimension of objective, measurable welfare that might form the basis for interpersonal comparison (COOTER; RAPPAPORT, 1984 *apud* ENGLAND, 1993, p. 19).

Ao aprofundar a ideia de separação/conexão, a autora coloca que assumir que as comparações de utilidade interpessoal são impossíveis de se fazer equivaleria a assumir um *eu* separativo e, com isso, negar a possibilidade de um *eu* empático e emocionalmente conectado, mesmo no mercado de trabalho. Caso se assuma que os indivíduos podem fazer comparações de utilidade interpessoal, então, certamente, conclui-se que os pesquisadores também são capazes de fazer tais comparações (ENGLAND, 1993). Essas comparações forneceriam informações sobre as vantagens e desvantagens dos indivíduos também em suas escolhas no mercado de trabalho, o que poderia ajudar a explicar a situação da mulher para além das medidas racionais baseadas na suposta racionalidade da utilidade máxima. Consequentemente, tais comparações seriam percebidas como problemas práticos de medição, ao invés de, em princípio, impossíveis de serem realizadas (ENGLAND, 1993).

Para a autora, o paradigma, pelos próprios princípios liberais que carrega, impede que se afirme que aqueles que estão na base das hierarquias têm menos utilidade do que o que estão acima, pois essa consciência abriria espaço para questionar a justiça das distribuições que, como se sabe, são, desde o início, desiguais. Isto é, jogaria por terra o valor sagrado das teoria liberais, centradas na meritocracia, bem como a questão da mobilidade social, como vimos acima com Barbosa (2018).

Por conta disso, ela coloca que generalizações tais como as de que mulheres são desfavorecidas em relação aos homens são menos discutidas do que deveriam. Nesse sentido, a teoria econômica neoclássica acaba minando a suposição de interesse pessoal e aborta a possibilidade de uma mãe pensar - e quem sabe reivindicar - alguma forma de

⁴¹ Aqui compartilho as sugestões bibliográficas da autora para um aprofundamento do debate. Para discussões críticas dos pressupostos neoclássicos de interesse próprio, gostos exógenos e impossibilidade de comparações de utilidade interpessoal que não se baseiam na teoria feminista, ver Mansbridge (1990), Etzioni (1988), Sen (1982, 1987), Piore (1974), Hogarth e Reder (1987) e Elster (1979). Para outras críticas à teoria econômica que ligam as omissões ao preconceito de gênero, ver Folbre e Hartmann (1988) e Nelson (no prelo), bem como os outros artigos deste volume. 3. Para uma excelente revisão das posições feministas, ver Jaggar (1983).

indenização quando o que faz para si gera um incômodo pessoal, mas é de suma importância para melhorar a vida dos outros (BADGETT; FOLBRE, 1999).

Ao reproduzir uma concepção de separação rígida entre o que é da alçada pública e da privada, a teoria neoclássica tende a provocar injustiças, já que ou o trabalho doméstico é considerado como a manifestação de amor das mulheres pela família ou se reduz a comparação entre o potencial salário das mulheres e o valor a ser pago com trabalho doméstico em casa (ZELIZER, 2011). Tudo isso tende a conservar a divisão sexual do trabalho em bases naturalistas.

No entanto, sabemos que a todo momento as atividades econômicas e as relações íntimas são interseccionadas, o que significa dizer que não há fronteiras entre o que é tido como público e como privado, pois “as pessoas negociam constantemente o conteúdo exato de laços sociais importantes que lhes aproximam” (ZELIZER, 2011, p. 37). Consequentemente, para compreender as lógicas econômicas no âmbito da intimidade, é imperativo considerar que as relações sociais são penetráveis e complexas, para além das dualidades e da “racionalidade”, como supõem os teóricos da Economia da Família. Urge, portanto, o desenvolvimento de novos esquemas conceituais que integrem individualidade e inter-relação, cujas influências do meio social também sejam consideradas (CARRASCO, 1999).

Outro ponto frágil dos estudos neoclássicos parece decorrer da falta de problematização sobre o que é socialmente considerado como experiência e acúmulo de capital humano. Ao questionar sobre como a qualificação é valorizada, Kergoat (2018), em texto originalmente escrito a partir de algumas experiências que ocorreram ainda na década de 1970, nos convida a pensar sobre os limites dos estudos neoclássicos para explicar a desigualdade de salários, já que a qualificação e experiência desenvolvidas culturalmente por homens e mulheres ganham olhares - e valores - diferentes na sociedade. Segundo a autora, para as mulheres, há uma tendência do patronato observar as suas qualidades como naturais e não como acúmulo de experiências e investimentos.

Para além das categorias estatísticas, é preciso interrogar o que as categorias de qualificação recobrem(...)existe a desqualificação específica da mão de obra feminina, pois uma série de qualidades procuradas pelo patronato são ou não remuneradas conforme a mão de obra é masculina ou feminina. É assim que a força física é remunerada, mas não a fineza das mãos, qualidade preciosa na fabricação (...)isso sob o pretexto de que tais qualidades não seriam adquiridas através de uma formação, mas inerentes ao sexo feminino (KERGOAT, 2018, p.33).

A maneira como se observa a qualificação entre operários e operárias contribui para a forma sexista como se dá o esforço patronal para oferta de promoções e de aumento salarial (ibidem). Para ela, existe uma argumentação ideológica que serve para legitimar a manutenção da divisão sexual do trabalho e a não-promoção maciça das mulheres nas indústrias. Diante disso, o conceito de superexploração torna-se insuficiente, pois os fenômenos de discriminação não são apenas quantitativos, mas também qualitativos. “A divisão técnica e social do trabalho se justapõe estritamente à divisão sexual do trabalho” (KERGOAT, 2018, p.36). Por conseguinte, qualquer abordagem do trabalho feminino deve necessariamente ser realizada em conjunto com a análise crítica do estatuto e do lugar das mulheres no universo da reprodução, como buscamos fazer aqui.

Ao jogar luz sobre a forma como a qualificação é percebida, a autora amplia ainda mais os limites dos modelos baseados em experiência, capital humano e à própria qualificação para explicar a desigualdade salarial entre os sexos, e mesmo entre mães e não mães. Ademais, quando ela insiste que o universo da reprodução seja inserido no plano metodológico, não o faz de forma acrítica e apelativo à natureza biológica das mulheres, como se observa nos estudos sobre a economia da família (Becker, 1981). Assim compartilhamos com a autora que o valor-trabalho, isto é, a ideologia do trabalho é diferente entre os sexos, porque “o trabalho não se reduz para elas ao trabalho assalariado: trabalhar é também assegurar os cuidados às crianças, se ocupar da casa etc. (KERGOAT, 2018, p.53).

Nessa mesma direção, olhando para o Brasil, Souza- Lobo (2011) relata que a noção de qualificação não é um conceito exclusivamente técnico. E, ao contrário, tende a ser modelado socialmente e depende basicamente dos esforços masculinos organizados, como, por exemplo, através dos sindicatos. Assim, buscam reservar os critérios de maior qualificação para as tarefas que os homens tendem a desempenhar, excluindo dos postos de trabalho mais bem remunerados o sexo feminino (Beechey, 1988; Maruani, 1991 *apud* Carrasco, 2006). Muitas vezes, qualificações semelhantes são valorizadas de formas desigual a depender das características de sexo, raça e classe de quem faz (Pietrykowski, 2017). Em relação ao trabalho doméstico, as qualificações permanecem quase sempre invisíveis, com pouco reconhecimento e valorização econômica e social. “Ao mesmo tempo, se essas qualificações não são mobilizadas, sua ausência é imediatamente sentida” (SOARES, 2012, p.57).

Para o nosso estudo, em particular, nos questionamos em que medida a ideologia do capital humano, da educação como um investimento a fim de gerar retornos salariais

mais elevados, pode estar associada à elevação da carga de trabalho para as mães mais qualificadas. De acordo com Cooper (2017), com a intensificação do neoliberalismo nos EUA e frente às propostas como as de Friedman para deslocar os investimentos públicos em educação para o mercado empresarial, Gary Becker defendia que era papel da família garantir o bem-estar dos seus membros. Assim, se o governo reduz seus investimentos, cabe à família - podemos entender às mulheres - retomar à função de cuidar dos filhos. Esse debate ajuda a evidenciar as possibilidades da ideologia do capital humano, sobretudo em um contexto de redução da presença do Estado, estar contribuindo para uma quantidade maior de horas dedicadas ao trabalho doméstico para mães privilegiadas, como vimos no capítulo 03.

Finalmente, em relação ao papel da educação, considerando todas as críticas apresentadas sobre a teoria do capital humano e a economia da família, pensamos que o mercado não se forja apenas pelo nível de instrução dos trabalhadores e, mesmo a qualificação, não é um dado tão objetivo, como apontaram as autoras acima. Não queremos dizer com isso que a educação não seja um dos capitais sociais mais importantes no mundo contemporâneo, em especial em países tão desiguais como o Brasil (ARAUJO; PICANÇO; COVRE-SUSSAI, 2021). No entanto, é no enfrentamento das causas estruturais que a educação poderá ser mais democratizada aos diversos grupos sociais, o que não exclui que se realize correlações entre o nível de instrução e a forma de inserção no mercado (BARBOSA, 2018; ARAUJO; PICANÇO; COVRE-SUSSAI, 2021; RAMOS; AGUAS, 2011).

Temos, assim que, após décadas de pesquisas sistemáticas, teóricas e empíricas, que buscassem analisar as mudanças nas relações de sexo, é preciso também refletir sobre o grau do avanço das mulheres na atual fase do sistema capitalista (WATKINS, 2018). Parece haver nos estudos feministas contemporâneos ao menos duas grandes linhas de pensamento: uma orientada à conquista dos direitos e à igualdade entre os sexos - sem propor alterar o modelo dominante; e uma outra que reconhece a importância disso, mas avança ao defender que a situação das mulheres seja compreendida a partir das próprias mulheres e não somente daquilo que falta para se igualarem aos homens (CARRASCO, 2006). Entendemos que a primeira vertente pode ser representada pelo *gender maistreaming* e a segunda pela Economia Feminista. Um maior aprofundamento de cada uma dessas vertentes se dará nas próximas seções, respectivamente.

4.5 Feminismo *mainstreaming* e o foco no assalariamento

O conceito de *gender mainstreaming* ou de transversalização de gênero, como costuma ser traduzido, apareceu inicialmente na Terceira Conferência Mundial sobre a Mulher, em Nairóbi, no ano de 1985. Já como estratégia, foi adotado, dez anos depois, na Quarta Conferência Mundial sobre a Mulher, em Pequim.

Para o Conselho Econômico e Social das Nações Unidas (1997), trata-se do processo de avaliação das implicações para mulheres - e homens - de qualquer ação planejada, incluindo a legislação, as políticas ou programas, em todas as áreas e em todos os níveis. Tem o objetivo de abranger as preocupações e as experiências dos dois sexos em todas as fases: concepção, implementação, monitoramento e avaliação de políticas e programas; nas diferentes esferas políticas, econômicas e sociais. Assim, pretende-se que mulheres e homens se beneficiem igualmente e, por conseguinte, frear a reprodução da desigualdade.

As definições apresentadas pelo Conselho da Europa⁴², da OIT⁴³ e da ONU mulheres⁴⁴ parecem se orientar mesmo pela igualdade de gênero⁴⁵. Ou seja, pretendem deixar as mulheres mais iguais aos homens em um mundo que já tem a sua própria forma de funcionar - androcêntrica (Nelson, 2003), forjado por relações sociais de sexo e, notadamente, produto de uma divisão sexual do trabalho em que o trabalho reprodutivo

⁴² Disponível em: <https://www.coe.int/en/web/genderequality/what-is-gender-mainstreaming>

⁴³ Disponível em: <https://www.ilo.org/public/english/bureau/gender/newsite2002/about/defin.htm>

⁴⁴ Disponível em: <https://www.unwomen.org/en/how-we-work/un-system-coordination/gender-mainstreaming>

⁴⁵ Gender mainstreaming means integrating a gender equality perspective at all stages and levels of policies, programmes and projects. Women and men have different needs and living conditions and circumstances, including unequal access to and control over power, resources, human rights and institutions, including the justice system. The situations of women and men also differ according to country, region, age, ethnic or social origin, or other factors. The aim of gender mainstreaming is to take into account these differences when designing, implementing and evaluating policies, programmes and projects, so that they benefit both women and men and do not increase inequality but enhance gender equality. Gender mainstreaming aims to solve –sometimes hidden– gender inequalities. It is therefore a tool for achieving gender equality. (Definição segundo o Conselho da Europa).

Mainstreaming a gender perspective is the process of assessing the implications for women and men of any planned action, including legislation, policies or programmes, in any area and at all levels. It is a strategy for making the concerns and experiences of women as well as of men an integral part of the design, implementation, monitoring and evaluation of policies and programmes in all political, economic and societal spheres, so that women and men benefit equally, and inequality is not perpetuated. The ultimate goal of mainstreaming is to achieve gender equality." (Definição da Organização Internacional do Trabalho (OIT)).

The process of assessing the implications for women and men of any planned action, including legislation, policies or programmes, in all areas and at all levels. It is a strategy for making women's as well as men's concerns and experiences an integral dimension of the design, implementation, monitoring and evaluation of policies and programmes in all political, economic and societal spheres so that women and men benefit equally and inequality is not perpetuated. The ultimate goal is to achieve gender equality." (ONU mulheres)

não é considerado e, quando é notado, tende a ser desvalorizado frente ao trabalho assalariado.

Para Walby (2011), o conceito engloba tanto a dimensão conceitual quanto a prática. Envolve, assim, a reinvenção, reestruturação e renomeação de uma parte fundamental do feminismo; e, por conta disso, abre margem para muitas contestações. É tanto uma nova forma de prática política com base no gênero quanto uma estratégia renovada de gênero, inclusive forjando bases para o desenvolvimento de futuras teorias feministas (WALBY, 2011). Um processo de revisão dos conceitos-chave feministas para compreender mais adequadamente um mundo segmentado pelo gênero, em vez do estabelecimento de uma teoria separatista dos sexos, que trate apenas da mulher (ibidem).

Para a autora, a transversalização de gênero envolve pelo menos dois quadros de referência diferentes: um proveniente da ideia de “igualdade de gênero” e o outro do próprio *mainstreaming*. Apesar desse conflito intrínseco, a movimentação é para que a integração de gênero se volte para as áreas em que possa haver semelhança e convergência com o *mainstreaming* (WALBY, 2011). Na prática política, essa dualidade permite gerar um ganha-ganha, com a possibilidade de tornar as políticas convencionais mais eficazes ao incluir as questões de gênero (ibidem).

No entanto, no processo de negociação e disputas em arenas nas quais a competitividade econômica (*mainstreaming*) é estabelecida como a principal meta, ao menos no Reino Unido, a igualdade de gênero tem dificuldade de disputar, e muitas vezes segue endossando, ao invés de criticar, o trabalho mal remunerado, no qual as mulheres estão sobrerrepresentadas (PERRONS, 2003 *apud* WALBY 2011). Nesse sentido, uma questão central é descobrir se na transversalização de gênero há mais possibilidades de se mudar os paradigmas políticos existentes ou se as pautas feministas acabam sendo encapsuladas pelo *mainstreaming* (LOMBARDO, 2013; RAI, 2018; STOCKE; 2018).

Duas visões contrastantes do que se entende por transversalização de gênero são apresentadas por Walby (2011). Para ela, a mais frequentemente na literatura especializada é aquela criada por Mieke Verloo (2004), entendida como (re)organização, melhoria, desenvolvimento e avaliação dos processos de políticas, incorporando a igualdade de gênero em todas as políticas, em todos os níveis e em todas as fases, na formulação de políticas (Conselho da Europa, 1998). Já para Rees (1998), contrariamente, as diferenças entre mulheres e homens não devem ser consideradas um obstáculo essencial para a justiça entre os gêneros. Essas duas versões não são novas e já se manifestavam entre os clássicos argumentos das teorias feministas. Isto é, os dilemas que

envolvem reconhecer as diferenças evitando as armadilhas da essencialização são de longa data na luta das mulheres (WALBY, 2011).

Voltando-nos para o nosso tema de interesse, o trabalho de cuidado, Walby (2011) levanta como essa dimensão foi abordada pelo feminismo *mainstreaming*. Como exemplo, ela traz o tratamento dado ao tema pelo Conselho Europeu de Barcelona cuja meta era o aumento da oferta estatal para cuidados infantis. No entanto, não teria sido explicitado no planejamento se haveria políticas de gênero no sentido de repensar como essa ocupação historicamente vem sendo exercida por mulheres, bem como o fato dessas atividades ter baixo reconhecimento social e econômico. Os objetivos das políticas da transversalização de gênero voltados ao compartilhamento das responsabilidades familiares entre mulheres e homens estariam mais associados ao interesse de incentivar e promover trabalhos mais flexíveis do que propriamente um rearranjo mais justo entre homens, mulheres e Estado (STRATIGAKI, 2004 *apud* WALBY, 2011).

Nos parece, assim, que a problematização do cuidado se fez a partir das demandas de quem busca delegar o cuidado e não olhando para as mulheres para quem o cuidado tende a ser recair; ou mesmo para as crianças ou para quem demanda o cuidado. Sendo assim, é possível que a preocupação com o tema tenha se enviesado por uma perspectiva de mercado, de classe; com os pleitos de mulheres mais privilegiadas orientando a dimensão do cuidado observadas na política do *gender mainstreaming* citada, como observado por Rai (2018).

Por fim, Walby (2011) termina o artigo com a conclusão de que a transversalização de gênero está ainda em desenvolvimento e que embora seja mais frequentemente entendida como uma ferramenta especializada campo político, é também uma estratégia feminista e pode, igualmente, contribuir com o avanço da luta das mulheres.

Com um entendimento mais parcimonioso, para Rai (1996), o *gender mainstreaming* deve ser compreendido de forma dialética, através do que ela denominou de “dentro e contra” do Estado. Por essa abordagem, a integração do gênero, que se faz através e dentro do Estado, deveria ser realizada de maneira séria e crítica, consciente das suas contradições estruturais para o avanço da luta das mulheres.

Mais tarde, a autora se questiona se, de fato, as instituições estatais podem ajudar a promover os interesses das mulheres e condiciona a sua possível contribuição a determinadas condições que, de forma geral, incluam: a) a localização do órgão dentro da estrutura da tomada de decisão, situado em um ponto da hierarquia capaz de influenciar

a política governamental; b) clareza de mandato e responsabilidade funcional; c) vínculos com grupos da sociedade civil feministas. d) recursos humanos e financeiros; e) responsabilização da própria máquina nacional sobre as políticas (RAI, 2018).

Nesse sentido, dois obstáculos principais tendem a ameaçar o *gender mainstreaming*: orçamento, quase sempre fraco e escasso para as políticas que buscam promover; e a qualificação das pessoas e dos processos avaliatórios (STAUDT, 2018),

A partir de agora, apresentaremos como alguns estudos localizados entenderam e avaliaram os desdobramentos do feminismo *mainstreaming* em seus próprios países, considerando os seus contextos particulares para o enfrentamento das desigualdades de gênero.

4.5.1 Feminismo *mainstreaming* mundo afora e no Brasil

Olhando para as avaliações do *gender mainstreaming* em alguns países do mundo, parece possível dizer que alguns aspectos das lutas das mulheres tiveram de fato avanço (Eveline e Bacchi, 2010; Stokes, 2018; Honculada e Onfrenero, 2018; Ugalde, 2018). No entanto, quando olhamos, por exemplo, para a disparidade salarial entre homens e mulheres, é preciso compreender que ela se reproduz de forma complexa e, por isso, seria difícil enfrentá-la afundo por meio de um processo puramente técnico de legislação, auditoria, revisão, medidas de monitoramento e responsabilização (Eveline e Bacchi, 2010). Assim, por ser resultado de um somatório de questões históricas e culturais, o maior sucesso da política de transversalização de gênero para redução do hiato salarial ocorreu nas regiões da Austrália onde se buscou mobilizar diversos fatores, em vez apostar todas as fichas em um legislativo ou em instituições marcadas por um clima conservador, que, naquele momento assumia um caráter neoliberal (Ibidem).

Assim, é importante ter em mente que o grau de sucesso do *gender mainstreaming* depende do nível pretérito de institucionalização e organização política da área de igualdade de gênero em que se busca avançar (UGALDE, 2018). Por isso, ela coloca que seria necessário que o movimento de mulheres questionasse a dinâmica que de fato se cria quando uma iniciativa surge do Estado e não da sociedade civil. Nesse sentido, olhando para a Espanha, Lombardo (2013) observou que o avanço em relação à política contra a violência foi muito maior do que o visto para as políticas de cuidado, em razão do grau de desenvolvimento dessa pauta no histórico da luta feminista no país.

Olhando para Filipinas, Honculada e Onfrenero (2018) colocam que a despeito dos avanços, a estabilidade das conquistas não parece garantida, isto é, a melhoria vista para as mulheres não soa como irreversíveis. Parte dos projetos sofreram desidratação por falta de recursos, problema que também foi visto na Índia (Rai, 2018). Outra questão parece surgir da fragilidade de como se organiza politicamente a transversalização de gênero. Na Inglaterra, por exemplo, existe um sigilo dessas políticas que, muitas vezes só vêm a público quando for de interesse do *mainstreaming* político. Além disso, parte do funcionamento se dá por rede pessoal e não institucional (STOKES, 2018; STAUDT, 2018), o que traz problemas para a sustentabilidade do projeto ao longo dos anos.

Na Índia, os projetos são ameaçados pela escassez dos recursos, o que tende a criar expectativas que, quando não cumpridas, promovem, inevitavelmente, um sentimento de fracasso (RAI, 2018). Além dessas questões, a própria diversidade das mulheres desafia a possibilidade concreta de construção de convergências para um grupo tão heterogêneo (RAI, 2018; STOLKES, 2018). Desse modo, parece imprescindível que se observe para quais tipos de mulheres essas políticas estão servindo, quais são de fato atingidas, quais políticas vêm sendo realizadas e, por fim, como vêm sendo difundidas (LABRECQUE, 2010).

Outro ponto de fraqueza do *gender mainstreaming* decorre do verdadeiro perigo de que as metas de igualdade de gênero possam ser varridas pelo mainstream, em vez de mudá-lo (VERLOO, 2001). Quando há uma restrição macroeconômica, que exige rigor e cortes fiscais, a transversalização de gênero fica em perigo (KWESIGA; SAWER, 2018; LOMBARDI, 2013; HONCULADA; ONFRENERO, 2018). O que, entre outras coisas, pode reverter os ganhos dos anos anteriores (HONCULADA; ONFRENERO, 2018).

No Sudeste Asiático, por exemplo, de acordo com Honculada e Onfrenero (2018), os orçamentos das secretarias de gênero foram tidos como dispensáveis na crise que atingiu o sudeste asiático, em 1997. De forma semelhante, embora a transversalização de gênero fizesse parte dos documentos da UE, teria havido falhas na sua implementação no enfrentamento à referida crise de 1998 na Espanha (LOMBARDO, 2013). As políticas de enfrentamento da conjuntura não teriam incluído as demandas diferenciadas por gênero (ibidem).

O tema do cuidado, por sua vez, tem sido negligenciado, especialmente porque as formulações de políticas de enfrentamento da crise têm privilegiado alternativas de cunho neoliberal em vez de estratégia mais socio democratas (LOMBARADO, 2013). Assim, a oferta de microcrédito às mulheres tem sido privilegiada como política de

promoção de igualdade de gênero e postulada a partir de três objetivos: empoderamento feminino, redução da pobreza e estabilidade financeira (LABRECQUE, 2010). No entanto, seu cerne estaria mais alinhado às políticas neoliberais “O microcrédito se ajusta muito bem ao desenvolvimento neoliberal (...) seria um instrumento de transformação das mulheres em atores econômicos eficientes sem gerar grandes despesas para o governo (LABRECQUE, 2010, p. 908).

Os empréstimos individuais são muito limitados à promoção da igualdade de gênero, visto que, por exemplo, ninguém oferece dinheiro para se comprar uma vaca para dar leite às crianças, mas, sim, para produzir mercadorias a serem comercializadas pelo mercado (LABRECQUE, 2010). Assim, temos que os programas de assistência técnica da OIT procuraram transformar os trabalhos familiares em atividades que gerassem renda (Benería, 1979 *apud* Boris, 2014). Para Labrecque (2010), não nos aprofundarmos nas causas sistêmicas da opressão das mulheres porque os problemas de gênero passaram a ser analisados como um fim em si mesmos, isto é, descolados da estrutura.

No Brasil, Marcondes, Diniz e Farah (2018) chamaram atenção para a importância da participação social para a consolidação das ações desenvolvidas, para torná-la menos suscetível às idiossincrasias contextuais, “o que aponta que os significados da transversalidade se amoldaram aos desafios da institucionalização dessa política” (MARCONDES; DINIZ; FARAH, 2018, p. 56).

Em relação à questão referente às interações das desigualdades, o que se viu foi que a recepção do conceito de interseccionalidade não se manifestou nas ações, na concretude dos projetos. Nesse ponto, é interessante chamar atenção para as denúncias feitas por Bilge (2013) sobre os usos oportunistas em certas práticas de intervenção feminista, cujo apelo à interseccionalidade permite agregar valor político às suas demandas sem gerar a necessidade verdadeira de se ir às estruturas subjacentes que produzem e sustentam a injustiça. (BILGE, 2013, p. 408).

Eles apontam ainda que o esforço para agregar a perspectiva de gênero ao *mainstreaming* governamental resultou em uma contradição, em que havia constantemente a sombra da extinção do próprio organismo criado para a coordenação dessa política. A defesa da transversalidade como estratégia para garantir a inserção da perspectiva de gênero no curso central da ação estatal convivia com denúncias da marginalidade dessa incorporação e a fragilidade da perspectiva da transversalidade no nível local” (MARCONDES; DINIZ; FARAH, 2018) e como já apontados em outros países.

Assim, como retrataram os estudos acima, para além das boas intenções das políticas de transversalização de gênero, e de algumas melhorias e avanços, na prática, a transversalidade acabava por não corresponder às demandas colocadas historicamente pelo feminismo. Parte dos avanços conquistados soam como reversíveis, até porque os ganhos muitas vezes parecem ter sido frutos de relações pessoais e não institucionais. Sem orçamento proporcional às demandas e projetos pouco transparentes, fica-se mais vulnerável aos interesses políticos e, aumentam as possibilidades do *mainstreaming* eclipsar as políticas das mulheres. Com a ascensão de governos neoliberais, os interesses econômicos podem se sobrepor aos das mulheres ou mesmo colocar ações como microcréditos entre as mais importantes para a libertação feminina.

Como vimos, as respostas para a luta feminina não estão apenas no âmbito econômico e institucional. As lutas mais profícuas estão mais relacionadas àquelas historicamente realizadas pelas mulheres. A transversalização parece contribuir em alguns aspectos, mas, após o exposto, nos parece que a busca por uma sociedade mais justa, centrada não só na economia, mas no bem-estar e na qualidade de vida, precisa avançar sobre as questões que estruturam as relações sociais de sexo e a divisão sexual do trabalho (PEREZ OROZCO, 2006; FRASER 2016; CARRASCO, 2003; PICCHIO, 2001; KERGOAT, 2010; FALQUET, 2013; GRECCO, 2017). E, para isso, a questão do cuidado precisa ganhar centralidade como faz a Economia Feminista, que apresentaremos mais à frente, após as críticas feitas ao feminismo *mainstreaming*.

4.5.2 Feminismo, tome cuidado!

Desde 2008, autoras como Fraser e Hester e Einseinstein vêm denunciando o conluio do feminismo com o neoliberalismo (WATKINS, 2018). Em meio ao avanço do neoliberalismo, a luta das feministas americanas se centrava, basicamente, na entrada das mulheres no mercado de trabalho, desconsiderando, por conseguinte, todo o contexto social e político, isto é, as transformações que nova fase do sistema capitalista trazia consigo (WATKINS, 2018). Sem construir uma reflexão mais ampla e centradas no trabalho assalariado, o resultado dessa luta feminista parece ter levado ao aumento das disparidades de classe, com a profissionalização de algumas mulheres ajudando a criar uma fina camada de famílias ainda mais abastadas (WATKINS, 2018).

Assim, dado os inúmeros trabalhos e informações sobre a entrada na mulher no mercado de trabalho, o aumento em cadeiras parlamentares, a criação de leis em defesa das mulheres entre outros indicadores, o feminismo *mainstreaming*, enquanto um feminismo liberal, tende a defender a ideia de que se está no caminho certo e novas conquistas estão por vir, em outras palavras, “(...) o mesmo programa que já produziu esses bons resultados deve continuar, com vigor e caixa renovados” (WATKINS, 2018, p. 7). Para a autora, o resultado positivo tem se voltado para poucas mulheres, em geral, para aquelas já inseridas no *mainstreaming*.

Em relação ao movimento #NonUnaDiMeno, segundo Watkins (2018), haveria tido um rompimento com o modelo *mainstreaming*, ao deslocar a abordagem do assédio e da violência para outros âmbitos fora da justiça criminal. Assim, os contextos sociais, o trabalho, a família e os sistemas de educação e saúde foram evocados para explicar as origens e reprodução da violência, como sugeririam também os estudos acima críticos a esse tipo de feminismo.

Watkins (2018) conclui seu artigo se perguntando o que esse novo feminismo sugere em relação à igualdade de gênero e à desigualdade social em nível global. Dois poderosos feminismos oficiais - promovem estratégias que os mesclariam: igualdade de gênero, porém, dentro de cada estrato social, cada grupo étnico - em sua própria camada. Mulher negra mais próxima do homem negro e, possivelmente, mais desigual às mulheres brancas.

Assim, frente a um sistema capitalista, cada vez mais neoliberal, há poucos espaços ocupados por algumas mulheres privilegiadas, e, com isso, buscou-se evitar mudanças institucionais que, de fato, transformariam a relação da maioria das mulheres com o mundo do trabalho (NUSSBAUM, 2007). Pois mudar isso significaria afetar o lucro dos grandes capitalistas (ARRUZA et al 2019).

As mulheres em ambos os extremos da força de trabalho continuaram compartilhando as preocupações comuns da igualdade salarial e das políticas de trabalho-família, mas a intensidade desses temas diferiu na medida que as condições dos grupos iam mudando. Os empregadores haviam criado uma válvula de segurança. As mulheres educadas na universidade que haviam sido caixas de banco se converteram em gerentes de sucursais; as que faziam trabalho administrativo nas editoras estavam se convertendo em editoras. A porcentagem de mulheres gerentes ou em cargos técnicos de nível superior duplicou entre 1970 e 2004, de 19 para 38% (NUSSBAUM, 2007, p.165).

Ao incluir bem poucas mulheres, considerando o total delas, mesmo para quem defende que o feminismo seja uma luta voltada para atender às demandas feministas e não como um movimento que busque a transformação na base do sistema, o feminismo

mainstreaming não será capaz de resolver tais injustiças (Fraser, em entrevista concedida ao New York Times, em 2015). A abordagem dessa vertente feminista é insuficiente para promover a igualdade até mesmo para as mulheres e, por consequência, menos ainda para outros grupos.

But that is not all. Mainstream feminism has adopted a thin, market-centered view of equality, which dovetails neatly with the prevailing neoliberal corporate view. So it tends to fall into line with an especially predatory, winner-take-all form of capitalism that is fattening investors by cannibalizing the living standards of everyone else. Worse still, this feminism is supplying an alibi for these predations. Increasingly, it is liberal feminist thinking that supplies the charisma, the aura of emancipation, on which neoliberalism draws to legitimate its vast upward redistribution of wealth (GUTTING; FRASER, 2015).

Numa sociedade capitalista, não basta, portanto, a oferta de crédito ou de empregos. Uma das formas para desafiar as fontes estruturais da dominação de gênero é romper com a divisão sexual do trabalho (FRASER, 2015). Sem esse tipo de transformação, as mulheres, em sua grande maioria, não poderão se emancipar.

Nesse sentido, o feminismo corporativo se mostrou desastroso para as mulheres da classe trabalhadora, bem como o “feminismo de microcrédito”, que alega “empoderar” mulheres do Sul global ao emprestar-lhes alguns trocados, como vimos acima em Arruza et al. (2019). Por conseguinte, é preciso construir um novo feminismo, baseado na emancipação e proteção social, que seja capaz de romper com o feminismo *mainstreaming* e com a sua forte relação com o mercado (FRASER, 2016).

Para ela, a questão do cuidado é colocada como estrutural no sistema capitalista, e a relação cuidado e capital não é fixa, tendendo a acompanhar as mudanças sistêmicas e, na atual fase capitalista financeira, há um déficit de cuidados que revela a contradição capitalista nesse momento. Nesse caso, a contradição não está localizada “dentro” da economia capitalista, mas na fronteira que simultaneamente separa e conecta a produção e a reprodução; nem intra-econômico nem intra-doméstico, é uma contradição *entre* esses dois elementos constitutivos do capitalismo e da sociedade (ibidem).

Assim, no atual contexto do capitalismo financeiro, em que uma das lutas-limite decorre justamente do conflito entre trabalho assalariado e trabalho reprodutivo, se o feminismo *mainstreaming*, mais preocupado com o trabalho assalariado do que com cuidado, seguir dominante, há menor possibilidade de a luta feminista desafiar o sistema. O que significa dizer que as restrições às mulheres da classe trabalhadora - grande maioria delas - tendem a permanecer.

Os exemplos acima sobre a materialização das políticas de transversalização de gênero em vários países já indicam a prevalência por um modelo cuja matriz parece se basear na igualdade e, por conseguinte, identifica que o problema das mulheres está na desigualdade em relação aos homens, principalmente em relação ao desigual acesso a direitos e posições de emprego. Uma alternativa a essa perspectiva, seria agirmos pela perspectiva da diferença (FRASER, 2009), pois a ênfase na igualdade deixa de valorizar atividade historicamente realizada pelas mulheres, como a maternidade e o cuidado, o que acaba por reforçar o sujeito masculino como o padrão universal (CARRASCO, 2006; 2012; PEREZ OROZCO, 2012; PICCHIO, 2005).

Pelos argumentos expostos nessa seção, parece-nos que o feminismo *mainstreaming* carrega consigo antigas críticas feitas ao feminismo branco e de classe média, em especial, pelas feministas negras e pelo feminismo radical. Ademais, a sua estratégia de se fortalecer pelo *mainstreaming* sugere sérias limitações para atender as demandas da maior parte das mulheres, com possibilidades grandes de ser engolido pelos interesses convencionais da política. Por tudo isso, as críticas aqui apresentadas parecem consensuais no entendimento de que a luta precisa se voltar para as questões estruturais que reproduzem a desigualdade de gênero ao invés de focar apenas em inclusão de novas cláusulas em documentos provenientes de espaço políticos institucionais, ainda que sejam essas estratégias interessantes. Nesse sentido, o feminismo *mainstreaming* parece se afastar da chamada Economia Feminista, que, segundo Carrasco “tem uma premissa clara: não nos agrada a realidade socioeconômica e, portanto, desejamos alterá-la” (CARRASCO, 2018, p. 32). Isto é, a luta não é apenas por inserção, mas, principalmente, por transformação.

Por fim, tudo indica que a falta de atenção com o tema do cuidado no feminismo se tornará um problema ainda mais sério, à medida que a população envelhece, que as políticas de bem-estar social diminuem e que as mulheres aumentam a sua participação no mercado de trabalho. Como vimos acima, as mães, mesmo que mais inseridas no mercado de trabalho, tendem ainda a adotar uma maternidade intensiva (HAYS, 1996) ou mesmo a maternidade patriarcal (RICH, 1995; O'REILLY, 2010; 2016), deixando-as extremamente cansadas e sobrecarregadas.

A seguir, oferecemos um quadro resumo das principais autoras apresentadas nesta seção, com seus objetivos e resultados. E logo em seguida, apresentamos o campo da economia, intitulado Economia Feminista, que a despeito da sua heterogeneidade, tem como norte a centralidade da reprodução da vida nas análises econômicas.

Quadro 02 - Síntese dos artigos sobre o feminismo *mainstreaming*, utilizados nessa seção, no capítulo 02, segundo autoria, objetivos, resultados e ano de publicação

Autoras	Objetivo	Resultados	Ano
Walby	Analisar as contestações no <i>gender mainstreaming</i>	O <i>gender mainstreaming</i> é uma estratégia, teórica e prática, que pode ajudar na promoção da igualdade, se conseguir avançar nas suas limitações na relação entre os objetivos do gênero e do <i>mainstreaming</i>	2011
Eveline e Bacchi	Potencialidades do <i>gender mainstreaming</i> nos hiatos salariais na Austrália	A estratégia serviu quando foi somada a estratégias mais multidimensionais. E a estratégia esbarra nas políticas liberais dos governos.	2010
Lombardo	As possibilidades do <i>gender mainstreaming</i> frear a desigualdade das mulheres espanholas na crise econômica	Mesmo a Europa e a Espanha tendo planos de transversalização de gênero há décadas, nos planejamentos feitos para a saída da crise, o gênero não foi contemplado. Avalia também que o feminismo avança mais em setores cuja organização tem um histórico de luta nos lugares, como a violência na Espanha.	2013
Labrecque	Saber se o <i>gender mainstreaming</i> é uma instrumentalização da mulher	A oferta de microcrédito como forma de empoderamento da mulher tem resultados limitados, e acredita que a saída para o conjunto das mulheres não se dá pelo mercado e seus interesses.	2010
Marcondes, Diniz e Farah	Analisar os significados da transversalidade de gênero na estruturação da política para mulheres no Brasil, nas três esferas de poder	A defesa da transversalidade no curso central da ação estatal foi acompanhada da marginalidade dessa incorporação e da fragilidade na perspectiva da transversalidade no nível local.	2018
Fraser	Crítica ao <i>feminismo mainstreaming</i>	A atual fase do capitalismo decorre da crise do trabalho de cuidado. Critica o <i>gender mainstreaming</i> pela sua incapacidade de lidar com questões do cuidado, em especial na fase neoliberal do capitalismo.	2016
Watkins	Entender os novos feminismos	O feminismo mesclou igualdade de gênero e desigualdade social, mas para cada estrato social, cada grupo étnico em sua própria camada vai se igualando em relação ao sexo. Os ganhos do feminismo <i>mainstreaming</i> tem se voltado para as mulheres privilegiadas.	2018

Fonte: Elaborado pela autora, 2020.

4.6 Economia Feminista

Segundo Fernandez (2018), o trabalho de Warring (1990), ao criticar a forma como se calculava o Produto Interno Bruto (PIB) dos países, passou a ser considerado um marco inicial daquilo que, atualmente, entendemos como Economia Feminista. Já enquanto um

campo específico e sistematizado, inserido na ciência econômica, a sua origem se relaciona com a formação da *International Association For Feminist Economics* (IAFFE) e do periódico *Feminist Economics*, na década de 1990 (GRECCO; FURNO; TEIXEIRA, 2018). No entanto, de forma mais ampla, Nelson (2008)⁴⁶ entende que, já na década de 1970, quando os papéis das mulheres começaram a ser estudados na economia, muito por conta da desnaturalização da divisão sexual do trabalho, as ideias centrais dessa corrente já vinha se desenvolvendo.

A Economia Feminista se refere, assim, tanto a um campo de estudos quanto a uma abordagem política, que vem tentando reafirmar o valor do trabalho de reprodução, majoritariamente realizado pelas mulheres. Ao fazer isso, essa vertente costuma se contrapor às correntes neoclássicas da economia, já que a ideia de um homem econômico racional deixa pouco espaço para pensar os indivíduos em suas especificidades sociais (GRECCO; FURNO; TEIXEIRA, 2018).

Até a década de 1970, a utilidade na família só tinha um nível e, tudo que era feito em casa, era computado como lazer; única forma de atividade concebida para o espaço doméstico – oposto ao trabalho realizado fora de casa (NELSON, 2008). Assim, a economia *mainstreaming* tende a juntar o tempo do “ócio” – comer, dormir, lazer, estudar etc. – ao tempo gasto com afazeres e cuidados e, conseqüentemente, entendem todas essas atividades como não-trabalho (FERNANDEZ, 2018). Ao fazer isso, duas questões emergem: ocultamento do trabalho das mulheres, cada vez mais sobrecarregadas; e, do ponto de vista mais econômico, aumento da demanda por novos entendimentos do trabalho reprodutivo, impondo que se realizem medições que considerem a quantidade, qualidade e produtividade dessa forma de trabalho (Ibidem).

Além disso, quando se olha para o trabalho assalariado, a participação das mulheres na atividade econômica foi tratada como excepcional – marginal – já que a metodologia tradicional tende a ser cega ao comportamento produtivo das mulheres (PUJOL, 1992). Por conta disso, a economia feminista substitui as abordagens da racionalidade da ação para as que se voltem para a intencionalidade da ação; escapando do reducionismo e apostando em comportamentos mais complexos (LACEY, 1999). Nesse sentido, a teoria do ponto de vista (HARDING, 1986), dando destaque ao ponto de

⁴⁶ Essa autora junto com Ferber organizaram o livro “*Beyond Economic Man: feminist theory and economics*” (FERBER; NELSON, 1993), um dos mais importantes produção do campo; foi a partir dele que tecemos algumas críticas aos estudos neoclássicos, como as de England (1993), falado do eu separativo, ainda nesse capítulo.

vista político feminista, é de notável importância para os estudos da Economia Feminista (GRECCO et al, 2018).

Esse campo econômico pretende, portanto, a partir de um ponto de vista das mulheres, desconstruir as teorias econômicas que ocultam as relações entre produção e reprodução social. Como vimos anteriormente, desde a década de 1970, a feministas vêm denunciando que para que a produção capitalista ocorra é necessário a reprodução da principal mercadoria do sistema capitalista: a força de trabalho (Carrasco, 2003). É necessário localizar o processo de reprodução social dos trabalhadores em relação ao processo de produção de recursos Picchio (2005). Para dar mais clareza a isso, Picchio⁴⁷ (2001) propôs uma nova forma de conexão entre o espaço de produção e reprodução, criando o que ela chamou de *Flujo Circular de Renda Ampliado*, em que o fluxo monetário está amalgamado ao fluxo real do acontecer da vida. O padrão de consumo se torna verdadeiramente bem-estar pelo trabalho de cuidado, atenção, afetivo, educação etc. o que ela colocou como “el evasso de expansión de la renta, designado como bienestar” (PICCHIO, 2001, p. 15).

Trabalhos como esse, vêm ajudando a imprimir um novo prisma metodológico e também teórico de análise das relações sociais de sexo, retirando dos bastidores as funções historicamente exercidas pelas mulheres, fundamentais para o bem-estar humano. Se elas, supostamente, não geram renda, certamente geram valor e qualidade de vida. Essa parece ser um dos principais objetivos desse campo do conhecimento; o valor do trabalho doméstico *vis a vis* o trabalho assalariado.

Para a Economia Feminista, quando o objetivo passa a ser o medir o bem-estar social, é necessário transcendermos às categorias muitas vezes amalgamadas à forma como os homens, em sua grande maioria, vêm historicamente participando da economia capitalista. Consequentemente, busca-se o desenvolvimento de novas ferramentas mais adequadas para captar o trabalho que as mulheres costumam realizar, compreendendo, portanto, a atual divisão sexual do trabalho.

Entre as abordagens alternativas, que vêm surgindo no interior do campo da Economia Feminista, Carrasco (2006) destaca uma linha de estudo que tem como ponto de partida a centralidade na vida humana, com a finalidade de obter padrões de vida

⁴⁷O fluxo de Picchio (2001) parece expandir as ideias anteriormente desenvolvidas Barbieri, ainda na década de 1970. Ela tratou de um conjunto de tarefas associados ao trabalho doméstico, dando destaque ao seu papel para que as mercadorias adquiridas fiquem em condições de serem de fato consumidas. “Es decir, se trata de tareas que transforman mercancías creadoras de bienes y servicios” (BARBIERI, 2005, p. 111).

aceitáveis para toda a população. Processo que, além de buscar garantir a satisfação das necessidades biológicas e sociais, incorpora, como ponto fulcral, a satisfação de necessidades emocionais e afetivas.

A Economia Feminista representa “a construção de um paradigma alternativo como a única maneira adequada de abordar em conjunto o processo de produção de mercadorias e reprodução social da população; condições de vida e condições de produção, instituições fundamentais (família, Estado e mercado), a economia monetarizada e aquela que não é (...) então podemos começar a analisar a questão das desigualdades entre homens e mulheres, visível na suas dimensões macroscópicas precisamente no ponto de conexão entre as condições de vida e condições de trabalho (PICCHIO 2005 p.31 *apud* CARRASCO, 2006, p. 24).

A Economia Feminista também apresenta um caráter plural (Nelson, 2008), em que se destacam duas vertentes: a *conciliatória*, que não rompe com a lógica mercantil de conhecimento – “feminismo domesticado”; e a *rupturista*, que busca não ocultar a voz das mulheres em um contexto hegemonicamente masculino (PEREZ OROZCO, 2005). As primeiras seriam aquelas que buscam apenas incorporar os estudos de gênero aos paradigmas econômicos existentes⁴⁸. Já a segunda, foca na construção de novos métodos, capazes de promover rupturas aos paradigmas do campo econômico. Enquanto as estatísticas de gênero são um exemplo da vertente conciliatória, em que se busca identificar o quanto falta para as mulheres atingirem o patamar dos homens, tendo como parâmetro a forma como os homens se inserem na divisão sexual do trabalho, o trabalho de Carrasco (2012) parece um bom exemplo de como funciona a vertente rupturista.

As “estatísticas de gênero”, vertente conciliatória, se baseia no “modelo masculino” de participação, o que exige liberdade de tempo e de ação para se dedicar ao mercado ou à vida pública, deixando pouco espaço para atividades relacionadas com o cuidado das pessoas” (CARRASCO, 2012, p. 37). Logo, trata-se de um modelo que não pode ser estendido a todos e, menos ainda, a todas. “se as mulheres se integrassem ao mercado de trabalho em igualdade de condições com os homens, quem cuidaria da vida humana? (CARRASCO; DOMÍNGUEZ; MAYORDOMO, 2005 *apud* CARRASCO, 2012. p. 37).

Levando em conta que a ruptura de um modelo é um processo longo e complexo, um sistema de indicadores – digamos, não androcêntricos – terá que se orientar em dois sentidos. De um lado, com indicadores que reflitam a evolução da situação das mulheres no que chamamos de **igualdade no masculino** (por exemplo, taxa de participação de trabalho). De outro lado, com

⁴⁸ Assim, é possível incluir o feminismo *maisntreaming* no paradigma conciliador, visto na seção anterior, na vertente tida como conciliatória, em que as lutas das mulheres se baseiam no *maisntreaming*, sem romper com a estrutura dominante.

indicadores que reflitam mudanças na expressão da ideologia patriarcal (por exemplo, mudanças reais na segregação do trabalho por sexo, dando valor ao trabalho de cuidados) (CARASCO, 2012, p. 38).

Assim, de acordo com Carrasco (2012), para desativar o patriarcado, impõe-se que, primeiramente, tenhamos que recuperar o valor do que é feminino. Afinal, não são as atividades que as mulheres fazem que são desvalorizadas, mas, sim, as próprias mulheres (ibidem). Roswitha Scholz (1992), a partir da Teoria da Dissociação-Valor entende que “o valor é o homem”, e que o trabalho de reprodução da vida, realizado pelas mulheres, não é valorado ou visibilizado.

Enquanto estratégia de ruptura, Carrasco (2012) procurou destacar a atividade não remunerada ou aquelas que não têm valor de mercado, como o trabalho do cuidado da vida humana. A condução de seu trabalho teve como suporte teórico as contribuições de Amartya Sen (1985)⁴⁹. Assim, partindo da ideia de capacidades humanas, os dez indicadores propostos por ela⁵⁰ voltaram-se, justamente, para identificar os principais obstáculos que vêm impedindo o desenvolvimento das capacidades elencadas e, por conseguinte, os resultados ajudariam a melhor orientar as ações e políticas públicas de caráter social. Os dez indicadores foram propositalmente pensados para se condicionarem mutuamente, o que sugere um pensamento holístico e amplo sobre o acesso às capacidades e não um quantitativo do tipo “mais um”. Ademais, ela coloca que o maior poder econômico não assegura necessariamente o acesso às capacidades, a despeito de alguns deles serem compráveis no mercado.

Outra contribuição dos indicadores sugeridos pela autora é reafirmar o papel do estado na promoção das capacidades, referendando seu dever na construção de bases igualitárias e, conseqüentemente, se afastando de uma lógica privatista em que as alternativas são oferecidas pelo mercado e o acesso se faz de forma privada.

Ela escolheu observar as capacidades elencadas contemplando a realidade dos dois sexos, mas, em relação à escolha dos próprios indicadores, partiu da realidade das

⁴⁹ Nesse estudo, Sen (1985) buscou tratar fundamentalmente das capacidades, entendendo que o bem-estar guarda estreita relação com a eliminação de obstáculos que impendem o exercício da liberdade. Nesse sentido, para o autor, saúde, educação, moradia, transporte e às liberdades civis e políticas foram entendidos como expansão das capacidades humanas e, por conseguinte, elevam a qualidade de vida.

⁵⁰ 1. Acesso à saúde. 2. Acesso à educação e ao conhecimento. 3. Acesso a um espaço doméstico adequado e seguro. 4. Acesso a um trabalho remunerado em condições adequadas. 5. Acesso à obtenção de rendimentos monetários. 6. Acesso a uma mobilidade e a um planejamento territorial adequados. 7. Acesso ao tempo livre e às atividades esportivas. 8. Acesso aos cuidados. 9. Acesso a uma vida livre de violência. 10. Participação social e política na comunidade

mulheres. “Sendo assim, a análise desses indicadores em seu conjunto representa um avanço na medida em que contribui para a formulação de políticas centradas na sustentabilidade da vida humana e no protagonismo das mulheres” (CARRASCO, 2012, p. 22). Por exemplo, indicadores como mamografias e interrupção da gravidez traduzem a centralidade feminina no campo de acesso à saúde.

Destacamos esse trabalho pois se trata de uma proposta concreta de como a Economia Feminista pode romper com as avaliações do *mainsreaming*. Por conseguinte, ao se propor novas bases de entendimento da vida, qualidade de vida e bem-estar, bem como um olhar para a realidade material da vida das mulheres, o artigo buscou colaborar para o desenvolvimento de políticas públicas e dos próprios insumos que lhes alimentam. Se, por exemplo, temos uma estrutura medicinal que ainda repousa em bases patriarcais e racistas (WERNECK, 2016), urge que as lentes de observação da saúde acolham demandas e especificidade das mulheres e das mulheres negras a fim de permitir ampliar a capacidade e liberdade delas.

Por aqui, pensamos ser importante, em pesquisas futuras, a construção de indicadores que relacionem à idade da primeira maternidade à saúde da mãe e dos filhos, ao trabalho doméstico, ao assalariado, ao tempo de lazer entre outras possíveis dimensões que busquem traduzir como o momento da maternidade se relaciona não apenas com salário, mas com o bem-estar geral e com a qualidade de vida das mães. Assim como a interseccionalidade pode ser entendida se apresentam como um “projeto de conhecimento” (COLLINS, 2014), a Economia Feminista parece seguir esse mesmo propósito.

Entendemos, ainda, que quando a Economia Feminista propõe a valorização das qualidades socialmente atribuídas às mulheres, ela luta por uma ciência mais objetiva (FERBER; NELSON, 1993). No entanto, essa valorização não pode ser percebida como um reforço à manutenção das mulheres no trabalho doméstico. Ao contrário, é preciso buscar reconhecer o valor dessas atividades; levá-las a uma maior recompensa social, sem que as mulheres devam fazer parte de forma majoritária nessas atividades (ENGLAND, 1993).

A título de ilustração, ao mapearem a produção acadêmica brasileira nos periódicos nacionais, Bohn e Catela (2017) encontram que se trata, ainda, de uma corrente pouco representativa, justamente pelo seu caráter interdisciplinar e difusivo.

Finalmente, olhando para as pesquisas de uso do tempo, uma estratégia de dar visibilidade ao trabalho doméstico, podemos dizer que parte da Economia Feminista

entende que a valorização dessa quantidade de trabalho pode ser feita sem, necessariamente, passar por uma contabilidade monetária do número de horas trabalhados. Assim, a despeito da sugestão de se buscar atribuir valores em dinheiro para o trabalho não-pago, realizado por mulheres no ambiente familiar, muitas são as críticas feitas a essa forma de valorização do trabalho doméstico (NELSON, 2008), como veremos na seção seguinte.

É mesmo um Trabalho Desmedido!?

No momento em que os afazeres domésticos passam a reivindicados como trabalho, como apontou Inman (1940) *apud* Boris (2014), há quase 80 anos, setores do movimento feminista começam a debater a necessidade desse tipo de atividade ser também remunerado (HIMMELWEIT, 2001). A partir daí, instala-se o debate sobre qual seria o caráter do trabalho de reprodução social; se seria comparável ao trabalho assalariado, isto é, se era ou não capaz de criar excedentes e mais-valia, à luz da teoria marxista.

De acordo com Seccombe (2005), por exemplo, a existência de salário não seria critério para se afirmar se um trabalho cria valor. No sistema capitalista, o trabalho assalariado é compreendido como uma atividade capaz de ser objetivada justamente porque decorre de uma sequência de operações em que o tempo gasto com elas pode ser mensurado a fim de identificar a produtividade do trabalhador (HIRATA; ZARIFIAN, 2009). O trabalho doméstico, inversamente, é oposto à objetificação, pois repousa não em operações sequenciais, mas em relações afetivas, muito em função da “disponibilidade” materna e conjugal das mulheres⁵¹. Para os autores, “a captação do tempo e a produção do viver se interpenetram sem, no entanto, se confundirem” (HIRATA; ZARIFIAN, 2009, p. 253).

A avaliação do uso do tempo vem, assim, sendo incorporada aos estudos que buscam valorizar o trabalho doméstico, o que inclui, entre outras questões, o desenvolvimento de melhores instrumentos de medição e, até mesmo, a criação de contas

⁵¹ A seguir, ainda nesse capítulo, observaremos alguns estudos que discordam dos autores, para quem o trabalho doméstico pode e deve ser medido, com destaque para Melo, Considera e Sabbato (2007), Melo, Morandi (2021), quando falamos do Brasil.

satélites e de inclusão do trabalho de reprodução social nas contas nacionais, no Produto Interno Bruto (PIB)⁵² (CARRASCO, 2006). Nesse sentido, o trabalho feito por Warring, *If women counted: a new feminist economics*, publicada em 1990, criticou, justamente, o conceito que temos do PIB, pois embora as contas nacionais considerem os derramamentos de petróleo e até as guerras, deixa de fora a todo o trabalho de cuidado e as tarefas domésticas realizadas, tratadas como sem valor⁵³ (ibidem).

Em termos institucionais, foi nas recomendações da IV Conferência Mundial sobre a Mulher, organizada pela ONU, em 1995, em que houve a demanda de se incorporar a contribuição do trabalho, até agora não remunerado, e realizado majoritariamente por mulheres, em um sistema de contas satélites do trabalho doméstico. E, de acordo com Melo e Castilho (2009), as pesquisas de uso do tempo constituem-se como um avanço que aumenta a visibilidade sobre o trabalho realizado em casa e sem remuneração. Tudo isso levou a uma significativa proliferação “dos estudos sobre o tempo como forma de subsidiar a tomada de decisões políticas e a gestão dos recursos humanos na sociedade, mas estes ainda são embrionários e estão longe de responder às demandas do movimento de mulheres”⁵⁴ (MELO; CASTILHO, 2009, p. 141).

Nesse sentido, nas duas seções seguintes, buscaremos evidenciar como as pesquisas sobre o uso do tempo e as contas nacionais vêm sendo mobilizadas para que o trabalho historicamente invisível e não remunerado passe a ser compreendido como um trabalho produtivo, gerador de valor; inclusive em termos de dinheiro, pela quantidade de tempo que mobiliza. Por exemplo, de acordo com o relatório *Tempo de cuidar: o trabalho de cuidado não remunerado e mal pago e a crise global da desigualdade* (OXFAM

52 Uma alternativa ao PIB foi proposta em 1972 por Nordhaus e Tobin (1972), buscando um “Medida de Bem-Estar Econômico” (MEW). Uma estimativa voltada para a quantidade e valor da “produção não-mercantil”.

53 Como sugestão, indicamos o filme, cujo título é: *Who's Counting? Marilyn Waring - Sex, Lies & Global Economics*, de 1999.

54 No ano de 2001, o IBGE, através da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) investiga o número de horas despendido pela população na execução de afazeres domésticos ou trabalho reprodutivo: arrumar ou limpar toda ou parte da moradia; cozinhar ou preparar os alimentos, passar roupa, lavar roupa ou louça, utilizando ou não aparelhos eletrodomésticos para executar essas tarefas para si ou para outro(s) morador(es); orientar ou dirigir trabalhadores domésticos na execução das tarefas domésticas; cuidar de filhos ou menores moradores (IBGE, 1992). Aproximadamente 10 ou 11%, dependendo do método de cálculo utilizado. Ou seja, esse valor não significa, de modo algum, uma quantia insignificante. Ademais, tal quantia é seguramente subestimada, pois se baseia nos rendimentos médios dos trabalhadores domésticos, que auferem os piores rendimentos femininos da sociedade brasileira (MELO et al., 2002; e NAMIR, 2006 *apud* MELO e CASTILHO, 2009, p. 142). Em termos monetários, a inclusão do valor dos afazeres domésticos nesse cálculo significaria acrescentar ao PIB de qualquer um dos anos considerados entre 2001 e 2006. Na pesquisa realizada em 1982, perguntou-se, pela primeira vez, sobre afazeres domésticos, entretanto, essas perguntas só foram aplicadas aos moradores com idades entre 4 e 18 anos, por fazerem parte de um módulo que tinha como tema central a educação. Para mais informações ver: Questionário PNAD 1982. Disponível em: Consórcio de Informações Sociais (CIS) (JESUS, 2018).

BRASIL, 2020), mulheres e meninas dedicaram 12,5 bilhões de horas, todos os dias, ao trabalho de cuidado não remunerado em 2019 – uma contribuição de pelo menos US\$ 10,8 trilhões por ano à economia global – valor superior a três vezes o gerado pela indústria de tecnologia de todo o planeta (ibidem).

4.6.1 Tempo, tempo, tempo

O primeiro estudo sobre uso do tempo foi realizado pelo professor húngaro Alexander Szalai, entre 1965 e 1966, e tinha como objetivo compreender a vida cotidiana e analisar diferenças entre as populações urbana e rural em diversos países europeus (JESUS, 2018). Na França, ainda na mesma década, os únicos estudos que, verdadeiramente, se voltavam para as responsabilidades das famílias e das mães eram as pesquisas de uso do tempo, realizadas pelo INSEE⁵⁵, desde a década de 1960. (FOUGEYROLLAS-SCHWEBWEL, 2009).

Olhando para dados mais atuais, a denúncia da divisão sexual do trabalho parece ser o objetivo da maior parte dessas pesquisas. De acordo com a Oxfam (2019), 40% das mulheres no mundo não fazem trabalho assalariado por conta das demandas de serviço doméstico e, no mundo rural, a média de horas gastas por elas chega a 14 horas diárias, cerca de 5 vezes mais do que o homem em igual condição. No Brasil, por exemplo, a maior parte dos adolescentes que não estudam e nem trabalham era de mulheres que trabalhava em casa. Entre aqueles em idade escolar, mas que não estudavam, 24% do sexo feminino alegam não frequentar a escola por conta de obrigações com afazeres domésticos, já para os homens, esse percentual foi de 0,7% (Pnad C, 2019). Por tudo isso, pesquisas de uso do tempo são necessárias para dar visibilidade aos trabalhos feito sem remuneração pelas mulheres (BAJARAS, 2016) e, por conseguinte, as consequências de se manter a divisão sexual do trabalho para as mulheres.

Essa manutenção ocorre não só em horas, mas também em intensidade, como mostraram Folbre e Yoon (2008). Elas sugerem que além do cuidado direto, há aquele feito de forma indireta e por supervisão, cujas possibilidades de mensuração são ainda mais complexas, porém com maior acuidade, caso se busque, por exemplo, uma valoração desse tempo. Em relação à maternidade, nosso tema aqui, elas encontraram que as mães seguem como as principais cuidadoras em horas e intensidades de cuidado, na maior parte

⁵⁵ O Institut National de la Statistique et des Etudes Economiques (Instituto Nacional de Estatística e de Estudos Econômicos).

dos países analisados. Em seguida viriam os cônjuges e as filhas, contudo, a diferença entre o tempo gasto pelas mães e pelos cônjuges foi maior do que entre os cônjuges e as filhas. Ou seja, esposos tendem a trabalhar em casa quase iguais às filhas e não às esposas.

Olhando para renda, por exemplo, a pesquisa do uso do tempo permite identificar desigualdade entre as próprias mulheres de classes sociais diferentes, como vimos no capítulo anterior. Em geral, as pesquisas evidenciam que, em níveis de renda inferiores, a alocação do tempo das mulheres em atividades domésticas não remuneradas tende a ser maior (VELAZCO; VELAZCO, 2016; MELO; CASTILHO, 2009; TRONTO, 2002, AGUIAR; MONT'ALVÃO, 2016). No Peru esse tipo de pesquisa foi utilizado para ver a diferença entre as mulheres que vivem no meio urbano e rural (VELAZCO; VELAZCO, 2016).

Outra forma de utilização das pesquisas do uso do tempo e que serve de reflexão para a presente tese, trata-se de investigações que permitem incluir a variável tempo, para além de dados econômicos, a de analisar a qualidade de vida das pessoas. Nesse sentido, Esquivel (2016) buscou medir o tempo e a pobreza das pessoas, entendendo que o bem-estar depende igualmente do trabalho remunerado e do doméstico não remunerado. Para ela, a pobreza de tempo varia socialmente e está associada à presença de filhos pequenos, à forma de inserção no mercado de trabalho, aos rendimentos e à distribuição no interior do casal das atividades domésticas.

Seus resultados sugerem que a geração de emprego, embora seja uma forma eficaz de sair da pobreza, parece ser insuficiente quando se leva em conta os baixos salários, as muitas horas de trabalho remunerado e as altas cargas de cuidado. Para a autora, a medição de pobreza de tempo e de renda permitiriam estabelecer, com precisão, o impacto diferencial das políticas econômicas nos diferentes níveis de pobreza. A pobreza oficial, ao contrário, só coletaria, no melhor dos casos, os impactos positivos das mesmas. Observando o conflito trabalho-família para mulheres trabalhadoras do setor industrial nas regiões sul e sudeste do Brasil, Vilela e Lourenço (2018) encontraram também que a principal fonte de conflito foi o tempo com longas jornadas de trabalho, horas extras e cuidado com os filhos.

Ainda no tema, achamos oportuno trazer aqui a entrevista do Sociólogo Domenico de Masi à BBC Brasil, em dezembro de 2021⁵⁶. Ao utilizar dados do uso do tempo para identificar a drástica redução de horas com o trabalho assalariado, na Itália, ele sugere

⁵⁶ Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-59528264>

que, há cem anos, havia 40 milhões de italianos que trabalhavam 70 bilhões de horas. Atualmente, seriam 60 milhões deles, mas trabalhando quase a metade do tempo, cerca de 40 bilhões de horas e com maior produtividade. Para o autor, à medida que a tecnologia avança, o desemprego em massa teria de ser evitado com a redução das horas de trabalho assalariado.

Pesquisas do uso do tempo podem ter muitas finalidades e entre elas é possível também que se investigue as decisões individuais de investimento em capital humano (FLEMING; SPELLERBERG, 1999 *apud* JESUS 2018). E, como vimos acima, esse tipo de investimento ganha destaque quando se observa a relação entre a classe média profissional e o tempo com cuidado com os filhos e, conseqüentemente, pode ajudar a explicar o crescimento com o trabalho doméstico dos grupos de mães mais escolarizadas, de acordo com os nossos achados (capítulo 03).

Estudos como os de cima nos chamam atenção de forma particular porque, justamente, tentam destacar que os impactos financeiros do trabalho assalariado podem ter um efeito antagônico em termos de pobreza do tempo, como tentamos aqui observar para a maternidade com 30 anos ou mais. Aqui, ao apostarmos que mães privilegiadas que atrasam a maternidade tendem a ter médias salariais maiores por um lado e elevada sobrecarga, por outro. Por conseguinte, estamos querendo demonstrar que o indicador econômico é insuficiente para entender os impactos da maternidade para a divisão sexual do trabalho.

Nesse sentido, quando debatemos se é possível falar em bonificação salarial das mães, queremos dizer que se o número de horas de trabalho total das mães aumentou de forma desproporcional à diferença de salário que elas têm em relação às não mães, talvez bonificação não seja o termo mais indicado.

Ademais, como vimos acima, pobreza econômica e pobreza temporal são condições distintas para se tratar de bem-estar. Pensar os efeitos da maternidade deve exigir que pensemos no tempo. E, de forma ainda mais complexa, uma divisão de tempo que supere a divisão sexual do trabalho, visto que a vida nos impõe outras demandas, que incluem ócio, lazer, estudos etc. conforme as críticas apontadas por Bandeira e Preturlan (2016).

Sendo assim, na busca por dar visibilidade ao tempo do trabalho doméstico, muitos estudos vêm debatendo qual seria a forma mais adequada de valorar esse tipo de atividade. Para Kulshreshtha e Singh (1999), por exemplo, as medições deveriam ser separadas entre o espaço rural e o urbano. Alguns apostam que deva se aplicar um valor

monetário às horas gastas com esse tipo de trabalho enquanto outras correntes entendem que nem todo tempo é traduzível em dinheiro, como veremos na seção seguinte sobre as contas satélites.

4.6.2 Contas satélites e os métodos para medir um trabalho não remunerado: Todo tempo é dinheiro?

É possível dizer um dos principais objetivos das pesquisas de uso do tempo provém da possibilidade de criar inovações capazes de quantificar o tempo de trabalho não pago empregado na transformação dos bens comparado no espaço doméstico (Aguiar e Mont’Alvão, 2016) e, nos parece, que a criação das contas satélites é um bom exemplo entre os potenciais de uso.

De acordo com Jesus (2018), as primeiras estimativas do valor econômico agregado do trabalho doméstico não remunerado teria sido elaborada por Mitchell (1919) e Kuznets (1929) para os Estados Unidos e de Lindahl, Dahlgren e Korb (1929) para a Suécia. Interessante notar que as estimativas foram feitas multiplicando o número de domicílios pelo custo anual correspondente à contratação de um empregado doméstico (JESUS, 2018). Em termos institucionais, foi a Noruega, ainda em 1912, o primeiro país onde o instituto de estatística passou a incluir a produção doméstica nos cálculos da renda nacional, atribuindo valores monetários ao trabalho doméstico (ASLAKSEN; KOREN, 1996 *apud* Jesus, 2018).

O tema chamou atenção, primeiramente, pela constatação da sobrecarga de trabalho, à medida que as mulheres se consolidavam no mercado de trabalho, mas, em seguida, prevaleceu outro paradigma, o da injustiça e da distribuição (BAJARAS, 2016). Nesse sentido, perspectivas feministas vêm lutando para que o trabalho não remunerado pelas mulheres seja também incluído no sistema de contas nacionais.

Para a autora, é importante especificar e destacar a estreita relação entre o trabalho doméstico gratuito, a economia doméstica e a economia de um país. Em termos de Brasil Melo, Considera e Sabbato (2007) fizeram a primeira contribuição para pensar o trabalho doméstico nas contas nacionais (JESUS, 2018). Eles entenderam que para países como Brasil, em que há poucas ofertas públicas e que, conseqüentemente, grande parte do trabalho doméstico é feito pelas famílias sem remuneração, a contabilidade tende a ser ainda mais importante do que para países onde há desenvolvido toda uma sorte de

serviços (creches, escolas, alimentação e limpeza). Assim, a criação da conta satélite do trabalho não pago complementa as práticas em uso das Contas Nacionais, além de permitir desvelar processos econômicos ignorados e, quando muito, insuficientemente estudados (MELO; MORANDI, 2021). Abrem caminho, assim, para uma contabilidade social mais abrangente e integral (ibidem).

Em termos de América Latina e Caribe, de acordo com Cepal (2015), houve consenso entre os governos da região durante as últimas três sessões do Conferência Regional sobre Mulheres na América Latina e Caribe para que se formasse um compromisso em torno de pesquisas de uso do tempo visando construir a conta satélite para o trabalho doméstico não remunerado. De acordo com o mesmo documento, em 18 países da região, há pelo menos uma medida do tempo gasto no trabalho doméstico e de cuidados, sendo Cuba o país que realizou há mais tempo a pesquisa, seguido pelo México.

Velazco e Velazco (2016) alertam, no entanto, que não existe, atualmente, qualquer consenso metodológico sobre a valoração do trabalho não remunerado. A literatura sobre o tema identifica dois grandes enfoques: o método do produto e o do insumo. Melo e Morandi (2021) chamam de modelo de saída (output) - produto - e o definem a partir do valor do produto ou do bem/serviço correspondente adquirido no mercado, “por exemplo, o preço de uma refeição semelhante no restaurante” (MELO; MORANDI, 2021, p. 202). Já o método de insumo, entrada (input), se dá por pesquisas de uso do tempo: Estima-se o número de horas dispensadas na atividade não-remunerada e multiplica-se pelo preço da hora de trabalho remunerado em atividade semelhante” (MELO; MORANDI, 2021).

De acordo com Velazco e Velazco (2016), para o Peru, México, Nicarágua, Guatemala e Chile, a participação do trabalho doméstico no PIB ficou na faixa de 22,57% a 34% do PIB. Já para a Europa, o método utilizado foi o do especialista (imputam-se valores para as horas de trabalho em casa a partir do valor que um profissional cobraria), o que tende a sobrevalorizar o preço do trabalho doméstico. Assim, o valor médio nos 14 países europeus foi de 43,3%, com destaque para a Alemanha, com o trabalho doméstico com valor equivalente a mais de 50% do PIB (VARGHA et al., 2017). Para o Brasil, Melo e Morandi, (2021) encontraram que as atividades domésticas equivalem a cerca de 11,2% do PIB brasileiro ou a R\$ 260,2 bilhões, em 2006. Desse valor, 82%, cerca de R\$ 213 bilhões, foram gerados pelas mulheres.

Embora os números apresentados acima sejam alarmantes, para Carrasco (2006), o objetivo de uma conta satélite estaria em fornecer informações sobre os trabalhos

realizados no agregado da família. Assim, ela diz que “não é suficiente, talvez nem sequer o mais importante, calcular o valor do trabalho doméstico e de cuidados em termos monetários, aspecto que integra as chamadas Contas Satélites da Produção Doméstica” (CARRASCO, 2008, p. 95). A seu ver, as medições da conta satélite, tendo como base preços do mercado, tende a desvirtuá-lo, sem conseguir captar todas as suas características e objetivos. “Nesse sentido, é mais relevante medir o tempo de trabalho, unidade de medida física que permite comparações, sem a necessidade de atribuir um salário a um trabalho que não é realizado sob condições mercantis” (CARRASCO, 2008, p. 98).

Para ela, a emergência do trabalho mercantil teria desvalorizado e até mesmo desvirtuado o que se fazia no lar, desconsiderando as relações humanas imbricadas nessas atividades, transformando-a em um trabalho alienado cuja valorização monetária pareça ser a única forma de valorizá-la. “Por tudo isso, é absolutamente necessário deixar de considerar trabalho e emprego como sinônimos e elaborar um novo significado para o conceito de trabalho” (CARRASCO, 2008, p. 97).

Em relação ao nosso tema de pesquisa, em um primeiro momento, pensamos que a metodologia que valora as horas do trabalho doméstico, que tende a aumentar com a maternidade, pudesse esclarecer se de fato houve bonificação salarial, quando se considera o todo o tempo que passa a ser trabalhado, em número de horas, com a chegada do filho. Assim, se o valor do bônus fosse desproporcional à quantidade de trabalho doméstico acrescida à rotina das mães, a palavra bônus talvez fosse equivocada. No entanto, após o acúmulo de leituras da sociologia feminista, em especial das francesas, e da Economia Feministas, concluímos ser contraproducente às mulheres trazer a métrica monetária, mercadológica e androcêntrica para valorar o trabalho delas, o tempo que elas gastam com esse labor. Uma métrica, que como vimos acima, esconde o valor do trabalho doméstico e se baseia em extração de mais-valia, isto é, na exploração do trabalho.

Ao contrário, tendemos a pensar que o trabalho doméstico é imprescindível à reprodução da vida humana, anteriormente realizado e não fundado na exploração econômica, embora compreendamos a sua contribuição para a reprodução do capital na nossa sociedade e que grande parte dos homens se beneficia do trabalho realizado de forma desequilibrada entre os sexos, já que elas gastam o dobro do tempo com essa atividade.

Ainda assim, cuidar do outro e ser cuidado compõem as relações humanas de interdependência, muito bem projetada pelos estudos do “*care*” e, a nosso ver, a questão

não estar em ser remunerado, e sim na desigual divisão sexual do trabalho. A imputação pelo valor de mercado tende a reproduzir a desvalorização que esse trabalho tem no mercado. Já o compreender pela sua função para o bem-estar, para o aumento das nossas capacidades e para qualidade de vida, jogariam novas interpretações capazes de criar valor, fora das lentes do mercado, que, sabemos, o trata como um dos (se não o) trabalho mais desvalorizado social e economicamente.

Além disso, acreditamos que o papel de se incluir o trabalho doméstico nas análises é justamente o de denunciar como o sistema busca (não) conciliar o trabalho assalariado com o trabalho doméstico em uma sociedade capitalista que visa o lucro através da exploração. Todo trabalho é tempo, mas nem todo tempo é dinheiro. Nosso tempo parece ser regido pelos interesses da reprodução do capital e não pelo da reprodução da vida. Escapar a essa lógica androcêntrica e monetária em todos os espaços da vida nos parece necessário e também uma forma de resistência.

Nesse sentido, parece-me que não deveríamos seguir por um viés dicotômico, tampouco hierarquizado, a favor do labor assalariado. Ambos devem ser refletidos em função da qualidade de vida, do bem-estar de quem faz e de quem recebe. Isso não exclui pensar que o tempo gasto com a reprodução apresente linhas coincidentes ao sexo, raça e às classes de quem o realiza. Mulheres de todas as raças são sobrecarregadas e em todas as classes sociais; a maternidade, inclusive, deixa mães de escolaridades mais próximas em termos de realização de trabalho doméstico, de uso do tempo. Em termos de salário, apostamos que algumas maternidades, em especial àquelas cujas escolhas do tempo reprodutivo tendeu a seguir o tempo produtivista do mercado, podem estar deixando as mães mais desiguais em termos de renda. É nesse contexto que passamos a partir de agora para o último debate dessa tese, que se volta, justamente, para as desigualdades salariais entre mães e não mães, considerando seus marcadores sociais de raça e escolaridade.

4.7 Maternidade e a penalidade salarial: o que que foi e o que que há?

O processo de entrada e consolidação das mulheres no mercado de trabalho tem se intensificado nas últimas décadas em grande parte dos países, ao menos nos ocidentais, e, cada vez mais, mães e esposas passam a compor a força de trabalho. No entanto, como tentamos demonstrar ao longo dessa pesquisa, as trabalhadoras não se constituem como

um grupo homogêneo, diferenciando-se, inclusive, cada vez mais (MILKMAN; RESSE; ROTH, 1998; LAVINAS 1997, DIAS JÚNIOR; VERONA, 2016). Além dos marcados estruturais, como raça e classe, a maternidade se revela como um fator importante para compreender a inserção das mulheres no mundo do trabalho (MINCER, 1962; MINCER; POLACHECK, 1974; O'REILLY, 2016; NEUMARK; KORENMAN, 1994; MARONE; MEULDERS, 2008; KELVEN et al. 2019)

Em relação aos hiatos salariais, nosso foco nesse momento, o ABC World News, em 2010, proclamou que as mulheres agora ganhavam mais do que os homens, porém os dados se referiam somente àquelas sem filhos, com menos de 30 anos e que vivem em áreas urbanas (BUDIG, 2014). Consequentemente, o hiato salarial tende a ser maior entre pais e mães do que entre homens e mulheres em geral, dado que os homens não sofrem mudanças na remuneração com a paternidade (WALDFOGEL, 1998; SORJ, 2014) e, em alguns casos, apresentariam, inclusive, mudança positiva, o chamado bônus salarial (LUNDBERG; ROSE 2000; CORREL et al, 2007; BUDIG, 2014).

Entre 1986 e 1998, nos Estados Unidos, embora um certo declínio da penalidade salarial enfrentada pelas mães teria sido observado (AVELLAR; SCMOCK, 2003), a desigualdade segue com força significativa em empregos intensivos de presença e disponibilidade (WEEDEN et al., 2016). Esses empregos altamente demandantes em horas acabam por contribuir com as desigualdades entre os sexos (GOLDIN, 2014; 2021).

Olhando então para a penalidade salarial que mães tendem a sofrer, as explicações giram em torno de três perspectivas principais: a) a discriminação dos empregadores; b) a redução da performance das mães no mercado de trabalho devido às demandas do trabalho em casa e para a família; c) o congelamento dos salários das mães em função do tempo em que ela fica fora do mercado, comprometendo o seu capital humano, para que se dedique aos cuidados com os filhos (ENGLAND, 2016).

Para Waldfogel (1997), os salários mais baixos das mães decorrem tanto da maior presença delas em empregos parciais quanto do tempo de trabalho realizado após a sua formação escolar; não mães trabalhavam 77% do tempo potencial, mães casadas 66% e mães-solo apenas 59%. Já Budig e England (2001) apontaram que a maternidade faz com que mães percam experiência, mas que isso explicaria apenas 1/3 de diferença dos salários entre mães e não mães. Para elas, grande parte da desigualdade proveria mesmo do emprego parcial mais presente após a maternidade.

Ainda que a penalidade salarial seja uma realidade enfrentada pelas mães em geral no mercado de trabalho, alguns estudos vêm buscando identificar se as mães mais ou menos privilegiadas sofreriam os efeitos salariais em intensidades diferentes. Os resultados, no entanto, muitas vezes apresentam evidências contrárias, com alguns deles encontrando que as mães mais qualificadas tendem a sofrer as maiores penalidades, porque possuem carreiras mais íngremes e dinâmicas (ENGLAND, 2016) e, portanto, mais sensíveis a qualquer ausência no mercado de trabalho, o que acaba comprometendo também experiência delas. Além disso, por estarem em cargos muito exigentes, a maternidade tende a fazê-las migrarem de posições elevadas para outras com menor cobrança, em tempo e responsabilidade, o que faria seu salário decrescer (WALDOFGEL, 2007; WILD ET AL 2010; ENGLAND; BUDIG, 2012; ENGLAND, 2016; VAGNI; BREEN, 2021).

Por outro lado, outras pesquisas vêm demonstrando que seriam as mães menos qualificadas a sofrer as maiores penalidades, por apresentarem possibilidade reduzida de estar em empregos amigáveis às mães, menor acessos a serviços que promoveriam uma conciliação entre as demandas de casa e do mercado, como também menor acesso a creches etc. (BLACKBURN; BLOOM; MCKINLEY; NEUMARK, 1993; ANDERSON; BINDER; KRAUSE, 2002; 2003; AMUEDO-DORANTES; KIMMEL, 2005, BRATTI; MERONI; PRONZATO, 2017; HODGES; BUDIG; 2010; MUNIZ; VENEROSO, 2019; DOREN, 2019; PAULO, 2013, CUNHA; ANDRADE, 2021, RAMOS; AGUAS, 2011; BUDIG, 2014).

Além dessas abordagens explicativas, outros estudos vêm correlacionando fecundidade e salário (ENGLAND, 2016), tentando, justamente, identificar os possíveis benefícios para aquelas que atrasaram a maternidade. Esses parecem sugerir, inclusive, certa bonificação salarial para as mães em relação às não mães (MCKINLEY, BLACKBURN; BLOOM; NEUMARK, 1990; AMUEDO-DORANTES; KIMMEL, 2005; BRATTI; MERONI; PRONZATO, 2017; DOREN, 2019; PAULO, 2013, ANDRADE; CUNHA, 2021). Nossa pesquisa se encontra nesse campo de estudos que buscaram identificar a relação entre impactos no rendimento do trabalho e o momento da chegada do primeiro filho para mulher com e sem graduação e para brancas e não brancas.

Considerando as possibilidades de bonificação salarial associada à fecundidade, Amuedo-Dorantes e Kimmel (2005) partem do pressuposto de que a educação desempenha um papel importante tanto nas decisões de fecundidade quanto nos resultados das disparidades salariais. Logo, muito provavelmente, a educação forneceria

a ligação entre esses dois fatores. A educação está relacionada a uma fecundidade mais tardia, mas reflexiva e aos maiores salários também; conseqüentemente, as mulheres de nível superior são capazes de arcar melhor com uma maternidade mais tardia, que são mais custosas (AMUEDO-DORANTES; KIMMEL, 2005).

Elas estariam, na verdade, experimentando um aumento salarial em comparação às mulheres que não são mães, potencializado, ainda, pelo adiamento da maternidade e pelo chance maior desse grupo estar em empregos com possibilidades de avanços na carreira. Uma outra explicação seria a busca destas mulheres por trabalharem em empresas consideradas amigáveis às mães, capazes de encorajar o progresso delas mesmo quando têm filho (AMUEDO-DORANTES; KIMMEL, 2005).

Os autores observam, ainda, que a própria política das empresas, geralmente motivados a implementar políticas favoráveis a famílias apenas para os seus funcionários mais valiosos, implicaria em não só reproduzir, mas também aumentar a desigualdade entre as mães ocupadas e com escolaridades distintas. Por conseguinte, apontam para a necessidade de se repensar as políticas públicas, para que considerem a possibilidade de haver uma nova segmentação dos impactos da maternidade para a desigualdade entre as famílias formadas por pais com escolaridades distintas (ibidem). Ademais, a despeito da possível bonificação salarial, os autores refletem sobre as conseqüências dessa relação entre atraso da maternidade e amortecimento dos impactos da maternidade no mercado de trabalho.

Deve a haver uma preocupação social quanto à viabilidade de manutenção das taxas de fecundidade atuais enquanto cresce o percentual de mães com curso superior e, possivelmente, buscando reduzir suas penalidades no mercado de trabalho (AMUEDO-DORANTES; KIMMEL, 2005).

Olhando também para a relação entre fecundidade, salário e escolaridade, Doren (2019), encontra que, para as graduadas, a maternidade acarretava uma pequena penalidade no nível agregado. No entanto, novamente, para quem tinha nível superior e escolheu a primeira maternidade um pouco mais tarde, um prêmio salarial foi obtido, valor que tendia ao crescimento com atrasos posteriores. Para as mulheres com menor escolaridade, havia penalidade salarial em todos os partos, e atrasar a fecundidade não minimizava linearmente a penalidade. Desse modo, a desigualdade salarial nos Estados Unidos não diminuiria se as mulheres sem diploma universitário tivessem o mesmo período de fecundidade que as mulheres com graduação, visto que não tiveram bonificação com o atraso maternal (DOREN, 2019).

Para a autora, os prêmios que as mães graduadas recebem estão provavelmente relacionados aos tipos de empregos e trajetórias de carreira que as mulheres com nível superior têm e a um planejamento intencional da maternidade de ter filho após ter recebido uma promoção ou mesmo a própria expectativa desse aumento salarial pode encorajar a procriação. Já as penalidades enfrentadas pelas mulheres graduadas quando tinham mais de um filho poderia estar ligada à noção de que essas mulheres de alto status podem manter um equilíbrio trabalho-família razoavelmente viável com um filho, mas o segundo filho traria, inevitavelmente, o efeito negativo da maternidade sobre sua carreira (DOREN, 2019).

Mudando a metodologia de análise, Wild et al (2010), encontraram que a diferença salarial estava muito mais destacada entre ter e não filhos e, diferente dos achados acima, o momento da primeira gravidez não estava associado a bônus salarial. Elas optaram por utilizar dados que só incluíam as mulheres que terão filho, ou seja: comparar apenas mulheres que ainda não tiveram filho com mulheres que de fato teriam filhos. Tal escolha decorre da observação de que, embora as mulheres com habilidades mais altas e que geraram filhos relativamente tarde tivessem, de fato, salários mais altos do que as mulheres que permaneceram sem filhos, essa vantagem não estava associada apenas ao momento da gravidez, já que a diferença começava bem antes daquelas que teriam filhos ser mães e diminuía drasticamente depois que elas, de fato, se tornavam mães. Ou seja, a trajetória do perfil salarial entre quem vai ser mãe e quem nunca terá filho era diferente antes mesmo das futuras mães passarem pela maternidade (Wilde et al, 2010).

No Brasil⁵⁷, Paulo (2013) e Andrade e Cunha (2021) também buscaram identificar o impacto salarial para mães mais e menos privilegiadas. Os dois estudos encontraram que mães de alta escolaridade que tiveram filho com 30 anos ou mais tinham média salarial maior do que a de não mães. Muniz e Veneroso (2019), ao investigar o hiato salarial entre homens e mulheres em três *quantis* de renda, identificaram que pais pobres ganhavam cerca de 50% a mais que as mães da mesma classe social, na classe média a diferença foi de 21% e, entre os mais ricos, pais e mães ganham praticamente recebem a

⁵⁷ Optamos apresentar os trabalhos feitos com dados produzidos no Brasil de forma separada, porque as pesquisas domiciliares brasileiras não nos permitem acompanhar a trajetória salarial das mulheres antes e depois de terem filhos, como ocorre nos Estados Unidos e na Grã-Bretanha, nos artigos acima apresentados. Dados nacionais são, majoritariamente, provenientes das Pnads, do IBGE, e tratam de rendimentos do salário das mulheres com e sem filhos. Nesse sentido, embora haja certa convergência com os resultados, trata-se de metodologias distintas. Além disso, a separação tem como função indicar que nossos resultados finais são mais facilmente comparáveis aos achados dos estudos brasileiros, tanto pelos números em si quanto pela metodologia empregada.

mesma coisa. Ou seja, os efeitos entre homens e mulheres seriam diferentes segundo os níveis de renda e que, no topo da renda, os efeitos do filho são similares para os dois sexos.

A seguir, elaboramos mais um quadro-síntese com os principais artigos utilizados nessa seção, por autor/ país, objetivo, principais resultados e ano de publicação e, em seguida, compartilhamos as considerações parciais do capítulo, para, finalmente, apresentarmos os resultados empíricos sobre os impactos salariais associados à maternidade.

Quadro 03 - Síntese dos artigos sobre impactos salariais associados à maternidade, utilizados nessa seção, no capítulo 04, segundo autoria, objetivos, resultados e ano de publicação

Autoras/país	Objetivo	Resultados	Ano
Waldfoegel (Estados Unidos)	Penalidade salarial entre mães e não mães	O Impacto salarial da maternidade está associado às menores experiências das mães e a maior presença das mães em EMPREGOS PARCIAIS. Em relação à qualificação, encontra que o efeito tende a aumentar para mães mais educadas;	2007
Waldfoegel (Estados Unidos)	Penalidade salarial entre pais e mães	O Hiato salarial para homens e mulheres é menor do que para mães e pais, ou seja, aumenta após a maternidade.	2008
Budig e England (Estados Unidos)	Penalidade salarial entre mães e não mães.	Encontram a parte do impacto associado à queda PRODUTIVIDADE. Não apresentaram evidências sobre o impacto por educação e renda, mas encontraram que era maior para quem tinha emprego em tempo integral.	2001
Amuedo-Dorantes e Kimmel (Estados Unidos)	Penalidade salarial entre mães e não mães, controlando a idade da mãe na primeira maternidade e a escolaridade	Mães com nível superior e com gravidez após os 30 tendem a ter até bônus salarial, devido ao investimento em capital humano. Para as com menor escolaridade há penalidade e o atraso não implica em bônus.	2005
Wilde, Batchelder e Ellwood et al (2010) (Estados Unidos)	Penalidade salarial entre mães e não mães e entre mulheres ainda sem filhos com mulheres que já tiveram filhos, por nível de qualificação	O filho ainda que tardio gera penalidade para as mulheres caso se compararem as mulheres que já foram mães com aquelas que ainda não foram. Já na comparação entre mães e não mães, elas encontram bônus para as mães. Usaram Teste de Qualificação das Forças Armadas (AFQT), e não dados da educação. Mulheres mais qualificadas com trajetórias mais íngremes perderiam mais pelo dinamismo da carreira e o peso que a ausência do mercado acarretaria.	2010
Budig and Hodges (Estados Unidos)	Penalidade entre mães e não mães por nível de renda	Mães mais pobres sofreriam mais impacto e por motivos diferentes. Encontram que as estimativas das penalidades médias da maternidade obscurecem a desvantagem combinada que as mães pobres enfrentam, como por exemplo, a maior mobilidade em empregos e o menor acesso a creches etc.	2010

England, Bearack, Budig e Hodges (Estados Unidos)	Penalidade entre mães e não mães por nível de renda e habilidade	Penalidades foram mais altas entre aquelas com os menores salários; no entanto, em cada percentil de salário, as penalidades tinham sido mais altas entre as que apresentavam as maiores taxas de habilidade.	2012
England, Bearack, Budig e Hodges (Estados Unidos)	Penalidade entre mães e não mães por nível de renda e habilidade	As mulheres com mais habilidades têm as maiores penalidades, se tiverem também os maiores salários. Entre as mulheres brancas, as mais privilegiadas - mulheres com altas qualificações e altos salários - foram as que sofreram as maiores penalidades totais, estimadas para auferir experiência perdida.	2016
Doren (Estados Unidos)	Penalidade salarial entre mães e não mães, controlando a idade da mãe na primeira maternidade, a quantidade de filho e a escolaridade.	Os menores impactos foram para as mais qualificadas, se elas tivessem tido o primeiro filho após os 30 anos e se tivessem apenas 1 filho; com mais de um filho, mesmo mulheres com nível superior e maternidade após os 30 anos, ao contrário, experimentaram penalidades. Para as mães sem diploma superior, a maternidade mais tarde não significava alcançar bônus salarial.	2019
Vagni e Breen (Grã-Bretanha)	Penalidade salarial entre mães e não mães, e para a família, em período mais curto e mais longo em relação à gravidez	Mudança de metodologia em relação aos modelos por efeitos fixos. Descubrem que a maternidade tem efeito muito negativo para as mães. Que as mulheres não mães seguem trajetórias similares aos dos pais. Encontraram maiores perdas nos decis mais elevados da renda. Embora 40% dos lares não tenham sofrido com a redução dos salários das mães, algumas famílias perderam muito, no momento próximo ao do nascimento. Sugerem que essas famílias ao longo do tempo venham tentando recuperar a renda maternal perdida, já que anos depois a redução da renda familiar tende a diminuir.	2021
Paulo (Brasil)	Penalidade salarial entre mães e não mães, controlando a idade da mãe na primeira maternidade, o nível de renda e a relação entre escolaridade e ocupação das mães	A autora encontrou bônus salarial no atraso da maternidade e uma melhor inserção para as mulheres de alta renda no mercado de trabalho. Em relação a se ter sobrescolaridade, essa não foi maior para mães, que em geral, tinha a menor escolaridade. No entanto, para mães com mais de 11 anos de estudo, as chances de sobrescolarização foram menores.	2013
Muniz e Veneroso (Brasil)	Hiatos de renda entre mães e pais, em três níveis de renda	Na comparação com mães e pais e não mães e não mães, buscam os hiatos salariais em três grupos de renda, e encontram que quanto maior a renda, menor é o hiato salarial entre pais e mães, sendo inexpressivo para os mais ricos.	2019
Andrade e Cunha	Impacto salarial da maternidade para mães com mais de 35 anos, em relação às não mães e aos pais.	Elas encontraram que adiamento da maternidade para depois dos 35 anos pode reduzir ou eliminar a penalidade salarial de 22% que as mulheres brancas e com ensino superior sofrem em relação aos pais. Esse impacto positivo do adiamento da maternidade sobre os rendimentos e de 1,55% a cada ano adicional de adiamento.	2021

Fonte: Elaborado pela autora em 2021.

4.8 Resultados

4.8.1 Dados e Métodos

Nessa etapa, seguimos com as informações da Pnad para os anos de 2006-2009 e com a Pnad Contínua para 2016-2019, analisando os vinte grupos de mulheres definidos acima, correlacionando parentalidade, escolaridade, idade, cor e raça, e momento da primeira maternidade aos impactos da maternidade para o salário-hora das mães. Isto é, partimos da mesma base de dados utilizada para analisar os dados sobre o trabalho doméstico e sobrecarga.

Os resultados serão apresentados, novamente, por tabelas com médias simples dos vinte grupos de mulheres, comparando mães e não mães, se todo o resto se mantiver constante, e também por modelos de regressão, baseados em Heckman (1979).

Três análises comparando mães e não mães serão feitas nessa seção em relação ao salário hora das mulheres: 1) Em qual faixa etária o impacto salarial tende a ser mais intenso? 2) Como cada momento da primeira maternidade impacta no salário-hora das mulheres, considerando a escolaridade e a raça? 3) Grupos de mulheres de raças e escolaridades diferentes e que tiveram o primeiro filho com 30 anos ou mais tendem a ter salário-hora mais desiguais entre si do que observado para as mulheres sem filhos? Isto é, a maternidade com 30 anos ou mais tende a deixar mulheres beneficiadas socialmente ainda mais distantes das outras em termos de salário?

A partir delas, buscaremos confirmar as hipóteses para essa segunda etapa da pesquisa; são elas: mães beneficiadas tendem a obter bônus salarial mais significativos quando atrasam a primeira maternidade para a idade de 30 anos ou mais; e que por essa vantagem ser maior entre as graduadas e entre as mulheres brancas, esse tipo de maternidade tende a deixar o salário das mães de escolaridade e raça distintas ainda mais desiguais; Mulheres com nível superior que tiveram o primeiro filho antes dos 30 anos tendem a sentir mais o impacto da maternidade do que as suas homólogas não graduadas, nas duas escolaridades e raças, pela própria possibilidade de avanços na carreira profissional das mais qualificadas que, exigem dela, maior investimento em capital humano. Ou seja, a posse do diploma superior estaria associada tanto às maiores penalidades quanto às maiores bonificações, a depender do momento da maternidade das mais escolarizadas.

4.8.2 Análises descritivas

Para o primeiro período analisado, 2006-2009, os dados sugerem que os maiores impactos salariais associados à primeira maternidade estavam, em geral, entre as *mulheres jovens* (22 a 29 anos). Isto é, comparando os salários de mães e não mães, o maior hiato salarial entre elas foi observado para as mulheres nessa faixa etária.

Olhando para a escolaridade, o grupo de mães jovens e *com nível superior* apresentou um salário-hora médio de 63% do grupo das suas homólogas não mães. Já entre as jovens e *sem graduação*, a diferença entre mães e não mães foi significativamente menor; em média, as mães ganhavam, aproximadamente, 82% do salário hora das não mães. O hiato entre mães e não mães foi quase 20 pontos percentuais maior para as jovens graduadas, se comparadas às não graduadas, sugerindo um peso da escolaridade para explicar o resultado.

Quando incluímos o controle de raça, mães jovens com nível superior *não brancas* se distanciavam mais ainda das não mães, ganhando quase metade delas, 56%. Para as *brancas*, a proporção foi de 70%. Assim, mesmo considerando mães de mesma idade e escolaridade, a raça parece ter contribuído para explicar o impacto salarial associado à maternidade das mães jovens com nível superior.

Para mães *sem graduação*, a variável raça não foi tão importante e, nessa faixa etária, mães brancas e não brancas ganhavam por volta de 80% do salário-hora das não mães. Assim, o efeito no salário hora das mães sem nível superior além de mais próximo em relação à raça também foi menor do que o visto para as mães com graduação.

O impacto salarial parece ter sido mais agudo, então, para as mães jovens, com nível superior e não brancas. Seu salário, em 2006-2009, tendia a ser quase a metade daquele recebido por não mães, com as mesmas características.

Para o grupo de mulheres em idade mais *maduras*, que tinham entre 30 e 45 anos na época da entrevista, em que é possível comparar os dois momentos da primeira maternidade - nosso principal objeto de análise - os resultados tendem a seguir direção opostas se a primeira maternidade foi antes ou com 30 anos ou mais.

Para mães cuja primeira maternidade foi *antes dos 30 anos* (quando elas ainda tinham idade entre 22 e 29 anos) houve tendências a penalizações salariais, isto é, salário mais baixos do que o das não mães. Desse modo, entre as *não graduadas*, as mães ganhavam, em média, 90% do salário hora das não mães. Para as com nível superior, a

proporção salarial foi bem menor, de 69%. Outra vez, portanto, os efeitos da presença de filho sugerem ser mais significativo para as mães com maior escolaridade.

Em relação à raça, esse grupo de mães quando não tinha graduação apresentaram penalizações de 12 % para brancas e de 6% para as *não brancas*. Se *graduadas*, os efeitos foram de -28% e -35 %, respectivamente. Ou seja, para os grupos de mães de 30 a 45 anos e que tiveram filho ainda antes dos 30 anos, entre as sem graduação, as brancas tenderam a sentir mais efeitos e, entre as graduadas, o efeito foi maior para as não brancas. Ademais, destacamos que, novamente, o hiato salarial entre as mulheres não brancas de nível superior foi bastante chamativo (45% entre as jovens e agora foi de 35%).

Já olhando para mulheres da mesma faixa etária cuja primeira maternidade foi *com 30 anos ou mais*, houve, ao contrário, a chamada bonificação salarial quando comparadas às não mães; de +7% e de +13%, do salário hora, sem e com nível superior, respectivamente.

Olhando para cor e raça, se não graduadas, os efeitos foram de +3% para mães brancas e +12 % para mães não brancas. Com nível superior, +13% e +9%, respectivamente. Assim, as mães que atrasaram a maternidade para 30 anos ou mais, de nível superior e brancas foram aquelas que mais elevaram a hora em relação às suas homólogas não mães.

Em outros termos, quando olhamos para mães de 30 a 45 anos e o momento da primeira maternidade delas, temos que, entre as *graduadas*, quando as mães brancas sofriam impactos negativos, eles eram mais fracos e quando sofriam efeitos positivos eles foram mais fortes. Ao contrário, entre as *não graduadas*, a desvantagem salarial associada a chegada do filho antes dos 30 era mais branda para as não brancas e as vantagens relacionadas ao atraso da maternidade mais significativas para elas. De toda forma, o maior impacto positivo em termos de salário hora prece ter sido para mães brancas e o maior impacto negativo para mães não brancas, como revela a tabela 08 abaixo.

Esses achados sugerem que as mães mais beneficiadas (brancas, com nível superior e que atrasam a maternidade para 30 anos ou mais) alcançaram a maior bonificação salarial entre todos os grupos maternos analisados.

Tabela 08 - Diferença, em percentual, do salário hora de mães e não mães, *de 30 a 45 anos*, de acordo com o momento do primeiro filho, a escolaridade e a raça, em 2006-2009 – Brasil*

momento da 1ª maternidade	NÍVEL SUPERIOR		SEM NÍVEL SUPERIOR	
	brancas	não brancas	brancas	não brancas
22 a 29	- 28%	-35%	-12%	-6%
30 a 45	+13%	+9%	+3%	+12%

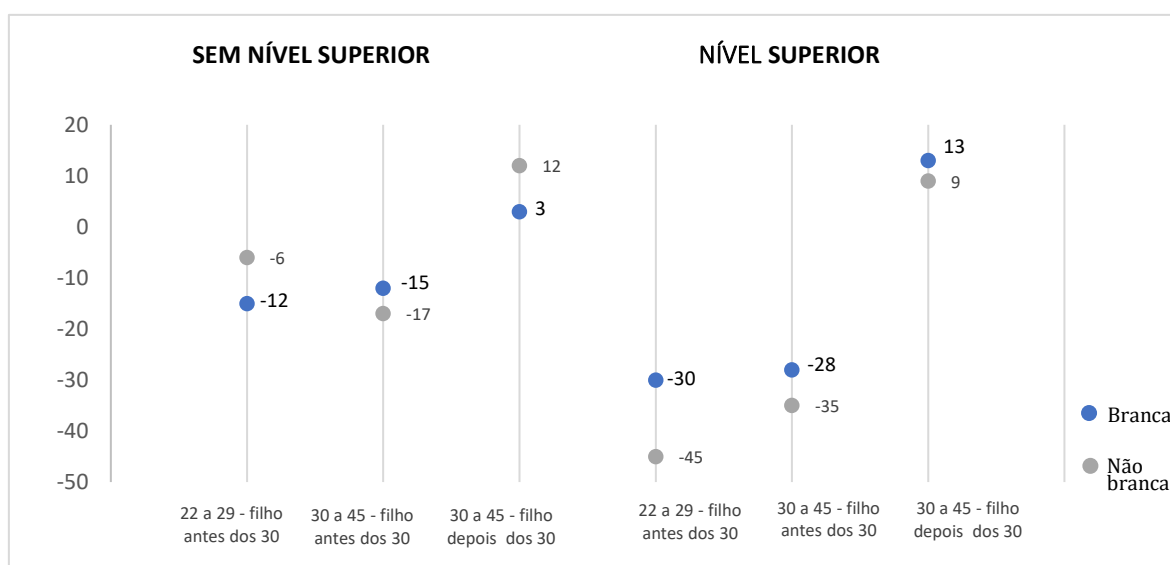
Fonte: Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios contínua, 2006-2009, IBGE.

*Mulheres ocupadas, com rendimento do trabalho diferente de zero, que eram responsáveis pelos domicílios ou cônjuges dos responsáveis, com idade entre 22 e 45 anos.

Para o período 2006-2009, o gráfico 05 nos apresenta uma síntese dos efeitos apresentados da maternidade para o salário-hora dos doze grupos de mães aqui analisados. Um dado que chama atenção é que os impactos negativos tendem a ser maiores para mães com *nível superior*; mais ainda para as que tiveram filho antes dos 30, e com maior intensidade para as não brancas. Já os grupos de mães *sem nível superior*, em geral, parecem ter sentido os efeitos da maternidade de forma menos profunda, com as mães nas duas faixas etárias e também brancas e não brancas apresentando penalizações mais semelhantes, visto que os empregos que exigem menos qualificação apresentam menores possibilidades de crescimento profissional e, por conseguinte, um teto salarial mais baixo. Isto é, as oportunidades ofertadas para as mulheres não graduadas de distintas características tendem a ser menos discrepantes. A diferença no rendimento entre quem ganha mais e menos é possivelmente bem menor do que os intervalos salariais observados para as carreiras profissionais de nível superior.

O gráfico 05 também parece evidenciar que os três grupos de mães que mais tiveram impacto no salário hora foram de mães não brancas. Por outro lado, o grupo que teve a maior bonificação foi o de mães brancas, com nível superior e que teve a primeira maternidade com 30 anos ou mais como sugere a nossa hipótese.

Gráfico 05 - Diferença do salário hora entre mães e não mães, segundo idade, escolaridade, raça e o momento do primeiro filho, em percentual, 2006-2009 – Brasil*



Fonte: Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios contínua, 2006-2009, IBGE.

*Mulheres ocupadas, com rendimento do trabalho diferente de zero, que eram responsáveis pelos domicílios ou cônjuges dos responsáveis, com idade entre 22 e 45 anos.

Para o período de 2016-2019, os dados sugerem que os maiores impactos salariais associados à primeira maternidade estavam, em geral, entre as *mulheres jovens* (22 a 29 anos), tal como o observado para o momento anterior.

Em relação à escolaridade, mães jovens, de 22 a 29 anos, *sem nível superior* ganhavam, em média, 6% a menos do que as não mães (em 2006-2009 era - 18%). Para brancas, o impacto foi de apenas - 3% (era de 15%) e para não brancas de - 6% (era de - 17%).

Para as *graduadas*, o hiato foi de 14% (era -37%). Para as brancas, o efeito da maternidade esteve associado à uma redução do salário hora em cerca de 15% (era -30%) e para as não brancas de 8% (era de -45%). Ou seja, mães graduadas de 22 a 29 anos não brancas que em 2006-2009 recebiam 55% do salário hora das não mães, em 2016-2019 passaram a receber 92% do salário delas⁵⁸.

⁵⁸ Aqui, cabe chamar atenção que o salário das não mães tendeu a se reduzir e o das mães a aumentar entre os períodos analisados, o que ajuda a explicar uma redução de hiato tão acentuada.

Mesmo que a primeira maternidade antes dos 30 anos siga impondo penalidades salariais às mães, nossos achados sugerem que os efeitos negativos foram menores em 2016-2019 do que os observados em 2006-2009; com destaque para a variação daquelas que tinham graduação e, entre elas, para as não brancas. Temos assim, que, com o passar do tempo, os efeitos da maternidade tornaram-se não apenas menores, mas também mais homogêneos para os diferentes grupos de mães analisados na faixa etária de 22 a 29 anos.

Para o grupo de mulheres *mais maduras* (30 a 45 anos no momento da entrevista), entre aquelas cuja primeira maternidade tinha sido *antes dos 30 anos*, o impacto para as *não graduadas* foi em média de -3% (era -10%). Para as mães brancas o hiato passou a ser de -1% (era de -12%). Para não brancas de -3% (era -6%). Para as *graduadas*, o efeito foi de -17% para as brancas (era -28%) e de -20% para não brancas (era 35%). Mais uma vez ainda mais intenso para as mais escolarizadas que tiveram filho antes dos 30 anos.

Já para as mães que tinham postergado a primeira maternidade para 30 anos ou mais, as não graduadas apresentaram bonificações de +13% (era +7%) e as com nível superior +19% (era +13%). Olhando para cor e raça, entre as *sem graduação*, os efeitos para as brancas foi de +16% (era +3%) e para não brancas +8% (era +12%). Entre as de *nível superior*, as brancas apresentaram efeitos positivos crescentes de +20% (era +13%) e a não brancas decrescentes 8% (era +9%). Isto é, ao longo do tempo, em relação à primeira maternidade com 30 anos ou mais, as brancas apresentaram uma bonificação salarial ainda mais positiva enquanto as não brancas tiveram, ao contrário, tendência de redução do percentual do bônus que tinham visto em 2006-2009, nos dois grupos de escolaridade.

Assim, pela tabela 09 abaixo, é possível comparar os efeitos da maternidade para todos os grupos de mães que tinham de 30 a 45 anos no momento da entrevista, segundo o momento da maternidade, raça e escolaridade delas e identificar mudanças entre 2006-2009 e 2016-2019.

Tabela 09 - Diferença, em percentual, do salário hora de mães e não mães, de 30 a 45 anos, de acordo com o momento do primeiro filho, a escolaridade e a raça, em 2006-2009 e 2016-2019– Brasil

momento da primeira maternidade	NÍVEL SUPERIOR				SEM NÍVEL SUPERIOR			
	brancas		não brancas		brancas		não brancas	
	2006-2009	2016-2016	2006-2009	2016-2016	2006-2009	2016-2016	2006-2009	2016-2016
22 a 29	-28%	-17%	-35%	-20%	-12%	-1%	-6%	-3%
30 a 45	+ 13%	+20%	+9%	+8%	+3%	+16%	+12%	+8%

Fonte: Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios contínua, 2006-2009/2016-2019, IBGE.

*Mulheres ocupadas, com rendimento do trabalho diferente de zero, que eram responsáveis pelos domicílios ou cônjuges dos responsáveis, com idade entre 22 e 45 anos.

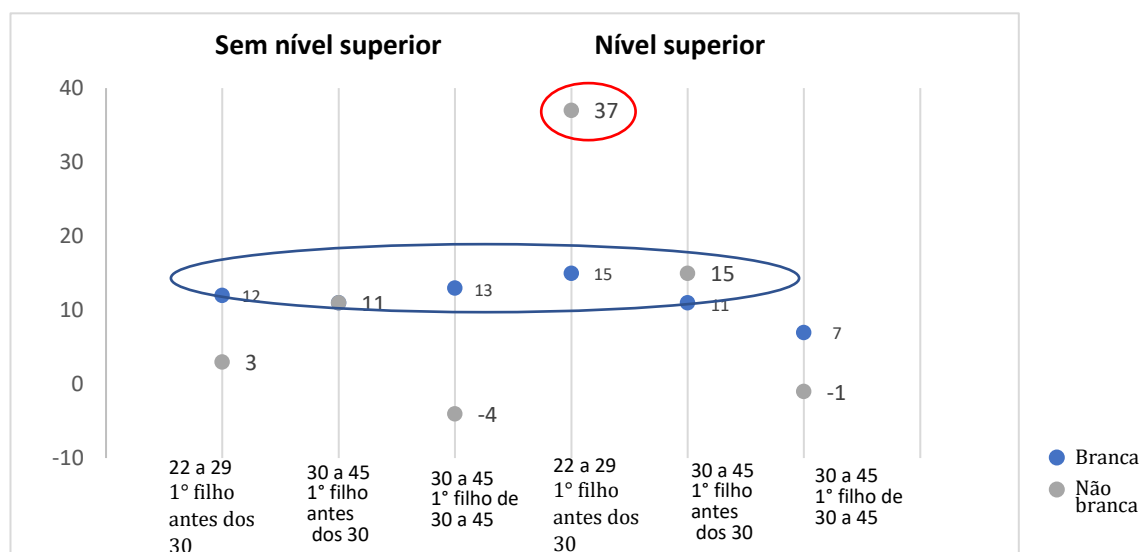
Novamente, ter o primeiro filho com 30 anos ou mais foi mais vantajoso para o grupo de mães altamente beneficiados – brancas e com nível superior. Além disso, ao longo do tempo, essa vantagem cresceu para as brancas e teve tendência a se reduzir para as não brancas.

Para identificar as tendências dos efeitos da maternidade para o salário hora das mães ao longo dos anos analisados, produzimos o gráfico 05, que busca mostrar como oscilou a proporção do salário das mães em relação às não mães. Isto é, tenta identificar o quanto em termos de pontos percentuais cada grupo de mãe se aproximou ou se distanciou das não mães em 2016-2016 em relação aos dados de 2006-2009.

Entre os doze grupos de mães analisados, em dez deles houve redução da penalidade salarial (aproximação do percentual do salário entre mães e não mães) ou maior bonificação salarial das mães - ou seja vantagem salarial para as mães- As duas exceções foram vistas para as mães não brancas que atrasaram a maternidade, em que a vantagem salarial em relação às mães caiu em 2016-2019. Isto é, para nenhum grupo de mães houve uma penalidade salarial maior do que a observada para 2006-2009 (em termos percentuais).

Os dados sugerem também que para todos os seis grupos de mães brancas, o enfrentamento do impacto salarial parece ter ocorrido em proporções muito semelhante; isto é, a forma de aproximação entre mães e não tendeu a ser similar entre elas, em termos de pontos percentuais. Já para as não brancas, chama atenção as mudanças dos impactos para aquelas com nível superior; por exemplo, as mães não brancas graduadas de 22 a 29 anos se aproximaram das não mães em 37 pontos percentuais (o hiato de 45% caiu para 8%, entre os dois períodos analisados).

Gráfico 06 - Diferença no salário hora entre mães e não mães, em pontos percentuais, segundo a idade, escolaridade, cor e raça e o momento da primeira maternidade em 2006-2009 e 2016-2019



Fonte: Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios contínua, 2006-2009/2016-2019, IBGE.

*Mulheres ocupadas, com rendimento do trabalho diferente de zero, que eram responsáveis pelos domicílios ou cônjuges dos responsáveis, com idade entre 22 e 45 anos.

Olhando para a tendência entre os dois períodos, todos esses dados sugerem que mães jovens tendem a sofrer os maiores impactos salariais, especialmente aquelas que tinham nível superior. Entre elas, as não brancas apresentaram um impacto muito intenso, auferiam quase metade do salário hora das não mães, em 2006-2009. Por outro lado, foi o grupo de mãe que mais conseguiu enfrentar a desigualdade e, em 2016-2019, o hiato caiu para 8%, o que parece ter revertido a tendência por raça. Para as não graduadas, os efeitos da maternidade já eram menores e ficaram ainda menos intensos em 2016-2019, chegando, por exemplo, a um hiato de 1% para as brancas, se tudo o mais se mantiver constante.

Para mães na faixa etária de 30 a 45 anos, o momento da maternidade pareceu crucial para a definição salarial materna. As que tiveram filho antes dos 30 apresentaram penalizações bastante significativas enquanto as que atrasaram, demonstraram tendência a bonificação. Assim, a chegada do primeiro filho antes dos 30 anos intensificou a diferença com as não mães de forma mais profunda, mesmo quando ela já tinha 30 anos ou mais, sugerindo um efeito de médio e longo prazo.

Ademais, nas duas faixas etárias, os impactos foram mais negativos salarialmente para as graduadas e para as não brancas, ainda que em 2016-2019 ficassem mais

parecidos. Novamente, a recuperação das mães não brancas foi mais destacada ao longo do tempo.

Conforme a nossa hipótese, o adiamento da primeira maternidade para 30 anos ou mais parece garantir bônus salariais mais robustos, sobretudo, para as mães mais beneficiadas. Assim, nossos achados indicam que, mesmo com probabilidade de ter filhos mais novos, mães com 30 anos ou mais apresentaram a melhor realidade salarial analisada e que essa vantagem se intensificou ainda mais com os anos, para as mães brancas (tabela 08). Isto é, ao longo dos anos, as não brancas tiveram tendência a diminuir o percentual de bônus enquanto as brancas aumentaram, nos dois grupos de escolaridade. Assim, mães brancas e graduadas que já ganhavam mais de forma absoluta, tiveram um aumento no percentual de bônus em relação ao momento anterior. O que sugere que esse tipo de maternidade pode contribuir para ampliar a desigualdade salarial entre as mulheres (tabela 12).

Grupos de mães que tiveram o primeiro filho entre 22 e 29 não devem ter sido, então, impactados somente pela idade do filho, mas pelo momento da gravidez, já que quando chegam à idade de 30 a 45 anos seu salários permanecem mais baixos do que o de mães de mesma idade, mas que tiveram o primeiro filho mais tarde (gráfico 05). Assim, mesmo com maior chance de ter filhos mais crescidos, elas não pareceram ter recuperado o impacto salarial sofrido, especialmente para as mais qualificadas. Em 2016-2019, entre as graduadas, este foi o grupo de mães com maior hiato salarial em relação às não mães, o que indica que os efeitos do filho antes dos 30 anos acompanham toda a trajetória profissional das mulheres, comprometendo, possivelmente, as suas oportunidades de crescimento e acúmulo de experiência, que parecem não ser facilmente recuperados.

Finalmente, acreditamos que o resultado apresentado parece contribuir com a literatura que busca a correlação entre escolaridade e efeitos salariais maternos. Nossos achados sugerem que as mães mais educadas foram ao mesmo tempo mais e menos impactadas em termos de salário hora e que a diferença estava possivelmente associada ao momento primeira maternidade. Alguns estudos, com outro recorte analítico do apresentado aqui, como Doren (2019), encontraram que o bônus associado à fecundidade mais tarde e à escolaridade estava presente apenas para quem tinha um filho, sugerindo que com mais filho essas mães teriam dificuldade de equilibrar a vida profissional da mesma forma.

Esses achados parecem, portanto, confirmar a nossa hipótese de que mães com nível superior têm intensidade nas vantagens e desvantagens salariais maiores

correlacionadas à fecundidade do que as menos escolarizadas. Em razão das suas possibilidades profissionais, das carreiras mais dinâmicas e intensas em que estão inseridas (ENGLAND, 2016; DOREN, 2019; WILDE et al, 2010), a parentalidade e o momento da maternidade produzem desigualdade maiores entre as mais escolarizadas e o filho antes e depois dos 30 parecem levar a caminhos antagônicos quando se pensa em efeitos salariais. E, ao longo do tempo, embora mães brancas e não brancas tenham convergido a forma como cada uma é impactada, o crescimento do bônus salarial associado ao atraso da maternidade só foi identificado para as brancas, reafirmando a possível relação entre bônus e as condições de privilégio social e econômico das mães.

4.8.3 Análises dos modelos de regressão

Primeiramente, gostaríamos de lembrar que para a montagem da regressão sobre salário por hora, foi preciso construir uma equação referente à probabilidade de uma mulher participar da força de trabalho, segundo a presença de filho e momento do primeiro filho (filho mais velho), a idade, escolaridade, região, cor e raça, fontes de renda do não trabalho, presença de cônjuge e situação da mulher na família. No entanto, como partimos da mesma base de dados, esse resultado já foi demonstrado no capítulo 03, página 171, e não faria sentido repetir, uma vez que se trata dos mesmos resultados. Assim, nesse momento, vamos trabalhar com a 2ª fase do modelo de Heckman (1979), no que se refere à variável salário hora dessas mulheres, considerando a possibilidade delas fazerem parte da população economicamente ativa, calculada na primeira equação. Optamos por apresentar o modelo de força de trabalho no capítulo 03, porque é o capítulo que trata dos dados de tempo no trabalho assalariado e reprodutivo e da sobrecarga, justamente porque só ocorre sobrecarga para quem se mantém na força de trabalho.

Por fim, ainda nessa seção, apresentaremos uma segunda regressão que permitirá entender como a maternidade com 30 anos ou mais se diferencia da não maternidade, de acordo com as variáveis selecionadas. Dessa forma, com a maior interação das variáveis, podemos encontrar ainda outras evidências para entender se maternidade com 30 anos ou mais tende diferenciar mais ou menos as mulheres por cor e raça e pela escolaridade.

i- Regressão sobre rendimentos (salário- hora)

Na tabela 10 está apresentado o resultado dos coeficientes referente ao resultado para a média do modelo que buscou correlacionar maternidade e salário-hora. Para 2006-2009, quando tomamos como referência as mulheres sem filhos, as mães que tinham filhos antes dos 30 tendiam a ter salários mais baixos, ou seja, uma relação negativa entre salário e maternidade mais jovem. Em relação às que tiveram a primeira maternidade mais madura, de 30 a 45 anos, o que se observa é que esse tipo de maternidade estava associado a uma bonificação salarial em relação às não mães (variável de referência). O que tende a confirmar a nossa hipótese, tanto pelo modelo quanto pelas estatísticas descritivas acima.

Contudo, cabe dizer que para o nosso modelo aqui apresentado, quando falamos de mulheres com o primeiro filho antes dos 30 anos incluímos tanto os grupos de mães de 22 a 29 anos quanto aqueles de 30 a 45 e que foram mães antes dos 30 anos. Isto é, todas que tiveram filho mais cedo, independentemente da idade nela no momento da entrevista. Como a tabela 10 abaixo também revela que idade e salário-hora se correlacionam positivamente, a relação negativa das mulheres entre maternidade antes dos 30 e salário decorre tanto do momento da gravidez quanto da própria idade de parte dessas mães, se tudo mais se mantiver igual.

A escolaridade pareceu ser a variável que mais contribuiu positivamente para o salário-hora, contudo, ao longo do período, seu peso parece ter sido menor. Em relação aos dados de região, o Sudeste aparece, em geral, como a região mais associada positivamente aos maiores salários. Por fim, para a variável a cor e raça, o impacto de ser branco segue associado a maiores salários, apesar disso, os resultados indicam que perdeu força para explicar a diferença salarial das mulheres de entre os dois períodos analisados.

Tabela 10 - Resultados do modelo de regressão linear de rendimentos (salário/hora) de mulheres com renda oriunda do trabalho, 22 a 45 anos de idade e chefes de família ou cônjuges, 2006-2009 e 2016-2019 (2º estágio de Heckman)

	2006-2009		2016-2019	
	Efeito no Log rendimento	Efeito no rendimento	Efeito no Log rendimento	Efeito no rendimento
RIM	-1.051 *** (0.072)	-	-0.352 *** (0.011)	-
Momento da maternidade				
Não tem filho	<i>Ref.</i>	<i>Ref.</i>	<i>Ref.</i>	<i>Ref.</i>
Primeiro filho < 30 anos	-0.052 * (0.024)	-5,1% *	-0.054 *** (0.006)	-5,3% ***
Primeiro filho > 30 anos	0.159 *** (0.041)	+17,2% ***	0.143 *** (0.011)	+15,4% ***
Idade				
22 a 29 anos	<i>Ref.</i>	<i>Ref.</i>	<i>Ref.</i>	<i>Ref.</i>
30 a 45	0.097 *** (0.019)	+10,2% ***	0.082 *** (0.006)	+8,5% ***
Nível superior completo				
Não	<i>Ref.</i>	<i>Ref.</i>	<i>Ref.</i>	<i>Ref.</i>
Sim	1.064 *** (0.035)	+189,8% ***	0.874 *** (0.007)	+139,6% ***
Região				
Norte	-0.267 *** (0.025)	-23,4% ***	-0.157 *** (0.009)	-14,5% ***
Nordeste	-0.617 *** (0.020)	-46,0% ***	-0.302 *** (0.007)	-26,1% ***
Sudeste	<i>Ref.</i>	<i>Ref.</i>	<i>Ref.</i>	<i>Ref.</i>
Sul	-0.451 *** (0.022)	-36,3% ***	0.000 (0.006)	+0,0%
Centro-oeste	-0.213 *** (0.023)	-19,2% ***	0.020 ** (0.007)	+2,0% **
Raça				
Branca	<i>Ref.</i>	<i>Ref.</i>	<i>Ref.</i>	<i>Ref.</i>
Não branca	-0.272 *** (0.018)	-23,8% ***	-0.141 *** (0.005)	-13,2% ***

Valores apresentados em termos das estimativas dos efeitos e erros-padrões (entre parênteses) na escala logarítmica natural (Log) e no rendimento (percentual).

Ref. = categoria de referência.

* p-valor ≤ 0,05; ** p-valor ≤ 0,01; *** p-valor ≤ 0,001.

ii- *Regressão sobre participação no mercado de trabalho para a não maternidade e a maternidade tardia*

Assim como fizemos acima, foi necessário construir o modelo em duas etapas (Heckman, 1979) a fim de evitar o viés relacionado ao fato das mulheres mais escolarizadas terem maior tendência a se manter ativas mesmo após a maternidade, como vimos no capítulo 03.

Na tabela 11 está apresentado o resultado dos coeficientes referente ao resultado para a média do modelo que buscou correlacionar mulheres na faixa etária de 30 a 45 anos - sem filho e mães que atrasaram a primeira maternidade - com a força de trabalho. De acordo com os resultados, quanto mais velhas, as mulheres de 30 a 45 e sem filhos se relacionavam negativamente à força de trabalho, nos dois períodos analisados. Já as mães que tiveram a primeira maternidade com 30 anos ou mais tinham correlação positiva entre idade e a força de trabalho, tanto em 2006-2009 quanto em 2016-2019.

Em relação à escolaridade, o nível superior foi a variável que mais contribuiu para que a mulher, mãe ou não, fosse economicamente ativa. Essa correlação foi mais forte positivamente para as mães que tinham atrasado a maternidade do que para aquelas sem filhos. O peso da escolaridade parece ter crescido para os dois grupos de mulheres, ao longo do tempo analisado. Ser responsável pelo domicílio também se associava positivamente à força de trabalho. Por outro lado, o acesso a outras fontes de renda fora do trabalho e a presença de cônjuge estavam associadas negativamente à atividade das mulheres, com e sem filho, conforme a literatura apresentada. Por fim, em geral, ser branca estava aumentando as possibilidades de atividade, nos dois períodos analisados.

Tabela 11 - Resultados do modelo “*probit*” de participação no mercado de trabalho de mulheres chefes de família ou cônjuges, sem filhos e aquelas que tiveram o primeiro filho entre 30 e 45 anos, 2006-2009 e 2016-2019 (1º estágio de Heckman)

	2006-2009		2016-2019	
	Mulheres sem filho	Maternidade 30 a 45 anos	Mulheres sem filho	Maternidade 30 a 45 anos
Idade (30 a 45 anos)	-0,018 (0,002) ***	0,007 (0,003) *	-0,015 (0,005) **	0,018 (0,006) **
Nível superior completo				
Não	<i>Ref,</i>	<i>Ref,</i>	<i>Ref,</i>	<i>Ref,</i>
Sim	0,734 (0,037) ***	0,757 (0,034) ***	1,089 (0,086) ***	1,422 (0,093) ***
Região				
Norte	-0,113 (0,041) **	-0,056 (0,045)	-0,153 (0,082) □	-0,315 (0,078) ***
Nordeste	-0,055 (0,029) □	0,056 (0,030) □	-0,474 (0,065) ***	-0,452 (0,056) ***
Sudeste	<i>Ref,</i>	<i>Ref,</i>	<i>Ref,</i>	<i>Ref,</i>
Sul	0,087 (0,035) *	0,178 (0,034) ***	0,033 (0,088)	0,100 (0,079)
Centro-oeste	-0,155 (0,033) ***	0,036 (0,038)	0,112 (0,092)	-0,016 (0,081)
Raça				
Branca	<i>Ref,</i>	<i>Ref,</i>	<i>Ref,</i>	<i>Ref,</i>
Não branca	-0,007 (0,024)	0,062 (0,026) *	-0,141 (0,055) *	-0,037 (0,052)
Renda do não trabalho	-0,090 (0,007) ***	-0,055 (0,005) ***	-0,451 (0,008) ***	-0,423 (0,010) ***
Presença de cônjuge				
Não	<i>Ref,</i>	<i>Ref,</i>	<i>Ref,</i>	<i>Ref,</i>
Sim	-0,498 (0,043) ***	-0,521 (0,050) ***	-0,191 (0,066) **	-0,574 (0,067) ***
Chefe de família				
Não	<i>Ref,</i>	<i>Ref,</i>	<i>Ref,</i>	<i>Ref,</i>
Sim	0,165 (0,038) ***	0,174 (0,039) ***	0,166 (0,059) **	0,197 (0,055) ***

Valores apresentados em termos das estimativas dos efeitos e erros-padrões (entre parênteses).

Ref. = categoria de referência.

□ p-valor ≤ 0,10; * p-valor ≤ 0,05; ** p-valor ≤ 0,01; *** p-valor ≤ 0,001.

iii- *Regressão sobre o rendimento (salário-hora) para a não maternidade e a maternidade tardia*

Na tabela 12 está apresentado o resultado dos coeficientes referente ao resultado para a média do modelo que buscou correlacionar mulheres de 30 a 45 anos, sem filho e mães que atrasaram a primeira maternidade, com o salário hora.

Para a variável idade, os resultados não mostraram significância, à exceção das mães que atrasaram a maternidade no período de 2016-2019, em que houve uma relação positiva entre idade e salário-hora. Para os dois períodos, a presença de nível superior se associava positivamente ao salário-hora dos dois grupos de mulheres analisados. Em 2016-2019, no entanto, a contribuição do diploma de graduação, ainda que elevada, tendeu a perder força, especialmente para as não mães.

Em relação à desigualdade salarial correlacionada à escolaridade, em 2006-2009 mulheres com e sem nível superior eram mais desiguais quando elas não eram mães. Já em 2016-2019, a maior diferença salarial entre graduadas e não graduadas estava no grupo de mães que tinham atrasado a maternidade para 30 anos ou mais.

Para as informações por cor e raça, os dados sugerem que embora a raça tenha perdido peso para explicar a diferença no salário hora das mulheres ao longo do tempo, nos dois períodos a diferença salarial observada entre brancas e não brancas era ainda mais acentuada entre o grupo de mulheres que atrasaram a maternidade do que entre aqueles sem filhos. Em outras palavras, nos dois momentos investigados, mulheres não brancas ganhavam uma proporção do salário das brancas menor quando atrasavam a maternidade do que quando não tinham filhos. Pelas tabelas de médias simples acima, também o bônus salarial das mulheres brancas associados à maternidade com 30 anos ou mais pareciam também maiores do que o das não brancas.

Parece-nos, assim, que, entre o grupo de mulheres que atrasaram a primeira maternidade, as desigualdades por escolaridade e cor e raça tendem a ser maiores em termos de salário hora. O que sugere que esse tipo de maternidade contribui para a ampliar a desigualdade de raça e escolaridade (classe), a despeito das médias maiores salariais encontradas nesse tipo de maternidade para todas que atrasaram a chegada do primeiro filho, conforme a nossa hipótese.

Em termos regionais, de maneira geral, estar na região Sudeste sugere correlação positiva com o salário hora, com exceção da região Centro-Oeste, e no último período.

No entanto, os dados de região foram acrescidos na tabela para gerar uma melhor significância dos dados e fuge ao escopo dessa tese incluir maiores análises regionais.

Tabela 12 - Resultados do modelo de regressão linear de rendimentos (salário/hora) de mulheres chefes de família ou cônjuges sem filhos e aquelas que tiveram o primeiro filho entre 30 e 45 anos, 2006-2009 e 2016-2019 (2º estágio de Heckman)

	2006-2009		2016-2019	
	Mulheres sem filho	Maternidade 30 a 45	Mulheres sem filho	Maternidade 30 a 45
RIM	-0,910 (0,159) ***	-1,033 (0,304) ***	-0,137 (0,044) **	-0,289 (0,040) ***
Idade	-0,001 (0,006) -0,1%	-0,012 (0,008) -1,2%	-0,002 (0,001) -0,2%	0,005 (0,002) * +0,5%
Nível superior completo				
Não	<i>Ref,</i> 1,384 (0,080) ***	<i>Ref,</i> 1,114 (0,123) ***	<i>Ref,</i> 0,990 (0,014) ***	<i>Ref,</i> 1,035 (0,018) ***
Sim	+299,1%	+204,7%	+169,1%	+181,5%
Região				
Norte	-0,431 (0,076) *** -35,0%	-0,264 (0,100) ** -23,2%	-0,174 (0,023) *** -16,0%	-0,149 (0,029) *** -13,8%
Nordeste	-0,684 (0,061) *** -49,5%	-0,738 (0,071) *** -52,2%	-0,323 (0,017) *** -27,6%	-0,255 (0,022) *** -22,5%
Sudeste	<i>Ref,</i> -0,472 (0,065) *** -37,6%	<i>Ref,</i> -0,690 (0,080) *** -49,8%	<i>Ref,</i> -0,006 (0,017) -0,6%	<i>Ref,</i> -0,063 (0,021) ** -6,1%
Sul	-0,234 (0,073) ** -20,9%	-0,196 (0,098) * -17,8%	0,002 (0,020) +0,2%	0,056 (0,025) * +5,8%
Centro-oeste				
Raça				
Branca	<i>Ref,</i> -0,212 (0,058) *** -19,1%	<i>Ref,</i> -0,453 (0,071) *** -36,4%	<i>Ref,</i> -0,150 (0,014) *** -13,9%	<i>Ref,</i> -0,219 (0,018) *** -19,7%
Não branca				

Valores apresentados em termos das estimativas dos efeitos e erros-padrões (entre parênteses).

Ref. = categoria de referência.

* p-valor $\leq 0,05$; ** p-valor $\leq 0,01$; *** p-valor $\leq 0,001$.

4.8.4 Análises combinatórias dos resultados

Conectando os resultados empíricos acima apresentados - tabelas com médias simples e modelos de regressão linear - o que foi encontrado sugere que a nossa hipótese

foi confirmada, uma vez que conseguimos demonstrar que a primeira maternidade com 30 anos ou mais conferiu um bônus salarial mais importante para as mães, e com maior intensidade entre as mais beneficiadas – brancas e com nível superior. Ademais, esse bônus tendeu a ser ainda maior para elas com o passar do tempo (de 13% para 20%), quando comparamos o salário-hora delas com o das não mães.

A segunda parte da nossa hipótese também parece ter sido demonstrada, pois, de acordo com o nosso modelo, ao menos para as que tinham entre 30 e 45 anos, mulheres brancas e não brancas e mulheres graduadas e não graduadas tinham salários mais discrepantes quando tinham tido a primeira maternidade com 30 anos ou mais do que quando elas não tinham nenhum filho. Nesse sentido, esse tipo de gravidez parece deixar as mulheres mais e menos privilegiadas mais afastadas ainda. Isso parece ocorrer porque, embora esse tipo de maternidade também seja mais vantajosa para os dois grupos raciais e das duas escolaridades, ela tende a dar mais retorno positivo às mulheres com maior possibilidade de carreiras e privilegiadas socialmente.

E, como ao contrário, mães jovens de nível superior tendem a reduzir mais seus salários proporcionalmente do que mães jovens sem graduação, essa maternidade mais cedo sugere que as médias salariais delas fiquem menos desiguais.

Como a revisão de literatura apresentada mostrou, o acúmulo de experiência tende a ser mais importantes para mulheres mais escolarizadas e, por conseguinte, o afastamento do emprego pode gerar maiores perdas para elas e dificultar, conseqüentemente, a recuperação na carreira no médio e longo prazo. Mães sem nível superior, ao contrário, tendem a ocupar profissões em que o acúmulo de experiência não tende a gerar salários elevados e, por conseguinte, entrar e sair do mercado compromete menos o seu rendimento ao longo do tempo.

Nossos resultados sugerem, então, que o momento do primeiro filho antes dos 30 anos tendiam a reduzir proporcionalmente bem mais o salário-hora das mães jovens que tinham nível superior, no curto e no médio prazo. Contudo, em termos de força de trabalho, vimos acima, no capítulo 03, que as mães mais jovens e menos escolarizadas tinham sido as mais impactadas. Talvez pelo custo de oportunidade, pois com médias salariais significativamente mais baixas, mães com menor escolaridade têm menor chance de suportar cortes financeiros mais altos. Já mães com nível superior e média salarial mais elevada tendem a apresentar maior “gordura”, isto é, mesmo com um corte salarial proporcionalmente maior elas têm maiores chances de se manter ativas. Assim, para mães jovens com menor escolaridade, os impactos no mercado de trabalho têm um fosso maior

na taxa de atividade do que em termos de penalização salarial. Isto é, os efeitos negativos da maternidade parecem ser melhor identificados não nos rendimentos, mas, antes, nas suas possibilidades de se manterem ativas.

Quando fazemos um esforço para identificar uma relação entre o momento da primeira maternidade, a idade das mulheres e a possível idade do filho (variável não coletada aqui), entendemos que mães de 22 a 29 anos e mães de 30 a 45 anos e que tiveram filho apenas com 30 ou mais apresentariam maior probabilidade de ter filho pequeno. Ainda assim, os efeitos da maternidade foram opostos para esses dois grupos maternos. As primeiras tiveram o maior impacto negativo e as segundas o maior impacto positivo, quando comparadas às não mães. Lembramos, ainda, que esse salário não decorre da diferença de idade das mães, visto mães também entre as mais maduras, de 30 a 45 anos, e que tiveram filho até os 30 anos, mais cedo, ganharam 50% a menos do que as que tinham tido filho mais tarde, no caso das graduadas, em 2016-2019. Assim, mesmo com probabilidade de ter filhos menores, mães que adiaram a maternidade tiveram ganhos salariais comparados às mulheres sem filhos. Tudo isso reforça a ideia de que o momento da primeira maternidade se dá por uma escolha mais reflexiva, em consonância com a vida profissional das mães mais escolarizadas com o intuito de comprometer menos a sua carreira.

A nosso ver, os efeitos da maternidade antes dos 30 anos para as mulheres com nível superior seguem no médio prazo porque ainda que elas tenham chances maiores de ter filhos fora da idade escolar, um comprometimento das oportunidades já teria ocorrido e, talvez, se acumulado com o tempo. Isto é, mesmo com uma demanda doméstica possivelmente menor, e trabalhando menos horas em casa (capítulo 03) seus salários foram 50% mais baixos do que o daquelas de mesma idade e que tiveram filho depois dos 30 (capítulo 03). Escolher quando ter o primeiro filho parece mais importante em termos salariais do que a idade que possivelmente as crianças tenham.

Não excluimos aqui que essas mães têm mais chance de terem mais filhos, e o fato de ter um filho mais velho já contribuiria para reduzir a carga de trabalho doméstico das mães, sobretudo se for do sexo feminino. Estamos tentando demonstrar, no entanto, que mesmo reduzindo a carga de trabalho doméstico ao longo do tempo (capítulo 03), mães de nível superior que tiveram filho antes dos 30 anos experimentam forte penalização salarial e que os efeitos para o rendimento não devam ser procurados apenas no tempo que gastam com o trabalho doméstico atualmente. Para as mães menos escolarizadas, o efeito de ter filho antes dos 30 havia quase desaparecido quando elas tinham idade entre

30 e 45 anos, em 2016-2019, sugerindo que estão ocupadas em empregos cujos salários dependem menos da experiência acumulada.

4.9 Considerações parciais

Nesse capítulo, apresentamos, brevemente, duas correntes neoclássicas, a teoria do capital humano e a economia da família, ambos repousadas em uma visão economicista e racional do funcionamento da sociedade e, portanto, possivelmente incapazes de sozinhas explicarem tanto as desigualdades de rendas gerais quanto aquelas entre homens e mulheres no mercado de trabalho.

Em contraposição a tais ideias, o pensamento feminista passou a questionar a circularidade dos seus argumentos para explicar a divisão sexual do trabalho, assim como a visão de um homem racional em que todas as decisões obedecem à maximização da utilidade da família. Entre as próprias correntes feministas, no entanto, há pluralidades. Algumas vertentes apostam na prevalência do trabalho assalariado, conquistadas por prerrogativas legais e políticas para alcançar a igualdade com os homens – feminismo *mainstreaming* - enquanto outras vêm dando centralidade ao trabalho reprodutivo para pensar na construção de um mundo mais justo para as mulheres, fora do espectro androcêntrico.

Nesse sentido, a nosso ver, o campo da economia feminista parece avançar sobre o feminismo *mainstreaming*, voltado, em grande medida, para uma promoção das mulheres (poucas) para o mercado, sem se aprofundar nas questões estruturais pelas quais as relações sociais de sexo se reproduzem. Por isso mesmo, parecem carentes em ferramentas que, de fato, avancem sobre o próprio *mainstreaming*. Sendo, muitas vezes, ao contrário, encapsuladas por ele. Se a base do sistema capitalista é a extração de mais-valia e, portanto, promoção de desigualdade. Se a desigualdade econômica vem crescendo, ao buscar convergir a luta das mulheres com o *mainstreaming*, possivelmente, os principais avanços se darão para poucas. Já a preocupação com a vida tende a estar em um plano inferior à reprodução do capital e, por isso, parte significativa da responsabilidade pelos cuidados deve ficar a cargo das mulheres, com estratégias privadas de resolução.

Analisando os estudos sobre as penalidades salariais que mães sofrem no mercado de trabalho, em grande medida baseados na teoria do capital humano, parece-nos que o

trabalho doméstico também não vem recebendo atenção suficiente. Optamos aqui, ao contrário, em aproveitar parte da contribuição desses estudos, calculando os impactos salariais das mães em relação à escolaridade e raça, mas, analisando-o associadamente ao aumento do tempo com trabalho doméstico e com sobrecarga. Entendemos que sem unir essas duas formas de informações, não seria possível demonstrar como as mães vêm sendo impactadas pela maternidade em termos de divisão sexual do trabalho.

Queremos dizer com isso, que, ao se voltar para entender os impactos apenas no salário, no âmbito do trabalho assalariado, reforça-se uma perspectiva de análise que tende a manter a hierarquia entre trabalho assalariado e reprodutivo ou mesmo parece a considerá-los de forma dicotômicas e não complementares para o entendimento da qualidade de vida.

Sem essa visão do todo trabalhado, teremos dificuldade para problematizar o fato da maternidade poder gerar consequências antagônicas, quando consideramos o trabalho assalariado e a sobrecarga de trabalho, para mães mais e menos privilegiadas. Sem pensar de forma amalgamada, talvez o atraso da maternidade seja sempre associado a ganhos financeiros e seus impactos para a vida doméstica sigam nos recônditos do lar.

Ou seja, mais do que identificar categorias associadas à desigualdade, parece interessante voltarmos a nossa atenção às relações sociais de sexo, ao trabalho e à divisão sexual do trabalho, por renda e raça, como sugere a teoria da consubstancialidade Kergoat (2010).

Demonstramos, assim, a partir dos nossos achados empíricos, que o momento da maternidade parece ter consequências salariais mais fortes para as escolarizadas, tanto positivamente - para a maternidade mais tarde, quanto negativamente - para a maternidade antes dos 30. Nesse sentido, apostar numa maternidade mais reflexiva parece ser uma estratégia que gera melhores retornos às mães privilegiadas no curto e médio prazo. Contudo, olhando para os resultados do capítulo 03, mães privilegiadas e que atrasaram a maternidade foi também aquela que mais aumentou o tempo com o trabalho doméstico e com a sobrecarga de trabalho ao longo do tempo. Esses resultados em conjunto parecem sugerir que essa reflexividade em relação ao momento da maternidade está conseguindo, em algum sentido, não só amortizar, mas trazer bonificações salariais, mas, por outro lado, esse tipo de maternidade pode deixar esse grupo de mães com a maior sobrecarga, especialmente, se a horas gastas com trabalhos domésticos seguirem na mesma tendência vista.

Assim, a despeito da maior média salarial, mães beneficiadas começariam a ser mães em idade mais madura, estariam, possivelmente, inseridas em trabalho de alta intensidade e responsabilidade e, ainda, estariam assistindo ao crescimento da sobrecarga de trabalho, em horas, ao longo do tempo. Tudo isso sugere uma ambivalência na forma como elas vêm lidando com a divisão sexual do trabalho, conforme a aventamos na nossa hipótese central.

Para Federici (2021) quando não há aumento da produtividade e há elevação do salário, temos um enfrentamento ao capital e, ao contrário, se há aumento da produtividade, haverá aumento da exploração e, portanto, não poderíamos falar de aumento de salário, que não é dado pelo que se recebe, mas, sim, pela relação entre pagamento e trabalho realizado (ibidem). Por conseguinte, de acordo com Kergoat (2018), é imperativo que qualquer abordagem do trabalho feminino seja conduzida em conjunto com a análise do estatuto e do lugar das mulheres no universo da reprodução. Ou seja, se o trabalho reprodutivo for, de fato, considerado trabalho e se as mães passam a trabalhar mais, é possível falarmos em termos de bonificação? Talvez até seja, mas seriam necessárias novas metodologias que contemplassem o total trabalhado pelas mães e o impacto salarial associado à maternidade, para quem defende que o trabalho doméstico possa ser traduzido em valores monetários.

Parece-nos, assim, que a chamada bonificação sugere uma intensificação da divisão sexual do trabalho e não uma certa amenização da mesma, como esse “bônus” de salário poderia ser entendido. “Em nosso caso, elas não nos oferecem o “direito de trabalhar” (isso oferecem a todo trabalhador ou trabalhadora), e sim o direito de trabalhar mais, ou seja, o direito de sermos mais exploradas” (FEDERICI, 2021, p. 26).

A bonificação salarial associada a novos padrões de fecundidade, à maternidade em idade mais madura, pode estar gerando, portanto, impactos que ficam à sombra numa sociedade forjada pelos interesses econômicos e que tende a desvalorizar ou minimizar os efeitos para o trabalho reprodutivo, para o bem-estar e para como pensamos as nossas capacidades (CARRASCO, 2006;2012; PICCHIO, 2001;2005; PEREZ OROZCO, 2012). E, mais do que isso, esses efeitos podem não seguir uma lógica de opressão clara, com mães mais e menos privilegiadas sofrendo efeitos em direções distintas quando se pensa em divisão sexual do trabalho, o que coloca novos desafios às ferramentas da interseccionalidade.

A medição da bonificação salarial sem computar o total trabalhado ajudaria no apagamento da sobrecarga e, conseqüentemente, tende a ocultar possíveis problemas para

a saúde das mulheres, como por exemplo, a própria maternidade em idade mais avançada. Por raciocínio análogo, os hiatos salariais entre homens e mulheres, igualmente, deveriam incluir toda a carga de trabalho, não só em horas, mas em intensidade de esforço, realizada por cada um dos sexos para pensar no bem-estar de ambos. Com isso, talvez ficasse evidenciado uma distância maior ainda entre quem cuida e quem pouco ou nada cuida. Pontos interessantes, que ficam para uma futura reflexão, porque escapam ao escopo proposto para esse estudo.

A visão tradicional sobre trabalho e economia confunde trabalho com emprego e produção com produção de mercadorias (MELO; CASTILHO, 2009). Mesmo a esquerda tende a ignorar o trabalho realizado pelas mulheres, importando-se quase que somente com o trabalho feito de forma remunerada; “se você não é paga por hora, dentro de certos limites, ninguém se importa com o tempo que você leva para fazer o seu trabalho” (FEDERICI, 2021, p. 30).

Nesse sentido, concordamos com a autora acima para quem a análise que enxerga a opressão das mulheres pela sua exclusão das relações capitalistas, como faz o feminismo *mainstreaming* é uma estratégia que defende a reprodução do sistema, que nos empurra a integrá-la, ao invés de nos levar a derrotá-lo. Portanto, é incapaz de buscar os verdadeiros antagonismos que sustentam as relações sociais de sexo. Consequentemente, a maior inserção de algumas mães ao sistema capitalista não deveria significar, automaticamente, que elas vivam com menor opressão; ao menos para a esquerda e para vertentes feministas mais críticas. Assim, quando feministas mostram que produzem capital, elas querem dizer que querem destruí-lo e não lutar por uma batalha perdida, “saindo de uma exploração para entrar em outra” (ibidem, p. 31).

É possível, então, que mesmo que haja uma correlação negativa entre inserção no trabalho pago e atividades domésticas, a sobrecarga de trabalho pode não seguir a mesma lógica e ser mais intensa para aquelas com melhor inserção no mercado de trabalho (DEDECCA; RIBEIRO; ISHII, 2008; STOLCKE, 1980; O'REILLY, 2016). Temos assim, que se houve aumento de trabalho para mães, talvez bonificação salarial não seja a melhor forma de expressar a nova fase salarial dessas mulheres. Devemos fugir às lentes monetárias não só na prática, mas na forma como observamos, qualificamos e nomeamos os fenômenos (CARRASCO, 2012). Nesse sentido, concordamos com Collins (2014), para quem novos instrumentos são também um “projeto de conhecimento”. Isto é, mudando a nossa forma de pensar, passamos medir as desigualdades por espectros mais abrangentes.

Para Bourdieu (2007), a estatística não tem como produzir os princípios de sua construção. Somente uma análise estrutural pode fornecer as bases de uma seleção de fatos capaz de dar conta das suas propriedades de posição. Para o tema do cuidado, pensamos que o fortalecimento da chamada Economia Feminista abriria novas possibilidades para a mudança estrutural sobre como entendemos o que é trabalho, conferindo maior visibilidade às atividades de cuidado. Por conseguinte, as análises sobre bonificações ou penalidades salariais seriam impensáveis de serem respondidas olhando apenas para o trabalho assalariado. Pois como adverte Federici, “O trabalho doméstico e a família são os pilares da produção capitalista” (FEDERICI, 2021, p.29). E, por isso, carregam consigo um poder disruptivo (KERGOAT, 2010; MOLINIER, 2012; BILAC, 2014)

Quadro 4 - Síntese dos resultados empíricos apresentados nos capítulos 03 e 04

sobrecarga			salário hora		
escolaridade	cor e raça	momento da primeira maternidade	escolaridade	cor e raça	momento da primeira maternidade
<i>O nível superior passou a se associar positivamente a sobrecarga em 2016-2019. Mães sem nível superior tendiam a reduzir a sobrecarga de trabalho de 2006-2009 para 2016-2019. Nos dois períodos, o grupo de pessoa mais sobrecarregado foi de nível superior (mães de 22 a 29 anos).</i> Nível superior parece se associar positivamente à sobrecarga	<i>Mães brancas tendem a aumentar mais a sobrecarga de trabalho se comparadas às não mães, tanto porque aumentam mais a carga de trabalho doméstico quanto porque reduzem menos a quantidade de horas gastas com o trabalho assalariado. Ao longo dos dois períodos, mães não brancas reduziram a quantidade de sobrecarga de forma mais destacada do que as brancas. Na comparação entre as diferenças de sobrecarga entre mães e não mães, as mães brancas tenderam a ampliar os hiatos, especialmente as de nível superior.</i> Cor branca parece se associar positivamente à sobrecarga	<i>Mães que tiveram a primeira maternidade com 30 anos ou mais formaram o grupo de mulheres que mais aumentou a quantidade de sobrecarga de 2006-2009 para 2016-2019. Segundo nosso modelo, a variável primeiro filho de 30 a 45 anos foi a que mais se correlacionou positivamente com a sobrecarga. Na comparação entre mães e não mães, o grupo de mães com filho entre 22 e 29 anos e que tinham ainda menos de 30 anos foi o que mais aumentou a diferença com as não mães entre os anos analisados. Mães que tinham de 30 a 45 anos à época d entrevista e que tiveram o primeiro filho antes dos 30 tendiam a apresentar a menor sobrecarga de trabalho.</i> Primeira maternidade de 30 a 45 anos parece aumentar a relação positiva com a sobrecarga ao longo dos anos.	<i>O Nível superior se associava à redução do salário hora das mães em comparação às não mães, quando a primeira maternidade ocorria antes dos 30. De 30 a 45 anos, a posse de diploma superior se associava positivamente a um salário hora mais alto dessas mães em comparação às não mães. Penalização para a primeira maternidade dos 30 anos e bonificação as de 30 a 45 anos. Mulheres sem nível superior parecem apresentar intervalos salariais menores e, por isso, os hiatos entre mães e não mães foram menos intenso.</i> Nível superior sugere penalização salarial para a 1ª maternidade antes dos 30 anos e bonificação para as de 30 a 45.	<i>A variável cor e raça parece acompanhar as tendências dos efeitos observados para a escolaridade. Contudo, é possível dizer que há mudanças significativas na intensidade dos efeitos. Mães não brancas tendem a apresentar penalizações mais intensas, quando a média do salário hora das mães era menor do que o das não mães. E, quando houve tendência à bonificação, essa era menor proporcionalmente entre as mães não brancas.</i> Não brancas tendem a maior impacto negativo e impacto positivo mais brando.	<i>Todos os grupos de mulheres que tiveram filho de 22 a 29 anos, independentemente da idade, da escolaridade e da raça apresentaram média salarial menor do que os grupos de mulheres não mães (sem filhos). Por outro lado, todos os grupos de mulheres que tiveram a primeira maternidade entre 30 e 45 anos apresentaram médias salariais mais elevadas do que aquelas vistas para as não mães, independente das outras variáveis observadas. Mães com e sem nível superior e mães brancas e não brancas, que tinham tido o primeiro filho de 30 a 45 anos, eram mais desiguais entre si em termos de salário hora do que as mulheres sem filhos.</i> Maternidades antes dos 30 anos com impacto negativo e aquelas de 30 a 45 com impacto positivo para o salário hora.

Fonte: Elaborado pela autora, 2022.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Buscamos nesse trabalho analisar os possíveis impactos da maternidade para a divisão sexual do trabalho, através dos efeitos da presença do filho para o salário-hora, para o tempo gasto com trabalho reprodutivo e para a sobrecarga de trabalho. Para tal, comparamos valores apresentados por mães e não mães a partir de alguns recortes analíticos que, a nosso ver, contribuíram para ampliar o debate sobre maternidade e mundo do trabalho: parentalidade, escolaridade, idade, cor ou raça e momento da primeira maternidade, para dois períodos: 2006-2009 e 2016-2019, permitindo, assim, traçarmos algumas tendências, caso todo resto se mantenha constante.

Consideramos que os objetivos foram alcançados, uma vez que os resultados quantitativos, bem como o levantamento teórico realizado, permitiram contribuir para ampliar a nossa reflexão sobre os efeitos da maternidade, no atual contexto de fecundidade das mulheres, para a divisão sexual do trabalho. Isto é, tentamos nos afastar de uma percepção dicotômica entre reprodução da vida e o trabalho pago, conforme os pressupostos da sociologia feminista materialista francesa e do campo da economia feminista.

Evitamos, assim, reproduzir o entendimento do trabalho doméstico como apêndice do assalariado para entender a forma como mães que atrasaram a primeira maternidade para 30 anos ou mais vêm se inserindo na divisão sexual do trabalho. Compreendemos, portanto, que a realização do trabalho reprodutivo não pode ser desvinculada da cultura de gênero sobre a qual repousa a divisão sexual do trabalho – e que isso alcança todas as mulheres analisadas. O caráter simbólico das relações sociais de sexo parece explicar melhor os nossos achados do que a perspectiva da racionalidade econômica em que a realização do cuidado se daria em função da inserção feminina no mundo do trabalho assalariado, baseados nas premissas da maximização da utilidade e dos custos de oportunidades.

Conforme discutimos anteriormente, as mudanças sociais e econômicas das últimas décadas permitiram que as forças do mercado desempenhassem também um papel significativo nas decisões sobre a fecundidade. Diversos autores aqui mobilizados mostraram que o mercado de trabalho produz incentivos para o atraso da fecundidade e que eles podem explicar a diferença salarial na maternidade, bem como as tendências de fecundidade nos últimos 40 anos. E, estamos aqui buscando analisar como essa decisão

relacionada à fecundidade pode também se reverberar para o tempo com o trabalho doméstico, considerando as especificidades materiais e simbólicas desse tipo de atividade.

A estratégia metodológica empregada, a partir do uso de regressões de Heckman (1979) e das tabelas de médias simples, possibilitou a confirmação da nossa hipótese sobre a inserção ambivalente em termos de avanço nas relações sociais de sexo de mães que atrasaram a maternidade para 30 anos ou mais.

Assim, buscando, primeiramente, os diferentes impactos da maternidade para o trabalho doméstico feito em casa e sem remuneração, nossos resultados sugerem que, em 2006-2009, eles foram significativamente maiores para as mães *jovens*, de 22 a 29 anos. Nas duas faixas etárias e nos dois agrupamentos de raça, os efeitos foram mais intensos para quem tinha nível superior. Quanto ao momento da maternidade, entre as não graduadas, o efeito pareceu maior para as que tiveram filho com 30 anos ou mais, já entre as mulheres com nível superior, foi maior para as que tiveram o primeiro filho antes dos 30 anos. Em relação à variável cor e raça, as brancas tendiam a apresentar maiores impactos entre as mulheres não graduadas e as não brancas entre as que tinham graduação. Por conseguinte, a maior diferença do número de horas gastas com trabalho doméstico entre mães e não mães ocorreu entre as mulheres jovens, de nível superior e não brancas.

Já para o período de 2016-2019, os resultados foram mais próximos aos que defendemos em nossa hipótese. As mães jovens seguiram com os maiores impactos em termos de aumento de carga doméstica, assim como as mães que tinham nível superior, independente da cor ou raça delas. Olhando para a faixa etária de 30 a 45 anos, os dados indicam que em relação ao momento da maternidade, nossa principal variável explicativa, todos os grupos de mães que atrasaram a primeira maternidade aumentarem mais a carga doméstica do que as que tiveram o primeiro filho antes dos 30 anos. Entre elas, a intensidade do aumento de horas foi maior para as brancas e de nível superior. Nas duas faixas etárias analisadas, mães brancas e graduadas foram as mais impactadas pela presença do filho no tempo com o trabalho doméstico.

Ademais, nesse último período analisado, o grupo de mulher que apresentou a carga de trabalho doméstico mais alta entre os vinte analisados e também o maior hiato entre mães e não mães foi aquele de mães com nível superior, brancas, na idade de 22 a 29 anos.

Olhando para os dois períodos, todas as mães sem nível apresentaram uma quantidade de horas gastas com trabalho doméstico em 2006-2009 menor do que em 2016-2019. Os únicos grupos de mães que aumentaram de maneira significativa a quantidade de horas de um período para o outro foram os de mães brancas, de nível superior, que tinham maior probabilidade de ter filhos pequenos (mães de 22 a 29 anos e mães que atrasaram a maternidade). Cada grupo dessas mães elevou em 3,2 horas a jornada semanal dedicada ao trabalho doméstico de 2006-2009 para 2016-2019. Sugerindo uma forte e crescente correlação entre alta escolaridade e raça branca (privilégios sociais) para o aumento de horas com trabalho doméstico das mães em relação às não mães.

Lembramos, novamente, que houve mudança metodológica da Pnad para a Pnad Contínua. Em 2006-2009, de acordo com o manual da Pnad, a pergunta de afazeres doméstico abrangia as atividades relacionadas ao tempo com cuidado, embora não mencionasse a ideia desse tipo de atividade no questionário. Em 2016-2019, na Pnad Contínua, o questionamento sobre o trabalho doméstico passou a contemplar um quesito específico sobre as atividades referentes ao cuidado com pessoas e, talvez, um quesito mais sensível sobre esse tipo de tarefa tenha coletado melhor as atividades que mães mais beneficiadas tendem a realizar em casa, conforme a estudos empíricos apresentados.

O efeito da maternidade para a sobrecarga apresentou tendência semelhante aos observados para o trabalho doméstico. Contudo, uma diferença que vale destacar foi que, se em 2006-2009, as mães jovens, de nível superior e não brancas apresentaram o maior efeito da maternidade para o aumento da jornada do trabalho doméstico, em relação à sobrecarga, foram as suas homólogas brancas que exibiram os maiores hiatos em relação às não mães. Essa mudança pode ser explicada porque embora as mães não brancas tenham sentido um maior impacto de horas no trabalho doméstico naquele período, ao reduziram mais do que as brancas as horas com trabalho assalariado, acabaram compensando parte das horas elevada, evitando, assim, uma sobrecarga mais intensa.

Assim, por ser resultado tanto do que se eleva de tempo no trabalho doméstico e do que se reduz no trabalho assalariado, o impacto da maternidade para a sobrecarga tende a ser ainda mais destacado para mães beneficiadas e que atrasaram a primeira maternidade, que, em geral, perderam, por um lado, menos horas de trabalho no mercado de trabalho e, por outro, tendem a elevar significativamente a carga doméstica em casa e sem remuneração.

Olhando para a comparação entre os dois períodos analisados, os resultados sobre a sobrecarga nos trazem informações de alta relevância para o nosso estudo. Eles indicam que o grupo de mães com maior impacto da maternidade para a sobrecarga foi de jovens, brancas, de nível superior, nos dois períodos. Já o grupo de mães que mais elevou a quantidade de horas totais trabalhadas - sobrecarga - de 2006-2009 para 2016-2019, foi também de mães brancas, com nível superior e que tinham tido a primeira maternidade com 30 anos ou mais, como sugere a nossa hipótese. Justamente, grupo de mães que mais elevaram o tempo com trabalho doméstico de 2006-2009 a 2016-2019, mas, que, diferente das jovens, reduziram menos o tempo com trabalho assalariado.

Tal resultado converge com aqueles provenientes do modelo de regressão, em que, para o ano de 2016-2019, a maternidade com 30 anos ou mais apresentou a maior correlação positiva com a sobrecarga. Além disso, o nível superior também passou a ter correlação positiva com essa variável; em 2006-2009 essa correlação tinha sido negativa.

Os resultados dessa primeira parte da pesquisa permitiram supor que, embora as mães com a primeira maternidade aos 30 anos ou mais, brancas e de nível superior não tivessem sido o grupo com maior sobrecarga de trabalho, como aventamos em nossa hipótese, esse foi, por outro lado, o grupo de mulheres para quem a sobrecarga de trabalho mostrou maior tendência de crescimento entre os períodos analisados e, segundo o nosso modelo, teve a maior correlação positiva com a sobrecarga, em 2016-2019.

Assim, olhando para mães de mesma faixa etária (30 a 45 anos), o momento da maternidade parece importante para explicar o aumento da sobrecarga para as mães e que o adiamento do primeiro filho para 30 anos ou mais tende a se associar a aumentos na sobrecarga, que cresceram ao longo dos períodos investigadas, ao contrário do observado para quem teve filho antes dos 30 anos, cuja sobrecarga tendeu a se reduzir com o tempo. E que esses efeitos parecem se associar à alta escolaridade e à raça das mães.

Pensamos que é plausível supor que, caso a tendência entre 2006-2009 e 2016-2019 se mantenha, tal grupo de mãe torne-se, no futuro, o grupo mais sobrecarregado e que apresente a sobrecarga mais desigual se comparada à das mães.

Na segunda etapa de análise quantitativa, buscamos olhar a correlação entre presença de filho e salário hora das mulheres, isto é, o possível efeito da maternidade para o salário-hora das mães - a chamada penalização salarial - a partir dos mesmos recortes analíticos utilizados para a primeira etapa. Nossos achados pareceram demonstrar que, em 2006-2009, as mães jovens sofreram as maiores penalizações salariais. Em relação à escolaridade, as graduadas tendiam a apresentar os maiores hiatos salariais, nas duas

faixas etárias, tanto para brancas quanto para não brancas. E, para a variável cor e raça, as penalizações salariais foram mais intensas para as não brancas. Talvez porque as mulheres brancas estejam em empregos mais amigáveis às mães e à família. Para a faixa etária de 30 a 45 anos, o momento da maternidade confirma a nossa hipótese de que as mães que atrasaram a primeira maternidade para 30 anos ou mais tinham salário hora, em média, mais alto do que não mães, isto é, tendiam a bonificações salariais. E que esse bônus, associado à maternidade, era maior para mães brancas e de nível superior.

Ao contrário, mães de 30 a 45 anos e que tiveram o primeiro filho antes dos 30 sofriam penalizações salariais - maiores ainda entre as graduadas e não brancas. Ou seja, apesar das tendências serem as mesmas para brancas e não brancas, as intensidades não foram. As mães brancas tinham bonificações maiores, quando olhamos para a primeira maternidade com 30 anos ou mais, e as não brancas apresentaram as maiores penalizações, quando a primeira maternidade ocorria antes dos 30 anos.

Para o período de 2016-2019, todos os grupos de mães tiveram penalizações salariais menores do que as observadas em 2006-2009, sugerindo um menor peso do filho no comprometimento do salário das mulheres e uma maior equidade salarial entre mães e não mães. A despeito disso, mães jovens seguiram mais impactadas, assim como as mais escolarizadas e as não brancas. Em relação ao momento da maternidade, aquelas que tiveram o primeiro filho antes dos 30 seguiram com tendência a penalizações, ainda que menos aguda do que no período anterior. Contudo, para aquelas que atrasaram a primeira maternidade para 30 anos ou mais, um efeito por raça merece ser novamente destacado. De 2006-2009 para 2016-2019, para as brancas, o bônus salarial teve tendência de crescimento, nas duas escolaridades. Já para as não brancas, embora ainda apresentassem bônus correlacionados ao atraso da maternidade, os valores foram proporcionalmente menores àqueles vistos no período anterior. Isto é, para mães não brancas o atraso da maternidade vem sendo menos vantajoso ao longo do tempo.

Em relação aos nossos modelos de regressão, ter filho com 30 anos ou mais se correlacionava positivamente ao salário, assim como nível superior e a cor branca. Comparando grupo de mulheres não mães com o de mães que tinham atrasado a primeira maternidade, a desigualdade salarial tanto por raça quanto por escolaridade era menor entre aquelas sem filhos do que entre as mães que atrasaram a maternidade. Assim sendo, é possível pensar que esse tipo de maternidade possa estar relacionado a uma maior desigualdade entre as mulheres de raça e escolaridade diferentes.

Ou seja, mães brancas de nível superior, altamente privilegiadas, quando atrasavam a primeira maternidade para 30 anos ou mais, apresentavam o maior bônus salarial nos dois períodos, e que tendeu a aumentar ao longo dos anos, enquanto o das não brancas tendeu a se reduzir, sugerindo que a bonificação salarial guarda forte relação com os marcadores de privilégio das mães e, talvez, esteja contribuindo para a desigualdade salarial entre as mulheres.

Nossos achados também dialogam com os estudos acima apresentados - sobre qual grupo de mães tenderia aos maiores impactos salariais se as mães ou menos qualificadas. Para os nossos dados, mães com nível superior tenderam a sofrer tanto as maiores penalizações quanto as maiores bonificações, indicando que o momento da maternidade guarda forte relação com os efeitos no salário-hora das mulheres mais escolarizadas e que ter filho com 30 anos ou mais gerou um impacto positivo no salário-hora.

Como estamos querendo observar os efeitos da maternidade para a divisão sexual do trabalho, os resultados acima, referentes aos potenciais impactos da maternidade para o trabalho doméstico, para sobrecarga e para o salário hora precisam ser olhados em conjunto para que as possíveis ambivalências e antagonismos possam ser mais bem identificados.

Primeiramente, parece evidenciado que as mães jovens sofrem mais tanto com a penalização salarial quanto com o aumento da carga de trabalho doméstico. E que a intensidade desses dois efeitos é maior para as graduadas. Esse resultado converge com a literatura que tenta explicar a maior penalidade maternal para as mães jovens com nível superior, por conta do comprometimento no capital humano e da experiência e, portanto, nas suas possibilidades de galgar avanços na carreira. Como mães sem nível superior tendem a estar em empregos menos dinâmicos em termos de carreira profissional, a diferença de salário associada ao momento da maternidade tende a ser menor entre elas.

No entanto, para o nosso objetivo principal de análise, que é relacionar o momento da primeira maternidade entre diferentes grupos de mães de 30 a 45 anos para a inserção na divisão sexual do trabalho, as mães que tiveram a primeira maternidade com 30 anos ou mais, brancas e graduadas, apresentaram ao mesmo tempo a maior tendência de crescimento da sobrecarga e a maior bonificação salarial, entre 2006-2009 e 2016-2019.

Olhando para a divisão sexual do trabalho, nos parece que a maternidade com 30 anos ou mais tende a deixar as mães mais desiguais em termos de rendimento, já que

apresentam as maiores bonificações salariais, e mais próximas no tempo dedicado ao trabalho doméstico, já que vem aumentando a carga de trabalho doméstico ao longo dos anos analisados.

Em outras palavras, em relação à divisão sexual do trabalho, nosso principal objetivo, os resultados parecem mostrar que para o grupo de mães mais privilegiados – brancas, com nível superior e que tiveram uma maternidade possivelmente mais reflexiva, esse tipo de gravidez tem demonstrado avanços no enfrentamento das relações de sexo em relação ao mercado de trabalho, mas, em contrapartida, esse grupo de mãe, ainda que tenham os mais altos salários entre as mulheres investigadas, seguem ancorado em papéis tradicionais de gênero, visto que seu tempo com trabalho em casa vem aumentando ao longo dos anos e que a sua sobrecarga foi a que mais cresceu entre os doze grupos de mães analisados, de um período para o outro.

Assim, nossos resultados sugerem que as mudanças na divisão sexual do trabalho não parecem ser alcançadas pela maior consolidação das mulheres no mercado de trabalho e pelo atraso da fecundidade. Mesmo que a maternidade tenha se tornado mais reflexiva, mais solidária à vida profissional, o trabalho doméstico parece seguir na contramão das demandas da vida pública, deixando essas mães ainda mais sobrecarregadas em 2016-2019 do que eram em 2006-2009. Nesse sentido, reforça-se a perspectiva do feminismo materialista francês, em que as relações sociais de sexo se reproduzem tanto pela dominação material quanto pela simbólica.

Ao demonstrarmos que todas as mães sem nível superior reduziram seu tempo com trabalho doméstico ao longo do tempo analisado e que as mães mais privilegiadas foram as mais impactadas pela maternidade em termos de sobrecarga, nossos achados parecem colocar também desafios à forma como muitas vezes a ferramenta interseccional vem sendo mobilizada. Isto é, as somas categóricas das opressões não obedecem a um apelo acumulativo e apresenta, portanto, ambivalências, quando nos voltamos para as diferentes estratégias de maternidade e a divisão sexual do trabalho. Em 2016-2019, por exemplo, mães brancas e graduadas apresentaram não apenas o maior hiato, mas também a maior carga absoluta de trabalho doméstico e de sobrecarga. Ademais, a posse de diploma de nível superior passou a ter correlação positiva com a sobrecarga, em 2016-2019. Sendo assim, parece correto refletir sobre uma complexidade ainda maior quando se pensa como as opressões de raça, classe e gênero se comunicam quando estamos tratamos da divisão sexual do trabalho.

É nesse sentido que, para esse estudo, o conceito de consubstancialidade parece oferecer mecanismos mais pertinentes para identificar os efeitos ambivalentes para mães mais e menos privilegiadas em termos de raça e classe. Por ter como centro analítico as relações de produção, o trabalho, esse conceito tem em sua base a busca pelos antagonismos, pela invariabilidade das relações sociais de sexo - quando uma dimensão avança, outras tendem a retroceder. Partem do pressuposto materialista de que tudo muda para que nada mude e, por isso, o sistema precisa ser visto em suas contradições de sexo, raça e classe. E, nesse caso, o avanço em termos de mercado e de salário de mulheres mais beneficiadas parecem associados a uma ancoragem de gênero crescente delas no que tange ao trabalho doméstico e, mais ainda, à sobrecarga. Entendemos, portanto, que é no entrecruzamento complexo das relações sociais, em que uma imprime a sua marca nas outras, ajustando-se às outras, forjando-se reciprocamente (KERGOAT, 2010) que devemos entender a divisão sexual do trabalho.

Além disso, os indícios de que mães menos beneficiadas socialmente vêm reduzindo a sua carga de trabalho doméstico ao mesmo tempo que também reduziram as penalidades maternais ao longo dos anos pode indicar possibilidades maiores dessas mães transpassarem os papéis conservadores de gênero. Como afirmou Collins (2016), lançar olhares positivos e vantajosos sobre essas mulheres constitui-se como um mecanismo de empoderamento delas.

Esse resultado nos faz refletir, ainda, sobre a distribuição universal da tarefa de cuidado para mulheres de todas as classes e raças, ao mesmo tempo que indica que as possibilidades de terceirizar serviços domésticos está mais presente a uma pequena parcela de famílias, como já discutido pela literatura e tratado nesta tese no terceiro capítulo. Assim, estamos entendendo, como grande parte das pesquisas indicaram, que as mães de classe média tendem a investir de forma intensiva em cuidados, em especial, naqueles voltados para o acúmulo de capital humano, justamente para que se mantenha o *status* socioeconômico da família. Consequentemente, a ideia de explicar o tempo de trabalho reprodutivo pelo custo de oportunidade parece não fazer tanto sentido quando se trata de atividade mais subjetiva, como a do cuidado, por exemplo.

A maternidade um pouco mais postergada parece contribuir para ampliar a desigualdade entre mulheres com e sem nível superior e, segundo os nossos modelos, entre brancas e não brancas, em termos de rendimento do trabalho. E como esse tipo de maternidade requer maior investimento financeiro, é plausível que estejamos diante de uma maternidade que tenda a ampliar os privilégios de classe. Por um lado, as mulheres

com nível superior e com maior salário em média, têm mais chance de engravidar em idade mais avançadas e, por outro, mulheres que atrasam a maternidade tendem a ampliar ainda mais a diferença salarial entre graduadas e não graduadas e entre brancas e não brancas. Contudo, questões como saúde, bem-estar, qualidade de vida, energia e tempo da maternidade precisam ser consideradas e, por isso, propomos que estudos posteriores avancem sobre as informações aqui analisadas que contemplaram apenas o salário, o trabalho doméstico e a sobrecarga de trabalhos.

Parece-nos, portanto, que todos esses resultados somados nos convidam a reafirmar os pressupostos colocados pelas feministas desde a década de 1970 e que hoje, de alguma forma, ganham centralidade no campo do “*care*”. Concordamos, assim, que o trabalho doméstico deva ser compreendido através do seu caráter disruptivo e antissistêmico. A partir daí, poderemos seguir disputando o tempo da vida com o tempo do mercado; questionar através da maternidade, por exemplo, a relação desigual entre reprodução da vida e (re)produção de bens e serviços pagos. Reivindicar novas lentes de interpretação, forjando indicadores mais abrangentes que consigam dar centralidade ao trabalho reprodutivo.

As penalidades correlacionadas à maternidade não se limitam ao mercado de trabalho e, por isso, a reflexão não pode incluir apenas os efeitos da presença do filho na força de trabalho e nos salários das mães. Deve ser esperado que as pessoas quando responsáveis por dependentes, que demandem cuidados, tenham menos tempo para atuar no trabalho assalariado e que o trabalho reprodutivo possa vir até a ser maior, porém compartilhado com os homens e com o Estado. Talvez não haja muito cuidado no mundo, apenas uma má distribuição, por sexo, classe e origem. Quem sabe precisamos é de mais cuidado e, estou certa, de que à medida que alguns grupos de mulheres pareçam ter aumentado a sua carga de trabalho, precisamos urgentemente de mais cuidadores também.

Uma percepção mais positiva do cuidado poderia permitir que a escolha por cuidar viesse, sim, comprometer a vida no mercado a fim de não sobrecarregar os cuidadores sem que isso fosse visto como algo negativo. Por outro lado, homens e mulheres mais empenhados em galgar carreiras, tornarem-se, eventualmente, CEOs, podem, de fato, adiar a paternidade ou decidir não ter filhos com o intuito de alcançar retornos econômicos mais robustos. Ao mesmo tempo, mesmo com dependentes, deveriam poder contar com uma estrutura pública que oferecesse suporte de cuidados para além do realizado no núcleo familiar e pelo mercado de forma privada.

Do contrário, mesmo uma maternidade mais reflexiva, em grande medida já decidida em função da vida profissional e com melhor inserção no mercado, tenderá a deixar a carga de trabalho semanal crescente, como apontaram nossos resultados.

O tema aqui abordado parece nos dizer que as escolhas são limitadas e seria necessário considerar que para quem tem filho uma possível escolha pelo cuidado, embora de alguma forma comprometa a atividade laboral, não deva ser interpretada com uma função menos importante. É urgente deixarmos de centrar a questão do cuidado e da vida pela perspectiva do mercado, naquilo que é monetizado, para situá-las numa perspectiva que tenha como centro a sustentabilidade da vida como categoria analítica básica, conforme nos mostrou Pérez Orozco (2012).

Ou seja, pensar no momento da maternidade não deveria significar que quem cuida esteja cumprindo papéis menos importantes para a sociedade. Para Scott Coltrane (2000), muitas vezes, a perspectiva adotada socialmente compreende o trabalho reprodutivo como atividade indesejável e, por consequência, busca-se reduzir a quantidade de tempo nele despendida.

Ao contrário, pensamos aqui que se as mulheres tendem a estar exausta. Se estamos no centro de uma “crise de cuidado” - que vem esmagando as nossas múltiplas capacidades, inclusive a de ser mãe, é preciso refletir sobre o tempo que dedicamos também ao trabalho assalariado que, em alguns casos, vem comprometendo, inclusive, a capacidade das mulheres terem filhos (HEWLETT, 2002; FRASER 2016). A “crise do cuidado” é hoje uma questão de “falta de tempo”, “equilíbrio entre trabalho e família” e de “esgotamento social” (FRASER, 2016).

Existe um tempo biológico, que a tecnologia esticou, mas não dominou. A igualdade não poderá chegar sem mudanças na forma como se dá o trabalho assalariado hoje: intensivo em horas e em presença e sem uma redistribuição do cuidado. Por isso, é preciso um feminismo que se centre no trabalho reprodutivo para entender a qualidade de vida das mulheres. Pois ao contrário, as demandas das mulheres podem ser engolidas pelo *mainstreaming*, a favor da reprodução do sistema, como relataram grande parte dos estudos acima apresentados.

As mudanças nas relações sociais de sexos exigem um novo olhar sobre o trabalho reprodutivo - alternativas para além da delegação, que, como a literatura vem demonstrando, tem as suas limitações e, como nossos dados sugerem, a sobrecarga cresceu para o grupo de mães mais privilegiadas. Sendo assim, delegar não parece alterar

a divisão sexual do trabalho e, muitas vezes, agravam as questões de classe, sobrecarregando mulheres menos privilegiadas, como revelou Kergoat (2016).

Sem uma nova reflexão desses fatores, a maternidade, sob certas condições, pode até se associar a uma inserção no mercado menos negativa, porém tal sustentação no mercado de trabalho se relaciona a uma maternidade mais postergada, preocupada, possivelmente, mais com a carreira e, talvez, menos com o bem-estar, traduzido aqui, pelos nossos resultados, pela intensificação da dupla-jornada dessas mães, em particular para aquelas com a primeira maternidade com 30 anos ou mais. Por conseguinte, se o tempo com o trabalho doméstico cresceu em cerca 40% e o salário hora aumentou em 20%, talvez o termo bonificação não seja o mais adequado para se referir à nova realidade remuneratória das mães.

A maternidade em idades cada vez mais avançadas também aumenta a probabilidade de ter os pais em idades mais elevadas, demandando também por cuidado – que, como pudemos ver, segue sob responsabilidade das famílias, das mulheres. Uma análise feminista precisa reequilibrar as dimensões humanas e, por conseguinte, o trabalho reprodutivo e produtivo.

Nossos achados nos remetem ainda às reflexões feitas por Watkins (2018) sobre a queda da fecundidade aparecer como promotora da modernização e não como consequência dela, sendo, então, mais uma forma de controle do corpo da mulher, mas absorvida como um instrumento de libertação (WATKINS, 2018).

Pelo exposto, é plausível - e necessário, questionarmos como se reproduzirá as desigualdades associadas à nova fecundidade, quando crianças vêm ao mundo em lares cujas desigualdades de rendimento apresentam tendências de crescimento por classe e raça por um lado e tendência de crescimento de atenção e cuidado por outro. Esses resultados também indicam a necessidade de se ampliar os estudos pela lente da consubstancialidade.

Desse modo, o debate sobre a maternidade com 30 anos ou mais nos permite questionar em que medida ela pode desafiar o *status quo* e a divisão sexual do trabalho ao mesmo tempo que também a reproduz. Ou seja, é possível que uma maternidade mais tardia, com menor comprometimento da vida laboral comprometa outras dimensões da vida da mulher? Para determinar se a gravidez antes dos 30 anos faz sentido ou não, as mulheres precisarão comparar os custos adicionais dos rendimentos ao longo da vida com os outros benefícios (e custos) da gravidez mais cedo, como colocou Doren (2019).

Buscamos aqui diferenciar os impactos da maternidade para a divisão sexual do trabalho a partir de novos cortes analíticos. Assim, acreditamos ter ampliado nossos olhares para além dos efeitos no âmbito do trabalho assalariado, para incluí-los tanto para âmbito do trabalho reprodutivo quanto para a sobrecarga de trabalhos, o que constitui o aspecto inovador e que contribui para avançar na compreensão da divisão sexual do trabalho e, por conseguinte, da “crise do cuidado”.

Como sugestão é importante pensar como a inclusão de novos controles pode diminuir as chances de endogenia dos dados e, em consequência, ampliar a nossa capacidade para entender causas e efeitos da maternidade tanto no trabalho assalariado quanto no reprodutivo, embora tenhamos nos empenhado em buscar correlações e não relações causais.

Por fim, defendemos que trabalhos futuros devam incluir outras variáveis, permitindo expandir os nossos resultados para além dos grupos aqui considerados. Nossos achados seriam enriquecidos através de análises que contemplassem as variáveis de cor e raça, conjugalidade, número de filhos e idade dos filhos. Indicamos também a inclusão de informações associadas à saúde e ao bem-estar das mães mais velhas e, por conseguinte, seguirmos buscando dar visibilidade aos múltiplos efeitos da maternidade tardia para além dos impactos nos rendimentos salariais e para a sobrecarga de trabalho, como vistos aqui.

REFERÊNCIAS

ABOIM, S. Do público e do privado; uma perspectiva de gênero sobre uma dicotomia moderna. **Estudos Feministas**, v. 20, p. 95-117, 2012.

ABRAMO, L. **Desigualdade e discriminação de gênero e der raça no mercado de trabalho brasileiro**. Brasília. DF: OIT, 2004.

ABRAMO, L. Inserção das mulheres no mercado de trabalho na América Latina: uma força de trabalho secundária? In: HIRATA, H.; SEGNINI, L. (Orgs.). **Organização, trabalho e gênero**. São Paulo: Senac, 2007 (Série Trabalho e Sociedade).

ABRAMO, L. Um olhar de gênero: Visibilizando precarizações ao longo das cadeias produtivas. In: ABRAMO, L.; ABREU, A. (Orgs.). **Gênero e trabalho na sociologia latinoamericana**. São Paulo; Rio de Janeiro: ALAST, 1998.

ABRAMO, L; ABREU, A. Gênero e trabalho na sociologia latino-americana: uma introdução. In: ABRAMO, L. e ABREU, A. (Orgs.). **Gênero e trabalho na sociologia latino-americana**. São Paulo; Rio de Janeiro: ALAST, 1998.

ABRAMO, L; MONTERO, C. La sociología del trabajo en América Latina: Paradigmas teóricos y paradigmas productivos. **Revista Latinoamericana de Estudios del Trabajo**, 1995.

ABRAMO, L.; VALENZUELA, M. E. Tempo de trabalho remunerado e não remunerado na América Latina: uma repartição desigual. In: ABREU, A. R. P.; HIRATA, H.; LOMBARDI, M. R. (Orgs.). **Gênero e trabalho no Brasil e na França: perspectivas interseccionais**. São Paulo, SP: Boitempo, 2016.

ABRÃO, K. C. L.; MIOTO, R. C. T. Políticas de “Conciliação” entre Trabalho e Responsabilidade Familiar: o debate em curso na Europa e na América. **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 16, n. 2, p. 313-327, 2017.

ABREU, M. Feminismo materialista na França: sócio-histórica de uma reflexão. **Revista Estudos Feministas**, v. 26, n. 3, 2018.

AGUIAR, N. Mudanças do uso do tempo na sociedade brasileira. **Política & Trabalho**, n. 34, p. 73-106, 2011.

AGUIAR, N.; MONT'ALVÃO, A. "Estratificação residencial, valoração do trabalho doméstico e uso do tempo: contribuições para a análise do caso do Brasil". In: ARAUJO, C.; FONTOURA, N. (org.). **Uso do tempo e gênero**. Rio de Janeiro: UERJ, 2016.

AKOTIRENE, C. O. **Que é Interseccionalidade**. Belo Horizonte: Ed. Letramento, 2018.

ALLEN, M. C. Assessment of gestational age and neuromaturation. **Mental Retardation and Developmental Disabilities Research Reviews**, v. 11, n. 1, p. 21–33, 2005.

ALVES, N. C. D. C., FEITOSA, K. M. A., MENDES, M. E. S. & CAMINHA, M. D. F. C. Complicações na gestação em mulheres com idade maior ou igual a 35 anos. **Revista Gaúcha de Enfermagem**, Porto Alegre, v. 38, n. 4, 2017.

ALTINTAS, E.; SULLIVAN, O. (2017). Trends in Fathers' Contribution to Housework and Childcare under Different Welfare Policy Regimes. **Social Politics**. v. 24. 81-108, 2007.

ALTUZARRA, A.; GALVEZ, C.; GONZÁLEZ, A. (2020). Do Spanish Dual-Earner Couples Share Unpaid Work Equally? **Social Indicators Research**. v. 150, n. 3, p. 731-763, 2020.

AMUEDO-DORANTES, C.; KIMMEL, J. The Motherhood Wage Gap for Women in the United States: The Importance of College and Fertility Delay. **Review of Economics of the Household**, v.3, p.17 – 48, 2005.

AMUEDO-DORANTES, C.; KIMMEL, J. New Evidence on the Motherhood Wage Gap. IZA, Discussion Paper No. 3662, 2008. Disponível em: <https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=1251030>. Acesso em: 14 abr. 2022.

ANDERSON, D. J.; BINDER, M.; KRAUSE, K. The motherhood wage penalty revisited. **Industrial and Labor Relations Review**, v. 56, n. 2, p. 273-294, 2003.

ANDRADE, T. **Mulheres no mercado de trabalho: onde nasce a desigualdade?** Brasília: Câmara dos Deputados, 2016.

ANDRADE, J. L.; CUNHA, M. (2021). The impact of postponing motherhood on women's income in Brazil. **Economia Aplicada**, v. 25, n. 1, p. 65-92, 2021.

ANTLOGA, Carla Sabrina et al. Trabalho feminino: uma revisão sistemática da literatura em psicodinâmica do trabalho. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, v. 36, 2020.

ARAUJO, A. Da ética do cuidado à interseccionalidade: caminhos e desafios para a compreensão do trabalho de cuidado. **Mediações-Revista de Ciências Sociais**, v. 23, n. 3, p. 43-69, 2018.

ARAUJO, A.; MONTICELLI, T.; ACCIARI, L. Trabalho doméstico e de cuidado: Um campo de debate. **Tempo Social**, v. 33, p. 145-167, 2021.

ARAÚJO, C. Marxismo, feminismo e o enfoque de gênero. **Crítica marxista**, v. 11, p. 65-70, 2000.

ARAUJO, C. Valores e desigualdade de gênero Mediações entre participação política e representação democrática. **Civitas**, Porto Alegre, v. 16, n. 2, e36-e61, abr.-jun. 2016.

ARAÚJO, C; PICANÇO, F.; CANO, I & VEIGA, A. Evolução das percepções de gênero, trabalho e família no Brasil: 2003-2016. In: ARAÚJO, C.; GAMA, A. C.; PICANÇO, F.; CANO, I. (Orgs.). **Gênero, Família e Trabalho no Brasil do século XXI**. Rio de Janeiro: Gramma, 2018.

ARAÚJO, C; SCALON, C. Percepção e atitudes de mulheres e homens sobre conciliação entre família e trabalho pago no Brasil. In: ARAÚJO, C; SCALON, C. (Orgs.) **Gênero, família e trabalho no Brasil**. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2005.

ARENDT, H. **A Condição Humana**. 10. ed. Rio de Janeiro: Ed. Forense Universitária, 2007.

ARIÈS, P. Two successive motivations for the declining birth rate in the West. **Population and Development Review**, 645-650, 1980.

ARRUZZA, C.; BHATTACHARYA, T.; FRASER, N. **Feminismo para os 99%: um manifesto**. São Paulo: Boitempo, 2019.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SAÚDE COLETIVA (ABRASCO). **Mulheres negras sofrem mais violência obstétrica**. 2020. Disponível em: <<https://www.abrasco.org.br/site/noticias/8m-mulheres-negras-sofrem-mais-violencia-obstetrica/45463/>>. Acesso em: 13 abr. 2022.

AUTOR, D. H. Skills, education, and the rise of earnings inequality among the “other 99 percent”. **Science**, v. 344, n. 6186, p. 843-851, 2014.

BACCHI, C.; EVELINE, J. **Mainstreaming Politics: Gendering Practices and Feminist Theory**. Australia: The University of Adelaide Press, 2010.

BADGETT, M.; FOLBRE, N. ¿Quién cuida de los demás? Normas sociosexuales y consecuencias económicas. **Revista Internacional de Trabajo**, v. 118, 3, 1999.

BADINTER, E. **O conflito: a mulher e a mãe**. Rio de Janeiro: Record, 2011.

BADINTERE, J. El trabajo doméstico de las mujeres. In: RODRÍGUEZ, D.; COOPER, J. (Comp.). **El debate sobre el trabajo doméstico: antología**. México: Universidade Nacional Autónoma de México e Instituto de Investigaciones Económicas, 2005.

BANDERIA, R. L.; PRETULAN, R. B. As pesquisas sobre uso do tempo e a promoção da igualdade de gênero no Brasil. In: ARAUJO, C.; FONTOURA, N. (Orgs.). **Uso do tempo e gênero**. Rio de Janeiro: UERJ, 2016, p. 42-60.

BARBIERI, T. Notas para el estudio del trabajo de las mujeres: el problema del trabajo doméstico. In: RODRÍGUEZ, D.; COOPER, J. (Com.). **Debate sobre el trabajo doméstico: Antología**. México: Universidade Nacional Autónoma de México e Instituto de Investigaciones Económicas, 2005.

BAJARAS, M. Avanços na América Latina na mediação e valoração do trabalho não remunerado realizado pelas mulheres. In: ARAUJO, C.; FONTOURA, N. (Orgs.). **Uso do tempo e gênero** Rio de Janeiro: UERJ, 2016. p. 21-42.

BARBOSA, R. **A Educação e a Desigualdade da Renda do Trabalho: um enfoque sociológico**. 2017. Tese (Doutorado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.

BARBOSA, P. Z.; ROCHA-COUTINHO, M. L. Maternidade: novas possibilidades, antigas visões. **Psicologia Clínica**, v. 19, n. 1, p. 163-185, 2007.

BAIROS, L. Nossos feminismos revisitados. **Estudos Feministas**, v.3, n.2, 1995.

BAIROS, L. **A pobreza e a cor da pobreza**. Folha de São Paulo, 2011.

BARRADAS, M. **Pesquisa da UFRGS revela impacto das desigualdades de gênero e raça no mundo acadêmico durante a pandemia**. 2020. Disponível em: <<https://www.ufrgs.br/ciencia/pesquisa-da-ufrgs-revela-impacto-das-desigualdades-de-genero-e-raca-no-mundo-academico-durante-a-pandemia/>> Acesso em: 13 abr. 2022.

BARROS, R. P.; HENRIQUES, R. A estabilidade inaceitável: desigualdade e pobreza no Brasil. In: HENRIQUES, R. (Org). **Desigualdade e pobreza no Brasil**. Rio de Janeiro: IPEA, 2000.

BARROS, R. P.; MENDONÇA, R. S. P. Família e distribuição de renda: o impacto da participação das esposas no mercado de trabalho. **Pesquisa e Planejamento Econômico**, v. 19, n. 3, 1989.

BARROS, R. P.; MENDONÇA, R. S. P. A evolução do bem-estar, pobreza e desigualdade no Brasil ao longo das últimas três décadas: 1960/90. **Pesquisa e Planejamento Econômico**, Rio de Janeiro, v. 25, n. 1, p. 115-164, 1995.

BARROS, R. P.; MENDONÇA, R. S. P. **Geração e reprodução da desigualdade de renda no Brasil**. Perspectivas da economia brasileira 1994. Rio de Janeiro: IPEA, 1993.

BARROS, R. P.; MEDONÇA, R. S. P; MACHADO, A. F. **A desigualdade da pobreza: estratégias ocupacionais e diferenciais por gênero**. Rio de Janeiro: IPEA, 1997.

BATISTA, A.; BANDEIRA, L. Trabalho de cuidado: um conceito situacional e multidimensional. **Revista Brasileira de Ciência Política**, p. 59-80, 2015.

BATTHYÁNY, K., GENTA, N.; PERROTTA, V. El aporte de las familias y las mujeres a los cuidados no remunerados en salud en Uruguay. **Revista Estudos Feministas**, v. 25, 2017.

BLACKBURN, M. L.; BLOOM, D. E.; NEUMARK, D. Fertility Timing, Wages, and Human Capital. **Journal of Population Economics**, v. 6, p. 1-30, 1993.

BECKER, G. **The Economics of Discrimination**. Illinois: Chicago University Press, 1957.

BECKER, G. **Human capital a theoretical and empirical analysis, with special reference to education**. New York: Columbia University Press, 1964.

BECKER, G. **A treatise on the family**. Cambridge: Harvard University. 1981.

BENERIA, A. El debate inconcluso sobre el trabajo no remunerado. In: RODRÍGUEZ, D. Y; COOPER, J. (Comp.) . **Debate sobre el trabajo doméstico: Antología**. México: Universidade Nacional Autónoma de México e Instituto de Investigaciones Económicas, 2005.

BLOFIELD, M.; FRANZONI, J. Maternalism, Co-responsibility, and Social Equity: A Typology of Work-Family Policies. **Social Politics: International Studies in Gender, State & Society**, 2014.

BENHABIB, S. O outro generalizado e o outro concreto: a controvérsia KohlbergGilligan e a teoria feminista. In: BENHABIB, S.; CORNELL, D. (Orgs.). **Feminismo como crítica da modernidade**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1987.

BENHABIB, S. **Situating the Self**: gender, community and postmodernism in contemporary ethics. New York: Routledge, 1992.

BERQUÓ, E.; CAVENAGHI, S. M. Mapeamento sócio-econômico e demográfico dos regimes de fecundidade no Brasil e sua variação entre 1991 e 2000. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 14. Caxambu. **Anais [...]**. Caxambu: ABEP, 2004.

BERQUÓ, E.; CAVENAGHI, S. Fecundidade em declínio: breve nota sobre a redução no número médio de filhos por mulher no Brasil. **Novos estudos CEBRAP**, n. 74, pp. 11-15, 2006.

BERQUÓ, E.; LIMA, L. P. **Intenções Reprodutivas e Planejamento da fecundidade. In: Relatório Final da Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde da Criança e da Mulher (2006)**. Brasília: Ministério da Saúde, 2008.

BEAUVOIR, S. **O segundo Sexo**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2016.

BIDERMAN, C.; GUIMARÃES, N. A. Na ante-sala da discriminação: o preço dos atributos de sexo e cor no Brasil (1989-1999). **Estudos Feministas**, v. 12, n. 2, 177-200, 2004.

BILAC, E. D. Trabalho e família: Articulações possíveis. **Tempo social**, São Paulo, v. 26, n. 1, p. 129-145, 2014 .

BILAC, E. D. Trabalho e Reprodução Cotidiana: Apresentação. **Revista Brasileira de Estudos Populacionais**, v. 11, n. 2, p. 155-158, 1994.

BILGE, S. Intersectionality undone. **Du Bois Review: Social Science Research on Race**, v. 10, n. 2, p. 405-424, 2013.

BIROLI, F. **Autonomia e desigualdades de gênero**: contribuições do feminismo para a crítica democrática. Vinhedo: Editora Horizonte, 2013.

BIROLI, F. **Gênero e Desigualdades**: limites da democracia no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2018.

BLACKBURN, M. L.; BLOOM, D. E.; NEUMARK, D. Fertility timing, wages, and human capital. **Journal of Population Economics**, v. 6, n. 1, p. 1-30, 1993.

BLOFIELD, M.; FRANZONI, J. (2014). Maternalism, Co-responsibility, and Social Equity: A Typology of Work-Family Policies. **Social Politics: International Studies in Gender, State & Society**. v. 22, n. 1, p. 38-59, 2015.

BOBBIO, N. **Estado, Governo, Sociedade** - Para uma Teoria Geral da Política. São Paulo: Paz e Terra, 2007.

BOHN, Liana; DA SILVA CATELA, Eva (2017). Há economia feminista na Ciência Econômica brasileira? Avaliação da produção científica na área entre 1990-2015. In: XX Encontro de Economia da Região Sul, 2017. Porto Alegre. **Anais [...]**. Porto Alegre, 2017.

BOLTANSKI, L.; CHIAPELLO, E. **Le nouvel esprit du capitalisme**. Paris: Gallimard, 1999.

BONNER, S. **Fertility in Australia: The Role of Policy and the Labour Market**. 2015. Tese (Doutorado) - Queensland University of Technology, 2015.

BUBECK, D. **“Care”, Justice and gender**. Oxford: Oxford University Press, 1995.

BORIS, E. Produção e reprodução, casa e trabalho. **Tempo Social, Revista de Sociologia da USP**, São Paulo, v. 26, n. 1, p. 101-121, 2014.

BOURDIEU, P. **Escritos de Educação**. Petrópolis: Vozes, 1998.

BOURDIEU, P. A escola conservadora: as desigualdades frente à escola e à cultura. In: NOGUEIRA, M. A., CATANI, A. (Orgs.) **Escritos de educação: Pierre Bourdieu**. Petrópolis: Vozes, 2007.

BOURDIEU, P. **A dominação masculina**. 2.ed.. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

BOURDIEU, P. **O Poder Simbólico**. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil S.A, 1989.

BOURDIEU, P. **A economia das trocas simbólicas**. São Paulo: Perspectiva, 1992b.

BRASIL. **Lei 10.639 de 9 de janeiro de 2003**. Brasília: 2003.

BRATTI, M.; MERONI, E. C.; PRONZATO, C. Motherhood postponement and wages in Europe. **Ifo DICE Report**, v. 15, n. 2, p. 31-37, 2017.

BRATTI, M. Resultados. **IZA World of Labor**, n. 117, 2015. Disponível em: <<https://wol.iza.org/articles/fertility-postponement-and-labor-marketoutcomes/long>>.

Acesso em: 14 abr. 2022.

BRISOLLA, S. **Formas de Inserção da Mulher no Mercado de Trabalho**—O caso do Brasil. 1983. Tese (Doutorado) - Departamento de Economia e Planejamento Econômico, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 1983.

BRITES, J.; PICANÇO, F. O emprego doméstico no Brasil em números, tensões e contradições: alguns achados de pesquisas. **Revista Latino-americana de estudos do trabalho**, ano 19, n. 31, 2014, p. 131-158.

BRITO, A. S. **O papel do salário-mínimo na redução da desigualdade na distribuição de renda no Brasil entre 1995 e 2013**. 2015. Tese (Doutorado em Ciências Econômicas) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2015.

BROWNE, I.; ASKEW, R. Race, ethnicity, and wage inequality among women: What happened in the 1990s and early 21st century? **American Behavioral Scientist**, v. 48, n. 9, p. 1275-1292, 2005.

BRUSCHINI, C. **Mulher, casa e família**: cotidiano nas camadas populares. São Paulo: Vértice, 1990.

BRUSCHINI, Cristina. O trabalho da mulher brasileira nas décadas recentes. **Estudos feministas**, p. 179-24, 1994.

BRUSCHINI, C. Reflexões sobre gênero e fecundidade no Brasil. **Family Health International**: Research Triangle Park, 1995.

BRUSCHINI, C. Trabalho feminino no Brasil: novas conquistas ou persistência da discriminação. In: XXI International Congress, Latin American Studies Association, Chicago. **Anais** [...]. 1998.

BRUSCHINI, C. Família e Trabalho: difícil conciliação para mães trabalhadoras de baixa renda. **Cadernos de Pesquisa**, v. 39, n. 136, p.93-123, 2009.

BRUSCHINI, C.; LOMBARDI, M. R. A bipolaridade do trabalho feminino no Brasil contemporâneo. **Cadernos de Pesquisa**, 110, 67-104, 2000.

BRUSCHINI, Cristina; LOMBARDI, Maria R. Banco de dados sobre o trabalho das mulheres. 2001.

BRUSCHINI, C.; LOMBARDI, M. Instruídas e Trabalhadeiras: trabalho feminino no final do século XX. **Cadernos Pagu**, São Paulo, n.17-18, p. 157-196, fev. 2001.

BRUSCHINI, C.; LOMBARDI, M. Mulheres e homens no mercado de trabalho brasileiro: um retrato dos anos 1990. In: MARUANI, M.; HIRATA, H. **As novas fronteiras da desigualdade**: homens e mulheres no mercado de trabalho. São Paulo: Senac-SP, 2003, p. 323-361.

BRUSCHINI, C. Trabalho e gênero no Brasil nos últimos dez anos. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 37, n. 132, p. 537-572, set./dez. 2007.

BRUSCHINI, C., RICOLD, A. **Articulação trabalho e família**: famílias urbanas de baixa renda e políticas de apoio às trabalhadoras. São Paulo: FCC/DPE, 2008.

BRUSCHINI, C.; RICOLDI, A. Família e trabalho: difícil conciliação para mães trabalhadoras de baixa renda. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo v. 39, n. 136, p. 93-123. jan/abr. 2009.

BUDIG, M. J. The fatherhood bonus and the motherhood penalty: Parenthood and the gender gap in pay. **Third Way**, v. 2, 2014.

BUDIG, M. J.; ENGLAND, P. The Wage Penalty for Motherhood. **American Sociological Review**, v. 66, n. 2, p. 204-225, 2001.

BUDIG, M. J.; MISRA, J.; BOECKMANN, I. The motherhood penalty in cross-national perspective: the importance of work-family policies and cultural attitudes. Luxembourg **Income Study Working Paper Series**, n. 542, 2010.

BUTLER, J. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003

CAMARANO, A. **Envelhecimento da população brasileira**: uma Contribuição demográfica. Rio de Janeiro: IPEA, 2002.

CAMARANO, A. **Os novos idosos brasileiros**: Muito além dos 60? Rio de Janeiro, RJ: IPEA, 2004.

CAMARANO, A.; MEDEIROS, M. Introdução. In: CAMARANO, A. (Org.). **Muito além dos 60: os novos idosos brasileiros**. Rio de Janeiro: Ipea, 1999. p.1-15.

CAMARGO, J. M.; SERRANO, F. Os dois mercados: homens e mulheres na indústria brasileira. **Revista Brasileira de Economia**, Rio de Janeiro: v.34, n. 4, out./dez. 1983.

CAMARGO, J. M. Produtividade e preços relativos: o mercado de trabalho no período pós-estabilização. In: MAGALHÃES, João Paulo de (Org.). **Vinte Anos de Política Econômica**. Rio de Janeiro, Contraponto, 1999.

CAMARGO, J. M; GIAMBIAGI, F. (Orgs). **Distribuição de Renda no Brasil**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

CARDOSO, E. Cyclical variations of earning inequality in Brazil. **Revista de Economia Política**, v.13, n.4 (52), out-dez 1993.

CARDOSO, E.; BARROS, R. P; URANI, A. Inflation and unemployment as determinants of inequality in Brazil: the 1980s. In: DORNBUSCH, R; EDWARDS, S. **Reform, recovery and growth**. Chicago: University of Chicago Press, 1995. p.151-175.

CARRASCO, C. Para uma Economia Feminista - Introdução. In: CARRASCO, C. (ed.). **Mujeres y economia**. Nuevas perspectivas para viejos e nuevos problemas. Barcelona: Icaria. 1999.

CARRASCO, C. A economia feminista: um panorama sobre o conceito de reprodução. **Revista Temáticas**, Campinas, v. 26, p. 23-30, 2018.

CARRASCO, C. A sustentabilidade da vida humana: um assunto de mulheres? In: A produção do Viver: ensaios de Economia Feminista. In: NALU, F.; NOBRE, M. (Orgs). **Psicologia: Teoria e Pesquisa**. São Paulo: SOF, 2003.

CARRASCO, C. **Estatísticas sob suspeita**. Sao Paulo: SOF, 2012.

CARRASCO, C. La economía feminista: Una apuesta por otra economía. In: VARA, Maria Jesús (Coord.). **Estudios sobre género y economía**. Madrid: Ed. Akal, 2006.

CARRASCO, C. O paradoxo do cuidado: necessário, porém invisível. In: JÁCOME; M. L.; VILLELA, S. (Orgs.). **Orçamentos sensíveis a gênero: conceitos**. Brasília: ONU Mulheres, 2012.

CARRASCO, C.; BORDERÍAS, C.; TURNS, T. **El trabajo de cuidado**: historia, teoría y políticas. Madrid: Catarata, 2011.

CARVALHO, A. A. Redução da fecundidade: Expressão do desejo feminino ou das iniquidades do gênero. In: Seminário Fazendo Gênero – Diásporas, Diversidades, Deslocamentos, 2010. Florianópolis. **Anais [...]**. Florianópolis: UFSC, 2010.

CASTRO, M. Notas sobre a potencialidade do conceito de patriarcado Para um sujeito no feminismo. Contribuições de Heleieth Saffioti- em memória e pelo devir. **Cadernos Crítica Feminista**, ano V, n 4,p 72-99, 2011.

CASTRO, M. Família, modos de usar e abusar. Maternidade e deslocamentos ou ensaiando indisciplinas. In: MESSEDER, S.; CASTRO, M.G.; MOUTINHO, L. (Orgs). **Enlaçando sexualidades**: uma tessitura interdisciplinar no reino das sexualidades e das relações de gênero. Salvador: EDUFBA, 2016.

CASTRO, M.; LAVINAS, L. Do Feminino ao Gênero: a Construção de um Objeto. In: COSTA, A.; BRUSCHINI, C. (Orgs.), **Uma Questão de Gênero**, São Paulo, Fundação Carlos Chagas e Editora Rosa dos Tempos, 1992.

COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA E O CARIBE (CEPAL). **Conferência Regional para a mulher da América Latina e do Caribe**. Brasília: 2010.

COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA E O CARIBE (CEPAL). **É necessário avançar rumo a uma sociedade do cuidado na América Latina e no Caribe para alcançar uma recuperação transformadora, sustentável e com igualdade de gênero**. 2021. Disponível em: <<https://www.cepal.org/pt-br/comunicados/necessario-avancar-rumo-sociedade-cuidado-america-latina-caribe-alcancar-recuperacao>> Acesso em: 13 abr. 2022.

COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA E O CARIBE (CEPAL). **Panorama Social da América Latina**. 2020.

CERQUEIRA, D. et al. **Atlas da Violência 2019**. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 2019.

CHADAVERIAN C. P. Elementos para uma crítica da teoria neoclássica da discriminação. **Revista Sociedade Brasileira de Economia Política**, v.25, p. 104-132, 2009.

CHODOROW, N. **The Reproduction of Mothering. Psychoanalysis and the Sociology of Gender.** Berkeley: University of California Press, 1978.

COLLINS, P. **Black Feminist Thought.** 2nd ed. New York: Routledge, 2000.

COLLINS, P. Shifting the center: Race, class, and feminist theorizing about motherhood. **Mothering Routledge**, 2014.

COLLINS, P. Como alguém da família: raça, etnia e o paradoxo da identidade nacional norte-americana. **Revista Gênero**, v. 8, n. 1, p. 27-52, 2007.

COLLINS, P. “Intersectionality: a knowledge project for a decolonizing world?”. In: colóquio internacional Intersectionnalité et Colonialité: Débats Contemporains, 2014, Paris. **Anais [...]**. Paris, 2014.

COLLINS, P. **Pensamento Feminista Negro:** conhecimento, consciência e a política do empoderamento. São Paulo: Boitempo, 2019.

COLLINS, P. Aprendendo com a outsider within. **Revista Sociedade e Estado**, v. 31, 2016.

COLLINS, P., BILGE, S. **Interseccionalidade.** Ed. Boitempo, Rio de Janeiro, 2021.

COLTRANE, S. Research on household labor: modeling and measuring the social embeddedness of routine family work. **Journal of Marriage and Family**, v. 62, n. 4, p. 1208-1233, 2000.

CONNELL, R. W. **Gender and Power.** Cambridge: Polity, 1987.

CONNELL, R.W. **Masculinities.** Cambridge: Polity Press, 1995.

Cooper, Melinda. **Family Values:** Between Neoliberalism and the New Social Conservatism. MIT Press, 2017.

CORDEIRO, M. **Você tem tempo?** uma análise sobre as vivências temporais dos acadêmicos em Ciências Sociais na sociedade contemporânea. 2015. Tese (Doutorado em Sociologia) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.

CORRELL, S. J.; BENARD, S.; PAIK, I. Getting a job: Is there a motherhood penalty? **American Journal of Sociology**, v. 112, n. 5, p. 1297-1338, 2007.

CORRELL, S. J.; RIDGEWAY, C. L. Expectation states theory. In: DELAMATER, J. **Handbook of Social Psychology**. Springer: Madison, 2006.

COLEN, Shellee. Like a mother to them: stratified reproduction and West Indian child "care" workers and employers in New York. In: GINSBURG, F.; RAPP, R. (Org.). **Conceiving the New World Order: the global politics at reproduction**. Berkley: University California Press, 1995.

COSTA, J. F. **Ordem médica, norma familiar** .5. ed. Rio de Janeiro: Graal, 2004.

CRENSHAW, K. Demarginalizing the Intersection of Race and Sex: A Black Feminist Critique of Antidiscrimination Doctrine, Feminist Theory, and Antiracist Politics. In: BARTLE, K.; KENNEDY, R. (eds.). **Feminist Legal Theory**. Boulder, Colorado, Westview Press, 1991.

CUNHA, M.; VASCONCELOS, M. Fecundidade e participação no mercado de trabalho brasileiro. **Nova Economia, Belo Horizonte**, v. 26, n. 1, p. 179–206, 2016.

CUNHA, V.; ATALAIA, S. The gender(ed) division of labour in Europe: patterns of practices in 18 EU countries. **Sociologia, Problemas e Práticas**, n.90 , p.113-137, 2009.

DESSEN, M. A. Estudando a família em desenvolvimento: desafios conceituais e teóricos. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 30, p. 202-219, 2010.

DAVIS, A. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

DEDECCA, C; RIBEIRO, C. S. M.; ISHII, F. H. Ocupação e Tempo de Trabalho. In: XVI Encontro Nacional de Estudos Populacionais, 16., Caxambu. **Anais[...]** Caxambu-MG: ABEP, 2008.

DEDECCA, C. Regimes de trabalho, uso do tempo e desigualdade entre homens e mulheres. In: **Mercado de trabalho e gênero: comparações internacionais**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008. p .279-279

DAUNE-RICHARD, A. M.; DEVREUX, A. M. La reproduction des rapports sociaux de sexe. **À Propos des Rapports Sociaux de Sexe**, p. 117-234, 1990.

DELPHY, C. O inimigo principal: a economia política do patriarcado. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, n.17, p. 99-119, 2015.

DELPHY, C. “Teorias do Patriarcado”. In: PEREIRA, I.; LIMA, J. (Orgs.). **Dicionário da Educação Profissional em Saúde**. Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz/ Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, 2009.

DEVREUX, A. A teoria das relações sociais de sexo: um quadro de análise sobre a dominação masculina. **Soc. Estado**, vol.20, n.3, 2005.

DIAS JÚNIOR, C. S. “Diferenciais no comportamento reprodutivo das mulheres Brasileiras: uma análise a partir dos grupos ocupacionais”. **Dados**, v. 53, p. 233-266, 2010.

DIAS JÚNIOR, C. S.; VERONA, A. P. “Comportamento reprodutivo das trabalhadoras urbanas brasileiras”. **Teoria & Sociedade**, v. 17, p. 10-29, 2009.

DIAS JUNIOR, C. S.; VERONA, A. P. Maternidade e trabalho: algumas reflexões sobre mulheres em ocupações de nível superior. **Revista Brasileira de Sociologia**, v.4, n.12, p.111-133, 2016.

DINIZ, M. B.; ARRAES, R. A. Desenvolvimento Econômico e Desigualdade de Renda no Brasil. In: Fórum BNB de Desenvolvimento, Encontro Regional de Economia, 10, Fortaleza, 2005. **Anais [...]**. Fortaleza: BNB, 2005, p.1-26.

Dion, K. Delayed parenthood and women’s expectations about the transition to parenthood. **International Journal of Behavioral Development**, v. 18, p. 315-333, 1995.

DOREN, C. Which Mothers Pay a Higher Price? Education Differences in Motherhood Wage Penalties by Parity and Fertility Timing. **Sociological Science**, v. 6, p. 684-709, 2019.

DORLIN, E. Revolução do feminismo negro! **Revista Ártemis**, v. 27, n. 1, p. 63–88, 2019.

DRUMMOND, H. **O Valor da maternidade**. Rio de Janeiro, 2021. Mensagem recebida por WhatsApp.

DRUMMOND, H. **Rede de cuidados**. Rio de Janeiro, 2021. Mensagem recebida por WhatsApp.

DUFFY, M. Reproducing Labor Inequalities: Challenges for feminists conceptualizing “care” at the intersections of gender, race and class. **Genderandsociety**, v. 19, 2005.

DUTRA, Delia. Marcas de uma origem e uma profissão: trabalhadoras domésticas peruanas em Brasília. **Caderno CRH**, v.28, n.73, 2015, p.181-197.

ELLINGSÆTER A. L.; KITTERØD R. H.; HANSEN M. N. How does parental time relate to social class in a Nordic welfare state? **Acta Sociologica**, 2021.

ELSHTAIN, J. Moral Woman and Immoral Man: A Consideration of the Public-Private Split and Its Political Ramifications. **Politics & Society**. v. 4, p. 453-473, 1974.

ENGLAND, P. The Separative Self: Androcentric Bias in Neoclassical Assumptions. **Beyond Economic Man**, 1993.

ENGLAND, P.; FOLBRE, N. Who should pay for the kids? **The Annals of the American Academy of Political Science**, v. 563, n. 1, p. 194-207, 1999.

ENGLAND, P.; BUDIG, M. Is the motherhood wage penalty worse at the top or bottom? In: POPULATION ASSOCIATIONS OF AMERICA ANNUAL MEETING, 2012, São Francisco, EUA. **Proceedings** [...]. Princeton: Princeton University, 2012.

ENGLAND, P.; SRIVASTAVA, A. Educational differences in US parents’ time spent in child “care”: The role of culture and cross-spouse influence. **Social Science Research**, v. 42, p. 971–988, 2013.

ENGLAND, P.; BEARAK, J.; BUDIG, M. J.; HODGES, M. J. Do Highly Paid, Highly Skilled Women Experience the Largest Motherhood Penalty? **American Sociological Review**, v. 81, n. 6, p. 1161–1189, 2016.

ENGELS, F. A origem da família, da propriedade privada e do Estado. Tradução de Leandro Konder. In: MARX, K.; ENGELS, F. **Obras escolhidas**. Volume 3. São Paulo: Alfa-Omega, 1999.

EQUADOR. **Constitución de la República del Ecuador**. 2008.

ESPING-ANDERSEN, G. **Incomplete revolution**: Adapting welfare states to women's new roles. Cambridge, UK: Policy Press, 2009.

ESQUIVEL, V. A pobreza de renda e tempo em Buenos Aires, Argentina: um exercício de medição da pobreza para elaboração de políticas públicas. In: ARAUJO, C.; FONTOURA, N. (Orgs.). **Uso do tempo e gênero**. Rio de Janeiro: UERJ, 2016.

EUROSTAT. **Births and fertility**: Over 5 million births in EU in 2017: Women in EU have first child on average at 29. 2019a.

EUROSTAT. (2019b). **Part-time employment and temporary contracts**: Annual data. 2019b. Disponível em: <https://ec.europa.eu/eurostat/web/products-datasets/-/lfsi_pt_a> Acesso em: 14 abr. 2022.

FALQUET, J. O capitalismo financeiro não liberta as mulheres: análises feministas materialistas e imbricacionistas, **Crítica Marxista**, n.36, 2013.

FALQUET, J. Transformações neoliberais do trabalho das mulheres: liberação ou novas formas de apropriação? In: ABREU, A. R. de P.; HIRATA, H.; LOMBARDI, M. R. (Orgs.). **Gênero e trabalho no Brasil e na França**: perspectivas interseccionais. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

FANG, H.; EGGLESTON, K. N.; RIZZO, J. A.; ZECKHAUSER, R. J. Jobs and kids: female employment and fertility in China. **IZA Journal of Labor & Development**, v.12, pp. 2-25, 2013.

FERBER, M. A.; NELSON, J. A. (Eds.). **Beyond economic man**: feminist theory and economics. Chicago: University of Chicago Press, 1993.

FEDERICI, S., **Calibán y la bruja**. Mujeres, cuerpo y acumulación primitiva. Madrid: Traficantes de Sueños, 2013

FEDERICI, S. **O Patriarcado do salário**. São Paulo: Editora Elefante, 2019.

FEDERICI, S. **O Ponto Zero da Revolução**. São Paulo: Editora Boitempo, 2021.

FERGUNSON, S.; MCNALLY, D. Capital, força de trabalho e relações de gênero. **Revista Outubro**, n. 29, 2017.

FERNANDEZ, B. Economia Feminista: metodologias, problemas de pesquisa e propostas teóricas em prol da igualdade de gêneros. **Brazilian Journal of Political Economy**, v. 38, n. 3, 2018.

FERREIRA, F. H. G.; LITCHFIELD, J. A. **Growth apart:** micro and macroeconomic factors behind the Brazilian income distribution, 1981-1990. Rio de Janeiro: IPEA, 1996.

FERREIRA DE SOUSA, I; DAMIANO TEIXEIRA, K. M.; SARAIVA DE LORETO, M. D. D.; BARTOLOMEU, T. A. “Não tem jeito de eu acordar hoje e dizer: hoje eu não vou ser mãe!: trabalho, maternidade e redes de apoio. **Oikos: Família e Sociedade em Debate**, v. 22, n. 1, p. 46-63, 2011. Disponível em: <<https://periodicos.ufv.br/oikos/article/view/3610>>. Acesso em: 29 set. 2021.

FARIA, G., & FERREIRA, M. (2019). O PAPEL DO ESTADO NA PROVISÃO DO CUIDADO: entre a cobertura social e a “crise do cuidado”. **Revista Ciências Humanas**, v. 12, n.1,p. 8-24. Disponível em: <<https://doi.org/10.32813/rchv12n12019artigo1>>.

FERREIRA, W. Bourdieu e a educação: concepção crítica para pensar as desigualdades socioeducacionais. **e-Mosaicos**, [S.l.], v. 2, n. 3, p. 46 - 59, jun. 2013. ISSN 2316-9303. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/e-mosaicos/article/view/8846>>. Acesso em: 19 ago. 2021.

FOLBRE, N. Should women “*care*” less? Intrinsic motivation and gender inequality. **British Journal of Industrial Relations**, v. 50, n. 4, p. 597-619, 2012.

FOLBRE, N. **The invisible heart**. Economics and Family values. New York: The News Press, 2001.

FOLBRE, N.; HARTMANN, H. The Rhetoric of Self-Interest: Selfishness, Altruism, and Gender in Economic Theory. In: KLAMER, A.; MCCLOSKEY, D.; SOLOW, R. (Eds.). **Consequences of Economic Rhetoric**. Cambridge: Cambridge University Press, 1988. p. 184-206.

FOLBRE, N.; YOON, J. The value of unpaid childcare in the United States in 2003. In: KIMMEL, J. (Org.). **How do we spend our time?** Evidence from the American Time Use Survey. Michigan: Upjohn Institute for Employment Research, 2008. p. 31-56.

FORNA, A., **Mother of All Myths**. How Society Moulds And Constrains Mothers. Londres: HarperCollins, 1998.

FOUGEYROLLAS-SCHWEBEL, D. Trabalho doméstico. In: HIRATA, H. **Dicionário Crítico do Feminismo**. São Paulo: Editora UNESP, 2009.

FRASER, N. After The Family Wage: a postindustrial thought experiment. In: FRASER, N. **Justice interruptus**: critical reflections on the ‘postsocialist’ condition. New York: Routledge, 1997.

FRASER, N. Behind Marx’s hidden abode: for an expanded conception of capitalism. **New Left Review**, v. 86, p. 55–72, 2014.

FRASER, N. Mercantilização, proteção social e emancipação: as ambivalências do feminismo na crise do capitalismo. **Revista Direito FGV**, v. 7, n. 2, 2011.

FRASER, N. **Fortunes of feminism**: From state-managed capitalism to neoliberal crisis. Nova York: Verso Books, 2013.

FRASER, N. Rethinking the Public Sphere: A Contribution to the Critique of Actually Existing Democracy. **Social Text**, n. 25/26, 1990.

FRASER, N. **A Feminism Where ‘Lean In’ Means Leaning On Others**. New York Times. The Opinion pages. New York. 2015. Entrevista com Gary Gutting.

FRASER, N. Contradictions of capital and “care”. **New Left Review**, 100, july-aug, 2016.

FREITAS, C. O.; SILVA, J. **Determinantes da inserção e dos rendimentos dos jovens no mercado de trabalho formal e informal do Brasil**. São Paulo: ABEP, 2017.

FIRESTONE, S. **A dialética do sexo**. Um estudo da revolução feminista. Rio de Janeiro: Editorial Labor Brasil, 1976.

FIRMINO, F. H.; PORCHAT, P. Feminismo, identidade e gênero em Judith Butler: apontamentos a partir de “problemas de gênero”. **Doxa: Revista Brasileira de Psicologia e Educação**, v. 19, n. 1, p. 51-61, 2017.

FREITAS, C.; SILVA, J. **Determinantes da inserção e dos rendimentos dos jovens no mercado de trabalho formal e informal do Brasil**. ABEP, 2017.

FRESNEDA, B. **Segregação Ocupacional versus Discriminação Salarial por gênero no mercado de trabalho brasileiro**. 2006. Tese de Doutorado. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro. 2006.

FRIGOTTO, G. **A Produtividade da Escola Improdutiva**. 7.ed. São Paulo: Editora Cortez, 2006.

FRIGOTTO, G. Capital humano. In: PEREIRA, I.; LIMA, J. (Orgs.). **Dicionário da Educação Profissional em Saúde**. Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz/ Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, 2008.

FREIRE, M. 'Ser mãe é uma ciência': mulheres, médicos e a construção da maternidade científica na década de 1920. **História, Ciências, Saúde**, Rio de Janeiro, v.15, p.153-171, jun. 2008.

FURTADO, C. **Formação econômica do Brasil**. 7. ed. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1967.

FUNDAÇÃO INSTITUTO OSWALDO CRUZ. **Pesquisa nacional de saúde**. Rio de Janeiro, 2013. Disponível em: <<https://www.pns.icict.fiocruz.br/>> Acesso em: 11 abr. 2022.

FUNDAÇÃO MARIA CECILIA SOUTO VIDIGAL. **Desafios do acesso à creche no Brasil - Subsídios para o debate**. 2020. Disponível em: <<https://www.fmcsv.org.br/pt-BR/biblioteca/desafio-acesso-creche-brasil/>> Acesso em: 13 abr. 2022.

FRIEDAN, B. **A mística feminina**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1971.

GAMA, A; SORJ, B.; ROMERO, K.; VEIGA, A. Tensões entre trabalho e família: recomposições na Divisão Sexual do Trabalho. In: ARAÚJO, C.; GAMA, A. C.; PICANÇO, F.; CANO, I. (Orgs.). **Gênero, Família e Trabalho no Brasil do século XXI**. Rio de Janeiro: Gramma, 2018.

GARCIA CASTRO, M. **A questão da Mulher na Reprodução da Força de Trabalho**. Coleção Encontros com a Civilização Brasileira, Ed. Civilização Brasileira: Rio de Janeiro, 1980.

GARDINER, J. EL TRABAJO DOMÉSTICO DE LAS MUJERES. In: RODRÍGUEZ, D. Y; COOPER, J. (Comp.). **Debate sobre el trabajo doméstico**: Antología. México: Universidad Nacional Autónoma de México e Instituto de Investigaciones Económicas, 2005.

GAREY RAMEY & VALERIE A. RAMEY, 2010. "The Rug Rat Race," **Brookings Papers on Economic Activity, Economic Studies Program**, v. 41, pages 129-199, 2010.

GARNEAU, S. Intersectionality beyond feminism? Some methodological and epistemological considerations for research. **International Review of Sociology/Revue Internationale de Sociologie**, v. 28, n. 2, p. 321-335, 2018.

GAUTHIER, A.; SMEEDING, T.; FURSTENBERG, F. (2004). Are Parents Investing Less Time in Children? Trends in Selected Industrialized Countries. **Population and Development Review**. 30. 647-672, 2004.

GEORGES, I. O ‘cuidado’ como ‘quase-conceito’: por que está pegando? Notas sobre a resiliência de uma categoria emergente. In: DEBERT, G.; PULHEZ, M. (Orgs.). **Desafios do cuidado: gênero, velhice e deficiência**. Campinas: Unicamp/IFCH, 2017

GIDDENS, A. O que é Sociologia. In: GIDDENS, A. **Sociologia**. Lisboa: Ed. Fundação Calouste Gulbenkian, 2008.

GILLIGAN, C. **In a different voice**. Cambridge: Harvard University Press, 1982.

GOLDIN, C. A Grand Gender Convergence: Its Last Chapter. **The American Economic Review**, 2014.

GOLDIN, C. The Quiet Revolution That Transformed Women's Employment, Education, and Family. **American Economic Review**, v. 96, p. 1-21, 2006.

GOLDIN, C. **Career and Family: Women's Century-Long Journey toward Equity**. Princeton University Press, 2021.

GOLDMAN, W. **Mulher, Estado e Revolução**. São Paulo: Editoras Iskra e Boitempo, 2014.

GOLDSMITH, M. Análisis histórico y contemporáneo del trabajo domestico. In: RODRÍGUEZ, D.; COOPER, J. (Comp.). **El debate sobre el trabajo doméstico: antología**. México: Universidad Nacional Autónoma de México e Instituto de Investigaciones Económicas, 2005.

GOMES, M, SOUZA, S. Assimetrias salariais de gênero e a abordagem regional no Brasil: uma análise segundo a admissão no emprego e setores de atividade. **Revista de Economia Contemporânea**. v. 22, n. 3, 2018.

GOMES, A. G. et al. Maternidade em idade avançada: aspectos teóricos e empíricos. **Interação em Psicologia**, v. 12, n. 1, 2008.

GOMES, M, SOUZA, S. Assimetrias salariais de gênero e a abordagem regional no brasil: uma análise segundo a admissão no emprego e setores de atividade. **Revista de Economia Contemporânea**. v. 22, n. 3, 2018.

GONÇALVES, M. F.; MONTE, P. A. Admissão por primeiro emprego e reemprego no mercado formal do Nordeste: Um estudo mesorregional. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 16., 2008. Caxambu. **Anais [...]** Caxambu, MG, 2008.

GONZALEZ, L. "Racismo e sexismo na cultura brasileira". In: SILVA, L. A. et al. Movimentos sociais urbanos, minorias e outros estudos. **Ciências Sociais Hoje**, Brasília, ANPOCS n. 2, p. 223-244, 1983.

GONZALEZ, L. Por um feminismo afrolatinoamericano. Mujeres, crisis y movimiento: America Latina y El Caribe. **Isis Internacional**, vol. 9, p. 133 - 141, 1988.

GONZALEZ, L. A mulher negra na sociedade brasileira: uma abordagem político-econômica. In: RODRIGUES, C.; RAMOS, T.; BORGES, L. (Orgs.) **Problemas de Gênero..** Rio de Janeiro: Funarte, 2017.(Coleção Ensaios brasileiros contemporâneos)

GRANT, W. A maternidade, o trabalho e a mulher. In: Colóquio do LEPSI IP/FEUSP, 3., 2002. São Paulo. **Anais [...]**. São Paulo: 2002.

GRECCO, F. Trabalhos domésticos e de cuidados sob a ótica da teoria da reprodução social. **Mediações - Revista de Ciências Sociais**. v.23, n.3, 2018.

GRECCO, F., FURNO, J.; TEIXEIRA, M. Apresentação. **Revista Temáticas**, Campinas, v. 26, p. 23-30, 2018.

GUEDES, M. **Na medida do (im)possível: família e trabalho entre as mulheres de nível universitário**.2009. Tese (Doutorado em Demografia) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2009.

GUEDES, M. Percepções mais igualitárias? In: ARAÚJO, C. GAMA, A. C.; PIKANÇO, F.; CANO, I. (Orgs.). **Gênero, Família e Trabalho no Brasil do século XXI**. Rio de Janeiro: Gramma, 2018.

GUEDES, M. Percepções sobre o papel do Estado, trabalho assalariado e trabalho reprodutivo: uma análise do Rio de Janeiro. **Cadernos Pagu**, v. 47, 2016.

GUEDES, M.; CORDEIRO, M.; Confinamento, desigualdade e trabalho: o cuidado como atributo feminino. **Adur online**, p. 1-18, 2020.

GUEDES, G.; MONÇORES, E. Empregadas domésticas e cuidadoras profissionais: compartilhando as fronteiras da precariedade. **Revista Brasileira de Estudos de População**, v. 36, 2019.

GUIGINSKI, J.; WAJNMAN, S. A penalidade pela maternidade: participação e qualidade da inserção no mercado de trabalho das mulheres com filhos. **Revista Brasileira de Estudos de População**, v. 36, p. 1-26, 2019.

GUILLAUMIN, C. Pratique du pouvoir et idée de Nature. (I) L'appropriation des femmes. **Questions feminists**, v. 2, p. 5-30, 1978.

GUIMARÃES, N. **À Procura de Trabalho**: Instituições do Mercado e Redes. Belo Horizonte: Argymentvn, 2009.(Coleção Trabalho & Desigualdade;10).

GUIMARÃES, N. **Caminhos Cruzados**. Estratégias de empresas e trajetórias de trabalhadores. São Paulo: USP, Curso de Pós-Graduação em Sociologia. Ed 34, 2004.

GUIMARÃES, N. Gênero e trabalho. **Revista Estudos Feministas**, v. 12, n. 2, p. 145-146, 2004.

GUIMARÃES, N. Laboriosas mas redundantes: gênero e mobilidade no trabalho no Brasil dos 90. **Revista Estudos Feministas**, v. 9, n. 1, 2001.

GUIMARÃES, N. Os desafios da equidade: reestruturação e desigualdades de gênero e raça no Brasil. **Cadernos Pagu**, n. 17-18, 2002.

GUIMARÃES, N. Por uma sociologia do desemprego. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 17, n. 50, 2002.

GUIMARÃES, N. A.; BRITO, M. M.; BARONE, L. S. Mercantilização no feminino: a visibilidade do trabalho das mulheres no Brasil através dos censos. In: ABREU, A. P. et al. (Orgs.). **Gênero e Trabalho no Brasil e na França**.1. ed. Boitempo. São Paulo 2016.

GUIMARÃES, N. A. e HIRATA, H. **O Gênero do Cuidado. Desigualdades, Significações e Identidades**. São Paulo: Ateliê Editorial, 2020.

GUIMARÃES, N.; VIEIRA, P. As “ajudas”: o cuidado que não diz seu nome. **Estudos Avançados**, v. 34, n. 98, p. 7-24, 2020.

- GUSTAFSSON, S. Optimal Age at Motherhood. Theoretical and Empirical Considerations on Postponement of Maternity in Europe. **Journal of Population Economics**. v.14, 2001.
- HAICAULT, M. (1984), “La gestion ordinaire de la vie en deux . **Travail des femmes et famille**, v.3, p.268-277, 1984.
- HARDING, S. G. **The science question in feminism**. Cornell University Press, 1986.
- HARTMANN, H. Capitalism, Patriarchy and Job Segregation by Sex. In: GIDDENS, A.; HELD, D.(Eds.) **Classes, Power and Conflict**. London: Macmillan, 1982.
- HARTMANN, H. The unhappy marriage of marxism and feminism: towards a more progressive union. In: SARGENT, L. (Ed.). **Women and revolution**. Boston: South End Press, 1981.
- HARTSOCK, N. M. The feminist standpoint: developing the ground for a specifically feminist historical materialism. In: HARDING, S.; HINTIKKA, M. (Eds.). **Discovering reality**. Boston: D. Reidel, 1984. p. 283-310.
- HAYS, S. **The cultural contradictions of motherhood**. New Haven and London: Yale University Press, 1996.
- HEILBORN, M.; NEVES, B. Estudos de gênero no Brasil. In: MICELI, S. (org.). **O que ler na ciência social brasileira (1970-1995)**. São Paulo: Editora Sumaré, 1999.
- HECKMAN, J. Sample selection bias as a specification error. **Econometrica**, v.47, n. 1, 1979.
- HELLSTRAND, J. et al. Not just later, but fewer: Novel trends in cohort fertility in the Nordic countries. **Demography**, v. 58, n. 4, p. 1373-1399, 2021.
- HEWLETT, S. A. Executive Woman and the Myth of Having it all. **Harvard Bussiness Review**. p. 1-10, 2002.
- HILL, C. The **Simple Truth about the Gender Pay Gap**. American Association of University Women. 2015.
- HIMMELWEIT, S. Making visible the hidden economy: The case for gender-impact analysis of economic policy. **Feminist Economics**, v. 8, n. 1, p. 49-70, 2001.

HIRATA, H. **A nova divisão sexual do trabalho?:** um olhar voltado para a empresa e a sociedade. São Paulo: Boitempo Editorial, 2002.

HIRATA, H. Centralidade do trabalho, subjetividade e relações sociais. In: KERGOAT, D. **Lutar, dizem elas**. Recife: Edições SOS Corpo, 2018. p. 13-22.

HIRATA, H. Gênero, classe e raça Interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. **Tempo Social**, 2014.

HIRATA, H. Gênero, patriarcado, trabalho e classe. **Revista Trabalho Necessário**, v. 16, n. 29, p. 14-27, 2018.

HIRATA, H.; KERGOAT, D. A classe operaria tem dois sexos. **Revista Estudos Feministas**, v.2, n. 3, 1994.

HIRATA, H.; KERGOAT, D. Divisão sexual do trabalho profissional e doméstico: Brasil, França, Japão. In: COSTA, Albertina de Oliveira et al (Org.). **Mercado de Trabalho e Gênero: comparações internacionais**. Rio de Janeiro, FGV, 2008.

HIRATA, H.; KERGOAT, D. Novas Configurações da Divisão Sexual do Trabalho. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n.132, 2007.

HIRATA, H.; ZARIFIAN, P. Travail (te concept de). In: GADEA, C. et. al. (Coord.). **Dictionnaire critique du féminisme**. Paris: PUF, 2000.

HIRDMAN, Y. Social Policy and gender contracts: the Swedish experience. In: DREW, E.R.; EMEREK, E. MAHON. (Eds.). **Women, Work and the Family in Europe**. London, Routledge, 1998.

HOCHSCHILD, A; MACHUNG, A. **The second shift**. Nova York: Penguin, 2003.

HODGES, M. J.; BUDIG, M. J. Who gets the daddy bonus? Organizational hegemonic masculinity and the impact of fatherhood on earnings. **Gender and Society**, v. 24, p. 717-745, 2010.

HOCHSCHILD, A. As cadeias globais de assistência e a mais-valia emocional. In: HUTTON, W.; GIDDENS, A. **No limite da racionalidade** – convivendo com o capitalismo global. Rio de Janeiro: Record, 2004.

HOCHSCHILD, A. Nos bastidores do livre mercado local: babás e mães de aluguel. In: HIRATA, H. GUIMARÃES, N. A. **Cuidado e Cuidadoras**. São Paulo: Atlas, 2012.

HOFFMANN, R.; LEONE, E.. Participação da mulher no mercado de trabalho e desigualdade da renda domiciliar per capita no Brasil: 1981-2002. **Nova economia**, v. 14, n. 2, 2004.

HONCULADA, J., OFRENEO, R. The National Commission on the Role of Filipino Women, the women's movement and gender mainstreaming in the Philippines. *In*: RAI, S. **Mainstreaming gender, democratizing the state?**. Manchester, England: Manchester University Press. 2018.

HOFFMANN, Rodolfo. Distribuição de renda e crescimento econômico. **Estudos avançados**, v. 15, n. 41, p. 67-76, 2001.

hooks, b. **Feminist theory from margin to center**. Boston, MA : South End Press, 1984.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios Contínua**. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios Contínua**. 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios Contínua**. 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios Contínua**. 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios Contínua**. 2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios**. 2009.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios**. 2008.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios**. 2007.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios**. 2006.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censos demográficos** – vários anos. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/>>. Acesso em: 14 abr. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Estatísticas de gênero**. 2018.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Trajetórias da Mulheres na Educação Brasileira**. 2004.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Pandemia afetou mais o trabalho de mulheres, jovens e negros**. Brasília: 2021. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=37963>. Acesso em: 13 abr. 2022.

INSTITUTO TRATA BRASIL. **O Saneamento e a Vida da Mulher Brasileira**. 2018.

Disponível em: <<http://tratabrasil.org.br/estudos/estudos-itb/itb/o-saneamento-e-a-vida-da-mulher-brasileira>> Acesso em: 22 out. 2020.

IKEDA, S. **The nature and limits of Gary Becker's theory of racial discrimination**. 2018.

The JABLONSKI, B. A divisão de tarefas domésticas entre homens e mulheres no cotidiano do casamento. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 30, p. 262-275, 2010.

ITABORAÍ, N. R. **Mudanças nas famílias brasileiras (1976-2012):** Uma perspectiva de classe e gênero. Rio de Janeiro: Garamond, 2017.

ITABORAI, N. Temporalidades plurais: desigualdade de gênero e classes nos usos do tempo das famílias brasileiras. In: ARAUJO, C.; FONTOURA, N. (Orgs.). **Uso do tempo e gênero**. Rio de Janeiro: UERJ, 2016.

JABLONSKI, B. **A crise do casamento contemporâneo: um estudo psicossocial**. 1988. Tese (Doutorado em psicologia), Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 1988.

JABLONSKY, B. **Marido atrapalha carreira mais que filho**. Folha de São Paulo, 2005. Entrevista ao Jornal Folha de São Paulo

JENSON, J. Gender and Reproduction: Babies and the State. **Studies in Political Economie** V. 20. 1986.

JEREMIAH, E. Motherhood to mothering and beyond: maternity in recent feminist thought. **Journal of the motherhood initiative for research and Community involvement**, v. 8, n. 1, p 21-33, 2006.

JERUSALINSKY, J. (2005). Quem é o Outro do sujeito na primeira infância? Considerações sobre o lugar da família na clínica de bebês. In: Encontro Latino Americano dos Estados Gerais da Psicanálise, 4, 2005, São Paulo. **Anais [...]** São Paulo: 2005.

JERUSALINSKY, J. A maternidade e o Gozo fálico. In: JERUSALINSKY, J. **A criação da criança: letra e gozo nos primórdios do psiquismo**. Tese (Doutorado em psicologia) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2009.

JESUS, J. **Trabalho doméstico não remunerado no Brasil: uma análise de produção, consumo e transferência**. Tese (doutorado em Demografia) - Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2018.

KASSOUF, A. L. Gender discrimination and segmentation in the Brazilian labor market. **Economia Aplicada**, v. 2, p.243-69. 1998.

KELLY, J. The Doubled Vision of Feminist Theory: A Postscript to the “Women and Power” **Feminist Studies**, v. 5, n. 1, p. 266 -277, 1979.

KERGOAT, D. Division sexuelle du travail et rapports sociaux de sexe. In: GADEA, C. et al. (Coord.). **Dictionnaire critique du féminisme**. Paris: PUF, 2000.

KERGOAT, D. Divisão sexual o trabalho e relações sociais o sexo. In: HIRATA, H. et al. (Orgs.). **Dicionário crítico do feminismo**. São Paulo: Unesp, 2009.

KERGOAT, D. Dinâmica e consubstancialidade das relações sociais. **Novos Estudos Cebrap**, v. 86, p. 93-103, 2010.

KERGOAT, D. O cuidado e as imbricações das relações sociais. In: ABREU, A. et al. (Orgs.). **Gênero e trabalho no Brasil e na França: perspectivas interseccionais**. São Paulo: Boitempo, 2016.

KERGOAT, D. Operários = Operárias? Proposições para uma articulação teórica de duas variáveis: sexo e classe social. In: KERGOAT, D. **Lutar dizem elas**. Recife: Edições SOS corpo, 2018.

- KERGOAT, D. **Plaidoyer pour une sociologie des rapports sociaux**. De l'analyse critique des catégories dominantes à la mise en place d'une nouvelle conceptualisation, in *Le Sexe du travail. Structures familiales et système productif*. Grenoble: PUG, 2012.
- KIMMEL, J.; CONNELLY, R. Mothers' Time Choices: Caregiving, Leisure, Home Production, and Paid Work. **Journal of Human Resources**, v. 42, 2007.
- KOHLER, H.; BILLARI, F. C.; ORTEGA, J. A. (2002). The Emergence of Lowest-Low Fertility in Europe during the 1990s. **Population and Development Review**, v. 28, p. 641 - 680, 2002.
- KÜCHEMANN, B. A. (2010). O cuidado aos idosos e às idosas: novos desafios para as cuidadoras informais. In: Simpósio Gênero e Psicologia Social, Brasília. **Anais [...]**, Brasília, 2010.
- KULSHRESHTHA, A. C.; SINGH, Gulab. Valuation of Non-Market Household Production. In: Seminário Internacional Time Use Studies. Ahmedabad, India. **Anais [...]** Ahmedabad:1999.
- LABORIE, F.; LE DOARÉ, H.; SENOTIER, D. **Dicionário Crítico do Feminismo**. São Paulo: Ed. Unifesp, 2009.
- LABRECQUE, M. F. Transversalização da perspectiva de gênero ou instrumentalização das mulheres? **Rev. Estud. Fem.**, Florianópolis , v. 18, n. 3, p. 901-912, 2010.
- Lacey, H. **Is Science Value Free?** Values and Scientific Understanding. London: Routledge, 1999.
- LANGONI, C. G. **Distribuição da renda e desenvolvimento econômico do Brasil**. Rio de Janeiro, Editora Expressão e Cultura, 1973.
- LAREAU, A. **Unequal Childhoods: Class, Race, and Family Life**. University of California Press, Berkeley, 2003.
- LAREAU, A.; WEININGER, E. B. Cultural capital in educational research: A critical assessment. **Theory and Society**, v. 32, 567–606, 2003.
- LASH, C. **Patologistas sociais e a socialização da reprodução**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

LAVINAS, L. As Mulheres no Universo da Pobreza o caso brasileiro. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 4, n. 2, p. 464, jan. 1996.

LAVINAS, L. **Empregabilidade no Brasil**: inflexões de gênero e diferenciais femininos. Rio de Janeiro: IPEA, 2001.

LAVINAS, L. Emprego feminino: O que há de novo e o que se repete. **Dados**, Rio de Janeiro. v. 40, n.1, 1997.

LAVINAS, L; AMARAL, M. R; BARROS, F. **Evolução do Desemprego Feminino nas Áreas Metropolitanas**. Rio de Janeiro: IPEA, 1999.

LAVINAS, L; SORJ, B. O trabalho a domicílio em questão: perspectivas brasileiras. In: ROCHA, M. I. B. (Org). **Trabalho e gênero**: mudanças, permanências e desafios. São Paulo: Ed. 34, 2000.

LAVINAS, L. Gasto social no Brasil: programas de transferência de renda versus investimento social. **Ciênc. Saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 6, p. 146. 2007.

LAVINAS, L. **Evolução do desemprego feminino nas áreas metropolitanas**. Rio de Janeiro, documento não publicado. 1998.

LAVINAS, L.; NICOLL, M. (2006). Pobreza, Transferências de Renda e Desigualdades de Gênero: conexões diversas. In: Seminário do CGEE, Brasília, 2006. **Anais [...]** Brasília: 2006.

LAURETIS, T. A tecnologia do gênero. In: BUARQUE DE HOLLANDA, Heloísa (Org.). **Tendências e Impasses**: o feminismo como crítica da cultura. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.

LEE, C.; GRAMOTNEV, H. Motherhood Plans Among Young Australian Woman: Who Wants Children These Days? **Journal of Health Psychology**, v. 11, p. 5-20, 2006.

LEME, M. C. S.; WAJNMAN, S. Tendências de coorte nos diferenciais de rendimentos por sexo. In: HENRIQUES, R. (Org.). **Desigualdade e pobreza no Brasil**. Rio de Janeiro: IPEA, 2000.

LEMO, M., FERREIRA, E. Desvendando desigualdades: um estudo sobre a articulação gênero e trabalho na sociologia brasileira. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL

FAZENDO GÊNERO, 9, 2010, Florianópolis. **Anais [...]** Florianópolis: Editora Mulheres, 2010.

LEONE, E. Renda familiar e trabalho da mulher na Região Metropolitana de São Paulo nos anos 80 e 90. In: ROCHA, M. I. B. (Coord.). **Trabalho e gênero: mudanças, permanências e desafios**. São Paulo: Editora 34, 2000.

LERNER, G. **A criação do patriarcado: história da opressão das mulheres pelos homens**. Editora Cultrix, 2020.

LESSEPS, E.; HENNEQUIN, C. Trois ans de MLF. **Actuel**, n. 25, p. 6-7, 1972.

LIMA, E.E.C.; QUEIROZ, B.L.; ZEMAN, K. Completeness of birth registration in Brazil: an overview of methods and data sources. **Genus**, v. 74, n. 1, p. 11, 2018.

LIMA, L.C. (2010). Idade Materna e Mortalidade Infantil: efeito nulos, biológicos ou sociológicos?. **Revista Brasileira de Estatística Popular**, v. 27, n. 1, p. 211-226.

LIMA, M.; TOSÉ, S. Carreira: Uma preocupação do indivíduo, uma responsabilidade da empresa. **Revista de Administração em Diálogo**, v. 3, p. 1-9, 2001.

LIMA, I., VAZ, D., GONÇALVES, S. Penalidade pela maternidade no mercado de trabalho brasileiro. In: Encontro Nacional da Associação Brasileira de Estudos Regionais e Urbanos, 19, online, 2020. **Anais [...]**, 2020.

LORDE, A. **Irmã outsider**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019.

LOMBARDO, E. Mainstreaming gender in the EU in times of crisis. Scholarly developments and policy challenges. **Perspectives on Europe**, v. 43, p. 36 – 40, 2013.

LOPES, E. As potencialidades analíticas da Nova Sociologia Econômica. **Sociedade e Estado**, UnB, v. 17, n. 1, p. 39-62, 2002.

LOPES, M. N.; DELLAZZANA-ZANON, L. L.; BOECKEL, M. G. (2014). A multiplicidade de papéis da mulher contemporânea e a maternidade tardia. **Trends in Psychology/Temas em Psicologia**, v. 22, p. 917-928, 2014.

LUNDBERG, S. J.; ROSE, E. The Effects of Sons and Daughters on Men's Labor Supply and Wages. **Review of Economics and Statistics**, v. 84, n. 2, p. 251-268, 2002.

MACHADO, C.; PINHO NETO, V. **The labor market consequences of maternity leave policies: Evidence from Brazil.** São Paulo: FGV, 2016.

MACKINTOSH, M. Gender and economics: the sexual division of labour and the subordination of women. In: YOUNG, K., WOLKOWITZ, C., MCCULLAGH, R. (Eds.). **Of marriage and the market: women's subordination internationally and its lessons.** London: Routledge, 1984.

MACKINTOSH, M. The State and the Oppression of Women. In: KUHN, A.; WOLPE, A. **Feminism and Materialism: Women and Modes of Production.** Londres e Nova York: Routledge, 1978.

MADALOZZO, R.; BLOFIELD, M. Como famílias de baixa renda em São Paulo conciliam trabalho e família? **Revista Estudos Feministas**, v. 25, p. 215-240, 2017.

MADALOZZO, R.; MARTINS, S.; LICO, M. **Segregação ocupacional e hiato salarial entre os gêneros.** São Paulo: Insper, 2015.

MALUF, V.; KAHHALE, E. Trabalho e maternidade: uma visão contemporânea. **Polêm!ca**, v. 9, n. 3, p. 170 - 180, 2012.

MANSUR, L. H. Experiência de Mulheres sem Filhos: a mulher singular no plural. **Psicologia, Ciência e Profissão**. v. 23, p. 2-11, 2003.

MARCONDES, M. M.; DINIZ, A. P. R.; FARAH, M. F. S. Transversalidade de gênero: uma análise sobre os significados mobilizados na estruturação da política para mulheres no Brasil. **Revista Do Serviço Público**, v. 69, p. 36-62, 2018.

MARRI, I.; WAJNMAN, S. Esposas como principais provedoras de renda familiar. **Revista Brasileira de Estudos de População**, v. 24, n. 1, 2007.

MARTINEZ, A. L., & BARBIERI, V. A experiência da maternidade em uma família homoafetiva feminina. **Estudos de Psicologia**, v. 28, p. 175-185, 2011.

MATTHEWS, J. Good and Mad Women: The Historical Construction of Femininity In: GEORGE. **Twentieth Century Australia.** 1984.

MARSHALL, B. **Engendering Modernity: Feminism, Social Theory and Social Change.** Cambridge: Polity, 1994.

McDonald, P. Low Fertility and the State: The Efficacy of Policy. **Population and Development Review**, v. 32, p. 485 - 510, 2006.

MEDEIROS, M.; SOUZA, P. **Gasto Público e Desigualdade de Renda no Brasil**. Brasília: IPEA, 2013.

MEDEIROS, M.; PINHEIRO, L. S. (2018). Desigualdades de gênero em tempo de trabalho pago e não pago no Brasil, 2013. **Sociedade E Estado**, v. 33, p.161–187, 2018.

MEDEIROS, M.; SOUZA, P. HGF; CASTRO, F. A. A Estabilidade Da Desigualdade De Renda No Brasil, 2006 a 2012: Estimativa Com Dados Do Imposto De Renda E Pesquisas Domiciliares. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 20, n. 4, 2014.

MEIL, G. La protección social a las familias en España. In: SAMARANCH, E. A.; NELLA, D. (Eds.). **Bienestar, protección social y monoparentalidad**. Barcelona: Copalqui, 2011.

MELO, D.; CANO, I. **Índice de Homicídios na Adolescência: IHA**. Rio de Janeiro, Observatório de Favelas, 2012.

MELO, H.; SERRANO, F. A mulher como objeto da teoria econômica. In: AGUIAR, N. **Gênero e Ciências Humanas: desafio às ciências desde a perspectiva das mulheres**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos/Record, 1997.

MELO, H. Gênero e pobreza no Brasil. In: MELO, H.; BANDEIRA, Lourdes (Orgs.). **A pobreza e as políticas de gênero no Brasil. Chile, Santiago de Chile: Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL). Série Mujer y Desarrollo, Nações Unidas**, 2005.

MELO, H.; CONSIDERA, C.; SABBATO, A. Os afazeres domésticos contam. Economia e Sociedade. **Revista do Instituto de Economia da Unicamp**, v. 16, n. 3, 2007.

MELO, H. P. **Brasil, a invisibilidade do trabalho feminino**. Texto apresentado pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres na III Cúpula — IBAS. Divisão do Fórum de Diálogo Índia, Brasil e África do Sul, Nova Delhi, 2008.

MELLO, H. P.; CASTILHO, M. Trabalho reprodutivo no Brasil: quem faz? In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 16, Caxambu. **Anais [...]** Caxambu: ABEP, 2009.

MELO, H. E MORANDI, L. Uma análise da distribuição do pib per capita entre mulheres e homens no brasil, 1991-2015. **Revista de Economia Contemporânea**, v. 25, n. 1, 2021.

MENDONÇA, M. **A Maternidade na Publicidade**: uma análise qualitativa e semiótica em São Paulo e Toronto. 2014. Tese (Doutorado em Comunicação e Semiótica) Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2014.

MEULDERS, D.; HENAU, J.; MARON, L.; D'ORCHAY, S. Trabalho e maternidade na Europa. Condições de trabalho e políticas públicas. In: COSTA, A.; SORJ, B.; BRUSHINI, C.; HIRATA, H. **Mercado de Trabalho e Gênero**: comparações internacionais. Rio de Janeiro, 2008.

MIGUEL, L. Voltando à discussão sobre capitalismo e patriarcado. **Revista Estudos Feministas**, v. 25, p. 1219-1237, 2017.

MIGUEL, L. F.; BIROLI, F. **Feminismo e política**: uma introdução. São Paulo: Boitempo, 2014.

MILKIE, A., WARNER, C. **Status Safeguarding: Mothers' Work to Secure Children's Place in the Social Hierarchy**. Intensive Mothering: The Cultural Contradictions of Modern Motherhood. Demeter Press, 2014.

MILKMAN, R.; REESE, E.; ROTH, B. A macrossociologia do trabalho doméstico remunerado. **Revista Latinoamericana de Estudios del Trabajo**, v. 4, n. 7, p. 143-167, 1998.

MILKMAN, R. Economic Inequality among Women. **British Journal of Industrial Relations**, v. 33, p. 679-683, 1995.

MILKMAN, R.; REESE, E.; ROTH, B. A macrossociologia do trabalho doméstico remunerado. **Revista Latinoamericana de Estudios del Trabajo/Revista Latino-Americana de Estudos do Trabalho**, ano 4, n. 7, 1998.

MILLS, M.; RINDFUSS, R. R.; MCDONALD, P.; VELDE, E. Why do people postpone parenthood? Reasons and social policy incentives. **Human Reproduction Update**, v. 17, p. 848-860, 2011.

MILLET, Kate. **Política Sexual**. São Paulo: Editora Dom Quixote, 1970.

MINCER, J. Investment in human capital and personal income distribution. **Journal of Political Economy**, v. LXVI, n. 4, p. 281-302, 1958.

MINCER, J. **Labor Force Participation of Married Women**: A Study of Labor Supply. National Bureau of Economic Research, 1962.

MINCER, J.; POLACHEK, S. Family Investments In: SCHULTZ, Theodore (ed.): **Marriage, Family, Human Capital, and Fertility**, 1974.

MIOTO, R. C. T. Família, trabalho com famílias e Serviço Social. **Serviço Social e Sociedade**, Londrina, v.12, n.2, 2010a,

MIOTO, R. C. T. A família como referência nas políticas públicas: dilemas e tendências. In: TRAD, L. B. (Org). **Família contemporânea e saúde**: significados, práticas e políticas públicas. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2010b

MIOTO, R. C. T. Processos de responsabilização das famílias no contexto dos serviços públicos: notas introdutórias. In: SARMENTO, H. B. M. (Org.). **Serviço Social**: questões contemporâneas. 1ed. Florianópolis: Editora da UFSC, 2012, v. 1, p.125-138.

MIOTO, R. C. T. **A produção acadêmica sobre trabalho social com famílias**. Florianópolis: mimeo, 2015.

MIRANDA, C.V. A educação da mulher brasileira e a sua participação nas atividades econômicas em 1970. **Cadernos de pesquisa**, v. 15, p. 21-23, 1975.

MITCHELL, J. **Psychoanalysis and feminism**. New York: Pantheon Books, 1974.

MISSAGIA, J. Ética do cuidado: duas formulações e suas objeções. **Blogs de Ciência da Universidade Estadual de Campinas**: Mulheres na Filosofia, v. 6, n. 3, 2020.

MOLINA, M. E. Transformaciones Histórico Culturales Del Concepto de Maternidad y sus Repercusiones em la Identidad de La Mujer. **Psykhé**, v. 15, p. 93-103, 2006.

MOLYNEUX, M. J. Más allá del debate sobre el trabajo doméstico. In: RODRÍGUEZ, D. Y; COOPER, J. (Comp.). **Debate sobre el trabajo doméstico**: Antología. México: Universidad Nacional Autónoma de México e Instituto de Investigaciones Económicas, 2005.

MOLINIER, P. **O trabalho e a psique**. Uma introdução à Psicodinâmica do trabalho. São Paulo: Paralelo 15, 2013.

MOLINIER, P.; PAPERMAN, P. Descompartimentar a noção de cuidado? **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 18, p. 43-57, 2015.

MONTEIRO, W. A metodologia neoclássica da teoria do capital humano: Uma análise sobre Theodore Schultz e Gary Becker. **Revista De Economia Do Centro-Oeste**. v. 2, p. 40-56, 2016.

MORAES, M. L. Q. de. **Marxismo e feminismo**: afinidades e diferenças. São Paulo: Boitempo Editorial, 2000.

MORAES, L; MELO, H. Homenagem à Aguiar. In: MELO, H.; MORAES, L. (Orgs.). **A arte de tecer o tempo**: perspectivas feministas. Campinas: Pontes Editores, 2020.

MUNIZ, J. O.; VENEROSO, C. Z. Diferenciais de Participação Laboral e Rendimento por Gênero e Classes de Renda: uma Investigação sobre o Ônus da Maternidade no Brasil. **Dados**, v. 62, n. 1, 2019.

MUNIZ, J. O.; RIOS-NETO, E. L. G. Diferenciais Salariais por Estado Civil e Sexo: uma Análise de Gênero sobre o Prêmio do Casamento. In: MUNIZ, J. O. **Demografia Econômica**: Aplicações Macro e Micro ao Caso Brasileiro. Belo Horizonte: UFMG, 2002. p. 48-79.

MYRSKYLÄ, M.; KOHLER, H.-P.; BILLARI, F. C.; **High development and fertility**: Fertility at older reproductive ages and gender equality explain the positive link. Rostock, Germany: Max Planck Institute for Demographic Research, 2011.

NATHAN, M.; PARDO, I. (2019). Fertility postponement and regional patterns of dispersion in age at first birth: Descriptive findings and interpretations. **Comparative Population Studies**, v. 44, p. 37–60, 2019.

NEGREIROS, T.; FERES-CARNEIRO, T. Feminino na família contemporânea. **Estud. pesquis. psicol.**, v.4, n.1, 2004.

NELSON, J.A. Feminist Economics. In: DURLAUF, S. N.; BLUME, L. E. (Eds.) **The New Palgrave Dictionary of Economics**. 2008.

NELSON, M. **Parenting out of Control**: Anxious Parents in Uncertain Times. New York University Press, 2010.

NEUMARK, D. Korenman Sanders. Sources of Bias in Women's Wage Equations: Results Using Sibling Data. **Journal of Human Resources**, v. 29, p.379–405, 1994.

NEVES, M. Divisão sexual do trabalho e relações de gênero: anotações em torno do tema. In: XII Encontro Anual da ANPOCS, Águas de São Pedro, 1988. **Anais [...]** Águas de São Pedro: 1988.

NEVES, M. Relações de gênero e práticas sindicais. In: XIII Encontro Anual da ANPOCS, Águas de São Pedro, 1988. **Anais [...]** Águas de São Pedro: 1990.

NEVES, M. Relações de gênero e sindicalismo. In: VIII Encontro ABEP. 1992. **Anais [...]**. 1992.

NEVES, M. Trabalho e relações de gênero: A experiência de trabalhadores em Contagem nos anos 70. In: **Outras falas ... em processo de trabalho**. Belo Horizonte: Escola Sindical 7 de Outubro, 1992.

NEVES, M. Relação de gênero nos espaços públicos e privados: a experiência das trabalhadoras na CUT. **Revista Brasileira de Estudos de População**. v. 10, 1993.

NEVES, M. Trabalho e gênero: permanências e desafios. **Sociedade e cultura**, v. 9, n. 2, 2006.

NEVES, M. A. Reestruturação produtiva, qualificação e relações de Gênero. In: ROCHA, M. I. B. (org.). **Trabalho e Gênero: Mudanças, Permanências e Desafios**. São Paulo: Ed. 34, 2000.

NEVES, M. Anotações sobre trabalho e gênero. **Cadernos de Pesquisa**, v. 43, 2013.

NICHOLSON, Linda. Interpretando o gênero. **Revista Estudos Feministas**, v. 8, n. 2, p. 9- 41, 2000.

NODDINGS, N. **Caring**. Berkeley, CA: The University of California Press, 1984.

NUSSBAUM, M. C. **Frontiers of Justice: disability, nationality and species membership**. Harvard University Press, 2007.

OKIN, S. M. Justice, gender and the family. New York: Basic Books, 1989. OKIN, S. Gênero, o público e o privado. **Rev. Estud. Fem.**, Florianópolis, v. 16, n. 2, p. 305-332, 2008.

OLIVEIRA, S.; ARAUJO, L.; RIBEIRO, O. Gravidez tardia no último filho e o seu impacto em trajetórias desenvolvimentais. **Arq. bras. psicol.**, v.72, p. 75-87, 2020.

OLIVEIRA, A. RIOS-NETO, E. Tendências da desigualdade salarial para coortes de mulheres brancas e negras no Brasil. **Estudos Econômicos**, v. 36, n. 2, 2006.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Mulheres Brasil**. Diretrizes Nacionais para Investigar, Processar e Julgar com perspectiva de Gênero as Mortes Violentas de Mulheres – Feminicídios. Brasília: ONU Mulheres, 2016.

O'REILLY, Andrea. Stories to live by: maternal literatures and motherhood studies. In: PODNIEKS, E.; O'REILLY, A. (Ed.). **Textual Mothers/ Maternal Texts: Motherhood in Contemporary Women's Literatures**. Wilfrid Laurier Univ. Press, 2010.

O'REILLY, Andrea. **Matricentric Feminism: Theory, Activism, and Practice**. Paperback, Bradford, ON: Demeter Press, 2016.

ORIEL, S. GERSHUNY, J. **Domestic Employment and Multi-tasking: How Much Do They Really Contribute?** Unpublished paper, Department of Sociology, Oxford University, U.K, 2011.

ORLOFF, A. 1993. Gender and Social Rights of Citizenship: The comparative analysis of State Policies and Gender Relations. **American Sociology Review**, v.58, p.303-328, 1993.

OXFAM BRASIL. Nós e as desigualdade. Relatório da pesquisa de opinião Oxfam Brasil/Datafolha. 2017.

OXFAM BRASIL. Tempo de cuidar. 2020. Disponível em: <<https://www.oxfam.org.br/justica-social-e-economica/forum-economico-de-davos/tempo-de-cuidar/#:~:text=A%20desigualdade%20econ%C3%B4mica%20est%C3%A1%20fora,a%20crise%20global%20da%20desigualdade>>. Acesso em: 13 abr. 2022.

PEIXOTO, C. Introdução. In: SINGLY, F. **Sociologia da família contemporânea**. Rio de Janeiro: FGV, 2007.

PÉREZ OROZCO, A Ameaça tormenta: a crise dos cuidados e a reorganização do sistema econômico. In: FARIA, N.; MORENO, R. (Orgs). **Análises feministas: outro olhar sobre a economia e a ecologia**. São Paulo: SOF, 2012.

PÉREZ OROZCO, A. Economía del género y Economía Feminista ¿Conciliación o ruptura?”. **Revista Venezolana de Estudios de la Mujer**. Caracas, v. 10, 2005.

PATEMAN, C. **The Sexual Contract**. Cambridge: Polity, 1993.

PATEMAN, C. **Críticas feministas a la dicotomía público/privado: Perspectivas feministas en teoría política**. Barcelona: Paidós. 1996.

PAULO, M. A. **A maternidade, o momento do nascimento do primeiro filho e a situação da mulher no mercado de trabalho no Brasil: Uma análise do salário e da adequação escolaridade/ocupação por grupos socioeconômicos**. Tese (Doutorado em demografia) – Universidade Federal de Minas Gerais, 2013.

PAZELLO, E.; FERNANDES, R. **A maternidade e a mulher no mercado de trabalho: diferença de comportamento entre mulheres que têm e mulheres que não têm filhos**. Belo Horizonte: ANPEC, 2004.

PAZELLO, E. T. A maternidade afeta o engajamento da mulher no mercado de trabalho? Um estudo utilizando o nascimento de gêmeos como um experimento natural. **Estudos Econômicos**, v. 36, p. 507-538, 2006.

PEREIRA, B. J. **Economia dos cuidados: marco teórico-conceitual**. Brasília: IPEA, 2016.

PÉREZ OROZCO, A. **Subversión feminista de la economía**. Aportes para un debate sobre el conflicto capital-vida. Madrid: Traficantes de sueños, 2014.

PICANÇO, F. O emprego doméstico no Brasil em números, tensões e contradições: alguns achados de pesquisas. **Revista Latino-americana de estudos do trabalho**, v. 19, n. 31, p. 131-158, 2014.

PICANÇO, F. Juventude e acesso ao ensino superior: novo hiato de gênero? *In*: ITABORAÍ, N. R.; RICOLDI, A. M. (Orgs.). **Até onde caminhou a revolução de gênero no Brasil?** Implicações demográficas e questões sociais. Belo Horizonte: Abep, 2016.

PICANÇO, F.; ARAÚJO, C. Conflitos desiguais: homens e mulheres na articulação casa - trabalho no Brasil. **Século XXI**, v. 9, n. 3, p. 720, 2020.

PICANÇO, F.; ARAÚJO, C.; COVRE-SUSSAI, M. Gender roles and division of domestic work by gender and race in Brazil: other views on inequalities. **Revista Brasileira de Estudos de População**, v. 38, 2021.

PICCHIO, A. Un enfoque macroeconómico ampliado de las condiciones de vida. In: CARRASCO, C. (Comp.). **Tiempos, trabajos y género**. Barcelona: Universidad de Barcelona, 2001.

PICCHIO, A. La economía política y la investigación sobre las condiciones de vida. In: CAIRÓ, G.; MAYORDOMO, M. (Comps.). **Por una economía sobre la vida**. Aportaciones desde un enfoque feminista. Barcelona: Icaria Editorial, 2005.

PILCHER, J. P.; WHELEHAN, I. **50 key concepts in gender studies**. Londres: SAGE, 2004.

PINTO, C. Feminismo bem-comportado de Heleieth Saffioti (presença do marxismo). **Revista Estudos Feministas**, v. 22, p. 321-333, 2014.

POLLERT, A. Gender and class revisited; or, the poverty of patriarchy. **Sociology**, v. 30, n. 4, p. 639-659, 1996.

PIKETTY, T. **A Economia da Desigualdade**. Tradução de André Telles. 1. ed. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2015.

PIETRYKOWSKI, B. Revaluing low-wage work: Service-sector skills and the Fight for 15. **Review of Radical Political Economics**, v. 49, n. 1, p. 5-29, 2016.

POCHMANN, M. Educação e trabalho: como desenvolver uma relação virtuosa?. **Educação & Sociedade**, v. 25, p. 383-399, 2004.

POCHMANN, M. Educação, trabalho e juventude: o dilema brasileiro e a experiência da Prefeitura de São Paulo. In: ABDALA E.; JACINTO C.; SOLLA, A. (Coords.) **La inclusión laboral de los jóvenes: entre la desesperanza y la construcción colectiva**. Montevideo: CINTERFOR/OIT, 2005.

POSTERNAK, L. **A Teoria do Capital Humano no Brasil: pioneirismo, resistências e sua recente influência na formulação de políticas sociais**. Tese (Doutorado em Ciências Sociais - Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. **Relatório do Desenvolvimento Humano**. 2019. Disponível em: <<http://hdr.undp.org/en/2019-report/download>>. Acesso em: 11 maio 2019.

PUJOL, M. **Feminism and anti-feminism in early economic thought**. London: Edward Elgar, 1992.

QUADROS, W. Gênero e raça na desigualdade social brasileira recente. **Estudos Avançados**, v. 18, n. 50, 2004.

RAI, S. Institutional mechanisms for the advancement of women". In: **Mainstreaming gender, democratizing the state**. Manchester, England: Manchester University Press. 2018.

RIOT-SARCEY, M. "Poderes". In: PEREIRA, I.; LIMA, J. (Orgs.). **Dicionário da Educação Profissional em Saúde**. Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz/ Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, 2009.

RAMOS, L.; AGUAS, M.; FURTADO, L. A Participação feminina na força de trabalho metropolitano: o papel do status socioeconômico das famílias. **Economia Aplicada**, v. 15, n. 4, p. 595-611, 2011

REIS, A. **Do Segundo Sexo à Segunda Onda – Discursos Feministas sobre a maternidade**. 2008. Dissertação (Mestrado em Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher) - Programa de pós-graduação em Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Bahia, 2008.

RIAL, C.; LAGO, SOUZA M.C.; GROSSI, M.P. Relações sociais de sexo e relações de gênero: entrevista com Michèle Ferrand. **Rev. Estud. Fem.**, Florianópolis , v. 13, n. 3, p. 677-690, 2005.

RIBEIRO, C. A. Rendimento do Trabalho das esposas e tendências da Desigualdade de renda no Brasil (1992-2014). **Revistas de Ciências Sociais**. v. 61, nº 1, p. 103-133, 2018.

RIBEIRO, C. A. **Estrutura de classe e mobilidade social no Brasil**. Bauru: Edusc, 2007.

RIBEIRO, C. A. **Desigualdade de oportunidades no Brasil**. Belo Horizonte: Argvmentvm, 2009.

RIBEIRO, D. Feminismo negro para um novo marco civilizatório. *Revista Internacional de Direitos Humanos. Sur*, v. 24, p. 99-104, 2016.

RIBEIRO, D. **O que é lugar de fala?** Belo Horizonte: Grupo Editorial Letramento, 2017.

RICH, A. **Of woman born: Motherhood as experience and institution.** New York: WW Norton & Company. 1995.

RIOS, PEREZ, O.; RICOLDI, A. Interseccionalidade nas mobilizações do Brasil contemporâneo. *Lutas Sociais*, v. 22, n. 40, p. 36-51, 2018.

RÍOS-GONZÁLEZ, J. A. **Manual de Orientación y Terapia Familiar.** 2. ed. Madrid: Fundación Instituto de Ciencias del Hombre, 1993.

RIOS-NETO, E. L. G. O impacto das crianças sobre a participação feminina na PEA: o caso das mulheres casadas urbanas. *In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESTUDOS POPULACIONAIS*, 10, 1996, Belo Horizonte. **Anais [...]** Belo Horizonte: Abep, 1996, v. 1, p. 517-534.

ROCHA-COUTINHO, M. L. Variations on an old theme: maternity for women with a very successful professional career. *The Spanish journal of psychology*, v. 11, n. 1, p. 66-77, 2008.

ROCHA-COUTINHO R. R. Mulheres Brasileiras em posições de liderança: novas perspectivas para antigos desafios. *Revista Economia Global e Gestão*, v. 16, p. 61-80, 2011.

ROBERTS, D. E. **Spiritual and Menial Housework.** Faculty Scholarship at Penn Law, 1997. Disponível em: https://scholarship.law.upenn.edu/faculty_scholarship/1282 Acesso em 12 abr. de 2022.

RODRÍGUEZ ENRÍQUEZ, C. La cuestión del cuidado: ¿El eslabón perdido del análisis económico? *Revista CEPAL*, n. 106, p. 23-36, 2012.

ROSE, J., Madres. **Un ensayo sobre la crueldad y el amor.** Madrid: Siruela, 2018.

ROSEMBERG, F. **A educação da mulher no Brasil.** São Paulo: Global. 1982

RUAS, R. Teoria da Reprodução Social: apontamentos para uma perspectiva unitária das relações sociais capitalistas. *Rev. Direito Práx.*, Rio de Janeiro, v. 12, n. 1, p. 379-415, 2021.

RUBIN, G. El tráfico de mujeres: notas sobre la 'economía política' del sexo. **Nueva Antropología**, México, v. VIII, n. 30, p. 95-145, 1986.

RUDDICK, S. Thinking about mothers thinking. In: RUDDICK, S. **Maternal Thinking: Toward a politics of Peace**. Beacon Press. Boston, 1989.

SAFFIOTI, H. I. B. **A mulher na sociedade de classes**. 3. ed. São Paulo: Expressão Popular, 1997.

SAFFIOTI, H. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2011.

SALIH, S. **Judith Butler e a Teoria Queer**. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.

SANTOS, J. Classe social e desigualdade de gênero no Brasil. **Dados**, v. 51, n. 2, 2008.

SANTOS, R. A. Teoria do capital humano: uma análise do caso brasileiro. **Análise**, Porto Alegre, v. 19, n. 2, p. 18-30, 2008.

SCAVONE, L. Maternidade: transformações na família e nas relações de gênero. **Interface-comunicação, saúde, educação**, v. 5, p. 47-59, 2001.

SCALIONI, A. **O papel do salário-mínimo na redução da desigualdade na distribuição de renda no Brasil entre 1995 e 2013**. 2015. Tese (Doutorado em Ciências Econômicas) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2015.

SCAVONE, L. A maternidade e o feminino: Diálogo entre as ciências sociais. **Caderno Pagu**, v. 16, p. 137-150, 2002.

SCHNEIDER, D.; HASTINGS, O. P.; LABRIOLA, J. Income inequality and class divides in parental investments. **American Sociological Review**, v. 83, n. 3, p. 475-507, 2018.

SCHOLZ, R. Der Wert ist der Mann. Thesen zu Wertvergesellschaftung und Geschlechterverhältnis [O valor é o homem. Teses sobre a socialização pelo valor e a relação entre os sexos]. **Krisis**, v. 12, p. 19 - 52, 1992.

SCHULTZ, T. W. Investment in Human Capital. **The American Economic Review**, v. 51, p. 1-17, 1961.

SCHULTZ, T. W. **O valor econômico da educação**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1964.

SCOTT, J. W. Gênero como uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**, v. 15, n. 2, p. 71-99, 1990.

SECCOMBE, W. El trabajo del ama de casa en el capitalismo. In: RODRÍGUEZ, D.; COOPER, J. (Comp.). **El debate sobre el trabajo doméstico**: antologia. México: Universidad Nacional Autónoma de México e Instituto de Investigaciones Económicas, 2005.

Sen, A., K. **Commodities and Capabilities**. Oxford: Elsevier Science Publishers, 1985.

SEN, A. **Desenvolvimento como Liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SINGLY, F. **Sociologia da família contemporânea**. Rio de Janeiro: FGV, 2007.

SILVA, F. Maternidade negra em Um defeito de cor: a representação literária como disrupção do nacionalismo. **Estudos de Literatura Brasileira Contemporânea**, n. 54, 2018.

SILVEIRA, L.; LEÃO, N. Segregação ocupacional e diferenciais de renda por gênero e raça no Brasil: uma análise de grupos etários Instituto de Estudos Políticos e Sociais. **Revista Brasileira de Estudos de População**, v. 38, 2021.

SOARES, C. A distribuição do tempo dedicado aos afazeres domésticos entre homens e mulheres no âmbito da família. **Revista Gênero**, v. 9, n. 1, 2008.

SOARES, C; SABOIA, A. L. **Tempo, trabalho e afazeres domésticos**: um estudo com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios de 2001 e 2005. Rio de Janeiro: Diretoria de Pesquisas, 2007.

SOARES C. A distribuição do tempo dedicado aos afazeres domésticos entre homens e mulheres no âmbito da família. **Revista Gênero**, 2008.

SOARES, C. Envelhecimento populacional e as condições de rendimento das idosas no Brasil. **Revista Gênero**, v.12, p. 167-185, 2012.

SOARES, C. Os desafios (para as mulheres do trabalho reprodutivo no Brasil) com o processo de envelhecimento populacional. In: ITABORAI, N. R.; RICOLDI, A. M.

(Orgs.). **Até onde caminhou a revolução de gênero no Brasil:** implicações demográficas e questões sociais. Belo Horizonte, MG: ABET, 2016.

SOBOTKA, T. Is Lowest-Low Fertility in Europe Explained by the Postponement of Childbearing? **Population and Development Review**, v. 30, p. 195-220, 2004.

SORJ, B. Child “*care*” as public policy in Brazil. In: DALY, M. (ed.). “**Care**” work: the quest for security. Geneve: International Labour Office, 2001. p.105-124.

SORJ, B. O feminismo e os dilemas da sociedade brasileira. In: BRUSCHINI, C.; UNBEHAUM, S. G. **Gênero, Democracia e Sociedade Brasileira**. São Paulo: Editora 34/Fundação Carlos Chagas, 2002.

SORJ, B. **Reconciling work and family;** issues and policies in Brazil. Geneva: International Labour Office, 2004.

SORJ, B.; FONTES, A.; MACHADO, D. C. Políticas e práticas de conciliação entre família e trabalho no Brasil. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 37, n. 132, p. 573-594, 2007.

SORJ, B. Socialização do cuidado e desigualdades sociais. **Tempo Social**, v. 26, n. 1, p. 123-128, 2014.

SORJ, B.; FONTES, A. O care como um regime estratificado: implicações de gênero e classe social. In: HIRATA, H.; GUIMARÃES, N. (Orgs.). **Cuidados e cuidadoras:** as várias faces do trabalho do care. São Paulo: Atlas, 2012.

SOUZA-LOBO, E. **A classe operária tem dois sexos:** trabalho, dominação e resistência. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2011.

SOUZA, A. **As 24 Horas do Dia de Um Carioca**. Relatório de Pesquisa apresentado ao Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (Iuperj), Rio de Janeiro, 1976.

SOUZA, J. S. O recrudescimento da teoria do capital humano. **Cadernos CEMARX**, Campinas, n. 3, p. 159-172, 2006.

STAUDT, K. **Gender mainstreaming:** Conceptual links to institutional machineries. Manchester, England: Manchester University Press., 2018.

STOCKE, W. **The government of the United Kingdom**. Manchester, England: Manchester University Press, 2018.

STOLCKE, V. Mulheres e trabalho. **Estudos Cebrap**, n. 26, 1980.

STOKES, W. The government of the United Kingdom. In: RAI, S. **Mainstreaming gender, democratizing the state?** Manchester, England: Manchester University Press, 2018.

TCHEKHOV, A. **Minha Vida**. Editora 34, 2013.

TEIXEIRA, P. Gary Becker's early work on human capital: Collaborations and distinctiveness. **Iza Journal of Labor Economics**, v. 3, p. 1 -20, 2014.

TEIXEIRA, M. Desigualdades salariais entre homens e mulheres a partir de uma abordagem de economistas feministas. **Revista Gênero**, v. 9, n.1, 2008.

THERBORN, G. **Sexo e poder: a família no mundo 1900 – 2000**. São Paulo: Contexto, 2008.

THERBORN, G. Os campos de extermínio da desigualdade. **Novos estudos Cebrap**, n. 87, 2010.

TRAVASSOS-RODRIGUEZ, F.; FERES-CARNEIRO, T. Maternidade tardia e ambivalência: algumas reflexões. **Tempo psicanal.**, Rio de Janeiro, v. 45, n. 1, p. 111-121, 2013.

TRINDADE, N. S.; COVRE-SUSSAI, M. A transgeracionalidade do papel de gênero e a condição feminina entre mãe e filha: reflexões sobre o trabalho doméstico não remunerado. **Plural**, v. 26, p. 46-78, 2019.

TRONTO, J. Beyond gender difference to a theory of “care”. **Signs**, v. 12, n. 4, p. 644-663, 1987.

TRONTO, J. **Moral boundaries: a political argument for an Ethic of “care”**. New York: Routledge, 1993.

Tronto, J. The "Nanny" Question in Feminism. **Hypatia**, v. 17, n. 2, p. 34-51, 2002.

TRONTO, J. **Um monde vulnerable. Pour une politique du “care”**. Avant-propos de Liane Mozère. Préface inédite de l’auteure. Paris: Découverte, 2009.

TUTTLE, E. **Mother Without Child: Contemporary Fiction and the Crisis of Motherhood**. Berkeley: University of California Press, c1997 1997

UGALDE, S. **The role of the women's movement in institutionalizing a gender focus.** Manchester, England: Manchester University Press, 2018.

UNITED NATIONS. **Report of the Economic and Social Council for 1997.** 1997. Disponível em:< <http://www.un.org/documents/ga/docs/52/plenary/a52-3.htm>.> Acesso em : 4 jan. 2018.

VAGNI, G.; BREEN, R. Earnings and Income Penalties for Motherhood: Estimates for British Women Using the Individual Synthetic Control Method. **European Sociological Review**, v. 37, 2021.

VARGHA, L. et al. **Manual of NTTA methodology and guidelines to the AGENTA NTTA data explorer.** 2017

VELAZCO, J.; VELAZCO, J. Estimativa do valor econômico do trabalho não remunerado: uma aplicação para o Peru. In: ARAUJO, C.; FONTOURA, N. (Orgs.). **Uso do tempo e gênero.** Rio de Janeiro: UERJ, 2016.

VENEROSO, C. **O efeito do número de filhos no rendimento das mulheres brasileiras inseridas no mercado de trabalho.** Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2019.

VILELA, N. G.; LOURENCO, M. L. Conflito trabalho-família: um estudo de casos múltiplos com mulheres trabalhadoras. **Pensando fam.**, Porto Alegre, v. 22, n. 2, p. 52-69, 2018 .

VERLOO, M. **Another Velvet Revolution?** Gender Mainstreaming and the Politics of Implementation. 2001.

VIVAS, E. **Mamãe desobediente** - Um olhar feminista sobre a maternidade. São Paulo: Editora Timo. 2021.

VOGEL, L. **Marxism and Women Opression:** Toward a Unitary Theory. Boston: Brill, 2013.

WAGNER, A. **Famílias em cena:** tramas, dramas transformações. Petrópolis: Vozes, 2002.

WALBY, S. **Theorising Patriarchy.** Oxford: Blackwell, 1990.

WALBY, S. Gender Mainstreaming: Productive tensions in theory and practice. **Social Politics: International Studies in Gender, State & Society**, v. 12, n. 3, p. 321-343, 2005.

WALBY, S. **The Future of Feminism**. Cambridge: Polity, 2011.

WALDFOGEL, J. 1997. The Effects of Children on Women's Wages". **American Sociological Review**, v. 62, p. 209 - 217, 1997.

WALDFOGEL, J. Understanding the "family gap" in pay for women with children. **Journal of Economic Perspectives**, v. 12, n. 1, p. 137-156, 1998.

WAJNMAN, S., RIOS-NETO, E. Quantas serão as mulheres: cenários para a atividade feminina. In: BALTAR DA ROCHA, M. I. (org.). **Trabalho e gênero: mudanças, permanências e desafios**. São Paulo: Editora 34, 2000.

WAJNMAN, S. **Demografia das famílias e dos domicílios brasileiros**. Belo Horizonte: Face-UFMG, 2012.

WARING, M. **If Women Counted: A New Feminist Economics**. Harper Collins Paperback Edition, 1990.

WATKINS, S. Which feminism? **New Left Review**, n. 109, 2018.

WEBER, M. **Economia e Sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva**. Brasília: Ed. UnB, 2009.

WEEDEN, K. A.; CHA, Y.; BUCCA, M. Long work hours, part-time work, and trends in the gender gap in pay, the motherhood wage penalty, and the fatherhood wage premium. **RSF: The Russell Sage Foundation Journal of the Social Sciences**, v. 2, n. 4, p. 71-102, 2016.

WENDEL, L. **A Inserção da mulher no mercado de trabalho: uma força de trabalho secundária**. Tese (Doutorado) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

WERNECK, J. Racismo institucional e saúde da população negra. **Saúde e Sociedade**, v. 25, n. 3, 2016.

WILDE, E. T.; BATCHELDER, L.; ELLWOOD, D. T. The mommy track divides: The impact of childbearing on wages of women of differing skill levels. **National Bureau of Economic Research (NBER)**, 2010.

World Economic Forum. **The Global Gender Gap Report**. 2020.

YOUNG, I. M. A imparcialidade e o público cívico: algumas implicações das críticas feministas da teoria moral e política. In: BENHABIB, S.; CORNELL, D. (Orgs.). **Feminismo como crítica da modernidade**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1987.

ZELIZER, V. A. **A negociação da intimidade**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

APÊNDICE A - Número médio de horas trabalhadas por semana, entre as pessoas ocupadas, na condição de pessoa de referência do domicílio ou de cônjuge e entre 22 e 45 anos, segundo presença de cônjuge no domicílio, presença de filho e idade com que teve o filho mais velho presente no domicílio, cor ou raça, nível de instrução e faixa etária – PNAD (acumulado 2006-2009)

Cor ou raça	Nível de ensino	Faixa etária	Sem filho	Teve filho antes dos 30	Teve filho depois dos 30
Total	Total	Total	41,2	38,2	38,6
		De 22 a 29 anos	41,3	37,6	-
		De 30 a 45 anos	41,1	38,4	38,6
	Sem nível superior	Total	41,2	38,0	38,2
		De 22 a 29 anos	41,6	37,5	-
		De 30 a 45 anos	40,8	38,1	38,2
	Com nível superior	Total	41,0	38,6	38,9
		De 22 a 29 anos	40,6	37,3	-
		De 30 a 45 anos	41,3	38,9	38,9
Branco	Total	Total	41,4	38,9	39,2
		De 22 a 29 anos	41,3	38,6	-
		De 30 a 45 anos	41,4	39,0	39,2
	Sem nível superior	Total	41,6	38,8	39,3
		De 22 a 29 anos	41,8	38,6	-
		De 30 a 45 anos	41,3	38,8	39,3
	Com nível superior	Total	40,9	38,8	38,9
		De 22 a 29 anos	40,3	37,9	-
		De 30 a 45 anos	41,2	39,0	38,9
Não Branco	Total	Total	40,9	37,5	37,7
		De 22 a 29 anos	41,3	36,7	-
		De 30 a 45 anos	40,6	37,7	37,7
	Sem nível superior	Total	40,8	37,3	37,1
		De 22 a 29 anos	41,4	36,6	-
		De 30 a 45 anos	40,4	37,5	37,1
	Com nível superior	Total	41,4	38,2	38,7
		De 22 a 29 anos	41,3	36,4	-
		De 30 a 45 anos	41,4	38,7	38,7

APÊNDICE B - Número médio de horas trabalhadas por semana, entre as pessoas ocupadas, na condição de pessoa de referência do domicílio ou de cônjuge e entre 22 e 45 anos, segundo presença de cônjuge no domicílio, presença de filho e idade com que teve o filho mais velho presente no domicílio, cor ou raça, nível de instrução e faixa etária – PNAD (acumulado 2016-2019)

Cor ou raça	Nível de ensino	Faixa etária	Sem filho	Teve filho antes dos 30	Teve filho depois dos 30
Total	Total	Total	39,8	37,4	37,9
		De 22 a 29 anos	39,7	36,5 -	
		De 30 a 45 anos	39,9	37,6	37,9
	Sem nível superior	Total	39,6	37,2	37,3
		De 22 a 29 anos	39,6	36,4 -	
		De 30 a 45 anos	39,6	37,4	37,3
	Com nível superior	Total	40,2	38,3	38,4
		De 22 a 29 anos	39,8	37,0 -	
		De 30 a 45 anos	40,4	38,5	38,4
	Total	Total	40,4	38,6	38,4
		De 22 a 29 anos	40,3	37,8 -	
		De 30 a 45 anos	40,5	38,8	38,4
Branco	Sem nível superior	Total	40,3	38,5	38,0
		De 22 a 29 anos	40,4	37,9 -	
		De 30 a 45 anos	40,2	38,7	38,0
	Com nível superior	Total	40,5	38,9	38,6
		De 22 a 29 anos	40,2	37,3 -	
		De 30 a 45 anos	40,7	39,2	38,6
	Total	Total	39,2	36,5	37,1
		De 22 a 29 anos	39,0	35,7 -	
		De 30 a 45 anos	39,3	36,7	37,1
	Sem nível superior	Total	39,1	36,3	36,7
		De 22 a 29 anos	39,0	35,6 -	
		De 30 a 45 anos	39,1	36,5	36,7
Não Branco	Com nível superior	Total	39,5	37,4	37,8
		De 22 a 29 anos	39,0	36,5 -	
		De 30 a 45 anos	39,8	37,5	37,8

APÊNDICE C - Número médio de horas dedicadas a afazeres domésticos e cuidados por semana, entre as pessoas ocupadas, na condição de pessoa de referência do domicílio ou de cônjuge e entre 22 e 45 anos, segundo presença de cônjuge no domicílio, presença de filho e idade com que teve o filho mais velho presente no domicílio, cor ou raça, nível de instrução e faixa etária – PNAD (acumulado 2006-2009)

Cor ou raça	Nível de ensino	Faixa etária	Sem filho	Teve filho antes dos 30	Teve filho depois dos 30
Total	Total	Total	16,3	22,5	21,5
		De 22 a 29 anos	15,7	23,3 -	
		De 30 a 45 anos	16,8	22,2	21,5
	Sem nível superior	Total	18,0	23,1	23,3
		De 22 a 29 anos	16,9	23,6 -	
		De 30 a 45 anos	18,8	22,9	23,3
	Com nível superior	Total	12,8	19,8	18,3
		De 22 a 29 anos	12,7	21,4 -	
		De 30 a 45 anos	12,9	19,4	18,3
	Total	Total	15,4	21,9	20,5
		De 22 a 29 anos	15,1	22,6 -	
		De 30 a 45 anos	15,5	21,7	20,5
Branco	Sem nível superior	Total	17,2	22,7	22,9
		De 22 a 29 anos	16,3	23,2 -	
		De 30 a 45 anos	17,9	22,6	22,9
	Com nível superior	Total	12,5	19,0	17,7
		De 22 a 29 anos	12,7	20,3 -	
		De 30 a 45 anos	12,4	18,7	17,7
	Total	Total	17,6	23,1	22,9
		De 22 a 29 anos	16,6	23,9 -	
		De 30 a 45 anos	18,4	22,8	22,9
Não Branco	Sem nível superior	Total	18,8	23,4	23,7
		De 22 a 29 anos	17,5	24,0 -	
		De 30 a 45 anos	19,7	23,2	23,7
	Com nível superior	Total	13,7	21,1	20,2
		De 22 a 29 anos	12,9	23,0 -	
		De 30 a 45 anos	14,2	20,6	20,2

APÊNDICE D - Número médio de horas dedicadas a afazeres domésticos e cuidados por semana, entre as pessoas ocupadas, na condição de pessoa de referência do domicílio ou de cônjuge e entre 22 e 45 anos, segundo presença de cônjuge no domicílio, presença de filho e idade com que teve o filho mais velho presente no domicílio, cor ou raça, nível de instrução e faixa etária – PNAD (acumulado 2016-2019)

Cor ou raça	Nível de ensino	Faixa etária	Sem filho	Teve filho antes dos 30	Teve filho depois dos 30
Total	Total	Total	14,8	20,5	21,7
		De 22 a 29 anos	14,4	22,9 -	
		De 30 a 45 anos	15,1	19,9	21,7
	Sem nível superior	Total	16,2	20,9	22,5
		De 22 a 29 anos	15,3	22,8 -	
		De 30 a 45 anos	16,8	20,4	22,5
	Com nível superior	Total	12,8	18,7	20,8
		De 22 a 29 anos	12,7	23,3 -	
		De 30 a 45 anos	12,8	18,1	20,8
	Total	Total	14,2	20,0	21,3
		De 22 a 29 anos	13,8	22,4 -	
		De 30 a 45 anos	14,4	19,5	21,3
Branco	Sem nível superior	Total	15,9	20,6	22,1
		De 22 a 29 anos	15,1	22,2 -	
		De 30 a 45 anos	16,5	20,2	22,1
	Com nível superior	Total	12,4	18,4	20,9
		De 22 a 29 anos	12,1	23,6 -	
		De 30 a 45 anos	12,6	17,7	20,9
	Total	Total	15,6	20,8	22,1
		De 22 a 29 anos	15,1	23,2 -	
		De 30 a 45 anos	15,8	20,2	22,1
Não Branco	Sem nível superior	Total	16,4	21,1	22,9
		De 22 a 29 anos	15,5	23,2 -	
		De 30 a 45 anos	17,0	20,5	22,9
	Com nível superior	Total	13,4	19,1	20,7
		De 22 a 29 anos	13,9	23,0 -	
		De 30 a 45 anos	13,3	18,6	20,7

APÊNDICE E - Salário médio por hora de trabalho entre as pessoas ocupadas, na condição de pessoa de referência do domicílio ou de cônjuge e entre 22 e 45 anos, segundo presença de cônjuge no domicílio, presença de filho e idade com que teve o filho mais velho presente no domicílio, cor ou raça, nível de instrução e faixa etária – PNADC (acumulado 2006-2009) – R\$

Cor ou raça	Nível de ensino	Faixa etária	Sem filho	Teve filho antes dos 30	Teve filho depois dos 30
Total	Total	Total	12,8	9,0	16,7
		De 22 a 29 anos	11,0	7,3	-
		De 30 a 45 anos	14,1	9,5	16,7
	Sem nível superior	Total	7,9	7,1	8,6
		De 22 a 29 anos	7,7	6,4	-
		De 30 a 45 anos	8,0	7,3	8,6
Total	Com nível superior	Total	23,9	17,4	30,3
		De 22 a 29 anos	19,5	12,4	-
		De 30 a 45 anos	26,8	18,6	30,3
	Total	Total	15,4	10,8	20,5
		De 22 a 29 anos	12,9	8,7	-
		De 30 a 45 anos	17,5	11,4	20,5
Branco	Sem nível superior	Total	9,0	8,1	9,7
		De 22 a 29 anos	8,6	7,4	-
		De 30 a 45 anos	9,4	8,3	9,7
	Com nível superior	Total	25,8	19,9	32,9
		De 22 a 29 anos	20,8	14,7	-
		De 30 a 45 anos	29,1	21,1	32,9
Total	Total	Total	9,2	7,1	11,1
		De 22 a 29 anos	8,5	6,0	-
		De 30 a 45 anos	9,7	7,4	11,1
Não Branco	Sem nível superior	Total	6,8	6,2	7,6
		De 22 a 29 anos	6,7	5,6	-
		De 30 a 45 anos	6,8	6,4	7,6
	Com nível superior	Total	19,2	12,9	23,0
		De 22 a 29 anos	16,1	9,1	-
		De 30 a 45 anos	21,1	13,9	23,0

Valores atualizados para 2019 pelo IPCA

APÊNDICE F - Salário médio por hora de trabalho entre as pessoas ocupadas, na condição de pessoa de referência do domicílio ou de cônjuge e entre 22 e 45 anos, segundo presença de cônjuge no domicílio, presença de filho e idade com que teve o filho mais velho presente no domicílio, cor ou raça, nível de instrução e faixa etária – PNADC (acumulado 2016-2019) – R\$

Cor ou raça	Nível de ensino	Faixa etária	Sem filho	Teve filho antes dos 30	Teve filho depois dos 30
Total	Total	Total	15,0	10,6	21,6
		De 22 a 29 anos	12,0	8,8 -	
		De 30 a 45 anos	16,7	11,0	21,6
	Sem nível superior	Total	8,4	8,2	9,7
		De 22 a 29 anos	8,2	7,7 -	
		De 30 a 45 anos	8,6	8,3	9,7
	Com nível superior	Total	25,1	21,5	33,1
		De 22 a 29 anos	19,2	16,4 -	
		De 30 a 45 anos	27,8	22,3	33,1
Branco	Total	Total	18,3	12,9	26,8
		De 22 a 29 anos	14,2	10,3 -	
		De 30 a 45 anos	20,6	13,5	26,8
	Sem nível superior	Total	9,3	9,3	11,1
		De 22 a 29 anos	8,9	8,6 -	
		De 30 a 45 anos	9,6	9,5	11,1
	Com nível superior	Total	27,4	24,1	36,4
		De 22 a 29 anos	21,1	17,9 -	
		De 30 a 45 anos	30,3	25,1	36,4
Não Branco	Total	Total	11,6	8,9	14,6
		De 22 a 29 anos	9,7	7,8 -	
		De 30 a 45 anos	12,7	9,2	14,6
	Sem nível superior	Total	7,8	7,5	8,5
		De 22 a 29 anos	7,7	7,2 -	
		De 30 a 45 anos	7,9	7,6	8,5
	Com nível superior	Total	20,9	18,0	25,2
		De 22 a 29 anos	15,7	14,4 -	
		De 30 a 45 anos	23,3	18,6	25,2

Valores atualizados para 2019 pelo IPCA